



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 19/2016**

Aprova o Relatório de Gestão e o Processo de Contas do exercício de 2015 do IFPE.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- O teor das Instruções Normativas – IN TCU n. 63/2010 e 72/2013, das Decisões Normativas – DN TCU n. 146 e 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e da Portaria CGU nº 522/2015;
- Processo nº 23295.005164.2016-36,
- 1ª Reunião Extraordinária de 20/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Gestão e o Processo de Contas do exercício de 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 20 de abril de 2016.

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**

Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

# Relatório de Gestão do Exercício 2015

Recife, março de 2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

## Relatório de Gestão do Exercício 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa TCU nº 147/2015, Resolução TCU nº 234/2010 e Resolução nº 244/2011, Portaria TCU nº 90/2013, Portaria TCU nº 321/2015 assim como da Portaria CGU nº 522/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Principal unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão	CNPJ	Código SIAFI
IFPE/Reitoria	10.767.239/0001-45	158136
Unidades Consolidadas	CNPJ	Código SIAFI
Reitoria	10.767.239/0001-45	158136
Campus Afogados da Ingazeira	10.767.239/0010-36	151911
Campus Barreiros	10.767.239/0005-79	158466
Campus Belo Jardim	10.767.239/0006-50	158478
Campus Caruaru	10.767.239/0009-00	151909
Campus Garanhuns	10.767.239/0008-11	151910
Campus Ipojuca	10.767.239/0002-26	158463
Campus Pesqueira	10.767.239/0007-30	158477
Campus Recife	10.767.239/0003-07	158464
Campus Vitória de Santo Antão	10.767.239/0004-98	158465
Campus Palmares	10.767.239/0013-89	155171
Campus Cabo de Santo Agostinho	10.767.239/0011-17	154849
Campus Jaboatão dos Guararapes	10.767.239/0012-06	154853
Campus Olinda	10.767.239/0014-60	155216
Campus Paulista	10.767.239/0015-40	155217
Campus Igarassu	10.767.239/0016-21	155228
Campus Abreu e Lima	10.767.239/0017-02	155341

## **1.ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS**

### **CONJUNTO DE INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM AS UNIDADES COMPREENDIDAS PELO RELATÓRIO**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - EQUIPE DIRETIVA IFPE

REITORIA

Reitora: Cláudia da Silva Santos

Chefe de Gabinete: Gabriela Lins Falcão

Assessoria de Comunicação e Eventos: Gil Aciolly Dantas Jacinto

Assessoria de Relações Institucionais: Jussara de Freitas Magalhães

Diretora de Gestão de Pessoas: Maria do Socorro Moreira de Azevedo

Diretor da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias: Marcos Antônio Eugênio Araújo

Diretora de Assistência ao Estudante: Emely Albuquerque de Souza

Diretora da Diretoria de Educação A Distância: Fernanda Maria Dornellas Câmara

Diretora do Departamento de Obras e Projetos de Engenharia: Virgínia Lúcia Gouveia e Silva

Titular da Unidade de Auditoria Interna: Paulo Marcelo Santana Barbosa

PROAD - Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Pró-Reitor: Aurino César Santiago de Souza

Diretor da Diretoria de Licitação e Contratos: Webster Silva Campelo

Diretor da Diretoria de Orçamento e Finanças: Wagner Galindo Valentin

Diretor de Avaliação e Controle Organizacional: Rozendo Amaro de França Neto

Diretor da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços: João Antônio Fausto

PRODEN - Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitora: Edilene Rocha Guimarães

Diretora da Diretoria de Políticas Pedagógicas: Rúbia Conceição Martins do Rego Barros

Diretora da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino: Rafaella Cristine da Silva Albuquerque

PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitora: Maria José Gonçalves de Melo

Diretora da Diretoria de Extensão: Jeane Emeli Medeiros

PROPESQ - Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Pró-Reitora: Anália Keila Rodrigues Ribeiro

Diretor da Diretoria de Pesquisa: Márcio Vilar França Lima

PRODIN - Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

Pró-Reitor: André Menezes da Silva

Diretora da Diretoria de Planejamento: Xênia Luna Alves de Souza

Campus do IFPE

Campus AFOGADOS DA INGAZEIRA

Diretor: Márcio Flávio Tenório Costa

Campus BARREIROS  
Diretor: Jorge Nascimento de Carvalho

Campus BELO JARDIM  
Diretor: Francisco das Chagas Lino Lopes

Campus CARUARU  
Diretor: George Alberto Gaudêncio de Melo

Campus GARANHUNS  
Diretor: José Carlos de Sá Júnior

Campus IPOJUCA  
Diretor: Ênio Camilo de Lima

Campus PESQUEIRA  
Diretor: Mário Antônio Alves Monteiro

Campus RECIFE  
Diretor: Valbérico de Albuquerque Cardoso

Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
Diretor: Sérgio Paulo Correia D'Oleron

Campus PALMARES  
Diretor: Jorge Luís Firmino de Souza

Campus CABO DE SANTO AGOSTINHO  
Diretor: Daniel Costa Assunção

Campus JABOATÃO DOS GUARARAPES  
Diretor: Iran José Oliveira da Silva

Campus OLINDA  
Diretora: Velda Maria Hamilton Martins

Campus PAULISTA  
Diretora: Jéssica Sabrina de Oliveira Menezes

Campus IGARASSU  
Diretora: Ana Regina Vieira

Campus ABREU E LIMA  
Diretora: Rosana Maria Teles Gomes

## **EXPEDIENTE**

### **CONSOLIDAÇÃO**

Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

### **AGRADECIMENTOS**

A todos os servidores que integram o Instituto Federal de Pernambuco, pelo fornecimento de dados e informações e efetiva contribuição no desenvolvimento do processo de elaboração do presente Relatório de Prestação de Contas.

A todos os integrantes da comunidade acadêmica e da comunidade externa, pela participação nos resultados alcançados durante o exercício de 2015.

#### **Missão:**

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

#### **Visão:**

Ser uma Instituição de referência nacional em formação profissional que promove educação, ciência e tecnologia de forma sustentável e sempre em benefício da sociedade.

## AÇÕES E SIGLAS

<b>SETEC</b>	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
<b>PROEJA</b>	Programa de Educação de Jovens e Adultos
<b>PPI</b>	Político Pedagógico Institucional
<b>PDI</b>	Plano de Desenvolvimento Institucional
<b>FACEPE</b>	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco
<b>CNPQ</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<b>CIENTEC</b>	Fundação de Ciência e Tecnologia
<b>PPPI</b>	Projeto Político Pedagógico Institucional
<b>NAPNE</b>	Núcleo de apoio às pessoas com necessidades educacionais especiais
<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CONNEDI</b>	Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte e Nordeste de Educação Tecnológica
<b>UAB</b>	Universidade Aberta do Brasil
<b>PARFOR</b>	Programa Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica
<b>PROIFPE</b>	Programa de Acesso, Permanência e Sucesso
<b>NIT</b>	Núcleo de Inovação Tecnológica
<b>DINTER</b>	Modalidade Doutorado
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>AESGA</b>	Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns
<b>IFPE</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
<b>RG</b>	Relatório de Gestão
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>DN</b>	Decisão Normativa
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>CGU</b>	Controladoria Geral da União
<b>Port</b>	Portaria
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<b>SIMEC</b>	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
<b>PRODEN</b>	Pró-Reitoria de Ensino
<b>PROPESQ</b>	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação Tecnológica
<b>PROEXT</b>	Pró-Reitoria de Extensão
<b>PROAD</b>	Pró-Reitoria de Administração
<b>PRODIN</b>	Pró-Reitoria de Articulação e Desenvolvimento Institucional
<b>DADT</b>	Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias
<b>ASCOM</b>	Assessoria de Comunicação
<b>UJ</b>	Unidade Jurisdicionada
<b>UPC</b>	Unidade Prestadora de Contas
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>SIORG</b>	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal.
<b>UPC</b>	Unidade Prestadora de Contas

## LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADRO - IDENTIFICAÇÃO DA UPC – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO/	19
QUADRO - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	29
QUADRO MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	33
QUADRO A.5.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS / PORTARIA-TCU 90/2014	109
QUADRO– RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	120
QUADRO – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS -	121
QUADRO – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	121
QUADRO– CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	123
QUADRO– UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	123
QUADRO – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	123
QUADRO B.65.1 – RESULTADOS DOS INDICADORES – ACÓRDÃO TCU N.º 2.267/2005 - PORTARIA MEC Nº818/2015 E SISTEC Nº25/2015	130
QUADRO– AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UPC	163
7.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	191
7.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	193
7.4 DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	193
QUADRO. – FORÇA DE TRABALHO DA UPC - PORTARIA N° 321/2015	198
QUADRO – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA - PORTARIA N° 321/2015	198
QUADRO A.7.1.1.2 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ / PORTARIA-TCU 90 2014	198
QUADRO - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UPC POR FAIXA ETÁRIA	199
QUADRO A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL / PORTARIA-TCU 90 2014	202
QUADRO A.7.2.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA / PORTARIA-TCU 90 2014	204
QUADRO A.7.2.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA / PORTARIA-TCU 90 2014	222
QUADRO - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	243
QUADRO - DEMONSTRATIVO DA FROTA E SEUS CUSTOS EM CADA CAMPUS	244
DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS IMÓVEIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO IFPE	268
QUADRO A.10.1 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL / PORTARIA-TCU 90/2014	279
QUADRO– MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2015	301
QUADRO– DESPESAS COM PUBLICIDADE	302

<b>TABELA 01: PERÍODOS CONCEITOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS SUPERIORES DO IFPE - 2015 .....</b>	<b>39</b>
<b>TABELA 02: OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROEJA CONCOMITANTE - 2015.....</b>	<b>40</b>
<b>TABELA 03: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA TIC.....</b>	<b>272</b>
<b>TABELA 04: PRINCÍPIOS TIC INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>273</b>
<b>TABELA 05.: DIRETRIZES TIC INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>273</b>
<b>TABELA 06: NECESSIDADES / PRIORIDADES INSTITUCIONAL .....</b>	<b>274</b>

## SUMÁRIO

<b>1.ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS.....</b>	<b>3</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>3 VISÃO GERAL DA UNIDADE.....</b>	<b>19</b>
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	19
3.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	22
3.2.1 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade...	22
3.2.2 Breve Histórico do órgão ou entidade .....	25
3.2.3 Ambiente de Atuação.....	27
3.3 ORGANOGRAMA .....	28
3.3.1 Estrutura Organizacional do IFPE.....	28
3.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS .....	33
<b>4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....</b>	<b>52</b>
4.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO .....	52
4.2 ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - MARCO REFERENCIAL .....	54
4.2.1 Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da Unidade.....	54
4.3 VINCULAÇÃO DO PLANO DA UNIDADE COM SUAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS .....	56
4.4 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS .	100
4.5 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIA .....	108
4.5.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados .....	108
4.5.2 Execução Física Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	109
4.5.2.1 Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS.....	109
4.5.2.2 Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS.....	119
4.5.2.3 Quadro – Ações do Orçamento de Investimento .....	119
4.5.2.4 Análise Situacional.....	119
4.5.2.5 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento .....	119
4.6 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	120
4.7 EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS .....	120
4.7.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.....	120
<b>APESAR DE SE APLICAR À NATUREZA DO IFPE, NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2015.....</b>	<b>120</b>
4.7.2 Informações sobre a realização das receitas .....	120
4.7.3 Informações sobre a execução das despesas .....	120
4.7.5 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal .....	122
4.7.5.1 Concessão de Suprimento de Fundos.....	123
4.7.5.2 Utilização de Suprimento de Fundos .....	123
4.7.5.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	123
4.8 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO .....	124
4.8.1 Indicadores do Acórdão TCU nº 2.267/2005.....	127

<b>5. GOVERNANÇA.....</b>	<b>148</b>
5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA:.....	148
5.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	151
5.4 GESTÃO DE RISCO DE CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	162
5.5 INFORMAÇÕES SOBRE EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA.....	168
5.6 INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	168
5.6.1 <i>Relação dos membros da comissão de avaliação – Quadro Portaria TCU nº 321/2015 corresponde ao Quadro B.60.6, Portaria TCU nº 90/2014</i> .....	168
5.7 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS.....	168
5.7.1 <i>Política de remuneração dos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal - Remuneração Paga a Administradores</i> ....	168
5.7.2 <i>Síntese da Remuneração dos Administradores</i> .....	168
5.7.3 <i>Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores</i> .....	169
5.8 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES TRABALHISTAS CONTRA A ENTIDADE.....	169
5.9 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DE MEMBROS DE COLEGIADOS DA ENTIDADE.....	169
5.10 ESTRUTURA DE GESTÃO E CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS.....	169
<b>6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>170</b>
6.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO .....	170
6.1.1. <i>Portal Institucional na Internet</i> .....	170
6.1.2. <i>Correio Eletrônico/e-mail e telefone institucionais</i> .....	172
6.1.3. <i>Serviço de Informação ao Cidadão</i> .....	172
6.1.4 <i>Redes sociais</i> .....	173
6.1.4. 1. <i>Mídias Sociais</i> .....	173
6.1.5. <i>Ouvidoria Geral</i> .....	178
6.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.....	182
6.3 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) .....	182
6.4 COMISSÃO DE ÉTICA .....	183
6.5 MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.....	184
6.5.1 <i>Aferição do Grau Satisfação dos Cidadãos</i> .....	184
6.5.1.1 <i>Pesquisa de Autoavaliação Institucional</i> .....	184
6.5.1.2 <i>Reitoria Itinerante</i> .....	184
6.5.1.3 <i>Portas Abertas</i> .....	185
6.5.1.4 <i>Coletivos Institucionais</i> .....	185
6.6 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIAS DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	186
6.7 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	186
6.7.1 <i>Relatório CPA</i> .....	186
6.8 MEDIDAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.....	189
<b>7.DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>190</b>
7.1 DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DA UPC .....	190
7.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS .....	191
7.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE .....	193
7.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS.....	193
7.5 DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS DO SIAFI – .....	196

<b>8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....</b>	<b>197</b>
8.1 GESTÃO DE PESSOAS .....	197
8.1.1. <i>Estrutura de Pessoal da Unidade</i> .....	197
8.1.1.1. Demonstração e distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Prestadora de Contas .....	197
8.1.1.2. Distribuição da lotação efetiva.....	198
8.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC. ....	198
8.1.1.4. Análise Crítica.....	199
8.1.1.5. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho.....	199
8.1.1.6. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade .....	200
8.1.2. <i>Demonstrativo das Despesas com Pessoal</i> .....	202
8.1.3 <i>Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal</i> .....	203
8.1.3.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	203
8.1.3.2 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	203
8.1.4. <i>Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários</i> .....	204
8.1.4.2 Contratação de Estagiários.....	243
8.1.5 <i>Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais</i> .....	243
8.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA.....	244
8.2.1 <i>Gestão de Frota de Veículos</i> .....	244
8.2.1.1 Demonstrativo da Frota e seus Custos em cada <i>Campus</i> .....	244
8.2.2 <i>Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso</i> .....	267
8.2.3 <i>Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</i> .....	268
8.2.4 <i>Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas</i> . ....	269
8.2.5 <i>Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros</i> .....	271
8.3.1 <b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	271
8.4.1 <i>Gestão Ambiental e Sustentabilidade</i> .....	277
<b>9.CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>289</b>
9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	289
9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO ..	299
9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO .....	301
9.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS ART. 5º DA LEI 8.666/1993 .....	302
9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO .....	302
9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA .....	302
<b>10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>303</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>304</b>
ANEXO I – RELATÓRIO DE PROCESSOS A INSTAURAR .....	304
ANEXO II – RELATÓRIO DE PROCESSOS A INSTAURAR JÁ CADASTRADOS .....	306
ANEXO III – RELATÓRIO DO CGU-PAD.....	307
ANEXO IV - TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE	

ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS .....	525
ANEXO V - SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE.....	530
ANEXO VI - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS .....	531
ANEXO VII - .DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS DO SIAFI .....	535

## 2. APRESENTAÇÃO

Neste Relatório, apresentamos aos órgãos de controle, à comunidade interna, à sociedade, assim como aos nossos(as) Conselheiros(as) as ações realizadas pelo IFPE, durante o ano de 2015.

Na apresentação da prestação de contas anual a que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa TCU nº 147/2015, Resolução TCU nº 234/2010 e Resolução nº 244/2011, Portaria TCU Nº 90/2013, Portaria TCU nº 321/2015 assim como da Portaria CGU nº 522/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Além do cumprimento do requisito legal, o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, em sintonia com a visão contemporânea a ser observada pelos gestores públicos, é entendido como uma forma de se apresentar à sociedade como a Instituição empregou os recursos orçamentários públicos na consecução das suas atividades finalísticas por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão.

O Relatório está dividido em seções, itens e um conjunto de Subitens de informação da Seção atribuídos no sistema e-Contas, além dos anexos, descreve, de forma detalhada, as atividades de maior relevância que foram desenvolvidas no exercício de 2015, o que possibilita uma avaliação criteriosa dos vários programas e ações constantes do Plano de Ação 2015.

Destacam-se, neste documento, as realizações a partir do empoderamento da Educação Profissional e Tecnológica, nos últimos 14 anos, e o crescimento da inserção dos recursos humanos no mundo produtivo com a formação propiciada por Instituições semelhantes ao Instituto Federal.

Dentre as muitas realizações do IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco em 2015, merecem destaque a reconceptualização e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019; a revista do Projeto Político Pedagógico Institucional; a atualização em dezembro de 2015 da Organização Acadêmica Institucional, que organiza a vida acadêmica da instituição; o fortalecimento da Formação por meio da Educação a Distância - EaD; O Fórum de Normatização do Trabalho Docente que produziu como resultado final a aprovação da Resolução 20/2015-CONSUP, que organiza a distribuição das atividades desempenhadas pelos docentes nas atividades de Ensino, Administrativo-pedagógicas, Institucionais, Pesquisa e Inovação, Extensão, Estudos, Planejamento e Avaliação; O X Congresso e a Jornada de Iniciação Científica da Instituição (CONIC e JIC, respectivamente), visando fortalecer a pesquisa no IFPE; Política de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação do IFPE, aprovado pela Resolução nº 31/2015-CONSUP, de 02/07/2015; III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica (FMEPT) realizado entre os dias 26 e 29 de maio de 2015; Programa de Assistência aos Estudantes em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados nos cursos presenciais oferecidos pelo IFPE; Realização de Concursos Públicos para docentes e técnico-administrativos do quadro permanente e professores substitutos e Processo Seletivo para Estagiários.

Pernambuco, com o auxílio do Governo Federal, apresenta histórico crescimento e seu PIB cresce mais do que a média nacional. Em decorrência desse cenário, houve a atração de vários investimentos, desde conglomerados multinacionais, à construção de cinco estaleiros, no litoral sul. O eixo norte também demonstra crescimento. São, dentre outros investimentos, polos fármacos, montadoras e empresas sistemistas. Este cenário profícuo faz com que a formação propiciada pelo Instituto Federal de Pernambuco ganhe destaque e amplie nossas responsabilidades, enquanto gestores públicos, dirigentes desta IES.

As dimensões tecnológica, didático-pedagógica e humana nortearam as práticas edificantes e inovadoras encontradas no decorrer do panorama apresentado pelas Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Assessorias. Nesse prisma, demonstramos, por exemplo, que o IFPE avança na

consolidação de sua cultura acadêmica, principalmente no desafio de transformar o diverso em uno, uma vez que a nossa constituição é *multicampi*, amplia os canais de comunicação com a sociedade, fortalecendo-os com a comunidade acadêmica.

A construção de conhecimento se efetiva, discutindo-se o papel dos objetivos educacionais, assim como os contextos e as demandas específicas. Como referências para definir a mediação pedagógica, há vivências de procedimentos interativos e colaborativos. A gestão se lança no desejo de ensinar e aprender nos diálogos com seus diversos públicos.

O território educacional é, portanto, demarcado por encontros e desencontros, possibilidades de construir subsídios aos órgãos de controle, mostrando categorias analíticas, mas sem desperdiçar a apresentação de fenômenos que ultrapassam estatísticas. A atuação é qualitativa, mas sem perder de vistas as políticas emanadas pela SETEC/MEC, o Termo de Metas e as ações advindas das necessidades institucionais.

O Relatório de Gestão se constitui em um importante documento “vivo”, que auxilia no planejamento cotidiano. A peça deve ser constantemente observada pelos gestores, com o objetivo de minimizar as falhas e atuar na perspectiva de melhorar nossas práticas a cada ano. Trata-se, portanto, de um documento de fortalecimento das relações entre o Projeto Político-Pedagógico da nossa Instituição, da comunidade interna e externa e reflexões de como ampliar a nossa contribuição, para a consolidação de uma sociedade justa e democrática, através da Educação

#### **INFORMAÇÃO SUCINTA DE COMO ESTÁ ESTRUTURADO O RG**

O presente Relatório de Gestão foi concebido em atendimento ao art. 70 da Constituição Federal, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa TCU nº 147/2015, Resolução TCU nº 234/2010 e Resolução nº 244/2011, Portaria TCU Nº 90/2013, Portaria TCU nº 321/2015 assim como da Portaria CGU nº 522/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

#### **DN TCU Nº 146, DE 30/09/2015:**

#### **Anexo I - UNIDADES JURISDICIONADAS QUE APRESENTARÃO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Unidades Prestadoras de Contas que Apresentarão Relatório de Gestão do Exercício de 2015, Classificação do RG: Individual (art. 5º da IN TCU Nº 63/2010)

#### **Anexo II – Estrutura Geral de Conteúdos dos Relatórios de Gestão**

<b>SEÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO</b> Aplicáveis a todas as unidades prestadoras relacionadas no Anexo I	
<b>ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS</b>	
<b>Ementa</b>	Elementos que antecedem o conteúdo do relatório de gestão propriamente dito e que auxiliarão sua leitura pelos usuários das informações.
<b>APRESENTAÇÃO</b>	

<b>SEÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO</b> Aplicáveis a todas as unidades prestadoras relacionadas no Anexo I	
<b>Ementa</b>	Apresentação sucinta do relatório de gestão, abordando especialmente sua estrutura e pontos da gestão do exercício que mereçam destaque, para posterior detalhamento no corpo do relatório.
<b>IDENTIFICAÇÃO E VISÃO GERAL DA UNIDADE</b>	
<b>Ementa</b>	Apresentação das informações que identificam a unidade prestadora da conta e de visão geral sobre a estrutura da unidade e ambiente em que atua.
<b>GOVERNANÇA</b>	
<b>Ementa</b>	Informações de como a unidade está estruturada para o cumprimento da sua missão, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, avaliação dos riscos de comprometimento de objetivos estratégicos e instituição de controles para mitigação, entre outras informações.
<b>ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	
<b>Ementa</b>	Informações sobre áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o cumprimento da missão e dos objetivos da unidade, tais como pessoas, tecnologia da informação, gestão patrimonial, fundos e programas não relacionados no PPA, entre outras.
<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	
<b>Ementa</b>	Informações sobre a estratégia, estrutura, instrumentos e canais de comunicação da unidade com os usuários de seus produtos e serviços ou cidadãos em geral.
<b>PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Ementa</b>	Informações sobre como a unidade planeja o cumprimento da sua missão, apresentação dos objetivos e indicadores de monitoramento do alcance dos resultados e demonstração sintética da execução do orçamento.
<b>DESEMPENHO OPERACIONAL</b>	

SEÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO Aplicáveis a todas as unidades prestadoras relacionadas no Anexo I	
Ementa	Demonstração dos resultados relevantes relacionados à operação da unidade e vinculados ao cumprimento dos seus objetivos, ações e metas estabelecidas no planejamento organizacional.
DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
Ementa	Conjunto de informações sobre a execução financeira relevantes no contexto de atuação da unidade, demonstração do desempenho financeiro, demonstrações contábeis e notas explicativas.
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	
Ementa	Demonstração da conformidade de ações relevantes da gestão da unidade com princípios, leis e regulamentos, bem como informações sobre o atendimento das demandas dos órgãos de controle e fiscalizadores das atividades da unidade.
ANEXOS E APÊNDICES	
Ementa	Documentos e informações de elaboração da unidade ou de terceiros úteis à compreensão do texto do relatório ou exigidos pelas normas do Tribunal de Contas da União na prestação de contas.

**Anexo III - Estrutura do RG (REQUISITOS MÍNIMOS PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO)**

**DE QUAIS OS ITENS DO ANEXO II DA DN Nº 134/2013 NÃO SE APLICAM À REALIDADE DA UNIDADE, APRESENTANDO OS MOTIVOS DA NÃO APLICAÇÃO;**

**5.5 Informações sobre Empresa de Auditoria Independente Contratada**  
NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

**5.6 INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.**

5.6.1 Relação dos membros da comissão de avaliação – Quadro Portaria TCU nº 321/2015  
corresponde ao Quadro B.60.6, Portaria TCU nº 90/2014

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

**5.7 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE**

## **COLEGIADOS.**

5.7.1 Política de remuneração dos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal - Remuneração Paga a Administradores - Quadro Portaria TCU nº 321/2015 corresponde A.2.5.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal, Portaria TCU nº 90/2014

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

### **5.7.1 Síntese da Remuneração dos Administradores**

Quadro Portaria TCU nº 321/2015 corresponde A.2.5.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores, Portaria TCU nº 90/2014

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

### **5.7.2 Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores**

Quadro Portaria TCU nº 321/2015 corresponde A.2.5.4 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores, Portaria TCU nº 90/2014

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

### **5.8 Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade**

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

### **5.9 Participação acionária de membros de colegiados da entidade**

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

### **5.10 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.**

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

Item 5.2.1, Quadro A.5.2.1 – Programa Temático;

Item 5.2.2, Quadro A.5.2.2 – Objetivo;

Item 5.2.3.1, Ações – OFSS;

Item 5.2.3.4, Quadro A.5.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento;

Item 32 - Quadro B.32.1 e B.32.2 - Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

**DE QUAIS OS ITENS DO ANEXO II DA DN Nº 134/2013 QUE, APESAR DE SE APLICAREM À NATUREZA DA UNIDADE, NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA;**

Item 5.2.3.3, Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS;

Item 6.1.3.2, Quadro A.6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ;

Item 6.1.3.4, Quadro A.6.1.3.4 - Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – VALORES EXECUTADOS Diretamente pela UJ;

Item 6.3, Quadro A.6.3 - Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos;

Item A.6.5.3, Quadro A.6.5.3 - Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse;

Item 6.5.4, Quadro A.6.5.4 - Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse;

Item 6.6.2, Quadro A.6.6.2 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”);

Item 6.7, Quadro A.6.7 - Renúncias sob a Gestão da UJ;

Item 7.1.4.2, Quadro A.7.1.4.2 - Terceirização Irregular de Cargos;

Item 8.2.3, Quadro A.8.2.3 – Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ;

Item 8.3, Quadro A.8.3 - Bens Imóveis Locados de Terceiros;

Item 11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário - Quadro A.11.4 - Não houve TCE no exercício de 2014;

Item 12.8 Relatório de Auditoria Independente;

### 3 VISÃO GERAL DA UNIDADE

#### 3.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

##### Quadro - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Consolidado/

Poder e Órgão de vinculação				
<b>Poder:</b> Executivo				
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação			<b>Código SIORG:</b> 26000	
Identificação da Unidade Prestadora de Contas Consolidadora				
<b>Denominação completa:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE No exercício 2015, toda a execução orçamentária/financeira, foi realizada pelos <i>Campi</i> sob responsabilização individualizada dos seus gestores máximos, utilizando-se seus respectivos Códigos SIORG, LOA e SIAFI.				
<b>Denominação abreviada:</b> IFPE				
<b>Código SIORG:</b> 100922		<b>Código LOA:</b> 26418		<b>Código SIAFI:</b> 26418
<b>Situação:</b> Ativa				
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal			<b>CNPJ:</b> 10.767.239/0001-45	
<b>Principal Atividade:</b> Educação Profissional de Nível Tecnológico			<b>Código CNAE:</b> 85.42-2-00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>		(81) 2125-1608		
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:gabinete@reitoria.ifpe.edu.br">gabinete@reitoria.ifpe.edu.br</a>				
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.ifpe.edu.br">www.ifpe.edu.br</a>				
<b>Endereço Postal:</b> Av. Prof. Luiz Freire, 500, Curado Recife – PE CEP.: 50.740-540				
Identificação das Unidades Prestadoras de Contas Consolidadas				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
Reitoria	10.767.239/0001-45	158136	Ativa	103802
Campus Abreu e Lima	10.767.239/0017-02	155341	Ativa	203509
Campus Afogados da Ingazeira	10.767.239/0010-36	151911	Ativa	110129
Campus Barreiros	10.767.239/0005-79	158466	Ativa	1184
Campus Belo Jardim	10.767.239/0006-50	158478	Ativa	1183
Campus Cabo de Santo Agostinho	10.767.239/0011-17	154849	Ativa	123863
Campus Caruaru	10.767.239/0009-00	151909	Ativa	110128
Campus Garanhuns	10.767.239/0008-11	151910	Ativa	110130
Campus Igarassu	10.767.239/0016-21	155228	Ativa	202866
Campus Ipojuca	10.767.239/0002-26	158463	Ativa	103813

Campus Jaboatão dos Guararapes	10.767.239/0012-06	154853	Ativa	123864
Campus Palmares	10.767.239/0013-89	155171	Ativa	201381
Campus Paulista	10.767.239/0015-40	155217	Ativa	202865
Campus Pesqueira	10.767.239/0007-30	158477	Ativa	103812
Campus Olinda	10.767.239/0014-60	155216	Ativa	202867
Campus Recife	10.767.239/0003-07	158464	Ativa	440
Campus Vitória de Santo Antão	10.767.239/0004-98	158465	Ativa	1185
<b>Normas relacionadas às Unidades Prestadoras de Contas Consolidadora e Consolidadas</b>				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
<p>Lei 3.552, de 16/02/1959, que dispõe sobre a organização e estrutura das ETF's;</p> <p>Lei 8.948, de 08/12/1994, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências;</p> <p>Decreto nº 2.406, de 27/11/1997, regulamenta a Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, e dá outras providências;</p> <p>Decreto s/n de 18 de janeiro de 1999, publicado no D.O.U. 19.01.1999, que dispõe sobre a implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco;</p> <p>Portaria nº 1312, de 17/07/2006, do Ministério da Educação, que redistribui, na forma dos anexos I e II à presente Portaria, cento e setenta e sete Cargos de Direção (CD) e setecentas e vinte e nove funções gratificadas (FG);</p> <p>Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007, que estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica;</p> <p>O IFPE foi instituído nos termos da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFET-PE e de suas duas Unidades Descentralizadas de Ensino, de Pesqueira e de Ipojuca; da Escola Agrotécnica Federal de Barreiros – EAFB; da Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim – EAFBJ e da Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão – EAFVSA, além dos três campi em construção.</p> <p>Portaria nº 1.170, de 21/09/2010, do Ministério da Educação, que autoriza, de conformidade com o Anexo à presente Portaria, as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a promover o funcionamento dos seus respectivos <i>Campis</i>.</p> <p>Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, que dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.</p> <p>Portaria nº 27, de 21 de Janeiro de 2015, que dispõe sobre a autorização de funcionamento das Unidades que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, autorização de funcionamento da unidade do CEFET-MG e atualiza relação de Câmpus integrantes da estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.</p>				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas				
<p>Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.</p> <p>Regimento Interno do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco – CEFETPE, aprovado pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 849 de 26 de maio de 1999, publicado no D.O.U. em 27/05/1999;</p> <p>Decreto nº 5.224, de 01/10/2004, que dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências;</p> <p>Decreto nº 6.264, de 22 de novembro de 2007, que altera e acresce dispositivos ao do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e dá outras providências</p> <p>O estatuto vigente foi aprovado pela Resolução Nº 1, de 31 de agosto de 2009, publicado no DOU de 02 de setembro de 2009;</p> <p>Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008, que</p>				

institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para disciplinar no âmbito destes Institutos.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

Manual de Normas Processuais e Procedimentos Gerais de Utilização do Serviço de Protocolo, Procedimentos para o uso do Correio Eletrônico Portaria nº 1.108/2011-GR, Manual de Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos, Manual de Procedimento de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

**Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Prestadoras de Contas Consolidadora e Consolidadas**

**Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Prestadoras de Contas**

<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
158136	Reitoria
155341	Campus Abreu e Lima
151911	Campus Afogados da Ingazeira
158466	Campus Barreiros
158478	Campus Belo Jardim
154849	Campus Cabo de Santo Agostinho
151909	Campus Caruaru
151910	Campus Garanhuns
155228	Campus Igarassu
158463	Campus Ipojuca
154853	Campus Jaboatão dos Guararapes
155171	Campus Palmares

**Gestões relacionadas à Unidade Prestadoras de Contas**

<b>Código do SIAFI</b>	<b>Nome</b>
26418	Instituto Federal de Pernambuco

**Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões**

<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
158136	<b>26418</b>
155341	<b>26418</b>
151911	<b>26418</b>
158466	<b>26418</b>
158478	<b>26418</b>

154849	<b>26418</b>
151909	<b>26418</b>
151910	<b>26418</b>
155228	<b>26418</b>
158463	<b>26418</b>
154853	<b>26418</b>
155171	<b>26418</b>

### **3.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

#### **3.2.1 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade**

Com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o CEFET/PE e as Escolas Agrotécnicas foram transformados em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). Conforme o Artigo 6º desta Lei, o Instituto Federal tem por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do

Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente no desenvolvimento de produção material da existência de forma sustentável.

O Estatuto do IFPE também determina sua finalidade no Capítulo II, Art.4º:

O IFPE tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional, científica e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita

articulação com os setores produtivos e a sociedade, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional (IFPE, Conselho Superior, 2009).

A Lei nº11.892, de 29 de dezembro de 2008, estabelece, conforme o Art. 7º, observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, como objetivos dos Institutos Federais:

I - Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - Ministrando em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea b do inciso VI do caput do citado art. 7º.

§ 1º O cumprimento dos percentuais referidos no caput deverá observar o conceito de aluno equivalente, conforme regulamentação a ser expedida pelo Ministério da Educação.

§ 2º Nas regiões em que as demandas sociais pela formação em nível superior justificarem, o Conselho Superior do Instituto Federal poderá, com anuência do Ministério da Educação, autorizar o ajuste da oferta desse nível de ensino, sem prejuízo do índice definido no caput deste artigo, para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei.

A Administração Pública tem sua estrutura político-administrativa, em qualquer das esferas, ou seja, União, Estado, Municípios e Distrito Federal, composta de órgãos compreendidos como Administração Direta ou Centralizada e Administração Indireta ou Descentralizada.

À Administração Indireta, compreende serviços de interesse público, deslocados do Estado para uma entidade por Ele criada ou autorizada, formada por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE- é uma Autarquia criada pela Lei nº 11.892/2008, para executar atividades típicas da Administração Pública

que requeiram, para o melhor funcionamento da gestão administrativa, orçamentária e financeira descentralizada, atividades que necessitam de especialização para serem executadas.

A Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, determina, no caput dos seus artigos 9º e 11, respectivamente, que “cada Instituto Federal é organizado em estrutura multicampi, no contexto de expansão e valorização da educação profissional, através de um plano estruturante de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em virtude dessa atuação nos diversos níveis da educação nacional, e da articulação do Ensino com a Pesquisa e Extensão, além da organização estrutural multicampi e pluricurricular, conduz a uma nova institucionalidade e, conseqüentemente, exige novos procedimentos de gestão.

À Reitoria, competirá a função estratégica de definição de políticas, supervisão e controle das ações a serem desenvolvidas. Para tanto, necessita de uma estrutura administrativa que congregue, além do Gabinete, Pró-Reitorias e Diretorias de atuação sistêmica, cabendo a esses órgãos a função de trabalhar matricialmente vinculados às unidades afins dos *Campi*.

É interessante destacar que todas as ações desenvolvidas pelo IFPE estão ancoradas em lei específica, em que pauta suas ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas, além de Estatuto e Regimento, nos quais estão delineadas todas as competências e atribuições a serem observadas e obedecidas, a fim de garantir a função social a que se destina.

Convém destacar que o arranjo situacional dos Institutos Federais é novo e caracteriza-se como próprio de uma estrutura em rede, para integrar sistemicamente diversas organizações de Ensino através de um núcleo central – no âmbito nacional, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; no espaço regional, os vários *Campi*, através de uma Reitoria.

Os *Campi*, por sua vez, são responsáveis pela execução dos objetivos finalísticos institucionais e, por apresentarem especificidades inerentes a seu perfil agrícola ou industrial, têm características próprias, possuindo, portanto, uma estruturação híbrida. Todavia as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão apresentam unicidade no seu desenvolvimento, sendo utilizada, para tanto, uma estrutura organizacional própria relativa às áreas Acadêmica e Administrativa, havendo um diálogo entre elas, a fim de atenderem à Missão Institucional, dando ênfase, também, aos macroprocessos de apoio que consubstanciam os macroprocessos finalísticos institucionais.

Convém destacar que a gestão institucional é auxiliada pelo Colégio de Dirigentes e Conselho Superior, instâncias consultivas e deliberativas, em cuja composição estão representados os diversos atores sociais e mais os representantes dos segmentos que constituem o IFPE.

As atribuições, portanto, do IFPE, nos termos do Decreto nº. 5.224/2004, são formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para suprir a demanda dos diversos setores da sociedade, fortalecer a extensão tecnológica, com aumento de projetos sociais, a exemplo do Mulheres Mil, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Para cumprir com suas finalidades e competências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco possui, como objetivos institucionais:

Ministrar, em nível de educação superior:

- Cursos de Graduação e Pós-Graduação, visando à formação de profissionais para as diferentes áreas da educação tecnológica;
- Cursos de Licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas nos vários níveis e modalidades de ensino, de acordo com as demandas de âmbito local e regional.
- Ministrar cursos técnicos prioritariamente integrados ao ensino médio, visando à formação de cidadãos tecnicamente capacitados, verificadas as demandas de âmbito local e regional.
- Oferecer formação inicial e continuada, por diferentes mecanismos, objetivando a capacitação, o

aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de ensino, nas áreas da educação tecnológica.

- Realizar pesquisas, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios para a comunidade, promovendo desenvolvimento tecnológico, social, econômico, cultural, político, ambiental, assim como a Inovação Tecnologia.
- Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação tecnológica, em articulação com o setor produtivo, os APLS – Arranjos Produtivos Locais e os segmentos sociais.

Destaque-se que o IFPE fortalece e investe mais, a cada ano, em todos os níveis de ensino, desde cursos de extensão, visando ao atendimento às classes populares, através da formação e qualificação profissional de curta duração, passando pelos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, cursos de Graduação Tecnológica e cursos de Pós-Graduação, além da oferta dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio para jovens e adultos com mais de 21 (vinte e um) anos (PROEJA) e os cursos tecnológicos, nível superior, que vêm se consolidando no mercado.

É mister ressaltar que o Instituto Federal de Pernambuco tem como Missão “promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e para o desenvolvimento sustentável da sociedade”, tendo como Visão ser uma Instituição de referência nacional em formação profissional que promove educação, ciência e tecnologia de forma sustentável e sempre em benefício da sociedade, cujos valores são pautados na ética, desenvolvimento humano, inovação, integração social, humanismo e felicidade (conceito do sociólogo Herbert de Souza – Betinho- para designar as ações cidadãs em prol da felicidade).

Esses elementos norteadores se consubstanciam através do desenvolvimento dos projetos, programas e ações em atendimento ao Projeto Político -Pedagógico Institucional (PPPI), ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além das diretrizes definidas pelas suas normatizações legais, estatutárias, regimentais e programas governamentais.

Norteados pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, o IFPE desenvolve ações para atingir os seguintes objetivos: gestão sistêmica, excelência do ensino, ampliação de Cursos Superiores, Licenciaturas e Pós-Graduação, incentivo à Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, integração com a comunidade, ampliação da estrutura, qualidade de vida no IFPE e o fortalecimento da marca do IFPE na comunidade.

### **3.2.2 Breve Histórico do órgão ou entidade**

Em 23 de setembro de 1909, por meio do Decreto nº 7.566, o Presidente Nilo Peçanha criava em cada uma das capitais dos Estados do Brasil uma Escola de Aprendizes Artífices, destinadas a ministrar o ensino profissional primário e gratuito. Essas escolas tinham o objetivo de formar operários e contramestres. Os cursos nelas ministrados seriam oferecidos sob o regime de externato, funcionando das 10 às 16 horas. A Escola de Pernambuco iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 1910.

As Escolas de Aprendizes Artífices foram reformuladas posteriormente, em 1918 (Decreto nº 13.064, de 12 de junho), conservando, contudo, o seu caráter de instituição destinada a meninos pobres e apresentando poucas modificações em relação ao projeto original. Em 1937, pela Lei nº 378, de 13 de janeiro, essas escolas passaram a ser denominados Liceus Industriais.

A Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942) veio para modificar completamente as antigas Escolas de Aprendizes Artífices, que passaram a oferecer Ensino Médio e, aos poucos, foram se configurando como instituições abertas a todas as classes sociais. A partir de 1942, o Ensino Industrial, abrangendo dois ciclos, o básico e o técnico, foi ampliado, passando a ser reconhecido como uma necessidade imprescindível para o próprio desenvolvimento do país.

Mais adiante, em 1959, a Lei nº 3.552 deu estruturas mais amplas ao Ensino Industrial. Posteriormente, as leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961) e de Expansão e Melhoria do Ensino (Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971) também reformularam o Ensino Industrial.

Durante esse longo período, a Escola de Ensino Industrial do Recife, com as denominações sucessivas de Escola de Aprendizes Artífices, Liceu Industrial de Pernambuco, Escola Técnica do Recife e Escola Técnica Federal de Pernambuco (ETFPE), serviu à região e ao país, procurando ampliar sua missão de Centro de Educação Profissional. Até hoje, funcionou em três locais diversos: no período 1910/1923, teve como sede o antigo Mercado Delmiro Gouveia, onde funciona atualmente o Quartel da Polícia Militar de Pernambuco, no Derby; a segunda sede da escola localizou-se na parte posterior do antigo Ginásio Pernambucano, na Rua da Aurora. A partir do início do ano letivo de 1933, passou a funcionar na Rua Henrique Dias, nº 609, mais uma vez no bairro do Derby, sendo a sede oficialmente inaugurada em 18 de maio de 1934.

Uma nova mudança de endereço aconteceu em 17 de janeiro de 1983, quando a ETFPE passou a funcionar na Avenida Professor Luiz de Barros Freire, nº 500, no bairro do Curado, em instalações modernas, projetadas e construídas com o esforço conjunto de seus servidores e estudantes.

Nessa Sede, hoje, funciona o *campus* Recife do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. Em 1999, por meio do Decreto S/N de 18/01/1999, a ETFPE foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, CEFET-PE, ampliando seu *portfólio* de cursos e passando também a atuar na Educação Superior com cursos de formação de tecnólogos. Nesse quadro contínuo de mudanças e transformações, fruto, portanto, de um processo histórico, encontrava-se inserido o CEFET-PE, cujo futuro estava à mercê dos desígnios dos sistemas político e produtivo do Brasil.

Em 2004, com a publicação do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do Artigo 36 e os Artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, foram criados os Cursos Técnicos na Modalidade Integrada. Já em 2005, o Decreto Nº 5.478, de 24 de junho de 2005, instituiu, no âmbito das Instituições Federais de Educação Tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Foi através do Decreto nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, que as atuais Escolas Agrotécnicas Federais receberam a denominação de Colégios Agrícolas e passaram a oferecer os cursos Ginasiais Agrícolas e Técnicos Agrícolas. Em 04 de setembro de 1979, os Colégios Agrícolas passaram a se denominar Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs). Em novembro de 1993, as EAFs foram transformadas em Autarquias Federais, assim instituídas pela Lei nº 8.731, passando a ser dotadas de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar.

É importante, ainda, pontuar as principais mudanças ocorridas no âmbito de atuação dos CEFETs, nas últimas três décadas, com as leis nº 5.692/71 (Educação Profissionalizante Compulsória); nº 7.044/82 (Educação Profissionalizante Facultativa); e nº 8.948/94 (Criação do Sistema Nacional de Educação Tecnológica). Através dessas leis, o CEFET-PE expandiu seu raio de atuação com a implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas – as UNEDs. O Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET Petrolina- foi criado a partir da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Vilela – EAFDABV, pelo Decreto Presidencial (DOU nº. 227-A), de 26 de novembro de 1999. Esse Centro recebeu, por força do Decreto nº. 4.019, de 19 de novembro de 2001, a Unidade de Ensino Descentralizada de Petrolina, à época pertencente ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco; a Portaria Ministerial nº 1.533/92, de 19/10/1992, criou a UNED Pesqueira, no Agreste Central, e a Portaria Ministerial nº 851, de 03/09/2007, que criou a UNED Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, fronteira com a região da Mata Sul do Estado.

Finalmente, com a publicação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, foi instituída a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criados os Institutos Federais de

Educação, Ciência e Tecnologia. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- IFPE- hoje é constituído por um total de 16 *campi*, a saber: os *campi* de Belo Jardim, Barreiros e Vitória de Santo Antão (antigas EAFs); os *campi* de Ipojuca e Pesqueira (antigas UNEDs do CEFET-PE); os *campi* de Afogados da Ingazeira, Caruaru e Garanhuns implantados na Expansão II da Rede Federal de Educação Profissional; além de mais sete *campi* implantados pela Expansão III os quais estão funcionando em sedes provisórias – *Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Palmares, Paulista, Olinda e Igarassu* e o *campus* Recife (antiga sede do CEFET-PE), todos em funcionamento.

### **3.2.3. Ambiente de Atuação**

O Estado de Pernambuco, conforme os dados estatísticos do Censo Escolar do ano 2012, possui 96 Estabelecimentos de Educação Superior com 87.150 matrículas na rede pública e 147.664 na privada, totalizando 234.814 matrículas no ensino superior. Na Educação Básica, segundo o Censo Escolar 2014, são 2.174.720 matrículas distribuídas em 9.564 estabelecimentos na zona urbana e rural do Estado, a Educação Profissional registrou 95.103 matrículas.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Pernambuco passou de 0.440, em 1991, para 0.673, em 2010. A melhora no indicador fez com que o Estado, que tinha o indicador classificado muito baixo, tivesse o seu status elevado para médio. De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Urbano no Brasil, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), Pernambuco ocupa a 19ª posição no ranking nacional no que diz respeito ao IDHM.

Os municípios que registraram os melhores desempenhos foram Fernando de Noronha (0.788), Recife (0.772) e Olinda (0.735). Já os que apresentaram os piores desempenhos foram Manari (0.487), Jurema (0.509) e Itaíba (0.510). Manari, no Sertão do Estado, conseguiu deixar para trás o triste título de detentora do pior IDHM do país, mas, apesar disso, os indicadores dos municípios são os piores de todo o Estado.

Em 20 anos, o IDHM cresceu 47,5% em todo o país. Enquanto em 1991, mais de 80% dos municípios brasileiros encontravam-se classificados como muito baixo, atualmente este índice melhorou consideravelmente e um terço das cidades de todo o país são consideradas altamente desenvolvidas.

### **A presença do IFPE no estado de Pernambuco como Instituição de educação profissional pública, gratuita e de qualidade.**

O IFPE é uma instituição pública e gratuita que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, nos vários níveis e modalidades de ensino, bem como realizar pesquisa e inovação tecnológica e atividades de extensão, contribuindo para o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos da sociedade pernambucana. É uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

A distribuição organizacional da presença do IFPE no estado de Pernambuco, por meio de suas Unidades de Ensino, abrange, atualmente: 1 Reitoria, 5 Pró-Reitorias, 3 Diretorias Sistêmicas, 1 Departamento de Obras e 1 Diretoria de Educação a Distância, sediados em Recife, e 16 *Campi* distribuídos pelo Estado.

O IFPE oferta, também, cursos na modalidade a distância, abrangendo atualmente 20 polos em Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Bahia.

Inserido nesse contexto social, o IFPE desenvolve uma política de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Administração definida pelo Ministério da Educação - MEC, a que está vinculado por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, tendo seu financiamento vinculado ao Plano de Trabalho 12363106229920024 – Funcionamento da Educação Profissional, do Plano de Metas do Governo Federal, conforme estabelecido na Constituição Federal – Título VIII, Cap. III,

Seção I. Em termos legais, a ação institucional se apoia na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96, Cap. III, Artigos 39, 40, 41 e 42, que tratam da Educação Profissional. No Art. 39, lê-se que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

### **3.3 Organograma**

#### **3.3.1 Estrutura Organizacional do IFPE**

**O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)** é uma instituição pública federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Tem sede e foro em Recife/PE, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFPE é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada por *Campi* e Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

## Quadro - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN	Compete fomentar políticas, planejar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento de atividades do Ensino Profissional presencial e a distância, nos níveis Técnico, de Graduação e de Pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.	Edilene Rocha Guimarães	PRÓ-REITORA DE ENSINO	01/01/15 A 31/12/15
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPESQ	Compete fomentar políticas, planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades do ensino de Pós-Graduação, da Pesquisa e da Inovação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.	Anália Keila Rodrigues Ribeiro	PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	01/01/15 A 31/12/15
Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT	Compete fomentar políticas, planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades de extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.	Maria José Gonçalves de Melo	PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO	01/01/15 A 31/12/15
Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional – PRODIN	Compete fomentar e executar políticas de integração, articulação, comunicação, eventos (técnicos, científicos e culturais) e relações interinstitucionais e internacionais com as pró-reitorias, campi e demais atores sociais.	André Menezes da Silva	PRÓ-REITOR DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	01/01/15 A 31/12/15
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	Compete coordenar e executar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, os processos de planejamento, orçamento, sistematização de informações, racionalização de custos e registro dos atos financeiros, contábeis e patrimoniais, promovendo seu desenvolvimento organizacional.	Aurino César Santiago de Souza	PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO	01/01/15 A 31/12/15

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGPE	Compete planejar, orientar, dirigir, organizar, acompanhar, implementar e avaliar todas as atividades de gestão de pessoas e dos processos de trabalho, bem como executar toda a política de pessoal do Instituto Federal de Pernambuco e assessorar os(as) Diretores(as) Gerais dos Campi na área de pessoal.	Maria do Socorro Moreira de Azevedo	DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS	01/01/15 A 31/12/15
Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias – DADT	Compete desenvolver as atividades relacionadas à: avaliação, ao planejamento, à supervisão e à execução da política de aplicação de tecnologias - em particular de Tecnologias da Informação -, no Instituto Federal de Pernambuco.	Igor Negromonte Marques	DIRETOR DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS	01/01/15 A 17/03/15
		Marcos Antônio Eugênio Araújo		18/03/15 A 31/12/15
Diretoria de Assistência ao Estudante – DAE	Compete promover e assistir à comunidade estudantil, planejando, propondo, supervisionando, apoiando e acompanhando os programas nas áreas sociais, cultural, técnica, científica, esportiva e política no Instituto Federal de Pernambuco.	Emely Albuquerque de Souza	DIRETORA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	01/01/15 A 31/12/15
Diretoria Educação a Distância – DEaD	Compete planejar, implantar, implementar e avaliar os cursos na modalidade a distância do âmbito do IFPE.	Fernanda Maria Dornellas Câmara	DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/01/15 A 31/12/15

A estrutura básica organizacional geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco IFPE é composta por:

**Representação Escrita:**

I. COLEGIADOS - Órgãos Superiores da Administração:

- a) Conselho Superior
- b) Colégio de Dirigentes

II. REITORIA - Órgão Executivo:

- a) Gabinete
- b) Pró-Reitorias (cinco Pró-Reitorias):
- c) Pró-Reitoria de Ensino
- d) Pró-Reitoria de Extensão
- f) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
- g) Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e
- h) Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional
- i) Diretorias Sistêmicas:
- ii) Diretoria de Gestão de Pessoas
- iii) Diretoria de Assistência ao Estudante
- iii) Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias
- j) Auditoria Interna
- l) Procuradoria Federal

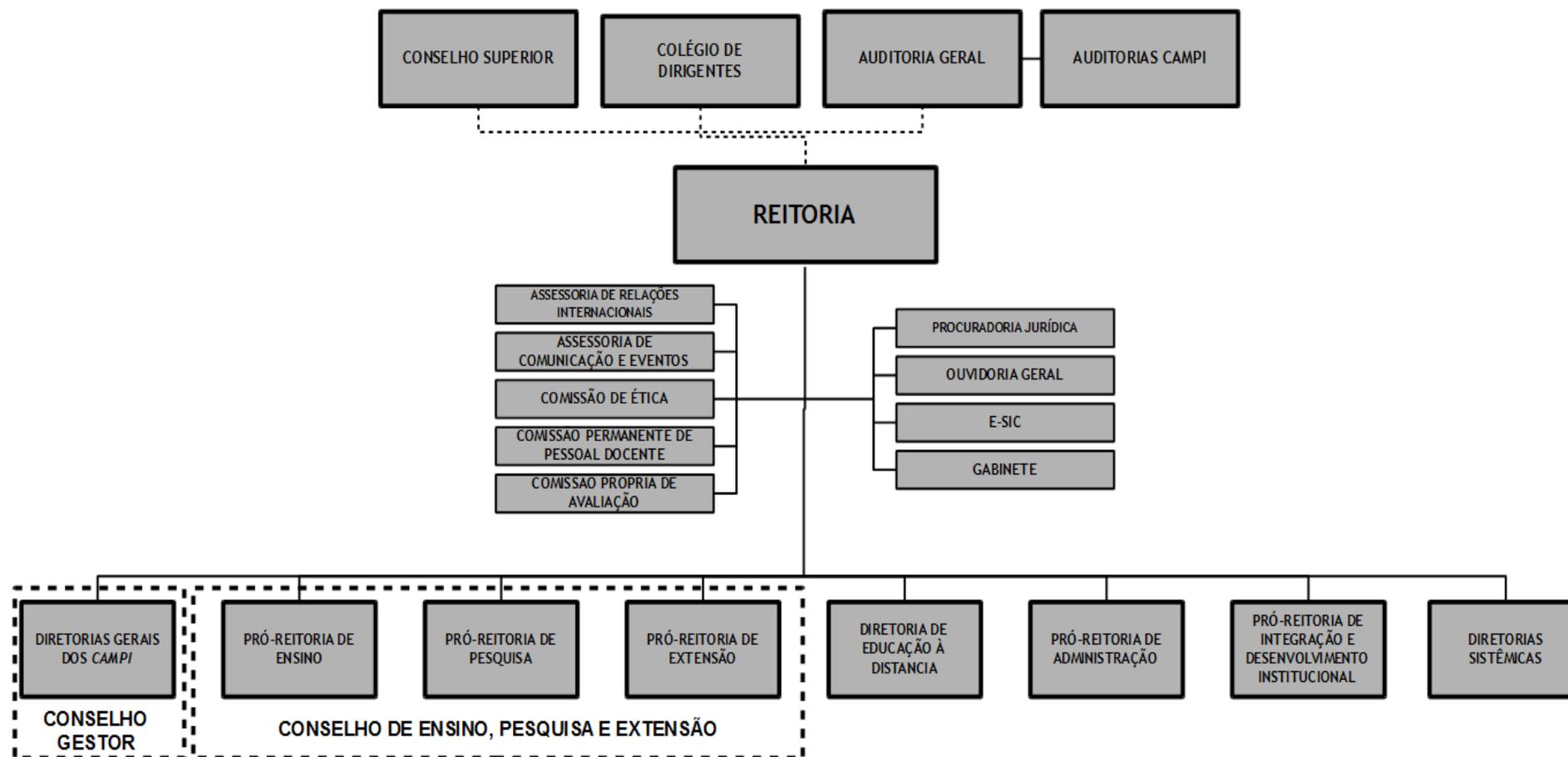
III. *Campi* que, para fins da legislação educacional, são considerados Sedes.

**Fonte: Estatuto do IFPE**

Disponível em: [www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br)

## Representação Gráfica do Organograma do IFPE:

### ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO IFPE



### 3.4 Macroprocessos Finalísticos

#### Pró-Reitoria de Ensino:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão das políticas e Programas de Ensino.	Planejar, desenvolver e acompanhar as políticas e programas de ensino em consonância com as Diretrizes do Ministério da Educação	<p><b>1-Fortalecimento do processo de construção coletiva de documentos orientadores voltados às políticas de Ensino do IFPE</b></p> <p>1.1 Política de utilização do nome social (Resolução nº 39_2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>1.2 Regimento Interno do Fórum de Pedagogia (Resolução nº 38/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>1.3 Normatização dos procedimentos para realização de opção em se integrar a uma nova matriz curricular do curso no qual o estudante está matriculado (Resolução nº 36/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>1.4 Atualização dos critérios para concessão do Diploma de Destaque Acadêmico para os estudantes dos Cursos Técnicos do IFPE (Resolução nº 35/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>1.5 Atualização dos critérios para concessão da Láurea Acadêmica para os estudantes dos Cursos Superiores do IFPE (Resolução nº 34/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>1.6 Normatização dos procedimentos para suspensão temporária, extinção ou reativação de cursos técnicos e de graduação no IFPE, na modalidade presencial e a distância (Resolução nº30/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>1.7Atualiza as orientações gerais para procedimentos que estabelecem as diretrizes a serem seguidas para as propostas de reformulação curricular dos cursos do IFPE (Resolução nº 29/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>1.8Atualiza o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE (Resolução nº 17/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>1.9 Regulamento que Estabelece procedimentos para autorização de funcionamento de Cursos Técnicos e de Graduação (Resolução nº 16/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>1.10 Orientações gerais para elaboração de Projeto Pedagógico dos cursos de Graduação - Bacharelado e Tecnologia (Resolução nº 14/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>1.11 Sistemática para Realização de Visitas Técnicas (Resolução nº 06/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>1.12 Política de Desenvolvimento de Coleções (Resolução nº 05/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>1.13 Revisita a Organização Acadêmica (Resolução 46/2015 e a 56/2015 CONSUP/IFPE)</p>	Comunidade Acadêmica	DPP/DDEN

		<p><b>2-Estímulo, em cada Campus, à criação de novos cursos em áreas estratégicas para região Nordeste e o Estado de Pernambuco principalmente no interior.</b></p> <p>2.1. Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Subsequentes dos Campi da Expansão III: Abreu e Lima e Cabo de Santo Agostinho.</p> <p>2.2. Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do campus Barreiros (Resolução nº 50/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>2.3. Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Qualificação, ofertados através do Convênio nº01/2013 com a SEE (Resolução nº 01/2015 CONSUP/IFPE, Resolução nº 12/2015 CONSUP/IFPE, Resolução nº 26/2015 CONSUP/IFPE, Resolução nº 41/2015 CONSUP/IFPE, Resolução nº 28/2015 CONSUP/IFPE ).</p>	Comunidade Acadêmica	DPP
		<p><b>3. Ampliação e Fortalecimento da oferta de Cursos de Graduação, especialmente os de Licenciaturas, contribuindo com a formação dos professores, conforme o disposto na Lei de criação dos Institutos.</b></p> <p>3.1. Oferta de Cursos de Formação Continuada;</p> <p>3.2. Manutenção do Programa institucional de Bolsa de Iniciação a Docência;</p> <p>3.3. Apoio ao reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Recife;</p> <p>3.4.Participação em discussões nacionais sobre as DCN's da Formação de Professores;</p>	Comunidade Acadêmica	DPP/DDEN
		<p><b>4- Criar Núcleo de Formação Docente para oferecer cursos de Complementação Pedagógica e Especialização aos Professores da Educação Profissional.</b></p> <p>4.1.Mapeamento das atividades de Formação Continuada Docente</p> <p>4.2. Fortalecimento das ações do Programa de Formação Continuada</p> <p>4.2.1 Grupos Temáticos;</p> <p>4.2.2. Grupos de estudos e reflexão;</p> <p>4.2.3. Fóruns de discussão coletiva;</p> <p>4.2.4. Seminários e encontro pedagógicos com socialização de experiências;</p> <p>4.2.5. Participação em eventos</p> <p>4.3. Realização de Oficinas nos encontros pedagógicos dos Campi sobre avaliação da aprendizagem.</p> <p>4.4 Conclusão do Curso de Especialização PROEJA, na modalidade EAD, nos Campi do IFPE que ofertam cursos de Licenciatura.</p>	Comunidade Acadêmica	DPP

		<p>4.5 Reformulação, para modalidade EaD, do Curso de Formação Pedagógica para Novos Docentes do IFPE – 40h.</p> <p>4.6 Participação na Comissão de Construção do Curso de Especialização em Educação Profissional – trabalhos finalizados</p>		
		<p><b>5- Ampliação da oferta de vagas nos cursos do IFPE, objetivando atender as necessidades dos estudantes, meio da Política de Assistência Estudantil, acesso permanência e êxito meio da Política de Assistência Estudantil, acesso permanência e êxito</b></p> <p>5.1. Ampliação da oferta de Cursos PROEJA através do Convênio nº01/2013 com a SEE (Campi Cabo de Santo Agostinho e Recife)</p> <p>5.2. Oferta de cursos Técnicos subsequentes Programa Pró-Funcionário para os Trabalhadores em Educação das Redes Públicas de Ensino</p> <p>5.3. Ampliação da oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Integrada, nos Campi da Expansão II</p>	Comunidade Acadêmica	DPP
		<p><b>6- Fortalecimento da educação Profissional Integrada à Educação Básica e verticalização do Ensino no IFPE por meio da criação de espaços de diálogos e articulação entre os vários níveis e modalidades, garantindo a isonomia entre eles</b></p> <p>6.1. Fortalecimento dos fóruns existentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciaturas</li> <li>- PROIFPE</li> <li>- PROEJA</li> <li>- Pedagogia</li> <li>- Bibliotecários</li> <li>- Ensino Tecnológico e Bacharelados</li> <li>- Ensino Técnico de Nível Médio</li> </ul> <p>6.2. Construção do Plano Institucional Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes.</p> <p>6.3. Participação nas reuniões de monitoramento do Plano Nacional de Educação - CONAE/2014/FEE/FNE.</p> <p>6.4. Participação nas reuniões para elaboração dos Planos Municipais e Estadual de Educação.</p> <p>6.5. Participação em reuniões em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, para integração dos currículos dos cursos PROEJA de Qualificação Profissional.</p> <p>6.6 Revisitação do Projeto Político Pedagógico Institucional- PPPI</p>	Comunidade Acadêmica	DPP/DDEN

		6.7 Participação na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-2014-2018)		
		<p><b>7. Discussão coletiva sobre a atualização, adequação e compatibilidade entre os currículos de cada curso e a nova realidade tecnológica, em observância aos modelos do mundo do trabalho, sem perder de vista o componente Humanista</b></p> <p>7.1. Reformulação dos currículos dos Cursos Técnicos dos diversos <i>Campi</i> do IFPE (Resolução nº 27/2015 CONSUP/IFPE)</p> <p>7.2. Atualização dos currículos dos Cursos Superiores ((Resolução nº 13/2015 CONSUP/IFPE).</p> <p>7.3. Atualização parcial do Currículo do Curso de Bacharelado em Enfermagem (Autorização nº 02/2015 PRODEN/IFPE).</p> <p>7.4. Assessoria pedagógica <i>in loco</i> aos campi que estão realizando reformulações de cursos. 7.5. Participação em reuniões com os Colegiados dos Cursos Superiores dos Campi do IFPE.</p>	Comunidade Acadêmica	DPP/DDEN
		<p><b>8.Garantia de Inclusão em todos os cursos como princípio de acesso, permanência e êxito, observando-se as especificidades de cada estudante, e incentivo aos Fóruns de discussão sobre o Ensino Integrado e a Escola de tempo integral</b></p> <p>8.1. Acompanhamento da Política de Acesso Permanência e Êxito - PROIFPE.</p> <p>8.2. Acompanhamento do Programa de Bolsas de Monitoria.</p> <p>8.3 Constituição da Comissão Responsável pela Elaboração do Plano Institucional Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes (Portaria nº1.378/2015-GR)</p> <p>8.3.1 Elaboração do Diagnóstico Qualitativo e Quantitativo da Evasão e Retenção dos Cursos do IFPE.</p>	Comunidade Acadêmica	DPP/DDEN
		<p><b>9. Desenvolvimento do Programa de Avaliação Preventiva</b></p> <p>9.1 Realização de encontros com os Colegiados de Curso, para discutir sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior</p> <p>9.2 Orientação sobre o Exame Nacional de Estudantes (ENADE).- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Campus Recife</p> <p>9.3 Apoio à recepção das Comissões de Avaliação Externa para Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Geografia Campus Recife e Bacharelado em Enfermagem-Campus Pesqueira.</p>	Comunidade Acadêmica	DDEN

		9.4. Construção da Sistemática de Avaliação dos Cursos Técnicos com a Constituição da Comissão Responsável pela Implantação do Modelo Experimental do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional - SINAEP (Portaria nº 1.025/2015-GR/IFPE)		
		<b>10. Programa de Tecnologia Educacional</b> 10.1 Construção do Regulamento do Processo de Guarda e Uso dos Tablets educacionais ( Portaria nº 1.577/2015-GR/IFPE) 10.2. Formação de docentes para utilização de tecnologias educacionais. 10.3. Reunião da Comissão Técnica e Pedagógica de Implantação dos Tablets. 10.4. Promoção de Ações que divulguem a utilização pedagógica de Tecnologias na Educação. 10.5. Construção do Ambiente Virtual de Aprendizagem para atender a oferta de 20 % de carga horária á distância nos cursos presenciais. 10.6. Construção do Sistema de Informações de Atividades Docentes	Comunidade Acadêmica	DDEN
		<b>11. Programa de Apoio na reestruturação e Orientação na Construção de Bibliotecas</b> 11.1. Apoio ao Processo de Aquisição de Acervo Bibliográfico dos Campi 11.2 Apoio ao Processo de Aquisição do Sistema de Segurança das Bibliotecas. 11.3. Criação de estratégias de utilização das bibliotecas virtuais. 11.4. Apoio no evento da Semana do Livro e Biblioteca. 11.5. Gerenciamento do Sistema Q-Biblio. 11.6. Apoio a realização do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica 11.7. Aprovação da Política de Desenvolvimento de Coleções (Resolução nº 05/2015 CONSUP/IFPE)	Comunidade Acadêmica	DPP
		<b>12. Programa de Certificação do Ensino Médio com utilização dos resultados do ENEM</b> 12.1 Implantação da Certificação Eletrônica do Ensino Médio com base no resultado do ENEM	Comunidade Acadêmica	CGA
		<b>13. Gestão do Controle Acadêmico</b> 13.1 Implantação, operacionalização e atualização dos sistemas de informação relacionados à gestão acadêmica. 13.2 Realização de formação com os servidores dos Campi para uso do sistema acadêmico	Comunidade Acadêmica	CGA

		13.3 Elaboração das diretrizes para a emissão e registro de Diplomas dos Cursos de Graduação do IFPE. (Portaria nº 974/2015-GR)		
--	--	---	--	--

A Pró-Reitoria de Ensino planeja, desenvolve e acompanha as políticas e programas de ensino em consonância com as Diretrizes do Ministério da Educação. As estratégias de ação sistêmicas são pautadas numa metodologia dinâmica e participativa, desenvolvida através dos Fóruns: 1. Fórum Permanente de Políticas de Acesso, Permanência e Êxito; 2. Fórum Permanente de Pedagogia; 3. Fórum Permanente de Bibliotecários; 4. Fórum Permanente das Licenciaturas; 5. Fórum Permanente do Ensino Tecnológico e Bacharelado; 6. Fórum Permanente do PROEJA; 7. Fórum Permanente do Ensino Técnico de Nível Médio.

Para o fortalecimento do processo de construção coletiva de documentos orientadores voltados às políticas de Ensino do IFPE, foram desenvolvidas as seguintes ações: 1. Política de utilização do nome social (Resolução nº 39\_2015 CONSUP/IFPE); 2. Regimento Interno do Fórum de Pedagogia (Resolução nº 38/2015 CONSUP/IFPE); 3. Normatização dos procedimentos para realização de opção em se integrar a uma nova matriz curricular do curso no qual o estudante está matriculado (Resolução nº 36/2015 CONSUP/IFPE); 4. Atualização dos critérios para concessão do Diploma de Destaque Acadêmico para os estudantes dos Cursos Técnicos do IFPE (Resolução nº 35/2015 CONSUP/IFPE); 5. Atualização dos critérios para concessão da Láurea Acadêmica para os estudantes dos Cursos Superiores do IFPE (Resolução nº 34/2015 CONSUP/IFPE); 6. Normatização dos procedimentos para suspensão temporária, extinção ou reativação de cursos técnicos e de graduação no IFPE, na modalidade presencial e a distância (Resolução nº 30/2015 CONSUP/IFPE); 7. Atualização das orientações gerais para procedimentos que estabelecem as diretrizes a serem seguidas para as propostas de reformulação curricular dos cursos do IFPE (Resolução nº 29/2015 CONSUP/IFPE); 8. Atualização do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE (Resolução nº 17/2015 CONSUP/IFPE); 9. Regulamento que Estabelece procedimentos para autorização de funcionamento de Cursos Técnicos e de Graduação (Resolução nº 16/2015 CONSUP/IFPE); 10. Orientações gerais para elaboração de Projeto Pedagógico dos cursos de Graduação - Bacharelado e Tecnologia (Resolução nº 14/2015 CONSUP/IFPE); 11. Sistemática para Realização de Visitas Técnicas (Resolução nº 06/2015 CONSUP/IFPE) 12. Política de Desenvolvimento de Coleções (Resolução nº 05/2015 CONSUP/IFPE); 13. Revisita a Organização Acadêmica (Resolução 46/2015 e a 56/2015 CONSUP/IFPE).

Foram empreendidos esforços no sentido de fortalecer as ações pedagógicas e administrativo - acadêmicas nos *Campi*, investindo-se, também, em reorganizações de espaços, repercutindo no processo de avaliação dos cursos superiores. Vale ressaltar que, na avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), realizada em 2014 e publicada em dezembro de 2015, numa escala de 1 a 5, obtivemos Conceito 4 no Curso de Licenciatura em Química (*Campus Barreiros*); Conceito 3 nos Cursos de Licenciatura em Química (*Campus Vitória de Santo Antão*), Licenciatura em Física (*Campus Pesqueira*), Licenciatura em Geografia, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (*Campus Recife*), Licenciatura em Geografia (EaD) e Conceito 2 nos Cursos de Licenciatura em Matemática (EaD e *Campus Pesqueira*) e Licenciatura em Música (*Campus Belo Jardim*). Nas avaliações *in loco* de cursos superiores, realizadas em 2015 pelo MEC/INEP, obtivemos os seguintes resultados:

**Tabela 01: Períodos Conceitos das Avaliações dos Cursos Superiores do IFPE - 2015**

Unidade	CURSO	PERÍODO	CC
<i>Campus Pesqueira</i>	Enfermagem	25/11/2015 a 28/11/2015	4
<i>Campus Recife</i>	Licenciatura em Geografia	22/03/2015 a 25/03/2015	4

Destacamos a ampliação da oferta em 2015 dos Cursos de Qualificação PROEJA Concomitante, através do Programa de Qualificação Profissional para o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2013-IFPE-SEE, assinado em 14 de dezembro de 2012:

**Tabela 02: Oferta de Cursos de Qualificação PROEJA Concomitante - 2015**

Unidade/Campus	Curso	Vagas
Campus Afogados da Ingazeira	Panificação e Confeitaria	30
	Suporte e Manutenção de Computadores	30
Campus Barreiros	Auxiliar Técnico em Agropecuária	40
	Agricultor Familiar	40
	Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças	40
Campus Caruaru	Suporte e Manutenção de Computadores	40
Campus Garanhuns	Eletricista Instalador Predial	25
Campus Ipojuca	Agente de Observação de Segurança na Indústria	40
Campus Pesqueira	Auxiliar Administrativo	40
Campus Recife	Eletricista Instalador Predial	20
	Agente de Observação de Segurança na Indústria	20
Campus Vitória de Santo Antão	Manutenção e Suporte em Computadores	35

Saliente-se a participação, com premiação, de estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio nas Olimpíadas do Conhecimento em diversas áreas, tais como: Astronomia, Física, Química, Matemática e Língua Portuguesa.

Ainda com o objetivo de atender às demandas e políticas institucionais, sempre em consonância com as políticas do MEC/SETEC, várias ações/atividades foram empreendidas durante o ano de 2015, no sentido de acompanhar e subsidiar os *Campi* no que se refere à observância às políticas de Ensino, destacando-se os Programas: a) Programa de Monitoria, que visa contribuir para a melhoria do ensino técnico e graduação; b) Programa de Avaliação Preventiva dos Cursos Superiores; c) Programa de Atualização Pedagógica para Docentes; d) Programa de estudo analítico sobre evasão e construção de políticas e ações; e) Programa de Tecnologia Educacional; f) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), g) Programa de Acesso, Permanência e Êxito.

A Pró-Reitoria de Ensino tem desenvolvido, também, ações relativas aos Currículos, atuando sistematicamente junto aos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), como forma de promover o processo de reformulação dos currículos dos atuais cursos técnicos de nível médio e dos cursos

superiores, além de estimular a oferta de novos cursos, visando às demandas dos arranjos produtivos e culturais locais.

O desenvolvimento dessas ações sistêmicas da Pró-Reitoria de Ensino promovem a melhoria da qualidade da formação no IFPE, contribuindo para a definição da expansão da sua oferta, para o aumento permanente da sua eficácia institucional, na área de ensino, e para a efetividade acadêmica e social, especialmente para a promoção e aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais e fortalecimento da formação integral no processo de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, corroborando com a Missão Institucional.

### **Principais parceiros externos relacionados aos macroprocessos finalísticos da unidade**

A Pró-Reitoria de Ensino desenvolveu, em 2015, ações que envolveram parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco – SEE-PE, por meio do oferecimento de Cursos de Qualificação na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA

### **Outras informações pertinentes**

Em 2015, a Pró-Reitoria de Ensino ampliou a Política de Tecnologias Educacionais do IFPE, desenvolvendo ações de distribuição de Tablets para uso dos estudantes, além da implementação de Bibliotecas Virtuais da Pearson, como também promoveu a construção do Ambiente Virtual de Aprendizagem para atender a oferta de 20 % de carga horária a distância nos cursos presenciais e a construção do Sistema de Informações de Atividades Docentes.

Para emissão de Certificados e Diplomas, destaca-se a continuidade, em 2015, da Certificação do Ensino Médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM- de forma Digital.

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica:**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<b>Desenvolvimento das políticas da pesquisa científica e tecnológica</b>	<b>Desenvolvimento e consolidação dos Grupos e Projetos de Pesquisa. Capacitação e a qualificação dos pesquisadores do IFPE. Prover subsídios à pesquisa através de programas de fomento.</b>	-Palestras: Como se tornar um pesquisador nos Encontros Pedagógicos	Servidores do IFPE.	DPESQ / CPESQ
		-X Congresso de Iniciação Científica	Estudantes do IFPE de iniciação científica, tecnológica ou de incentivo acadêmico com 12 (doze) meses de atividades concluídas.	DPESQ / CPESQ
		- Encontro de Iniciação Científica	Estudantes do IFPE de iniciação científica, tecnológica ou de incentivo acadêmico com 6 (seis) meses de atividades concluídas.	DPESQ / CPESQ
		-III Jornada de Iniciação Científica	Estudantes do IFPE que foram aprovados como bolsistas ou voluntários de iniciação científica, tecnológica ou de incentivo acadêmico do IFPE	DPESQ / CPESQ
		- Revista Científica: CIENTEC	Sociedade	DPESQ / CPESQ
		- Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e Incentivo Acadêmico	Estudantes regularmente matriculados do IFPE	DPESQ / CPESQ
		- Regulamento Geral dos Grupos de Pesquisa - Atualização	Comunidade acadêmica do IFPE	DPESQ / CPESQ
		- Anais do X CONIC	Sociedade	DPESQ / CPESQ
		- Renovação do StelaExperta (Ferramenta para extração das informações da Plataforma Lattes /CNPq)	Gestores de Pesquisa, pós-graduação e inovação	DPESQ / CPESQ
		- Diretrizes da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPE	Comunidade acadêmica do IFPE	DPESQ / CPESQ
		- Catálogo de Grupos do IFPE	Sociedade	DPESQ/CPESQ
- Regulamento do Programa de	Servidores do IFPE	DPESQ / CPESQ		

		Apoio à Pesquisa e Extensão (PAPIEX)		
		- Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa (BPQ)	Servidores do IFPE	DPESQ / CPESQ
		- Regulamento de Substituição de Bolsista dos Programas de IC&T/BIA	Comunidade acadêmica do IFPE	DPESQ/CPESQ
		- X Congresso Norte e Nordeste - CONNEPI	Comunidade acadêmica do IFPE	DPESQ / CPESQ
<b>Desenvolvimento das políticas de inovação tecnológica</b>	<b>Difundir a cultura e incentivar a busca pela inovação; prospectar as tecnologias desenvolvidas no IFPE; assessorar os professores, pesquisadores e alunos nos aspectos relacionados com a gestão da inovação; fomentar e fortalecer parcerias e buscar financiamento junto a órgãos governamentais, empresas e sociedade, para a difusão de novas tecnologias; desenvolver e integrar redes de informações entre pesquisadores, empresários e Instituições Científicas.</b>	- PIBITI Técnico	Alunos do nível técnico	NIT
		- Patentes	Servidores e alunos do IFPE	NIT
		- Política de Propriedade Intelectual	Comunidade acadêmica do IFPE	NIT
		- Registro de Software	Servidores e alunos do IFPE	NIT
		- Oficinas de Redação de Patentes nos Campi	Servidores e alunos do IFPE	NIT
		- Palestras sobre Inovação nos Campi	Servidores e alunos do IFPE	NIT
		- Desafio de Inovação – INOVA IFPE	Comunidade acadêmica do IFPE	NIT
		- Registro de Marca	Sociedade	NIT
Desenvolvimento das políticas de pós-graduação	<b>Formar e capacitar profissionais visando atender demandas sociais e organizacionais na perspectiva da qualificação da docência e do trabalho profissional em geral.</b>	Mestrado Profissional em Gestão Ambiental	Sociedade	CPOS
		Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação e Desenvolvimento de Software para Web e Dispositivos Móveis	Sociedade	CPOS
		Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação	Sociedade	CPOS

Na área da Pesquisa, foram realizadas as seguintes atividades:

### **Grupos de Pesquisa**

Durante o ano de 2015, foi dada continuidade, junto aos Pesquisadores da Instituição, ao trabalho de incentivo ao preenchimento adequado dos dados relativos aos Grupos de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com o intuito de minimizar as atipicidades existentes nos grupos de pesquisa do IFPE. Em decorrência desta ação, foi publicado, em setembro deste mesmo ano, o segundo Catálogo de Grupos de Pesquisa do IFPE, que tem por finalidade disponibilizar informações básicas relativas às atividades de Pesquisa desenvolvidas pelos **115** Grupos ativos no IFPE em 2015.

Também em 2015, foi realizada a atualização pelo Conselho Superior (CONSUP) do IFPE do Regulamento Geral de Grupos de Pesquisa, que trata dos critérios gerais para criação, avaliação e supervisão de Grupos de Pesquisa no Instituto. Na ocasião, a redação de alguns artigos foi modificada para melhorar a qualidade do documento e atender às demandas da comunidade do IFPE.

### **Projetos de Pesquisa**

Em 2015, foram registrados o cadastramento de 84 (oitenta e quatro) novos Projetos de Pesquisa, o que representa um aumento de 189,6% em relação ao número de Projetos de Pesquisa cadastrados no ano anterior, bem como o recadastramento de 07 Projetos dos 57 que expiravam neste ano. Ao término de 2015, estavam cadastrados e vigentes 127 Projetos de Pesquisa na Instituição. Durante todo o ano, a PROPESQ esteve acompanhando os cadastramentos e/ou recadastramentos de projetos de Pesquisa, bem como suas atividades através de relatórios parciais e/ou finais enviados pelos coordenadores dos projetos.

### **Iniciação Científica**

Em 2015, assim como nos demais anos, foi realizada a seleção de estudantes para participar dos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (IC&T). Assim, neste ano, ingressaram nos Programas de IC&T, estudantes.

Estes estudantes participaram da III Jornada de Iniciação Científica do IFPE (JIC), evento que promove a formação inicial do estudante-pesquisador, com o intuito de auxiliá-lo no desenvolvimento da Pesquisa prevista em seu plano de atividades. A III JIC foi realizada no *Campus* Belo Jardim e, na ocasião, foram realizadas 04 formações distintas, envolvendo 05 formadores, durante os 03 (três) dias de realização do evento.

Os estudantes que já participavam da pesquisa desde 2014, ao completarem 6 meses de atividades de Pesquisa, participaram do III Encontro de Iniciação Científica do IFPE (ENICT). Na ocasião, foram apresentados os relatórios parciais que reportam ao andamento de suas atividades de Pesquisa. O evento aconteceu em polos que reuniram 2 ou 3 *Campi*. Foram realizadas também formações com a finalidade de contribuir com a qualidade da Pesquisa dos estudantes. Os relatórios finais referentes aos seus planos de atividades foram apresentados no X CONIC. Os avaliadores contaram com um sistema de avaliação *on-line*. Desta ação, decorreu, ainda, a publicação dos Anais do X CONIC, que reúne todos os relatórios finais apresentados pelos estudantes.

Ainda promovendo as atividades dos estudantes e servidores pesquisadores, realizou mais uma vez a caravana CONNEPI. Vinte estudantes foram selecionados pela organização do X Congresso Norte/Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI). A Propesq, em conjunto com os gestores de Pesquisa dos *campi*, promoveu a presença de todos estes estudantes no evento que aconteceu em Rio Branco – AC.

### **Revista CIENTEC**

Em 2015, foram publicados dois números da Revista de Ciência, Tecnologia e Humanidades do IFPE – CIENTEC -, correspondente à edição 7, números 1 e 2. Atualmente, a CIENTEC possui estratificação pelo *qualis* da CAPES nas áreas de Engenharias II, II e IV, Ciências Agrárias I,

Química, Educação, Biodiversidade, Antropologia/Arqueologia, Geografia, Interdisciplinar, Sociologia e Biotecnologia.

### **Inovação**

No ano de 2015, houve a consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica –NIT– do IFPE, como Unidade estratégica do IFPE na execução dos seus objetivos estratégicos em inovação tecnológica perante a sociedade. A política de incentivo à proteção da propriedade intelectual resultou, ao final de 2015, em 5(cinco) patentes depositadas, 3 registros de softwares e 1 marca junto ao INPI.

O NIT esteve presente em alguns eventos de Inovação Tecnológica do País, dentre os quais destacam-se: o II UniversoIF, tendo o IFPE participado da mostra de inovação tecnológica durante o X CONNEPI em Rio Branco/AC com 3 (três) projetos de inovação, o V Congresso Brasileiro de Prospecção Tecnológica – PROSPEC&T - e o Fórum de Gestores de Inovação (FORTEC).

Nesse mesmo ano, foi aprovada pelo CONSUP do IFPE a POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA.

Além da capacitação supracitada, proveniente das participações nos referenciados eventos, o NIT realizou outras ações de capacitação em 2015, com o intuito de levar a temática de inovação tecnológica à comunidade acadêmica do IFPE. No segundo semestre, esse Núcleo esteve presente nos *Campi da Instituição*, exceto nos da 3ª expansão e *Campus Recife*, ministrando a oficina de Redação de Patentes. Em setembro, o NIT conduziu formação específica para os alunos recém-ingressos no PIBITI, tanto no nível superior, como no nível técnico (O PIBITI Técnico foi criado em 2014). Dentre os cursos ministrados, destacam-se: Propriedade Intelectual, Redação de Patentes, Prospecção Tecnológica.

Ainda em 2015, o NIT criou o I INOVAIFPE, evento que tem como objetivo desenvolver tecnologias frente a um problema real da sociedade, envolvendo estudantes de diversos *Campi* e de várias áreas de conhecimento. O I INOVAIFPE aconteceu em Caruaru, nos dias 18, 19 e 20 de novembro, e contou com a participação de 36 estudantes e 6 servidores (professores e técnico-administrativos). Foram formadas 3 (três) equipes multidisciplinares, cada uma com 12 estudantes. Cada equipe tinha um(a) professor(a) líder do grupo e como problema foi apresentado o caso do desastre da barragem de Mariana. Ao fim do evento, as equipes, que também passaram por processos de capacitação durante o desafio, principalmente referente a empreendedorismo, apresentaram suas propostas de solução aos impactos ambientais causados pelo rompimento da barragem.

### **Pós-Graduação**

Após a criação do primeiro Mestrado do IFPE em 2012, foi realizado, no ano de 2015, o processo de seleção da terceira turma do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Gestão Ambiental. Foram ofertadas 20 (vinte) vagas para as duas linhas de pesquisa do Programa (Gestão para a Sustentabilidade e Tecnologias e Inovações Ambientais). Ainda em 2015, foram realizadas 16 defesas do referido Mestrado.

Ao longo do ano de 2015, foram encaminhados dois projetos de cursos de Especialização para apreciação do CONSUP, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inovação e Desenvolvimento de Software para Web e Dispositivos Móveis do *Campus Garanhuns* e o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação do *Campus Jaboatão dos Guararapes*. Ambos foram aprovados e têm previsão para iniciar as atividades em 2016.

Por fim, foram realizadas 05 defesas de Teses de Doutorados dos servidores do curso de Doutorado-Interinstitucional – DINTER - em Ciências Humanas - Educação IFPE- UFSC. No total, já foram 14 defesas e, em 2016, está prevista a última defesa.

## Pró-Reitoria de Extensão

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de programas, projetos e cursos de Extensão	Consiste em fomentar e acompanhar o desenvolvimento de atividades de extensão junto à comunidade acadêmica e local, por meio de instrumentos como cursos, projetos ou programas. Esses instrumentos devem estimular o diálogo do educando com a sociedade e a articulação junto ao Ensino e à Pesquisa.	Busca-se, através deste macroprocesso, promover o estímulo à submissão de propostas de trabalhos, tais como projetos, programas e cursos, de modo a promover a qualificação profissional no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para suprir demandas dos diversos setores da sociedade. - Regulamentação de programas e projetos de extensão, em caráter de fluxo contínuo; - Regulamentação do Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Extensão; ; Lançamento do Edital nº 01/2015 - Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Extensão; Adesão e participação ao Edital PROEXT MEC/SESu; Realização da III Mostra de Extensão no <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes do IFPE; Realização do III Encontro de Extensão no <i>Campus</i> Pesqueira do IFPE; Realização da VII Jornada de Extensão no <i>Campus</i> Pesqueira do IFPE; <b>Curso de Elaboração de Artigo Científico; Início do Cadastramento de Programas e Projetos em Caráter de Fluxo Contínuo; Promoção e apoio aos Cursos de Extensão ou Formação Inicial e Continuada – FIC; Apoio na realização do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica; Realização do Fórum de Sustentabilidade do IFPE em Pesqueira; Editoração da Revista de Extensão; Início da implantação da Revista On Line e Lançamento da 2ª Edição</b>	Comunidade interna (acadêmica: discentes, docentes e administrativos) e externa (sociedade)	<i>PROEXT e CAMPI</i>
Êxito Acadêmico e Relações de Trabalho	Engloba as dimensões referentes ao sucesso acadêmico do educando e suas oportunidades e relações com o mundo do trabalho. As referidas dimensões são estágios, egressos, empregos e empreendedorismo.	Busca-se, através deste macroprocesso, promover a interação entre o conhecimento adquirido no contexto acadêmico e a vivência prática proporcionada pelo mundo do trabalho - Aprovação no Conselho Superior do Regulamento de Acompanhamento dos Egressos do IFPE; Aprovação no Conselho Superior do Regulamento de Estágios no âmbito do IFPE; Fase <b>Implantação do Programa Jovem Aprendiz junto aos <i>Campi</i>, após documento de Diretrizes aprovado; Processo de cadastramento da Instituição junto aos órgãos reguladores e de fiscalização para implementação do Programa Jovem Aprendiz em andamento;</b> Estruturação da Cartilha para o Jovem Aprendiz; Celebração de Convênios de Estágios <b>com empresas públicas e privadas, objetivando buscar oportunidade de estágios, empregos e parcerias;</b> Estruturação do Documento Norteador dos Núcleos de Ações Empreendedoras do IFPE. As criações dos documentos acima especificados buscam estimular a sistematização, uniformização e socialização de experiências entre os <i>Campi</i> do IFPE quanto às atividades de estágio, empreendedorismo e acompanhamento de egressos.	Comunidade interna (acadêmica: discentes)	<i>PROEXT e CAMPI</i>

Relações Externas	Esse macroprocesso engloba o papel da Proext de articular, no âmbito sistêmico, as relações institucionais, empresariais e internacionais com vistas à prospecção de convênios, parcerias, acordos de cooperação e protocolos de intenções com as Instituições e empresas nacionais e internacionais para proporcionar oportunidades aos nossos educandos e à nossa Instituição.	Consolidação dos Núcleos de Línguas nos <i>campi</i> (CELE). Interiorização da internacionalização no IFPE, através de visitas aos <i>Campi</i> fora da capital, para reuniões com docentes, discentes e técnicos administrativos. Coordenação das ações do CELLE - Centro de Libras e Línguas Estrangeiras, com um número de 530 estudantes matriculados em cursos de línguas (libras, inglês, espanhol, francês e italiano). Oito aplicações do teste de proficiência TOEFL-ITP nos <i>Campi</i> : Belo Jardim, Ipojuca, Vitória, Barreiros e Caruaru. Adesão do IFPE ao exame de proficiência TOEIC, voltado para estudantes do Ensino Médio e Subsequente. Formação de mais nove docentes em Língua Inglesa, como aplicadores certificados dos exames de proficiência TOEFL/TOECI. Apoio à coordenação do terceiro Fórum Mundial - FMEPT 2015: tradução, receptivo e central de idiomas. Estímulo e apoio à participação de estudantes de graduação do IFPE à mobilidade internacional (Ciência sem Fronteiras) com o envio de três alunos. Promoção de quatro eventos relacionados à internacionalização abertos aos públicos interno e externo. Coordenação dos processos de seleção de nove docentes de língua inglesa para capacitação SETEC/MEC de dois meses nos Estados Unidos.	Comunidade Interna (acadêmica: discentes, docentes e administrativos)	PROEXT e CAMPI
Eventos e Cultura	Esse macroprocesso visa ao estímulo e à realização de eventos científicos, acadêmicos, tecnológicos e culturais no IFPE. Ele também engloba o desenvolvimento de ações culturais integradas nas Unidades do IFPE.	Realização de eventos acadêmicos que visam ao acompanhamento, à avaliação dos resultados parciais e à integração entre os projetos de extensão do IFPE. Execução de evento científico que visaram também reunir extensionistas de todo o país para a troca de experiências. Continuação de Fóruns, a exemplo do Fórum de Sustentabilidade, em sua quarta versão, com o objetivo de promover o estímulo de compromissos com um desenvolvimento sustentável pelos <i>Campi</i> do IFPE e as comunidades que participem do evento. Realização das caravanas de extensão, constituídas por momentos de itinerância nos <i>Campi</i> , para a socialização de saberes extensionistas e integração dos projetos.  Articulação entre os <i>Campi</i> para a reativação da Rede de Núcleos de Arte e Cultura do IFPE; Realização da Mostra “Melhores Minutos 2014” e “Mostra Água”, em parceria com o Festival do Minuto; Elaboração do Plano de Cultura do IFPE para o edital Mais Cultura nas Universidades – Minc/MEC; Apoio com Programação Cultural na II Mostra de Extensão do IFPE; Realização do I Festival Integrado de Cultura durante o III Encontro de Extensão do IFPE; Realização da VII Jornada de Extensão do IFPE; Realização da Caravana de Extensão em Goiana com a participação de palestras socioeducativas e culturais; Evento solene e comemorativo ao 7º Aniversário do IFPE; Festa Junina dos servidores da Reitoria; Encontro Comemorativo ao Dia do Profissional de Secretariado; Realização do Agosto para Homens; Realização do Dia das Mães e dia da Mulher, dentre outros.	Comunidade interna (acadêmica: discentes, docentes e administrativos) e externa (sociedade)	PROEXT e CAMPI

Política de Inclusão e Cidadania	<p>Esse macroprocesso compreende a inclusão social a partir da implementação de políticas de educação em cidadania e direitos humanos, articuladas com os sistemas de ensino e visando à eliminação de atitudes discriminatórias no ambiente escolar. Fomenta também a criação de uma cultura de respeito à diversidade em relação às pessoas com deficiência, aos idosos e às questões referentes à raça, etnia, gênero e homofobia.</p>	<p>Ao macroprocesso de Inclusão e Cidadania compete o planejamento, a coordenação e orientação para formulação e a implementação de políticas de educação em direitos humanos e cidadania no âmbito do Instituto Federal de Pernambuco, visando à promoção do acesso e permanência das populações em vulnerabilidade social nas ações/atividades de extensão. A difusão dos temas relacionados à inclusão e cidadania serão realizadas através da promoção de ações para a formação de servidores, do desenvolvimento de materiais didáticos e da continuidade ao processo de normatização legal interna. Sendo estimulada a reflexão e as discussões nos <i>Campi</i> sobre a inclusão, através das Rodas de Diálogos promovidas como a Inclusão em Ação, Seminário de Inclusão, Caravana de Extensão e Semana da Pessoa com Deficiência, envolvendo as comunidades internas e externas. Ampliação de projetos sociais voltados à comunidade e da oferta de cursos de extensão e PRONATEC em todos os <i>Campi</i> do IFPE, voltados à inclusão e ao exercício da cidadania de pessoas em vulnerabilidade social. Acompanhar e assessorar as ações de inclusão nos <i>campi</i> através do monitoramento dos NAPNEs(Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais), NEABI( Núcleo de Estudos afro-brasileiros e indígenas) e Núcleo de Gênero em todos os <i>Campi</i> do IFPE, dando continuidade ao processo de estabelecer parcerias com instituições que desenvolvam trabalhos voltados a pessoas em vulnerabilidade social.</p>	Comunidade interna (acadêmica: docentes e administrativos) e externa (sociedade)	PROEXT e CAMPI
Assistência Técnica e Extensão Rural	<p>Esse macroprocesso visa contemplar atividades voltadas ao agricultor e às comunidades circunvizinhas aos <i>Campi</i> agrícolas por meio dos princípios da agricultura familiar, da agroecologia e da assistência técnica rural. Outrossim, contempla as atividades do núcleo aquicultura e pesca.</p>	<p>Articulação principalmente com os <i>campi</i> de vocação agrícolas do IFPE com o objetivo de promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada e assessoria técnica às comunidades mais necessitadas.</p>	Comunidade Acadêmica Interna e Externa	PROEXT e CAMPI

**Registro dos Principais Insumos, fornecedores e parceiros externos à Unidade Jurisdicionada que concorreram para execução dos macroprocessos, bem como com a identificação dos principais parceiros externos à Unidade Jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada, que contribuíram para a consecução dos resultados e serviços decorrentes de cada macroprocesso e consequentemente para a consecução dos objetivos da organização.**

- Regulamento Norteador do Programa Jovem Aprendiz; Estruturação do Edital do Programa Jovem Aprendiz: Parceria com Secretaria de Trabalho, Qualificação e Emprego (STQE) ;
- Celebração de Convênios de Estágios; Parcerias e Convênios com diversas empresas dos setores privados e público, tanto no Estado quanto fora dele. Em fase de finalização acordos importantes com empresas e órgãos públicos como FIAT, SEBRAE e ITEP entre outros;
- Divulgação e apoio em submissão de trabalhos ao Edital PROEXT MEC/SESu 2016 – Lançado em 2015 para execução de propostas de programas e projetos a partir do ano de 2015: Parceria com o MEC – Apoio com recursos descentralizados para a Extensão do IFPE;
- Parceria com a SECADI, CAP e SEAD;
- Apoio na **Organização, execução e prestação de contas do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica- Capitanado pelo IFPE com apoio do MEC.** O III FMEPT contou com uma programação que reuniu desde conferências, palestras e debates até apresentações culturais, mostras tecnológicas, oficinas, além de feiras temáticas, com atividades relacionadas ao tema central do evento: Diversidade, Cidadania e Inovação. O III FMEPT contou com a participação de, aproximadamente, 21 mil pessoas. A programação foi realizada através de conferências, palestras e debates até apresentações culturais, mostras tecnológicas, oficinas, além de feiras temáticas.
- Participação da rede de mobilizadores que realizam ações sociais com os catadores de lixo reciclável: Convênio e Parceria com COEP (Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida). Representação do IFPE na Rede Nacional de Mobilização Social, composta por diversos órgãos estatais, entre os quais CEF; Banco do Brasil; SERPRO; SEBRAE; DATAPREV; Correios EMBRAPA; FAFIRE; UFRPE. Organização de planos de atuação do COEP nas comunidades e do Festival de Música como fechamento da atividade 2015.
- Reunião de apresentação e troca de informações entre o IFPE e instituições de ensino canadenses. Contatos estabelecidos com instituições canadenses, visando firmar parcerias voltadas a programas de intercâmbio, além de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão Estímulo e apoio à participação de estudantes do IFPE em Programas de mobilidade internacional (Ciência sem Fronteiras). Monitoramento dos Alunos do IFPE no exterior. Reunião com o “Canadain College of English Language”: Negociação voltada à realização de curso sobre metodologia para o ensino da língua inglesa, direcionado a professores do IFPE. Parceria e Convênio com diversas Instituições e Universidades Internacionais.
- Realização das caravanas de extensão constituídas por momentos de itinerância nos *Campi* para a socialização de saberes extensionistas e integração dos projetos. Em 2015, foi realizada a Caravana de Extensão em Goiana – Pernambuco. Parceria entre o IFPE e a Prefeitura de Goiana.
- Implantação de Creches no IFPE Convênios e Parcerias com as Prefeituras Locais para a doação e construção das Creches. Acordos já firmados e Creches em fase final para construção: Prefeituras de Garanhuns e Belo Jardim.

- Oferta de cursos de Extensão, PRONATEC e FIC para Mulheres em vulnerabilidade social através da parceria entre o IFPE (PRONATEC) e Prefeituras e órgãos locais, a exemplo do Programa Mulheres Mil desenvolvido em todos os *Campi* do IFPE com o objetivo de promover a inclusão social e o exercício da cidadania de mulheres em vulnerabilidade.
- Realização de apoio à Secretaria da Mulher e ao Prêmio Naíde Teodósio. Parceria com Secretaria da Mulher de Pernambuco. Parceria com a Gerência de Drogas do Estado para desenvolvimento de Projetos em parceria com IFPE.
- **Elaboração de Plano de Cultura – Edital Mais Cultura nas Universidades (MINC/MEC).** Objetivo: Dispor de orçamento financeiro para a execução do Programa Mais Cultura no IFPE ao longo de dois anos. O IFPE concorreu a esse Edital, tendo ficado como o mais bem colocado no Estado de Pernambuco e 2º lugar entre os IF's da Região Nordeste, tendo atingido a 47ª Pontuação Geral, entre mais de 100 IES. Foi habilitado, porém não atingiu pontuação necessária para provimento de recursos financeiros em função do fator geográfico.
- **Realização das mostras “Melhores Minutos 2014” e “Mostra Água” em parceria com o Festival do Minuto.** Objetivo: Contribuir para a formação de público, por meio da mostra “Melhores Minutos 2014” e “Mostra Água” em cinco *Campi* do IFPE. Parceiros: Festival do Minuto. *Campi*: Olinda, Igarassu, Pesqueira, Cabo de Santo Agostinho e Recife por meio do apoio logístico, administrativo e institucional de servidores, viabilizando a participação de alunos na exibição dos vídeos.
- **Participação na Oficina de Implementação da Rede de Parceiros da Casa do Patrimônio do IPHAN/Pernambuco.** Objetivo: Planejar ações culturais e pedagógicas voltadas à educação patrimonial com o apoio de instituições públicas, organizações do terceiro setor e empresas. Parceiros: IPHAN – 5ª Superintendência Regional Pernambuco; Caixa Cultural; Paço do Frevo; Universidade de Pernambuco; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco; dentre outros agentes culturais.
- Projeto itinerante para discutir inclusão nos *campi* – Inclusão em Ação.
- Parceria com a Creche Lar Esperança para realização da SEXTA LITERÁRIA .
- Normatização e instituição do NEABI.
- Construção de Cartilha e Fôlder em parceria com os *Campi* para discussão da inclusão no IFPE(fase final).
- Realização do II Prêmio de Gênero do IFPE.
- Semana da Pessoa com Deficiência e Dia da Consciência Negra, vivenciados nos *Campi*.
- Seminário de Inclusão que ocorreu no ENEXT.
- **Reativação da Rede de Núcleos de Arte e Cultura dos *Campi* do IFPE.** Objetivo: Contribuir para a articulação dos 16 *Campi*, incluindo a participação de representantes na composição da rede integrada de atividades culturais e artísticas do IFPE. Parceiros: Gestores, técnico-administrativos, professores e grupos artísticos pertencentes ao IFPE.
- **I Festival Integrado de Cultura durante o III Encontro de Extensão do IFPE.** Objetivo: Reunir a produção artística e cultural decorrente dos projetos de extensão do edital PIBEX e dos Núcleos de Arte e Cultura distribuídos nos 16 *Campi*.. Parceiros: Departamento de Extensão do *Campus* Pesqueira e Reitoria.
- **Programação cultural do evento “7º Aniversário do IFPE”.** Objetivo: Elaborar programação cultural com apresentações artísticas com a participação dos corpos docente e discente da Reitoria e dos *Campi* Recife e Barreiros.
- **Fórum de Sustentabilidade** em sua quarta edição com o objetivo de promover nos *Campi* do IFPE

e comunidades que participem do evento, o estímulo e os compromissos com um desenvolvimento sustentável. O último Fórum foi realizado em Pesqueira com diversos painéis que discutiram temas como agricultura sustentável, educação ambiental, tratamento dos rejeitos e logística reversa, além de exibição de vídeos, mesa-redonda sobre sustentabilidade no IFPE.

## **4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

Nesta Seção apresentamos as ações que vem sendo adotadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco com vistas ao enfrentamento, implantação e consolidação da cultura organizacional do Planejamento Institucional.

Como instituição que tem dentre as suas modalidades o Ensino Superior, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, deve ter um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), requisito imprescindível para reconhecimento e avaliação de cursos superiores, de acordo com o Decreto N° 5.773 de 2006. O conteúdo mínimo do PDI é definido pelo artigo 16 do mesmo Decreto, destacando-se o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), organização didático-pedagógica e administrativa, planejamento de oferta de cursos e infraestrutura.

Dentre os instrumentos de gestão próprios para responder a esses desafios, destaca-se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), amparados por uma legislação específica, princípios teóricos, procedimentos metodológicos e técnicas que podem ser aplicados a uma organização social que demanda um objetivo e persegue uma mudança situacional futura, e que permitem apoiar as decisões, assegurar a racionalidade administrativa e orientar as ações institucionais. O planejamento não se trata apenas das decisões sobre o futuro, mas também das implicações futuras de decisões presentes.

A forma como o IFPE planejou a sua atuação quando da elaboração do PDI para o período de 2014-2018, seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o ano de 2015.

Assim, será demonstrado nesta seção como foi elaborado o planejamento à atuação do IFPE que contempla as dimensões e objetivos gerais e estratégicos, dialogados e ajustados por meio da reconceptualização a cada cinco anos, quando da revisita do Planejamento Institucional que se baseia no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) os quais orientam nas definições das políticas, planos, metas e ações, missão, visão e ao Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) conforme exigências do Decreto n° 5.773/2006, além das diretrizes definidas pelas suas normatizações legais, estatutárias, regimentais e programas governamentais.

Esta Seção contempla, ainda, a análise da programação e execução financeira para a consecução dos objetivos do exercício 2015.

### **4.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício**

Passados quase oito anos da criação dos Institutos Federais de Educação, houve a necessidade do IFPE revisitar seus principais documentos norteadores, dentre eles: o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, além de elaborar novos documentos pertinentes às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

As dimensões e objetivos gerais do IFPE são discutidos e ajustados a cada cinco anos, considerando a revisita do Planejamento Institucional por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) os quais orientam objetivos estratégicos que norteiam as realizações institucionais estabelecendo metas e ações às diretrizes propostas no Plano Anual de Ação.

Assim o Planejamento Institucional - planos estratégico, tático e operacional – dialogam com as diretrizes propostas no Plano de Ação.

Convém ressaltar que o IFPE elaborou seu planejamento para 2015, partindo da definição de vinte e dois objetivos como estratégias institucionais, identificados anteriormente em reuniões de trabalho com as equipes diretivas da Reitoria e dos *Campi*. Cada Unidade Organizacional (Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e *Campi*) foi incumbida de planejar de acordo com as suas necessidades, norteadas pelos objetivos institucionais e organizadas em torno dos seguintes eixos estruturantes: Ensino, Pesquisa e Extensão; Gestão Administrativa; Modernização da Infraestrutura, Expansão do Instituto; e Integração com a Comunidade e Relações Externas.

Esse processo de planejamento buscou o resgate dos principais documentos norteadores de gestão do IFPE: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Político Pedagógico Institucional, Termo de Acordo de Metas e Compromissos MEC/SETEC/IFPE, Acompanhamento do Planejamento 2014, Relatório da Comissão Própria de Avaliação, Relatório de Gestão, além das diretrizes definidas pelas suas normatizações legais, estatutárias, regimentais e programas governamentais

Assim, consolidou-se a estratégia de definição dos objetivos. Para tal, foram avaliados os objetivos definidos para o ano de 2015. A partir de reuniões de trabalho realizadas, envolvendo as equipes diretivas da Reitoria e dos *Campi*, foram identificados os vinte e dois objetivos de atuação institucionais. Estes focos nortearam a elaboração do Planejamento Institucional.

### **Principais Objetivos Estratégicos da Unidade para o Exercício de 2015**

Objetivos estratégicos do Instituto Federal de Pernambuco

Objetivo 1 Consolidar a expansão do Instituto Federal de Pernambuco

Objetivo 2 Realizar ações de extensão e relações comunitárias

Objetivo 3 Aprimorar a formação continuada de servidores

Objetivo 4 Aprimorar a educação profissional de nível técnico

Objetivo 5 Consolidar o ensino de graduação

Objetivo 6 Consolidar a educação a distância

Objetivo 7 Integrar ensino, pesquisa e extensão

Objetivo 8 Ampliar e melhorar a infraestrutura

Objetivo 9 Ampliar o corpo de servidores

Objetivo 10 Melhorar a permanência e o êxito dos discentes no Instituto Federal

Objetivo 11 Consolidar e ampliar as relações interinstitucionais: nacionais e internacionais

Objetivo 12 Realizar avaliação institucional permanente

Objetivo 13 Promover novas formas de acesso

Objetivo 14 Aprimorar a formação inicial e continuada de trabalhadores

Objetivo 15 Aprimorar os processos de gestão

Objetivo 16 Consolidar a pesquisa e a inovação

Objetivo 17 Melhorar as condições de trabalho e saúde dos servidores

Objetivo 18 Aprimorar os serviços de biblioteca

Objetivo 19 Ampliar o atendimento às pessoas com deficiência

Objetivo 20 Consolidar o ensino de Pós-Graduação

Objetivo 21 Aprimorar os processos de informação e comunicação

Objetivo 22 Subsidiar a expansão da Rede Federal e a adequação dos cursos existentes na Região Nordeste

## **4.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico - Marco Referencial**

### **4.2.1 Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da Unidade.**

Planejamento da Unidade contemplando:

Realizar o Plano Institucional (estratégico), abrangendo a organização como um todo, contextualizando os aspectos gerais e as decisões que possam afetar o todo da entidade, por meio da reconceptualização do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Trata-se da principal ferramenta de planejamento que subsidia e orienta as ações da Gestão do IFPE. O PDI está baseado no planejamento institucional, construído de forma coletiva, identificando o IFPE no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, missão a que se propõe, visão, diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. É o Plano que consolida o Planejamento Estratégico da Instituição para o interstício de 5 (cinco) anos, com previsão de execução de metas em períodos de curto, médio e longo prazos.

Os planos estratégico, tático e operacional elaborados para o exercício de 2015 foram estabelecidos em consonância com as diretrizes propostas no Plano de Ação 2015, adotando como referências estratégicas o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional, PPI - Projeto Político Pedagógico Institucional, TAM - Termo de Acordo de Metas e Compromissos MEC/SETEC/IFPE, Acompanhamento do Planejamento 2014, RCPA - Relatório da Comissão Própria de Avaliação, RG - Relatório de Gestão, além das diretrizes definidas pelas suas normatizações legais, estatutárias, regimentais e programas governamentais.

No nível estratégico, são estabelecidos objetivos estratégicos institucionais, no âmbito sistêmico, com abrangência institucional. O nível tático consiste na elaboração das políticas institucionais, envolvendo as Pró-Reitorias, as Diretorias Sistêmicas.

Esse processo ainda está em fase de sensibilização para os *Campi*.

Finalmente, no nível operacional, são estabelecidas as ações e as atividades, por parte de cada Unidade da Estrutura Organizacional do IFPE.

Metodologia de elaboração do PDI:

Baseia-se em documentos norteadores:

Decreto Nº 5.773/2006

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9.394/1996);

Lei do SINAES (Lei Nº 10.861/2004);

Lei de Criação dos Institutos Federal (Lei Nº 11.892/2008);

Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

Plano Plurianual do Governo Federal;

Termo de Acordo de Metas, assinado pelos Institutos com a SETEC/MEC em 2010;

Relatório de Autoavaliação Institucional.

**Estrutura do PDI 2014-2018:**

## **1. PERFIL INSTITUCIONAL**

## **2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

I. Missão, objetivos e metas da Instituição, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento.

## **3. RESPONSABILIDADE SOCIAL E INSERÇÃO REGIONAL**

II. Inserção da Instituição no Estado de Pernambuco e sua responsabilidade.

## **4. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI:**

III. Projeto Pedagógico da Instituição

### **• ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

IV Documento revisitado em 2015, construído de forma participativa e coletiva, estão nele definidas as diretrizes para orientar e organizar a vida acadêmica dos *Campi* do IFPE, em observância aos princípios comuns, advindos do Projeto Político Pedagógico Institucional, respeitando, assim, as diversidades e especificidades que singularizam o todo deste Instituto, conferindo-lhe uma sólida identidade, enquanto Instituição Educacional Pública. Assim, na tecitura deste documento, normas, procedimentos, orientações e diretrizes pertinentes à vida Acadêmica da Instituição estão delineados, promovendo a integração da Pesquisa e Extensão no processo de Ensino, e permitindo que se estabeleça um permanente diálogo com os diversos segmentos que constituem o IFPE, sem perder de vista as peculiaridades e especificidades de cada *Campus* e da Educação a Distância, tendo como premissa o desenvolvimento de um trabalho sistêmico, significativo e consequente.

• **CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)** estão indicados número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos.

## **7. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA**

V. Cronograma de implantação e desenvolvimento da Instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora da sede.

## **8. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

VI. Perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;

## **9. POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

VII. Políticas de desenvolvimento e suporte na área de TI

## **10. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES**

VIII. Políticas de assistências ao estudante

## **11. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO**

IX. Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos

## **12. POLÍTICA DE EaD**

X. Oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial;

XI. Oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado;

## **13. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS**

XII. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras

## **14. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

## **15. POLÍTICAS E AÇÕES DE INCLUSÃO**

Realizar o plano administrativo ou integrativo (tático), abrangendo cada um dos departamentos, detalhando o planejamento institucional por meio da definição de objetivos/metas/ações estratégicas estabelecidas através de Planos de Ação.

Realizar o plano operacional que orienta a atuação da unidade quanto a cada grupo de tarefas que necessitam ser executadas através de planos, operacionais.

### **4.3 Vinculação do Plano da Unidade com suas Competências Institucionais e outros Planos**

Desde a transformação em Instituto Federal, o IFPE vem buscando disseminar cultura organizacional voltada para o planejamento institucional, de modo a contemplar as demandas institucionais e as da sociedade.

Para que se possa entender essa recente história de transformação da cultura organizacional dos Institutos Federais, em especial, de planejamento, necessário se faz um breve histórico de como os Institutos vêm se organizando nesse sentido.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados a partir da transformação/integração dos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas e Agrotécnicas, Escolas vinculadas às Universidades, pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, definem-se como “instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi”, nos termos do Art. 2º da referida lei. Eles são instituições autárquicas, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

No Brasil os Institutos Federais são as únicas Instituições de ensino que possuem esse formato, apresentando um grande diferencial em termos de modelo administrativo e organizacional, na oferta da educação nos diversos níveis e modalidade de ensino.

Como instituições que tem dentre as suas modalidades Ensino Superior, os Institutos Federais devem ter um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), requisito imprescindível para reconhecimento e avaliação de cursos superiores, de acordo com o Decreto Nº 5.773 de 2006. O conteúdo mínimo do PDI é definido pelo artigo 16 do mesmo Decreto, destacando-se o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), organização didático-pedagógica e administrativa, planejamento de oferta de cursos e infraestrutura.

Dentre os instrumentos de gestão próprios para responder a esses desafios, destaca-se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), amparados por uma legislação específica, princípios teóricos, procedimentos metodológicos e técnicas que podem ser aplicados a uma organização social que demanda um objetivo e persegue uma mudança situacional futura, e que permitem apoiar as decisões, assegurar a racionalidade administrativa e orientar as ações institucionais. O planejamento

não se trata apenas das decisões sobre o futuro, mas também das implicações futuras de decisões presentes.

À medida que os Institutos foram submetidos a essa transformação, passaram a ter uma estrutura organizacional bem maior e bem mais complexa, isso também contribuiu para aumentar o distanciamento entre a sua administração e os gestores das diversas áreas nas quais ocorrem as atividades que garantem os seus funcionamentos. Isso impôs uma nova cultura organizacional, cuja forma de controle a ser implementada e o nível de eficiência dependem do tamanho e transformações dessa nova organização.

Dessa forma, os Institutos, instituições de Ensino Superior, cada um à sua maneira teve que elaborar um PDI que tivesse vigência de cinco anos, 2009 a 2013, em meio à falta de uma construção coletiva da Rede e ausência de maturidade metodológica no processo de planejamento, própria de uma organização no seu primeiro ano de gestão. Esse documento gerou plano de ação, cujo, monitoramento e acompanhamento dos objetivos, nem sempre ocorreram da forma desejada, todavia, na atualidade, o IFPE já possui um novo PDI 2014-2018 e desenhou metodologia de monitoramento e desenvolve o acompanhamento das ações planejadas.

O IFPE norteia suas ações anuais a partir de Plano de Ação onde estão dispostas metas/ações relativas aos desdobramentos do Objetivos Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

**Demonstração da vinculação do plano estratégico com suas competências constitucionais, legais ou normativas, bem como o relacionamento entre o planejamento e o Plano Plurianual.**

#### **PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO FEDERAL**

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de 4 anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. É aprovado por Lei quadrienal, tendo vigência do segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Neles constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, público-alvo, produtos a serem entregues à sociedade.

#### **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE**

PNE é o Plano de execução dos Programas de Educação do Governo Federal que estabelece seus programas em torno de quatro eixos norteadores: Educação Básica, Educação Superior, Educação Profissional e Alfabetização.

#### **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI**

Plano que subsidia e orienta as ações da Gestão do IFPE. O PDI está baseado no planejamento institucional, construído de forma coletiva, identificando o IFPE no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão que se propõe, à visão, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. É o Plano que consolida o Planejamento Estratégico da Instituição para o interstício de 5 (cinco) anos, com previsão de execução de metas em períodos de curto, médio e longo prazos, cuja revisita teve início em 2014, tendo sido concluída em 2015 e aprovado pelo CONSUP, Resolução nº 057/2015

#### **TERMO DE ACORDO DE METAS**

O TAM é um conjunto de compromissos de parte a parte que devem ser alcançados celebrado em 2009 entre cada uma das instituições da Rede Federal de Educação Tecnológica e o MEC. Ressalta-se que, para o Planejamento Institucional 2014-2015, foram empreendidos esforços no sentido de fortalecer o processo metodológico na elaboração dos Planos de Ação das Pró-Reitorias,

Diretorias Sistêmicas e *Campi*, *todavia* ainda é necessário avançar na forma de acompanhamento e avaliação da execução.

## PLANOS DE AÇÃO

### PROAD- Pró-Reitoria de Administração

Objetivo 1:	<b>Consolidar a expansão do Instituto Federal de Pernambuco</b>				
Meta 1.2:	<b>Contratar serviços terceirizados para o funcionamento do Campus</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.2.1	Realizar licitações dentro do plano de compras compartilhadas 2015 IFPE	DLC\Campus	03/03/15	30/09/15	
1.2.1	Encaminhar à PROAD pedido de contratação de serviço terceirizado de vigilância armada	Pró-Reitoria Administração - DGB	de jan	dez	
1.2.2	Encaminhar à PROAD pedido de contratação de serviço terceirizado de limpeza e conservação e Auxiliares de Serviços Gerais.	Pró-Reitoria Administração - DGB	de jan	dez	
1.2.3	Encaminhar à PROAD pedido de contratação de serviço terceirizado de telefonia fixa e móvel.	Pró-Reitoria Administração - DGB	de jan	dez	
1.2.4	Encaminhar à PROAD pedido de contratação de serviço terceirizado de Condução de veículos (motoristas).	Pró-Reitoria Administração - DGB	de jan	dez	
1.2.5	Encaminhar à PROAD pedido de contratação de serviço terceirizado de locação de veículos.	Pró-Reitoria Administração - DGB	de jan	dez	
1.2.6	Encaminhar à PROAD pedido de contratação de serviço terceirizado de Recepcionista.	Pró-Reitoria Administração - DGB	de jan	dez	
1.2.7	Encaminhar à PROAD pedido de contratação de serviço terceirizado de Almojarife.	Pró-Reitoria Administração - DGB	de jan	dez	
1.2.8	Encaminhar à PROAD pedido de contratação de serviço terceirizado de copeiragem.	Pró-Reitoria Administração - DGB	de jan	dez	
Meta 1.3:	<b>Prover servidores efetivos para o funcionamento do Campus</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.3.1	Definir quantidade de servidores técnico-administrativos de Nível Intermediário para DGB	Pró-Reitoria Administração - DGB	de jan	dez	
Meta 1.5:	<b>Equipar o Campus para o início do desenvolvimento das atividades didáticas e administrativas</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações

			Início	Fim	
1.5.1	Realizar licitações dentro do plano de compras compartilhadas 2015 IFPE	DLC	03/03/15	30/09/15	
1.5.2	Receber os materiais e equipamentos licitados e acompanhar a instalação nos respectivos ambientes	Pró-Reitoria de Administração - DGB	jan	dez	
1.5.3	Instalar os equipamentos já comprados para a Reitoria no prédio definitivo a partir da sua locação.	Pró-Reitoria de Administração - DGB	jan	dez	
<b>Meta 1.6:</b>	<b>Construir a estrutura física para o funcionamento do <i>Campus</i></b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.6.1	Realização RDC para construção dos <i>Campi</i>	DLC	03/03/15	30/09/15	Demanda DOPE
1.6.2	Realizar consulta pública para locação de imóvel	Pró-Reitoria de Administração/DGB	jan	dez	
<b>Meta 1.7:</b>	<b>Completar o quadro de servidores previsto para o <i>Campus</i></b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.7.1	Solicitar a contratação de servidores técnico-administrativos	Pró-Reitoria de Administração - DGB	jan	dez	
<b>Meta 1.8:</b>	<b>Readequar e consolidar a estrutura física no <i>Campus</i></b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.8.1	Efetivar contratação dos projetos já licitados	DLC	03/03/15	30/09/15	Aguardando orçamento capital
1.8.1	Adquirir sistema CFTV (câmeras de vigilância) para a área interna e externa	Pró-Reitoria de Administração - DGB	jan	dez	
<b>Meta 1.9:</b>	<b>Completar o quadro de funções previsto para os <i>Campi</i></b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.9.1	Solicitar junto à Reitoria a liberação das funções gratificadas para completar o quadro previsto	Pró-Reitoria de Administração	jan	dez	

<b>Meta 1.11 Promover Workshop sobre a Conformidade de Registro de Gestão</b>					
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
1.11.1	Criar Projeto de Capacitação de Servidores dos <i>Campi</i> sobre Conformidade de Registro de Gestão dos novos <i>Campi</i> ;	DAC/PROAD	01/04/15	29/05/15	
1.11.2	Realização de Workshop com os servidores responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão;	DAC/PROAD	15/06/15	16/07/15	

### PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão

<b>Objetivo 2: Realizar ações de extensão e relações comunitárias</b>					
<b>Meta 2.1: Sistematizar as atividades de extensão</b>					
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.1.1	Estabelecer diretrizes, normas e procedimentos de extensão do IFPE junto aos <i>Campi</i>	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	30/7/15	
2.1.2	Adotar sistema eletrônico para atividades de extensão	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	
<b>Meta 2.2: Acompanhar as atividades de extensão do IFPE</b>					
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.2.1	Estabelecer indicadores e mecanismos para o acompanhamento das atividades de extensão do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	
2.2.2	Elencar critérios de avaliação de âmbito qualitativo e quantitativo para as atividades extensionistas desenvolvidas	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	
2.2.3	Registrar e compilar as atividades de extensão do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	
<b>Meta 2.3: Ampliar a participação da comunidade acadêmica nas ações de extensão</b>					
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.3.1	Estimular a criação de grupos de extensão com foco no desenvolvimento dos eixos/dimensões e áreas temáticas da extensão no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	
2.3.2	Lançar editais para desenvolvimento de áreas temáticas específicas da extensão	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	

2.3.3	Estimular a participação dos extensionistas no desenvolvimento de programas/projetos que possibilitem a atração de recursos para o desenvolvimento da extensão no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.3.4	Realizar encontros de acompanhamento com os bolsistas de extensão	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	1/6/15	
<b>Meta 2.4:</b>	<b>Aprimorar a produção científica dos extensionistas do IFPE</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.4.1	Incentivar a publicação periódica, em meio impresso e eletrônico, dos resultados oriundos das ações e da produção científica extensionista, através da Revista de Extensão do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.4.2	Estimular a submissão de artigos em eventos científicos dos extensionistas	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.4.3	Realizar oficinas de orientações científicas (artigos,relatos,projetos) para os extensionistas do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	06/062015	12/6/15	
<b>Meta 2.5:</b>	<b>Realizar estratégias de integração IFPE/Mundo do Trabalho</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.5.1	Ampliar e realizar parcerias com empresas locais, regionais, nacionais e prefeituras	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/7/15	
2.5.2	Captar parcerias sistêmicas para a celebração de convênios e acordos de cooperação	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.5.3	Estimular a realização de visitas por empresas ao IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.5.4	Identificar e acompanhar as dificuldades de estágios nos campi do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.5.5	Realizar a II Feira de Estágios, Emprego e Empreendedorismo	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	30/11/15	
2.5.6	Estimular a visita às empresas locais por parte dos coordenadores dos campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.5.7	Implantar o Programa Jovem Aprendiz no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.5.8	Criar observatório do trabalho através da Comissão de Egressos/Estágios	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Meta 2.6:</b>	<b>Desenvolver estratégias de integração com as comunidades locais</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.6.1	Estimular e realizar cursos de extensão para as comunidades interna e externa	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.6.2	Realizar Caravanas de Extensão nas comunidades	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.6.3	Inserir o IFPE no Projeto Arca das Letras para a estruturação de bibliotecas comunitárias	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/10/15	
<b>Meta 2.7:</b>	<b>Estruturar procedimentos de acompanhamento dos egressos do IFPE</b>				

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.7.1	Regulamentar a política de egressos do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.7.2	Realizar pesquisas com os egressos de todos os cursos, níveis e modalidades	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.7.3	Enviar correspondências aos egressos para a atualização de dados e pesquisa de opinião	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.7.4	Criar grupos multiprofissionais de suporte e acompanhamento dos egressos do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.7.5	Desenvolver estratégias de acompanhamento dos egressos no IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.7.6	Promover intercâmbio das estratégias de reintegração dos egressos nos campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Meta 2.8:</b>	<b>Assessorar atuação da Diretoria/Divisão/Coordenação de extensão nos Campi</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.8.1	Acompanhar a atuação da Diretoria/Coordenação de extensão nos Campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.8.2	Realizar ações conjuntas entre as diversas coordenadorias do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/082015	31/10/15	
2.8.3	Fornecer subsídios para a efetiva execução da extensão nos Campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.8.4	Desenvolver relatórios parciais de acompanhamento das coordenações dos campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/072015	1/12/15	
2.8.5	Estimular ações de extensão na Educação a Distância (vídeos e presenciais)	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.8.6	Realizar workshop de orientação extensionista	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Meta 2.9:</b>	<b>Incentivar a Profissionalização dos grupos culturais do IFPE</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.9.1	Realizar atividades de formação para os grupos culturais dos campi do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/10/15	
2.9.2	Desenvolver ações de integração entre os grupos culturais do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/09/2015	
2.9.3	Consolidar e integrar os núcleos de arte e cultura nos Campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.9.4	Incentivar o desenvolvimento de programações científicas, artísticos-culturais e sociais, envolvendo todos os Campi do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/5/15	
2.9.5	Estimular a participação dos grupos culturais em eventos institucionais e externos	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	

2.9.6	Criar comitê gestor para elaboração do plano de cultura do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/7/15	
<b>Meta 2.10:</b>	<b>Estimular o empreendedorismo no IFPE</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.10.1	Realizar o Programa ENACTUS para alunos do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.10.2	Estruturar o documento norteador dos núcleos de ações empreendedoras do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.10.3	Desenvolver atividades de orientação empreendedora nos campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.10.4	Estruturar documento norteador de formação de cooperativas do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.10.5	Estruturar núcleo de ação empreendedora com professores de empreendedorismo do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.10.6	Estruturar documento norteador de formação de empresa Júnior nos campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.10.7	Estruturar documento norteador de incubadoras		01/012015	31/12/15	
<b>Meta 2.11:</b>	<b>Organizar os eventos extensionistas</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.11.1	Realizar o IV Fórum de Sustentabilidade	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.11.2	Realizar o III Encontro de Extensão do IFPE – ENEXT	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.11.3	Realizar a VII Jornada de Extensão	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.11.4	Realizar o II Fórum de Inclusão	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.11.5	III Forum Mundial	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.11.6	Realizar a III Mostra de Extensão	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.11.7	Realizar a VII Jornada de Extensão	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
2.11.8	Realizar encontro para discussão do Programa Mulheres Mil	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Meta 2.12:</b>	<b>Organizar os eventos cívicos no IFPE</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
2.12.1	Estruturar calendário	Pró-Reitoria de Extensão-DGPE-Relações Públicas	01/012015	31/12/15	

<b>Objetivo 7:</b>	<b>Integrar ensino, pesquisa e extensão</b>				
<b>Meta 7.1:</b>	<b>Promover diálogos entre bolsistas de extensão, pesquisa e monitoria</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.1.1	Realizar roda de diálogos com bolsistas de extensão, pesquisa e ensino para troca de experiências	PROEXT, PRODEN E PROPESQ	01/012015	31/12/15	
7.1.2	Estimular o diálogo entre bolsistas com projetos similares nos campi	PROEXT, PRODEN E PROPESQ	01/012015	31/12/15	
<b>Meta 7.2:</b>	<b>Realizar encontro de integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
7.2.1	Estimular a realização de Encontro unificado de Ensino, Pesquisa e Extensão	PROEXT, PRODEN E PROPESQ	01/012015	31/12/15	
7.2.2	Estimular a ampliação de projetos de extensão nas bolsas de iniciação científica (FACEPE/IFPE)	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
7.2.3	Estreitar a relação entre as temáticas dos grupos de pesquisa e extensão entre os diversos níveis e modalidades de ensino	PROEXT, PRODEN E PROPESQ	01/012015	31/12/15	
<b>Objetivo 14:</b>	<b>Aprimorar a formação inicial e continuada de trabalhadores</b>				
<b>Meta 14.1:</b>	<b>Ampliar a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
14.1.1	Incentivar a oferta de cursos de Formação Inicial Continuada – FIC através do Pronatec	Coordenação Adjunta Pronatec	01/01/15	31/12/15	
14.1.2	Captar parceiros para o desenvolvimento de cursos FIC	Coordenação Adjunta Pronatec	01/01/15	31/12/15	
14.1.3	Acompanhar as propostas de cursos FIC pelos campi do IFPE	Coordenação Adjunta Pronatec	01/01/15	31/12/15	
14.1.4	Subsidiar os ofertantes dos cursos FIC do IFPE	Coordenação Adjunta Pronatec	01/01/15	31/12/15	
<b>Meta 14.2:</b>	<b>Consolidar a parceira para Cursos de Aperfeiçoamento</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	

14.2.1	Realizar cursos de extensão nos campi do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/15	31/12/15	
--------	---	--------------------------	----------	----------	--

<b>Objetivo 19:</b>	<b>Ampliar o atendimento às pessoas com deficiência</b>				
<b>Meta 19.1:</b>	<b>Promover programas de capacitação e formação de recursos humanos para atuarem com Pessoas com Necessidades Específicas</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.1.1	Consolidar parcerias com Instituições de Referência na área inclusiva	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/15	31/12/15	
19.1.2	Ofertar oficinas e palestras para envolvimento da comunidade acadêmica no processo de inclusão	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/15	31/12/15	
19.1.3	Ofertar cursos de extensão para a comunidade local estimulando a responsabilidade social da localidade	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/15	31/12/15	
19.1.4	Promover capacitação para coordenadores dos Napne	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/15	31/12/15	
<b>Meta 19.2:</b>	<b>Intensificar ações para e construção de cultura de inclusão na comunidade do IFPE</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.2.1	Realizar campanhas para reflexão sobre respeito à diversidade, raça, gênero, pessoas com necessidades específicas	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	
19.2.2	Estimular a ampliação de projetos de extensão com educandos com necessidades específicas	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	
19.2.3	Realizar reuniões com os gestores locais do Programa para acompanhamento das ações.	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	
19.2.4	Realizar acompanhamento das ações de inclusão desenvolvidas pelo IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	
19.2.5	Articular participação dos grupos culturais e esportivos de pessoas com Necessidades específicas nos eventos do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	
<b>Meta 19.3:</b>	<b>Ampliar parcerias e intercâmbios para promover a inclusão, com instituições e organizações públicas e privadas</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.3.1	Promover intercâmbio entre as Instituições com experiências em responsabilidade social	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	
19.3.2	Realizar diálogos com outros Institutos que tenham expertise em educação inclusiva	Pró-Reitoria de Extensão	01/01/2015	31/12/15	

19.3.3	Articular parcerias com Secretarias de Desenvolvimento Social, Secretaria da Mulher, etc	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Meta 19.4:</b>	<b>Construir e implementar o Plano de Ações Inclusivas do IFPE</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.4.1	Construir política de inclusão e diversidade	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
19.4.2	Assessorar os Campi, através da Coordenação de Políticas Inclusivas, na implantação de programas de inclusão;	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
19.4.3	Estimular, através da Coordenação de Políticas Inclusivas, o processo de adequação das provas do processo seletivo para pessoas com necessidades específicas.	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
19.4.4	Incentivar nos Campi, através da Coordenação de Políticas Inclusivas, estudos para a oferta de cursos que atendam às pessoas com necessidades específicas	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
19.4.5	Estimular a criação de políticas de acesso e permanência de pessoas com necessidades específicas em cursos ofertados pelo IFPE	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Meta 19.5:</b>	<b>Estimular a utilização de tecnologias assistivas nos campi</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
19.5.1	Desenvolver projetos para aquisição de tecnologias assistivas em parceria com os campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
19.5.2	Promover orientações para uso de tecnologias assistivas	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Objetivo x:</b>	<b>Consolidar a extensão rural no IFPE</b>				
<b>Meta x.1:</b>	<b>Ampliar as ações de extensão rural nas comunidades locais</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.1.1	Desenvolver atividades junto aos projetos de extensão dos campi agrícola	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.1.2	Estimular a elaboração de projetos de extensão nos Campi agrícolas em consonância com os Arranjos Produtivos Locais	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.1.3	Propor estratégias de integração entre os projetos de extensão rural	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Meta x.2:</b>	<b>Acompanhar as ações extensionistas nos Campi</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo	Observações	

			Início	Fim	
x.2.1	Acompanhar as ações dos coordenadores de extensão dos Campi agrícolas	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.2.2	Realizar reuniões periódicas com os coordenadores de extensão e de produção	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Meta x.3:</b>	<b>Estimular a integração entre os Campi agrícola através de ações de extensão rural</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.3.1	Realizar reuniões com representantes dos campi agrícola através da Comissão de Extensão Rural	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.3.2	Desenvolver um plano de trabalho para realização da Comissão de Extensão Rural	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.3.3	Identificar as ações exitosas nos campi agrícolas para intercâmbio entre os campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.3.4	Estreitar relações com os bolsistas de extensão dos campi agrícola	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Meta x.4:</b>	<b>Estreitar relações com órgãos especializados na área de extensão rural</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.4.1	Ampliar as parcerias com órgãos que desenvolvem atividades de extensão rural (IPA, EMBRAPA, SARA, ONG'S, Cooperativas, Secretarias de Agricultura Familiar)	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.4.2	Desenvolver ações educativas com Cooperativas de catadores de lixo	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.4.3	Desenvolver parceria com a Rede Nacional de Mobilização Social COEP	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Meta x.5:</b>	<b>Estimular a inserção das comunidades rurais nas ações dos Campi agrícola do IFPE</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.5.1	Estimular a participação dos agricultores e agricultoras em eventos dos Campi agrícola	Pró-Reitoria de Extensão e Campi Agrícolas	01/012015	31/12/15	
x.5.2	Estimular a aprendizagem dos estudantes dos campi agrícola com os agricultores	Pró-Reitoria de Extensão e Campi Agrícolas	01/012015	31/12/15	
x.5.3	Estimular a valorização dos saberes práticos dos agricultores pelos estudantes	Pró-Reitoria de Extensão e Campi Agrícolas	01/012015	31/12/15	
<b>Meta x.6:</b>	<b>Captar recursos e parcerias</b>				

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.6.1	Captar recursos através de editais de fomento à extensão rural (CNPq, MDA, INCRA, MAPA, APAC e entre outros)	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.6.2	Estimular a submissão de projetos aos órgãos de fomento pelos campi	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.6.3	Prospectar instituições para o estabelecimento de parcerias no âmbito da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Meta x.7</b>	<b>Estimular a agricultura familiar no IFPE</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.7.1	Realizar feiras com produtos oriundos da agricultura familiar nos campi do IFPE	Pró-Reitoria de Extensão e Campi Agrícolas	01/012015	31/12/15	
x.7.2	Captar parceiros para desenvolver orientações de agricultura familiar	Pró-Reitoria de Extensão e Campi Agrícolas	01/012015	31/12/15	
<b>Meta x.8</b>	<b>Desenvolver hortas comunitárias nos Campi e nas comunidades</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.8.1	Realizar projeto de criação e assessoria a hortas comunitárias	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.8.2	Desenvolver parceria com a UFRPE para orientações e a manutenção de hortas comunitárias	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.8.3	Criar hortas comunitárias em comunidades locais	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
<b>Meta x.9</b>	<b>Consolidar o núcleo de pesca e aquicultura no IFPE</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
x.9.1	Desenvolver atividades educativas e orientações sustentáveis para pescadores	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.9.2	Realizar projetos na área de pesca e aquicultura	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.9.3	Elaborar cartilhas educativas para pescadores	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	
x.9.4	Promover discussões e orientações sobre o uso sustentável das águas	Pró-Reitoria de Extensão	01/012015	31/12/15	

## PRODEN – Pró-Reitoria de Ensino

**Objetivo 25:** Assessorar Pedagogicamente as Ações de Ensino do IFPE

<b>Meta 25.1: Assessorar à PRODEN</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>		<b>Observações</b>
			<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
25.1.1	EXERCER ATIVIDADES DE ASSESSORIA, ANÁLISE E PARECERES SOLICITADOS.	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	SEMPRE QUE DEMANDADA
25.1.2	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA PRODEN	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	SEMPRE QUE DEMANDADA
25.1.3	EMITIR DE PARECERES PEDAGÓGICOS	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	EMISSÃO DE PARECERES
25.1.4	PARTICIPAR DE REUNIÕES CUJA PAUTA ENVOLVE DIVERSOS TEMAS RELACIONADOS A PRÓ-REITORIA DE ENSINO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES
<b>Meta 25.2: APOIAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>		<b>Observações</b>
			<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
25.2.1	APOIAR OS CAMPI NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPC)	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	REUNIÕES COM COORDENADORES DE CURSO E PROFESSORES PARA APOIAR OS CAMPI NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPC).
25.2.2	REALIZAR FORMAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA COM AS ASSESSORIAS DOS CAMPI PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DOS PPC'S	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	REALIZAÇÃO DE FÓRUM DE PEDAGOGIA ONDE FOI APRESENTADA ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS PPC'S
<b>Meta 25.3: TRAÇAR ESTRATÉGIAS QUE LEVEM OS DIRIGENTES A SE APROPRIAREM DAS POLÍTICAS DE ENSINO CONSTRUÍDAS COLETIVAMENTE, TORNANDO-AS REALIDADE EM SEUS CAMPI.</b>					

Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.3.1	PROPORCIONAR ESPAÇOS PARA ESTUDOS E DEBATES NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS COM O DIRETORES DE ENSINO DOS CAMPI.	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	REUNIÕES MENSIS COM OS DIRIGENTES DE ENSINO DOS CAMPI DO IFPE
<b>Meta 25.4:</b>	<b>ACOMPANHAR OS PLANOS DE TRABALHO DOS DOCENTE DOS CAMPI</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.4.1	EMITIR PARECER PARA A DGPE SOBRE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA OS CAMPI ATRAVÉS DA ANALISE DOS PLANOS DE TRABALHO DOS DOCENTE DOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	EMISSÃO DE PARECERES PEDAGÓGICO NOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE DOCENTES GERADOS PELOS CAMPI.
<b>Meta 25.5:</b>	<b>ACOMPANHAR OS PLANOS DE TRABALHO DOS DOCENTE DOS CAMPI ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES DO FÓRUM PERMANENTE DE PEDAGOGIA</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.5.1	REALIZAR DE REUNIÕES DO FÓRUM PERMANENTE DE PEDAGOGIA COM A PARTICIPAÇÃO DAS PEDAGOGAS/OS DA REITORIA E CAMPI A FIM DE PROMOVER TROCA DE EXPERIÊNCIA E AÇÕES NAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/06/15	31/12/15	PROPOR DUAS REUNIÕES DO FÓRUM PARA O 2º SEMESTRE
25.5.2	PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS PPC'S	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	REUNIÕES SISTEMÁTICAS SEMPRE QUE SOLICITADAS COM COORDENADORES DE CURSO E

					ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DOS CAMPI.
<b>Meta 25.7:</b>	<b>ACOMPANHAR E FORTACELER AS AÇÕES DO FÓRUM DOS CURSOS SUPERIORES DE BACHARELADO E TECNOLOGIA E DOS CURSOS TÉCNICOS.</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.7.1	REALIZAR REUNIÕES INTINERANTES NOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/06/15	31/12/15	PROPOR DUAS REUNIÕES DO FÓRUM PARA O 2º SEMESTRE
25.7.2	REALIZAR REUNIÕES COM OS GRUPOS DE TRABALHO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	PROPOR DUAS REUNIÕES DO FÓRUM PARA O 2º SEMESTRE
<b>Meta 25.8:</b>	<b>ACOMPANHAR E FORTALECER AS AÇÕES DO FÓRUM DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFPE</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.8.1	REALIZAR REUNIÕES DO FÓRUM DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFPE	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/06/15	31/12/15	PROPOR DUAS REUNIÕES DO FÓRUM PARA O 2º SEMESTRE
	REALIZAR REUNIÕES COM OS GRUPOS DE TRABALHO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	PROPOR DUAS REUNIÕES DO FÓRUM PARA O 2º SEMESTRE
<b>Meta 25.10:</b>	<b>ORIENTAR E ACOMPANHAR A COMPILAÇÃO DE TODA A PRODUÇÃO PROVENIENTE DE CADA DISCUSSÃO/ DIÁLOGO/REFLEXÃO E TORNÁ-LA UM DOCUMENTO FINAL DE CADA UM DOS FÓRUMS.</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	

25.10.1	SISTEMATIZAR AS PRODUÇÕES ELABORADAS PELOS FÓRUNS PARA EFEITO DE REGISTRO E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	MEMÓRIAS DAS REUNIÕES E FÓRUNS
<b>Meta 25.11:</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE DOCUMENTOS ORIENTADORES INSTITUCIONAIS.</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.11.1	ELABORAR E ATUALIZAR AS DIRETRIZES E REGULAMENTOS DOS CURSOS OFERECIDOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	SEMPRE QUE É DEMANDADA A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR ALGUMA AÇÃO
<b>Meta 25.12:</b>	<b>ATUALIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL.</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.12.1	REVISITAR O DOCUMENTO DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/06/15	31/12/15	INICIAR O PROCESSO DE REVISITA ATRAVÉS DE REUNIÕES COM OS DIRIGENTES DE ENSINO DO CAMPUS
<b>Meta 25.13:</b>	<b>ORGANIZAR A COMPILAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL INTERNA E EXTERNA, SOCIALIZANDO-A COM OS CAMPI.</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.13.1	PESQUISAR, ESTUDAR E ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL INTERNA E EXTERNA, SOCIALIZANDO-A COM OS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	PESQUISA, ESTUDO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL INTERNA E EXTERNA, SOCIALIZAND

					O-A COM OS CAMPI
<b>Meta 25.14:</b>	<b>REALIZAR REUNIÕES INTER CAMPI, ARTICULANDO AS AÇÕES DE ENSINO E FORTALECENDO ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, DISCUTIDAS, ELABORADAS, IMPLEMENTADAS E EM DESENVOLVIMENTO EM CADA CAMPI</b>				
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>		<b>Observações</b>
			<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
25.14.1	VISITA AOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	SEMPRE QUE É DEMANDADA
25.14.2	REALIZAR ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO IN LOCO REALIZADO PELA DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS E COORDENADORA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA
<b>Meta 25.15:</b>	<b>APOIAR A CONSTRUÇÃO E REFORMULAÇÃO DOS PROJETOS DOS CURSOS PARA OS NOVOS CAMPI DA EXPANSÃO 3</b>				
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>		<b>Observações</b>
			<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
25.15.1	APOIAR A CONSTRUÇÃO E REFORMULAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CURSOS OFERTADOS E A SEREM OFERTADOS PELOS CAMPI DA EXPANSÃO 3	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	SEMPRE QUE É DEMANDADA
<b>Meta 25.16:</b>	<b>AMPLIAR A OFERTA DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROEJA</b>				
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>		<b>Observações</b>
			<b>Início</b>	<b>Fim</b>	

25.16.1	ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANOS DE TRABALHO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	SEMPRE QUE DEMANDADA
25.16.2	ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO AO CONSUP DOS PLANOS DE TRABALHO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	SEMPRE QUE DEMANDADA
<b>Meta 25.17:</b>	<b>APOIAR OS CAMPI NO QUE SE REFERE AO ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE CURSOS EM CONSONÂNCIA COM O PI INSTITUCIONAL.</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.17.1	ANÁLISAR E EMITIR PARECER PEDAGÓGICO REFERENTE AOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	EMISSÃO DE PARECERES PEDAGÓGICO AOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES
<b>Meta 25.18:</b>	<b>EMISSÃO DE PARECERES, REFERENTES A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, EM PROCESSOS, ENVIADOS PELOS CAMPI, PJUR E GABINETE DA REITORA</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.18.1	REALIZAR ATIVIDADES DE ASSESSORIA, ANÁLISE E EMISSÃO PARECERES SOLICITADOS PELOS CAMPI, PJUR E GABINETE DA REITORA	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	EMISSÃO DE PARECERES PEDAGÓGICOS SEMPRE QUE SOLICITADOS PELOS CAMPI, REITORIA OU PJUR
<b>Meta 25.19:</b>	<b>APOIAR E ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE MONITORIA OFERTADOS PELOS CAMPI</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.19.1	ACOMPANHAR ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DE RELATÓRIOS SEMESTRAIS DOS PROGRAMAS DE MONITORIA OFERTADOS PELOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	LEVANTAMENTO SEMESTRAL DOS PROJETOS DE MONITORIA REALIZADOS NOS CAMPI.

<b>Meta 25.20: PROPOR PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE DO IFPE EM PARCERIA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE.</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>		<b>Observações</b>
25.20.1	ELABORAR PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE APARTIR DAS NECESSIDADES APONTADAS PELOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	02/02/15	31/06/2015	LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DAS DEMANDAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA
25.20.2	DESENVOLVER PROJETO DE FORMAÇÃO DOCENTE INTEGRADO AO PROGRAMA DE RECEPÇÃO DA DGPE	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	REALIZAÇÃO PERÍODICA DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA NOVOS DOCENTES DO IFPE EM NOVO FORMATO. MAPEAMENTO DE DEMANDAS PARA 2015.
25.20.3	COLABORAR COM A PROGRAMAÇÃO DESENVOLVIDA NOS ENCONTROS PEDAGÓGICOS DOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	OFICINAS SOBRE PRÁTICA DOCENTE OFERECIDAS NO ENCONTRO PEDAGÓGICO 2014.1 NOS CAMPI
25.20.4	PARTICIPAR DOS ENCONTROS PEDAGÓGICOS DOS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	SEMPRE QUE É DEMANDADA

25.20.5	COLABORAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHOS EM ANDAMENTO
<b>Meta 25.21:</b>	<b>ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE NOS PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DO IFPE, A PARTIR DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.21.1	ACOMPANHAR PEDAGOGICAMENTE OS CAMPI	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS CAMPI IN LOCO E ATRAVÉS DA EMISSÃO DE PARECERES
25.21.2	REALIZAR VIAGENS INSTITUCIONAIS PARA ASSESSORAMENTO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	SEMPRE QUE DEMANDADA
25.21.3	REALIZAR REFORMULAÇÃO E ANÁLISE DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	SEMPRE QUE DEMANDADA
<b>Meta 25.22:</b>	<b>EXECUTAR COM AS AÇÕES DO COMITÊ GESTOR DO IFPE</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.22.1	ACOMPANHAR O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO RENAFOR.	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/03/15	31/12/15	OFERTA DE NOVOS CURSOS PARA O ANO DE 2015
25.22.2	PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ GESTOR DO IFPE.	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/02/15	31/12/15	AÇÃO CONTINUA. SEMPRE QUE HOVER

					REUNIÃO
25.22.3	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE - RENAFOR	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/05/15	31/12/15	ASSESSORIA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS
25.22.4	REALIZAR ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE E DOS MUNICÍPIOS ONDE OS CURSOS SÃO OFERTADOS.	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/02/15	31/012/2015	REUNIÃO COM OS DIRIGENTES MUNICIPAIS E GRE'S DO ESTADO E COM O FÓRUM DE APOIO A FORMAÇÃO DOCENTE
25.22.5	PARTICIPAR DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/012/2015	REUNIÕES MENSAS
25.22.6	PARTICIPAR DO FÓRUM PERMANENTE DE APOIO A FORMAÇÃO DOCENTE.	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	REUNIÕES MENSAS
25.22.7	PARTICIPAR DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	CONFERÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÃO DO PLANO ESTADUDUAL DE EDUCAÇÃO
25.22.8	ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PROFUNCIÓNÁRIO.	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	OFERTAS DE 2015 ENCAMINHADAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

25.22.9	ACOMPANHAR DAS AÇÕES DO PARFOR.	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	INÍCIO DE UMA NOVA TURMA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CAMPUS PESQUEIRA
<b>Meta 25.23:</b>	<b>ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS AULAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA OFERTADO PELO PARFOR.</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	
25.23.1	REALIZAR DE REUNIÕES COM O COORDENADOR DO CURSO E COM OS ESTUDANTES NO INÍCIO DE CADA SEMESTRE LETIVO	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	REUNIÕES SEMESTRAIS COM O COORDENADOR DO CURSO E COM OS ESTUDANTES NO INÍCIO DE CADA SEMESTRE LETIVO.
25.23.2	ACOMPANHAR O SISTEMA Q-ACADÊMICO E VISITAS EM IN LOCU.	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	ACOMPANHAMENTO IN LOCO DAS ATIVIDADES DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA OFERTADO PELO PARFOR.
<b>Meta 25.26:</b>	<b>IMPLANTAR NÚCLEO DE SELEÇÃO DISCENTE</b>				
Ação	Descrição	Responsável	Prazo		Observações
			Início	Fim	

25.26.1	ELABORAR O PROJETO DO NÚCLEO DE SELEÇÃO DISCENTE DO IFPE	DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS	01/01/15	31/12/15	ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ENCAMINHADO AO GABINETE DA REITORA
---------	--	------------------------------------	----------	----------	---

### PRODIN- Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

	<b>Objetivo 1: Subsidiar o Planejamento e as Ações Institucionais em Sintonia com as Políticas da Educação Superior</b>					
<b>Meta 1.1:</b>	<b>Promover a apropriação e a atualização das políticas e normativas da Educação Superior no IFPE- Protocolo de Saneamento</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>	<b>Status</b>	
				<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
	Subsidiar os Campi e Pró-Reitorias, no que se refere à apropriação e atualização das políticas e normativas da Educação Superior no IFPE, no sentido de atender ao pactuado no Protocolo de compromisso- IFPE-SERES/MEC	Revisitar as Políticas de Educação Superior, atentando para as novas orientações da CGACGIES/DAES/INEP, referente à reformulação dos instrumentos de Avaliação Institucional Externa (SINAES), visando fortalecer as ações já empreendidas, propondo novas estratégias de ação a serem desenvolvidas, objetivando atender ao	PRODIN/CIA	fevereiro	março	

		pactuado no Protocolo de Compromisso firmado entre o IFPE/SERES/MEC.				
		Realizar reuniões da Comissão de Acompanhamento com as Pró-Reitorias, Diretores dos Campi e Subcomissões, a fim de acompanhar as ações desenvolvidas referentes ao Protocolo de Saneamento pactuado. Reavaliar as ações empreendidas em 2013 e 2014, definindo novas estratégias para atender as metas/ações constantes no referenciado documento, tendo como base as Legislações pertinentes ao Processo de Avaliação Institucional.	PRODIN/CIA	fevereiro	março	
		Estruturar, com base nas informações e documentos encaminhados pelos Campi /Reitoria, os relatórios de acompanhamento a serem encaminhados à SERES/MEC	PRODIN/CIA	fevereiro	abril	
	Subsidiar o planejamento Institucional em sintonia com as políticas e normativas da Educação Superior no IFPE, incluindo as metas/ações referentes ao Protocolo de Saneamento	Construir com os Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos e demais atores envolvidos com a Avaliação Institucional, indicadores a serem alcançados, colocando-os no planejamento das ações Institucionais da Educação Superior.	PRODIN/CIA	fev	abril	
		Promover Reuniões voltadas a socializar as novas ferramentas a serem utilizadas para o planejamento e registro das ações Institucionais da Educação Superior com as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi.	PRODIN/CIA	maio	maio	
	Acompanhar a implementação das ações planejadas	Construir ferramentas a serem utilizadas para monitoramento das ações da Educação Superior planejadas.	PRODIN/CIA	janeiro	maio	
		Promover Reuniões voltadas a socializar as novas ferramentas a serem utilizadas para o monitoramento das ações da Educação Superior.	PRODIN/CIA	fevereiro	maio	

		Acompanhar bimensalmente o desenvolvimento das ações planejadas, atentando para o prazo de execução pactuado, apoiando as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi nas fragilidades que se fizerem presentes, visando otimizar a realização do que foi planejado. Encaminhar à SERES/MEC, de acordo com cronograma aprazado, relatório final das ações pactuadas, conforme prazo constante no Protocolo de Saneamento.	PRODIN/CIA/DPLAN	fevereiro	maio	
	Avaliar a dinâmica de planejamento e execução das ações para a Educação Superior no IFPE, incluindo às relativas ao Protocolo da Saneamento pactuado entre o IFPE e a SERES/MEC.	Promover Reuniões voltadas a acompanhar e avaliar as ações planejadas e a execução delas referentes à Educação Superior e as relacionadas ao Protocolo de Compromisso/IFPE/SERES/INEP Educação Superior no IFPE junto às Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi.	PRODIN/CIA/DPLAN	maio	dezembro	
		Localizar êxitos e fragilidades da dinâmica de planejamento e execução das ações para a Educação Superior, buscando subsídios para o replanejamento, quando necessário.	PRODIN/CIA/DPLAN	maio	dezembro	
		Utilizar as informações da CPA, com vistas a subsidiar o IFPE nas tomadas de decisões, visando otimizar as ações a serem empreendidas institucionalmente, no que tange à Educação Superior.	PRODIN/CIA/DPLAN	março	dezembro	
<b>Meta1.2</b>	<b>Acompanhar, junto aos Campi, os Processos de Avaliação da Educação Superior em Composição com as Equipes Responsáveis</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>	<b>Fim</b>	<b>Status</b>
	Apoiar a Coordenação Institucional de Avaliação - CIA /PRODIN e a Comissão de Avaliação do Protocolo de Saneamento, no que se refere aos processos de Avaliação Institucional	Participar de reuniões com a Coordenação Institucional de Avaliação, juntamente com a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Saneamento, subsidiando-as nos aspectos técnicos referentes aos processos de Avaliação Institucional.	PRODIN/DPLAN/CIA	fevereiro	dezembro	

		Ajudar a Coordenação Institucional de Avaliação - CIA /PRODIN, na promoção das campanhas de sensibilização quanto aos processos de Avaliação Institucional	PRODIN/DPL AN/CIA	fevereiro	dezembro	
		Auxiliar a Coordenação Institucional de Avaliação CIA/PRODIN e a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Saneamento nas ações relativas à coleta de dados junto aos Gestores Institucionais.	PRODIN/DPL AN/CIA	fevereiro	dezembro	
	Apoiar Coordenação de Avaliação / PRODIN, no que se refere aos processos de avaliação voltados ao reconhecimento e ou renovação de reconhecimento de cursos superiores do IFPE.	Participar de reuniões com a Coordenação de Avaliação da PRODIN, subsidiando-os nos aspectos técnicos referentes aos processos de avaliação voltados ao reconhecimento e ou renovação de reconhecimento de cursos superiores do IFPE.	PRODIN/DPL AN/CIA	fevereiro	dezembro	
		Ajudar a Coordenação de Avaliação da PRODIN na promoção das campanhas de sensibilização quanto aos processos de avaliação voltados ao reconhecimento e ou renovação de reconhecimento de cursos superiores	PRODIN/DPL AN/CIA	fevereiro	dezembro	
		Auxiliar a Coordenação de Avaliação da PRODIN nas ações relativas à coleta de dados junto aos Gestores Institucionais, através de reuniões pré-agendadas.	PRODIN/DPL AN/CIA	fevereiro	dezembro	
	Apoiar a Comissão Própria de Avaliação - CPA no que se refere aos processos de avaliação interna dos cursos superiores do IFPE, bem como os da Instituição como um todo.	Participar de reuniões com a Comissão Própria de Avaliação - CPA - subsidiando-a nos aspectos técnicos referentes aos processos de avaliação interna dos cursos superiores do IFPE.	PRODIN/DPL AN/CIA	fevereiro	dezembro	
		Ajudar a CPA na promoção das campanhas de sensibilização.	PRODIN/DPL AN/CIA	setembro	dezembro	
		Auxiliar a CPA nas ações relativas à coleta de dados junto aos Gestores Institucionais	PRODIN/DPL AN/CIA	setembro	dezembro	

		Encaminhar Relatório de Avaliação Institucional Interna ao MEC/INEP.	PRODIN/DPL AN/CIA	março	março	
	Promover o envolvimento das equipes do IFPE que participam dos processos de Avaliação da Educação Superior: Coordenação de Avaliação / PRODIN, CIA /PRODIN e CPA, CAPS, visando a uma maior unidade no que se refere à Avaliação Institucional, à Avaliação de Cursos e à Avaliação Interna.	Promover encontros regulares entre as equipes do IFPE que participam dos processos de Avaliação da Educação Superior, com vistas a ajustar as ações, atualizar informações quanto aos processos de avaliação institucional.	PRODIN/DPL AN/CIA	março	dezembro	

<b>Objetivo 2: Aprimorar os processos e ações voltados à integração dos modelos de gestão entre os Campi do IFPE</b>						
<b>Meta</b>	<b>Estruturar e Acompanhar o planejamento Estratégico Institucional 2015</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>		<b>Status</b>
				<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
	Auxiliar os <i>Campi</i> no que se refere ao Planejamento dos Processos Institucionais de Gestão, tomando como referência as políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas da Instituição	Subsidiar as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e os Campi, na estruturação do planejamento estratégico institucional com base no PDI e no PPPI.	PRODIN/DPL AN	janeiro	fevereiro	
		Encaminhar ferramentas para estruturação do Planejamento das Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi.	PRODIN/DPL AN	janeiro	janeiro	
		Realizar reuniões com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, objetivando subsidiá-los na elaboração do planejamento estratégico institucional.	PRODIN/DPL AN	fevereiro	março	
		Realizar reuniões com os Diretores Gerais e equipe gestora dos Campi, visando subsidiá-los na elaboração do planejamento estratégico do <i>Campus</i> .	PRODIN/DPL AN	fevereiro	março	
	Acompanhar as Ações e os Processos Institucionais de Gestão entre os <i>Campi</i> ,	Acompanhar e avaliar trimestralmente os impactos das ações planejadas, apoiando tecnicamente as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi o que se fizer necessário nesse processo, visando ao êxito do que foi planejado e, em havendo necessidade, propondo reordenamentos.	PRODIN/DPL AN	março	dezembro	

		Propor redirecionamento de ações, se necessário, para melhor execução do que foi planejado, visando atender ao definido no PDI	PRODIN/DPL AN	abril	dezembro	
<b>Meta :</b>	<b>Estruturar e Viabilizar o Processo e os Instrumentos de Prestação de Contas – Relatório de Gestão</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>		<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>		<b>Status</b>
		<b>Estratégias</b>		<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
	Estruturar o processo de composição e consolidação do Relatório de Gestão 2015	Realizar reuniões com a equipe da PRODIN, a fim de discutir o processo metodológico de estruturação do Relatório de Gestão.	PRODIN/DPL AN	janeiro	fevereiro	
		Compor Comissão intercampi para estruturação do Relatório de Gestão 2015	PRODIN/DPL AN	fevereiro	fevereiro	
		Compor Comissão REITORIA para estruturação do Relatório de Gestão 2015		fevereiro	fevereiro	
		Realizar reuniões com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas para apropriação das orientações normativas da CGU/TCU, no tocante à estruturação do Relatório de Gestão 2015		abril	maio	
		Criar Orientações Normativas Internas para elaboração, organização e formalização do Relatório de Gestão 2015 e encaminhá-las aos Campi/ Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas.		maio	junho	
		Elaborar o escopo de Relatório de Gestão 2015		junho	junho	
		Receber das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas os documentos, informações e dados de cada item do Relatório de Gestão, dispostos nas Orientações Normativas Internas e no Calendário nelas dispostos, para consolidação do Relatório de Gestão 2015.		outubro	#####	

		Consolidar o Relatório de Gestão Reitoria/Campi- 2015, encaminhá-lo para apreciação do CONSUP e envio ao TCU.	PRODIN/DPL AN	dezembro	mar/16	
	Analisar e aprimorar os indicadores do Relatório de Gestão	Identificar, através de pesquisas, junto a outras Instituições de Ensino, indicadores que podem ser utilizados no Ensino, na Pesquisa e na Extensão	PRODIN/DPL AN	abril	junho	
		Realizar reuniões internas para seleção dos indicadores de gestão a serem analisados pelas Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Diretores Gerais, coletados através do SISTEC, visando à utilização deles no Relatório de Gestão 2015.	PRODIN/DPL AN	junho	junho	
		Analisar coletivamente os indicadores pesquisados, verificando a possibilidade de utilizá-los no Relatório de Gestão, tomando como referência os já empregados o anteriormente.	PRODIN/DPL AN	MAIO	abril	
<b>Meta</b>	<b>Viabilizar e Acompanhar o Processo e os Instrumentos de coleta de informações e dados institucionais nos vários Sistemas do MEC/INEP</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>		<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>		<b>Status</b>
		<b>Estratégias</b>		<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
	Orientar e acompanhar as ações dos Auxiliares Institucionais quanto à coleta de informações e dados institucionais nos vários Sistemas do MEC/INEP (SISTEC, e-MEC, EDUCACENSO, ENADE, SIMEC, CENSUP, GUIA DO ESTUDANTE).	Realizar Reuniões com os PI's, visando melhor subsidiá-los na alimentação dos vários Sistemas MEC/INEP.	PRODIN/CCII	fevereiro	março	
		Orientar e apoiar os Pis na inserção de dados nos sistemas oficiais MEC/INEP	PRODIN/CCII	JAN	DEZ	
		Definir cronograma de acompanhamento para apoio e suporte aos Auxiliares Institucionais dos Campi, no que se refere à alimentação dos vários Sistemas MEC/INEP, sempre em observância aos prazos definidos pelo INEP/MEC	PRODIN/CCII	JAN	JAN	

		Acompanhar e apoiar os Pis, no que se refere à obediência aos prazos dispostos no Cronograma para alimentação dos Sistemas	PRODIN/CCII	JAN	DEZ	
		Orientar, apoiar e supervisionar os Pis, quanto à inserção de dados nos sistemas oficiais de coletas estatísticas. mantendo contato com os Sistemas do MEC/INEP E e-MEC.	PRODIN/CCII	JAN	DEZ	
		Acompanhar e dirimir possíveis dúvidas referentes à alimentação de dados nos Sistemas MEC/INEP.	PRODIN/CCII	JAN	DEZ	

**Objetivo 3: Fortalecer Ações e Instrumentos de Integração e Desenvolvimento Institucional**

<b>Meta</b>						
<b>Apoiar os Campi na realização das atividades relativas à Reitoria Itinerante</b>						
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>		<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>		<b>STATUS</b>
		<b>Estratégias</b>		<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
	Fortalecer as ações relativas ao Processo de Reitoria Itinerante, imprimindo-lhe nova metodologia, visando maior integração e cooperação entre as instâncias da Reitoria e as correlatas a elas nos Campi, de modo a auxiliá-los no desenvolvimento das metas/ações planejadas e no acompanhamento das ações executadas, buscando uniformizar processos e procedimentos, respeitando, todavia, o hibridismo institucional.	Planejar com as Pró- Reitorias as ações da Reitoria Itinerante para o exercício de 2015.Auxiliar técnica e pedagogicamente os Campi para receberem a Reitoria Itinerante.	PRODIN	FEV	FEV	
		Propor aos Campi calendário para a realização das Itinerâncias, pelo menos duas por semestre em cada Campus	PRODIN	FEV	FEV	
		Avaliar as ações das Reitorias Itinerantes, propondo aos Campi sugestões no sentido de auxiliá-los na resolução de pendências que por ventura existam, fortalecendo ações de integração institucional.	PRODIN	MARÇO	DEZ	
<b>Meta</b>						
<b>Promover a consolidação da revisita do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFPE</b>						
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>		<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>		<b>Status</b>

		<b>Estratégias</b>		<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
		Verificar junto aos Campi/Reitoria permanência ou não dos membros das Comissões já constituídas.	PRODIN- Ação Sistêmica	março	março	
		Intensificar as reuniões com as equipes gestoras de cada Campus e Comissões específicas, a fim de redefinir as ações dos Fóruns internos para consolidar a revisita de forma coletiva e democrática do PDI. *	PRODIN	março	abril	
	Intensificar as ações para consolidar os trabalhos de revisita ao Plano de Desenvolvimento Institucional, adequando -o para o período de 2014 a 2018	Intensificar as ações junto às Comissões e subcomissões, envolvendo nessas Comissões representantes de todos os Campi, Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, a fim de implementar ações visando à revisita do PDI.	PRODIN- Ação Sistêmica	abril	abril	
		Definir novo calendário de revisão do PDI		abril	abril	
		Intensificar as estratégias internas, para subsidiar as comissões e subcomissões envolvidas nesse processo de revisita do -PDI.	PRODIN- Ação Sistêmica	março	setembro	
		Realizar reuniões sistemáticas envolvendo as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, a fim de subsidiar os Campi nesse processo de consolidação da revisita do PDI, observando o processo metodológico definido para essa ação.	PRODIN- Ação Sistêmica	maio	maio	
		Realizar reuniões com as equipes gestoras de cada Campus, a fim de redefinir as ações dos Fóruns internos para revisita de forma coletiva e democrática do PDI. *	PRODIN- Ação Sistêmica	junho	junho	
		Acompanhar as discussões realizadas nos fóruns específicos, sem perder de vista a metodologia definida para esses eventos.	PRODIN- Ação Sistêmica	julho	agosto	
		Estruturar o material advindo dos Fóruns.	PRODIN- Ação Sistêmica	agosto	set	
		Consolidar o documento final do PDI.	PRODIN- Ação	setembro	setembro	

			Sistêmica			
		Publicizar o PDI revisado e aprovado pelo CONSUP	PRODIN- Ação Sistêmica	setembro	setembro	
	Propor aos Campi estruturar e realizar Seminários de Integração Institucional, visando intensificar o diálogo com a comunidade acadêmica em relação à identidade, papel, funções e configurações do IFPE	Auxiliar técnica e pedagogicamente os Campi na estruturação dos Seminários de Integração	PRODIN	junho	julho	
		Apoiar as Comissões na definição do calendário para a realização dos Seminários por Campus.	PRODIN	julho	julho	
		Apoiar os Campi na definição da metodologia a ser empregada na realização dos Seminários.	PRODIN	agosto	agosto	
		Apoiar os Campi na realização dos Seminários de Integração	PRODIN	setembro	dezembro	
		Analisar o material resultante desses Fóruns a fim de corroborar perfil e identidade institucional, traçando um paralelo com a Missão Institucional definida no PPPI.	,	dezembro	dezembro	

#### Objetivo 4: Apoiar as Ações de Expansão do Instituto Federal de Pernambuco

##### Meta: Orientar os Novos Campi do IFPE quanto à sua Estruturação Administrativa

Ação	Descrição	Estratégias	Responsável	Prazo	Status
				Início	Fim
	Dar suporte aos Novos Campi do IFPE quanto à Estruturação de seu Organograma	Subsidiar os Gestores dos Novos Campi no que se refere à estruturação do organograma, fazendo os ajustes que se fizerem necessários.	PRODIN/DPL AN	janeiro	dezembro
		Acompanhar a estruturação dos Organogramas.	PRODIN/DPL AN	janeiro	dezembro
		Auxiliar, se necessário, os novos Campi quanto à implementação dos Organogramas nos Campi.	PRODIN/DPL AN	janeiro	dezembro
	Subsidiar os Novos Campi do IFPE na Estruturação de seu Regimento Interno	Realizar Reuniões com os Gestores dos Novos Campi para a elaboração do Regimento Interno, tomando por base os Regimentos Internos dos Campi já existentes, observando as especificidades de cada um dos Campi.		janeiro	junho

		Acompanhar a estruturação dos Regimentos Internos.	PRODIN/DPL AN	JUNHO	JULHO	
		Submeter os Regimentos Internos dos Campi à aprovação pelo Conselho Superior.	PRODIN/DPL AN	AGOSTO	agosto	
	Subsidiar os Novos <i>Campi</i> do IFPE quanto aos processos de Normatização Administrativa	Realizar Reuniões com os Gestores do Novos Campi para orientá-los quanto aos processos e normatizações internas a serem observadas administrativamente, tomando como base os Manuais de Normas e Procedimentos já existentes.	PRODIN/DPL AN	AGOSTO	dezembro	

### PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Consolidar a Pesquisa, Pós-graduação e Inovação															
Aumentar em 10% o n° de grupos de pesquisa certificados no IFPE		INDICADOR:				número de grupos				ASSUNTO: GRUPOS DE PESQUISA					
Descrição	Responsável	Prazo													Indicador
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Publicação do catálogo de Grupos de Pesquisa do IFPE	DPESQ					X	X								não se aplica
Publicação de catálogo de infraestrutura de pesquisa disponível no IFPE	DPESQ			X	X										não se aplica
Criação e regulamentação de Programa de apoio a consolidação de grupos de pesquisa (PROGRUPOS)	DPESQ	X	X	X											não se aplica
Identificação e divulgação das exigências do CNPQ para consolidação de grupo de pesquisa	DPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica
Criação e execução do Programa ProFormar	DPESQ/GESTORES						X	X	X	X					número de formações
Formação com gestores de pesquisas dos campi e pesquisadores sobre os critérios de cadastramento estabelecidos pelo Regulamento de grupos de pesquisa do IFPE	DPESQ/GESTORES				X				X						número de formações
Mapear grupos de pesquisa com linhas afins	DPESQ/GESTORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica

Prospectar áreas estratégicas de pesquisa e inovação de forma a consolidar as ações dos campi e dos seus grupos de pesquisa	DPESQ/GESTORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica
divulgação dos resultados obtidos por meio das pesquisas científicas desenvolvidas pelos Grupos de pesquisa no âmbito do IFPE, através de folders, planfetos, mídias sociais e convergências de mídias digitais	DPESQ		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica
<b>Aumentar em 25% o nº de Projetos de pesquisa vigentes no IFPE</b>		<b>INDICADOR:</b>				<b>número de projetos vigentes</b>				<b>ASSUNTO: PROJETOS DE PESQUISA</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
Criação e execução do Programa ProFormar	DPESQ						X	X	X	X				número de formações
Publicação do catálogo de Projetos de Pesquisa do IFPE	DPESQ					X	X							não se aplica
Publicação de catálogo de infraestrutura de pesquisa disponível no IFPE	DPESQ			X	X									não se aplica
Publicação do manual de elaboração de projeto de pesquisa	DPESQ				X	X	X							não se aplica
divulgação dos resultados obtidos através das pesquisas científicas desenvolvidas pelos Grupos de pesquisa no âmbito do IFPE, através de folders, planfetos, mídias sociais e convergências de mídias digitais	DPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica
Formação sobre os critérios de cadastramento estabelecidos pelo Regulamento de Projetos de pesquisa do IFPE	DPESQ/GESTORES				X				X					número de formações
<b>Fomentar Institucionalmente XX% dos pesquisadores do IFPE através de programas de apoio à pesquisa</b>		<b>INDICADOR:</b>				<b>número de Editais</b>				<b>ASSUNTO: FOMENTO</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
Lançamento do Programa de Bolsas de Pesquisa e Inovação (BPQ)		X	X	X	X									Edital lançado
Lançamento do Programa de apoio a formação e fortalecimento de grupos de pesquisa (PROGRUPOS)		X	X	X	X	X	X							Edital lançado

Implementação do cartão BB Pesquisador			X	X	X	X	X							não se aplica
Criação dos programas de apoio a apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância e publicação científica					X	X	X	X	X	X				regulamento
Ampliar o número de pesquisadores com acesso ao sistema Financiar				X	X									número de pesquisadores
<b>Implantar 4 indicadores de gestão da produção científica de servidores e discentes do IFPE</b>		<b>INDICADOR:</b>			<b>diversos</b>			<b>ASSUNTO: GERENCIAMENTO DA PESQUISA</b>						
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
Criação e acompanhamento do indicador de publicações docentes (IPUB)	DPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	IPUB
Criação e acompanhamento do indicador de grau de envolvimento com pesquisa docente (GEPD)	DPESQ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEPD
Criação e acompanhamento do indicador de grau de envolvimento com pesquisa administrativo (GEPA)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEPA
Criação e acompanhamento do indicador de Grau de Envolvimento com Pesquisa de Estudantes (GEPE)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEPE
<b>Promover formação para 100% dos estudantes dos programas de IC&amp;T e BIA - no âmbito do PROFORMAR</b>		<b>INDICADOR:</b>			<b>diversos</b>			<b>ASSUNTO: INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>						
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
Promoção formação sobre acesso ao Portal de periódicos Capes e sítios especializados em busca de pesquisa científica	DPESQ/GESTORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica
Promover formação continuada	DPESQ/GESTORES													
Promover a Jornada de iniciação científica	DPESQ/GESTORES													

criação do manual de elaboração de relatórios científicos	DPESQ/GESTORES		X	X										manual elaborado
criação do manual de iniciação científica	DPESQ/GESTORES	X	X	X	X									manual elaborado
<b>Alcançar o valor de R\$ 700.000,00 de recursos Institucionais destinados aos programas de IC&amp;T e BIA</b>		<b>INDICADOR:</b>			diversos			<b>ASSUNTO: INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>						
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Promover a interlocução com os campi no sentido de aumentar o quantitativo da bolsa PIBIC e PIBITI técnico	DPESQ/GESTORES	X	X	X										não se aplica
<b>Aumentar em 25% a publicação de artigos em revistas com qualis A</b>		<b>INDICADOR:</b>			artigos publicados			<b>ASSUNTO: PUBLICAÇÕES</b>						
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Criação, regulamentação e execução do Programa ProFormar	DPESQ			X	X	X	X	X	X	X				número de formações
Criação, regulamentação e lançamento do Programa de Bolsas de Pesquisa e Inovação (BPQ)	DPESQ	X	X	X	X									Edital lançado
Criação, regulamentação e lançamento do Programa de apoio a formação e consolidação de grupos de pesquisa (PROGRUPOS)	DPESQ	X	X	X	X	X	X							Edital lançado
Criação e regulamentação do Programa de apoio a publicação científica (PROPÚBLICAR)	DPESQ				X	X	X	X	X	X				Edital lançado
Criação, regulamentação e execução das políticas Editorial e de Publicação	DPESQ				X	X	X	X	X	X	X	X	X	Edital lançado
<b>Aumentar em 20% a publicação de trabalhos completos em anais de eventos</b>		<b>INDICADOR:</b>			trabalho publicados			<b>ASSUNTO: PUBLICAÇÕES</b>						
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

Criação, regulamentação e execução do Programa ProFormar	DPESQ			X	X	X	X	X	X	X				número de formações
Criação, regulamentação e lançamento do Programa de Bolsas de Pesquisa e Inovação (BPQ)	DPESQ	X	X	X	X									Edital lançado
Criação, regulamentação e lançamento do Programa de apoio a formação e consolidação de grupos de pesquisa (PROGRUPOS)	DPESQ	X	X	X	X	X	X							Edital lançado
Criação e regulamentação do Programa de apoio a publicação científica (PROPUBLICAR)	DPESQ				X	X	X	X	X	X				Edital lançado
Criação, regulamentação e execução das políticas Editorial e de Publicação	DPESQ				X	X	X	X	X	X	X	X	X	Edital lançado
<b>Aumentar em 10% a publicação de livros e/ou capítulos de livro publicados</b>		<b>INDICADOR:</b>				<b>livros e/ou capítulos de livros publicados</b>				<b>ASSUNTO: PUBLICAÇÕES</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
Criação, regulamentação e execução do Programa ProFormar	DPESQ			X	X	X	X	X	X	X				número de formações
Criação e regulamentação de Programa de apoio a formação e consolidação de grupos de pesquisa (PROGRUPOS)	DPESQ	X	X	X	X									Edital lançado
Criação e regulamentação de Programa de apoio a publicação científica (PROPUBLICAR)	DPESQ	X	X	X	X	X	X							Edital lançado
Criação e regulamentação de Programa de Bolsas de Pesquisa e Inovação (BPQ)	DPESQ				X	X	X	X	X	X				Edital lançado
Criação e regulamentação das políticas Editorial e de Publicação	DPESQ				X	X	X	X	X	X	X	X	X	Edital lançado
<b>Aumentar e expandir o qualis da Revista CIENTEC em pelo menos 2 áreas de conhecimento</b>		<b>INDICADOR:</b>				<b>diversos</b>				<b>ASSUNTO: PUBLICAÇÕES</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
revisão do regimento interno da Revista	DPESQ/Conselho Editorial			X	X									regimento revisado

manutenção da periodicidade	Conselho Editorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	número de volumes publicados
publicação de, no mínimo, dois manuscritos em língua estrangeira	Conselho Editorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	artigo publicado
inserção de bibliotecário no corpo Editorial da Revista com o intuito de realizar revisões e adequações dos manuscritos às normas da ABNT	Conselho Editorial			X	X										portaria publicada
Capacitar o corpo Editorial em cursos da Associação Brasileira de Editores Científicos	DPESQ/Conselho Editorial			X	X				X	X	X				número de eventos ABEC
Realizar projeto básico de contratação de gráfica para impressão de volumes da CIENTEC	DPESQ/Conselho Editorial	X	X	X											não se aplica
promover discussões no sentido de criar a identidade visual da Revista	DPESQ/Conselho Editorial	X	X	X	X										não se aplica
Promover oficinas de redação de artigos científicos entre os discentes do IFPE	DPESQ/Conselho Editorial/gestores														
Publicar um volume especial da cientec	DPESQ/Conselho Editorial/gestores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	não se aplica
Implementar o sistema OJS	DPESQ/Conselho Editorial			X	X	X	X								sistema implantado
iniciar processo de indexação da Revista	DPESQ/Conselho Editorial														
Diversificação do corpo editorial	DPESQ/Conselho Editorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>Construção de 6 documentos norteadores de pesquisa</b>		<b>INDICADOR:</b>				<b>diversos</b>				<b>ASSUNTO: REGULAMENTAÇÕES E EDITAIS</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>													<b>Indicador</b>
		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>		
solicitar a discussão sobre alteração da portaria 524/2012 GR	DPESQ			X	X										não se aplica
criar o orientação normativa para solicitação de apoio para participação de estudantes em eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação	DPESQ/GESTORES			X	X	X									não se aplica

Regulamento do PROGRUPOS	DPESQ			X	X	X	X	X							não se aplica
promover atualização da orientação normativa para solicitação de apoio para participação de servidor em eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação	DPESQ/GESTORES			X	X										não se aplica
Regulamento de apoio a apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância (PROEVENTOS)	DPESQ														
Orientação normativa das atividades dos gestores de pesquisa, pós-graduação e inovação nos campi do IFPE	DPESQ/GESTORES														
Políticas Editorial e de Publicação	DPESQ														
<b>Readequar os 3 Editais de IC&amp;T e BIA do IFPE</b>		<b>INDICADOR:</b>			<b>não se aplica</b>			<b>ASSUNTO: REGULAMENTAÇÕES E EDITAIS</b>							
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>													<b>Indicador</b>
		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>		
promover a discussão de concessão de cotas de bolsas aos pesquisadores em detrimento ao processo seletivo de estudantes para bolsas custeadas com recursos institucionais	DPESQ/GESTORES	X	X	X										não se aplica	
<b>Promover a participação de 300 discentes de IC&amp;T/BIA e/ou docentes em eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação, em nível local, regional e/ou nacional</b>		<b>INDICADOR:</b>			<b>diversos</b>			<b>ASSUNTO: EVENTOS CIENTÍFICOS</b>							
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>	
		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>		
Realização da Jornada de iniciação científica	DPESQ/GESTORES								X	X	X	X		evento realizado	
realização do CONIC em campus do interior	DPESQ/GESTORES								X	X	X	X		evento realizado	
realização do encontro de pesquisadores e encontros de pós-graduados	DPESQ/GESTORES								X	X	X	X		evento realizado	
realização de seminários de discussão entre os Grupos de pesquisa do IFPE	DPESQ/GESTORES				X	X	X	X						evento realizado	
participar da SNCT/SETEC/MEC e SBPC	DPESQ							X	X	X	X			participação no evento	

organização de caravana do IFPE para participar no CONNEPI	DPESQ/GESTORES							X	X	X	X	X		participação no evento
<b>Buscar 5 parceiros tecnológicos para projetos de pesquisa aplicada</b>		<b>Indicador: Número de parcerias estabelecidas</b>												
Descrição	Responsável	Prazo												Indicador
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DIAGNOSTICAR E PUBLICIZAR AS ÁREAS COM POTENCIAL PARA GERAÇÃO DE PESQUISA APLICADA	NIT	X	X	X										
LEVANTAR ESPECIALISTAS DO IFPE NAS ÁREAS DIAGNOSTICADAS	NIT	X	X	X										
CRIAR BANCO DE DADOS DE PARCEIROS	NIT		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
CRIAR "BATE-PAPO DE INOVAÇÃO"	NIT/LINKS						X							
DEFINIR INDICADORES DE PERFORMANCE DE INOVAÇÃO DO IFPE	NIT	X	X											
Criar Minuta de Protocolo de Intenção, contrato, convênio	NIT	X	X											
<b>Duplicar a quantidade de Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual</b>		<b>Indicador: Número de pedidos de Patentes</b>												
Descrição	Responsável	Prazo												Indicador
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
REALIZAR OFICINAS DE ESCRITA DE PATENTE NOS CAMPI	NIT/LINKS			X					X					
REALIZAR OFICINA DE PATENTE COM O INPI	NIT/LINKS						X							
REALIZAR MINICURSO DE MONITORAMENTO TECNOLÓGICO	NIT/LINKS				X									
COLETAR INFORMAÇÕES SOBRE PROTEGIVEIS ATRAVES DE VISITAS AOS CAMPI E PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS ESPECIFICOS	NIT/LINKS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VIABILIZAR A PRIMEIRA BUSCA DE ANTERIORIDADE PARA CADA INVENTOR	NIT/LINKS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>REALIZAR DEPOSITO DE PATENTE/ MODELO DE UTILIDADE/REGISTRO DE SOFTWARE/ REGISTRO DE CULTIVARES/ REGISTRO DE CIRCUITO</b>	<b>NIT</b>			<b>X</b>										

<b>INTEGRADO</b>														
CONTRATAR SOFTWARE APOL PARA ACOMPANHAR PROCESSOS DE DEPOSITO DE PATENTE / REGISTROS DO IFPE	NIT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>Participar de pelo menos 50% dos principais eventos em Inovação Tecnológica</b>	<b>Indicador: Número de pesquisadores capacitados</b>													
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
MAPEAR PRINCIPAIS EVENTOS	NIT/LINKS	X	X											
DEFINIR A EQUIPE PARA CADA EVENTO (PRIORITARIAMENTE OS LINKS - ORÇAMENTO DOS CAMPI)	NIT/LINKS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
DEFINIR OS INVENTOS QUE SERÃO LEVADOS AOS EVENTOS DE MOSTRA TECNOLÓGICA	NIT/LINKS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
DEFINIR ORÇAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - APENAS PROPESQ	NIT/LINKS	X												
<b>Capacitar 20% dos pesquisadores e todos os links em escrita de patente, busca e transferência de tecnologia</b>	<b>Indicador: Número de parcerias estabelecidas</b>													
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Definir cursos de escrita de patente, busca e transferência de tecnologia em áreas específicas	NIT	X	X											
Executar os cursos e oficinas	NIT					X			X		X			
Criar material didático	NIT	X	X											
<b>Aumentar 100% as cotas PIBITI's (SUPERIOR e TÉCNICO)</b>	<b>Indicador: Número de bolsas</b>													
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Mapear as áreas em potencial para PIBITI	NIT	X	X											

Criar folder para divulgar o programa PIBITI	NIT	X												
Realizar palestras de divulgação do PIBITI	NIT		X		X		X							
Realizar monitoramento dos projetos	NIT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Renovar a consultoria em Valorização em PI</b>		<b>Indicador</b>												
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
Construir Projeto Básico	NIT	X												
Solicitar Parecer Jurídico	NIT	X												
Solicitar à PROAD contratação da consultoria	NIT		X											
<b>CRIAR MECANISMOS DE ESTÍMULO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PESQUISA APLICADA NO IFPE</b>		<b>Indicador</b>												
<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>												<b>Indicador</b>
		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
CRIAR O CONCURSO "INOVA IFPE"	NIT													
CRIAR EVENTO DE INOVAÇÃO	NIT													
CRIAR PROGRAMA DE FOMENTO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO IFPE	NIT	X												

#### 4.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento da execução dos resultados do planejamento institucional é realizado pelas áreas sistêmicas (Pró-Reitorias e Diretorias sistêmicas) há quem estão relacionadas a incumbência da elaboração das políticas institucionais, que fazem o acompanhamento das metas a elas estabelecidas como diretrizes nas propostas do Plano de Ação (vide subitem 4.1.3 Plano de Ação).

Esse documento passou a ser acompanhado sistematicamente, durante o ano de exercício, tendo atingido, na sua maioria, 80% do que foi planejado, com algumas exceções em relação aos sete *campi* da Expansão III que ainda estão se estruturando em relação à sua infraestrutura física e de pessoal, como o *Campus* de Abreu e Lima, por exemplo, que ainda não iniciaram as turmas regulares, estando trabalhando com cursos de Formação Inicial e Continuada, estando em processo de contratação de docentes e técnico-administrativos, visando compor o seu quadro de pessoal, para o desenvolvimento das atividades finalísticas e de apoio, concernentes ao Ensino, Pesquisa e Extensão, enquanto Unidade de Ensino.

A metodologia utilizada na realização desse acompanhamento foi estruturada da seguinte maneira: envio de planilha para preenchimento, constando nelas os vinte e dois objetivos referentes à estratégia institucional, para definição das metas a serem atingidas, havendo reuniões sistemáticas de acompanhamento trimestral, ocasião em que cada Pró-Reitoria, Diretorias Sistêmicas e *Campi* apresentavam o status das ações desenvolvidas, reordenando-as, quando não as atingirem no prazo estabelecido no Plano de Ação, justificando a razão do não cumprimento, possibilitando, assim, à Reitoria auxiliá-los, quando solicitada, visando à consecução do que foi planejado.

Dessa forma, foram estruturadas e desenvolvidas ações planejadas para o ano de 2015, pertinentes às atividades finalísticas da Instituição, quais sejam:

**Atividades pertinentes ao Ensino do IFPE-** Essas ações vêm se consolidando, sedimentando a *verticalização do ensino*, abrindo, assim, espaço para o diálogo e a articulação entre os seus vários níveis e modalidades, desde a Educação Básica à Superior, considerando o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como efetivando o seu compromisso com as políticas de inclusão social, atentando para o respeito à diversidade, através das várias ações cidadãs planejadas e executadas.

Neste cenário, a Pró-Reitoria de Ensino desenvolveu suas ações, seguindo as diretrizes emanadas pelo MEC/SETEC, ofertando vagas na Educação Profissional e Tecnológica nos diferentes níveis: em Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, Cursos Técnicos de Nível Médio PROEJA em concomitância externa, em Cursos Técnicos Subsequentes e no Nível Superior (Cursos de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado), na modalidade presencial e a distância, buscando atender à política de expansão de ofertas de vagas na Educação Profissional e Tecnológica, em todos os *campi*.

##### **Construção e implantação de novos documentos:**

- Normatização da Concessão de Lâurea Acadêmica para os Estudantes do IFPE.
- Normatização da Concessão de Diploma de Estudante Destaque Acadêmico para os Estudantes dos Cursos Técnicos do IFPE.
- Normatização dos Procedimentos para Opção de Integração a um Novo Currículo.
- Orientações Gerais para elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores (Bacharelado e tecnologia).
- Orientações Gerais para elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos.

- Orientações Gerais para Procedimentos que Estabelecem as Diretrizes a serem seguidas para Proposta de Reformulação Curricular dos Cursos do IFPE.
- Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções.
- Política de Tecnologias Educacionais.
- Procedimentos para Autorização de Funcionamento de Cursos Técnicos e de Graduação do IFPE.
- Procedimentos para Suspensão ou Extinção de Cursos no IFPE.
- Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores (atualização).
- Regimento do Fórum dos Cursos Técnicos do IFPE.
- Regimento do Fórum de Pedagogia do IFPE.
- Sistemática para Realização de Visitas Técnicas.
- Instituição de uma Comissão para realizar o monitoramento, controle e reformulação do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), objetivando avaliar as ações e programas do IFPE.
- Diretrizes para emissão e registro de Diplomas dos cursos de Graduação do IFPE.
- Reformulação da Organização Acadêmica
- Regulamento da política de utilização do nome social para pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexual no âmbito do IFPE.

#### **Estímulo à criação de novos cursos em áreas estratégicas para a região Nordeste e o Estado de Pernambuco, principalmente no interior.**

- Implantação e implementação dos Cursos Técnicos Subsequentes dos *campi* da Expansão III: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Igarassu, Olinda, Palmares e Paulista.
- Implantação e implementação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Barreiros.
- Implantação e implementação do Curso Técnico em Hospedagem e do Curso Técnico em Cozinha, subsequentes, do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

#### **Ampliação e fortalecimento da oferta de Cursos de Graduação, especialmente os de Licenciatura, contribuindo com a formação dos professores, conforme o disposto na Lei de criação dos Institutos.**

- Oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (PARFOR) - Projeto Concluído.
- Oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (RENAFOR) - Projeto Concluído.
- Oferta do Curso de Especialização PROEJA.
- Fortalecimento das Licenciaturas, com a ampliação do PIBID nos *campi* Barreiros, Belo Jardim, Ipojuca, Pesqueira, Recife, Vitória de Santo Antão e EaD.
- Fortalecimento das ações do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistérios da Educação Básica no âmbito do IFPE (COMFOR).
- Implementação das ações do Programa de Avaliação Preventiva para os Cursos de Licenciatura do IFPE.
- Apoio ao processo de reconhecimento dos Cursos de Licenciatura pelo MEC.

#### **Criação do Núcleo de Formação Docente para oferecer cursos de Complementação Pedagógica e Especialização aos professores da Educação Profissional.**

- Fortalecimento das ações do Programa de Formação Continuada Docente.
- Desenvolvimento do Programa de Recepção Docente.
- Realização de oficinas sobre Prática Docente e Avaliação da Aprendizagem nos Encontros Pedagógicos dos *campi*.

- Proposta de Construção do Curso de Especialização em Educação Profissional - trabalhos em andamento.
- Oferta do Curso de Especialização PROEJA aos docentes das Redes Públicas de Ensino.
- Realização do Curso de Formação Pedagógica para Novos Docentes do IFPE – 40h.

**Ampliação da oferta de vagas nos Cursos do IFPE, objetivando atender às necessidades dos estudantes, possibilitando-lhes, por meio da Política de Assistência Estudantil, acesso, permanência e êxito em seu percurso acadêmico.**

- Oferta de Cursos Técnicos Subsequentes em Alimentação Escolar e Infraestrutura Escolar - Programa PROFUNCIÓNÁRIO - para os Profissionais da Educação das Redes Públicas de Ensino - Cursos desenvolvidos nos Polos da EaD.
- Ampliação da oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma subsequente nos sete *campi* da Expansão III.
- Aumento do número de Cursos PROEJA de Qualificação Profissional, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado de PE.

**Fortalecimento da Educação Profissional integrada à Educação Básica e verticalização do Ensino no IFPE por meio da criação de espaços de diálogos e articulação entre os vários níveis e modalidades, garantindo a isonomia entre eles.**

- Fortalecimento dos Fóruns existentes:

Licenciaturas

PROIFPE

PROEJA

Cursos Técnicos

Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado.

Pedagogia

- Participação na Conferência Nacional de Educação - CONAE 2014.
- Participação na Elaboração do Plano Estadual e Municipais de Educação.
- Realização de reuniões em parceria com a Secretaria de Educação do Estado para integração dos currículos dos Cursos PROEJA de Qualificação Profissional.

**Diálogos sobre a atualização, adequação e compatibilidade entre os currículos de cada curso e a nova realidade tecnológica, em observância aos modelos do mundo do trabalho, sem perder de vista o componente humanista.**

- Fortalecimento dos diálogos realizados nos diversos Fóruns e Encontros ocorridos e nas reuniões mensais do Fórum Estadual de Educação e do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado de Pernambuco.
- Atualização dos currículos dos Cursos Técnicos, conforme Resolução CNE/CEB nº 06/2012.
- Atualização dos currículos dos Cursos Superiores, conforme legislação do SINAES.
- Orientação *in loco* referente às reformulações dos cursos Técnicos e Superiores.
- Avaliação *in loco* referente à Autorização de Funcionamento de Cursos.

**Garantia de inclusão em todos os cursos como princípio de acesso, permanência e êxito, observando-se as especificidades de cada estudante e incentivo aos Fóruns de discussão sobre o Ensino Integrado e a Escola de Tempo Integral.**

- Fortalecimento das ações da Política de Inclusão em todos os *campi* por meio do Programa de Acesso, Permanência e Êxito - PROIFPE.
- Expansão do Programa de Bolsas Monitoria.

- Implementação do Programa de apoio à reestruturação e orientação na construção de bibliotecas.

### **Construção coletiva e democrática de indicadores para avaliar o processo de ensino e aprendizagem no IFPE.**

- Realização de levantamento de dados referentes à evasão e à retenção, para construção de indicadores voltados ao processo de ensino e aprendizagem do Instituto.
- Instituição da Comissão responsável pela Elaboração do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPE e planejamento de ações estratégicas para execução das metas propostas.
- Desenvolvimento do Projeto de Avaliação Preventiva dos Cursos Superiores do IFPE à luz da Política do SINAES, visando ao fortalecimento das ações administrativas e pedagógicas.
- Elaboração de Plano de Ação voltado à melhoria dos Cursos Superiores, com base nos indicadores avaliados pela Comissão de Avaliação Externa.
- Orientação sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).
- Acompanhamento, in loco, das atividades referentes à Avaliação dos Cursos Superiores do IFPE.
- Instituição da Comissão responsável pelo modelo Experimental do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional (SINAEP), com o objetivo de implantar a proposta de avaliação para os cursos técnicos no IFPE.

### **Outras Ações para Melhoria dos Processos de Ensino e Aprendizagem:**

- Distribuição dos Tablets aos docentes e lousa digital para as salas de aula – Programa de Modernização da Rede Federal para Uso de Tecnologias Educacionais (PMTE) do FNDE/MEC.
- Certificação Digital de Conclusão do Ensino Médio com o resultado ENEM
- Implantação das Bibliotecas Virtuais: Pearson e Ebrary (PRODEN/PROPESQ)
- Acompanhamento das Olimpíadas do Conhecimento.
- Implantação do AVA / MOODLE 2 (PRODEN/DADT/DEaD).

**Quanto às atividades da Pesquisa no IFPE**, elas têm como foco as ações voltadas para a produção do saber articulada ao Ensino, promovendo o envolvimento de estudantes de cursos Técnicos, Tecnológicos, Bacharelados, Licenciaturas e de Pós-graduações, objetivando o estímulo às práticas de produção científica, tecnológica, artística, filosófica e cultural.

Ao articular as atividades de Ensino às de Pesquisa, o IFPE aponta na direção de projetos curriculares capazes de formar cidadãos críticos, com condições de construir conhecimentos relativos ao ser humano de forma comprometida com o desenvolvimento social, econômico, artístico e cultural da sociedade brasileira.

Nessa perspectiva, organiza as atividades de **Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** de forma a dialogar com a sociedade, reafirmando seu compromisso com a construção de uma instituição pública, gratuita e de qualidade, estabelecendo o compromisso de observar, na definição das suas finalidades, no uso das metodologias, na divulgação dos resultados e na utilização das verbas públicas, os princípios éticos e epistemológicos que orientam as atividades fim da Instituição.

Com base nesse pressuposto, as **atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, realizadas pelo IFPE neste ano de 2015, foram fortalecidas com o desenvolvimento das seguintes ações:

### **Consolidação da participação do IFPE em Programas de Pesquisa e Inovação Tecnológica.**

- Incentivo ao cadastramento de Projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica em fluxo contínuo – 123 projetos vigentes
- Parceria com a SECTEC/PE- PARQTEL, incluindo Edital FINEP para laboratório Multiusuários

- 12 projetos aprovados na Chamada 17/2014SETEC/CNPQ.
- Projetos de servidores aprovados em editais externos de agência de fomento (CNPQ, FACEPE, entre outros).
- Parceria com empresa privada para formação em inovação tecnológica.
- Aumento no número de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Acadêmica (PIBICs, PIBITs E BIA)

**Ampliação de propostas relacionadas à Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, visando à qualificação do Ensino e ao desenvolvimento de tecnologias articuladas com as ações da EaD:**

- Aprovação da Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPE
- Criação e regulamentação do Programa de Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão- PAPIEX (BPQ e PROPROJETOS)
- Publicação do catálogo de Projetos de Pesquisa do IFPE
- Lançamento do Edital de Bolsas de Pesquisa e Inovação (BPQ)
- Pesquisadores com acesso ao Sistema Financiar
- Implementação da Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica
- Incentivo à ampliação da formação de Grupos de Pesquisa.
- Grupos de Pesquisa cadastrados.
- Publicação do Catálogo de Grupos de Pesquisa do IFPE.

**Incentivo aos pesquisadores a cadastrarem Projetos de Pesquisa na Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.**

- Cadastramento de Projetos de Pesquisa Científico-Tecnológicos em fluxo contínuo.

**Implantação e consolidação da Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* no IFPE:**

**Oferta de Cursos de Especialização:**

- Realização do processo seletivo para cursos de Especialização, na modalidade EaD: Especialização em Gestão Pública.
- Aprovação pelo CONSUP do Curso de Especialização em Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Constituição de Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica.
- Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Inovação e Desenvolvimento de Software para Web e Dispositivos Móveis.

**Seleção para a formação da segunda turma do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental – MPGA**

- Defesa dos TCCs da primeira turma

**Implementação de ações para qualificar a Revista CIENTEC junto aos órgãos de fomento.**

- Recebimento de Artigos em fluxo contínuo
- Lançado o volume. 7, n. 1- CIENTEC (2015)

**Implantação e consolidação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

**Elaboração de documentos norteadores na área de Pesquisa e Inovação.**

- Criação do Regulamento de Cadastro de Grupos e Projetos de Pesquisa e Inovação, bem como da Política de Iniciação Científica da Instituição.
- Regulamentos construídos pela PROPESQ com a colaboração dos Gestores de Pesquisa dos *Campi* e aprovado pelo Conselho Superior da Instituição por meio das resoluções:
- Criação da Política de Proteção da Propriedade Intelectual do IFPE.

**Elaboração da Política de Cadastro de Projetos de Pesquisa em fluxo contínuo, possibilitando a inserção de um maior número de servidores e estudantes envolvidos em atividades de Pesquisa:**

**Aumento da oferta de Bolsas de Iniciação Acadêmica, de Pesquisa e de Inovação para a Educação Superior.**

- Até 2014, houve um crescimento de 68,64% no número de estudantes pesquisadores envolvidos nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica no IFPE. De 2014-2015, ocorreu o acréscimo de 176 bolsistas e de 2015-2016, 340 bolsistas. Foram aprovados na seleção 2015/2016 (Edital 02/2015).

**Consolidação das ações pertinentes ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT):**

- Parcerias com instituições tecnológicas para projetos de Pesquisa Aplicada
- 12 Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual realizados
- Realização de 08 oficinas de patentes
- Viabilização da primeira busca de anterioridade para cada inventor
- Criação do concurso "INOVA IFPE"

**Fortalecimento das ações voltadas à Revista Científica Institucional (Revista CIENTEC) no Portal WebQualis da CAPES: 7 edições**

- A Revista CIENTEC encontra-se com as seguintes qualificações no portal WebQualis da CAPES:
- **Versão Impressa (ISSN 1984-7300)** Engenharias III – C/ Educação - B4/Biodiversidade - B5/Química – C/Ciências Agrárias I - C **Versão Online (ISSN 1984-9710)** Ciências Agrárias – C/Química – C/Atropologia/Arqueologia - B5/Engenharias II - B5/Engenharias IV - B5/Biodiversidade - B5/Geografia - B5/Interdisciplinar - B3/Educação - B4/Sociologia - B5/Biotecnologia - C
- <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/publico/pesquisaPublicaClassificacao.seam>
- Submissão de artigos, gestão da avaliação e acesso do público a esse periódico agora realizados através do Sistema OPEN JOURNAL SISTEM (OJS).
- Corpo Editorial da Revista envolvido em atividades formativas, promovidas pela Associação Brasileira de Editoração Científica – ABEC.

**Implantar e consolidar o Comitê de Ética em Pesquisa**

- Aprovação pelo Conselho Superior (CONSUP) dos regulamentos que regem o Comitê de Ética em Pesquisa do IFPE desde maio de 2014.

**Fortalecimento das ações de divulgação das Pesquisas Institucionais cadastradas na PROPESQ, para conhecimento da comunidade e interlocução entre seus autores.**

- Realização de Encontros e de Jornada de Iniciação Científica interligadas ao CONIC e às reuniões sistemáticas com Gestores de Pesquisa dos *Campi*.

**Fortalecimento das ações voltadas à participação de servidores pesquisadores em eventos científico-acadêmicos nacionais e internacionais.**

- Participação no **Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação – CONNEPI/2015/ Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.**
- Apoio à participação dos estudantes em outros eventos acadêmico-científicos, em especial aqueles que participam com a apresentação de trabalhos.
- Apoio à participação de docentes e técnico-administrativos em eventos de acordo com as orientações do Plano Institucional de Capacitação do IFPE – PIC.
- Aprovação do documento referente à Orientação Normativa para Solicitação de Auxílio Financeiro para Participação de Servidores em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação pela Resolução nº 45/2014/CONSUP/IFPE, definindo os requisitos para a liberação

de servidores, a fim de garantir sua participação em eventos científicos, bem como os termos para pagamento de auxílio nestas ocasiões.

No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, a Extensão, pautada pelo Plano Nacional de Extensão Universitária – PNE- e pelo Fórum de Extensão da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT-, busca enriquecer o processo pedagógico, socializar o saber, possibilitar meios para a participação da comunidade no ambiente acadêmico e promover a transformação social por meio de um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável.

Dentre as atividades desenvolvidas nesta dimensão, ressaltam-se:

#### **Realização da editoração da Revista de Extensão**

- Implantação *on line* da Revista CARAVANAS e Lançamento da 2ª Edição
- Empreendedorismo e Associativismo - Aumento das ferramentas de divulgação dos trabalhos de extensão realizados pelo IFPE nos seus diversos *campi*, divulgados pela Revista Caravana
- Implantação do Sistema Open Journal System – OJS- que facilitará o trabalho do comitê editorial, corpo de avaliadores e autores dos artigos.
- Consolidação da Revista Caravanas, através da publicação dos trabalhos de extensão realizados pelo IFPE até 2014, em diversos eixos temáticos/ lançamento dezembro de 2015.
- Participação na Comissão da COEP
- Representação do IFPE na Rede Nacional de Mobilização Social, composta por diversos órgãos estatais entre os quais CEF; Banco do Brasil; SERPRO; SEBRAE; DATAPREV e Correios
- Organização de planos de atuação do COEP nas comunidades, organização de Festival de Música como fechamento da atividade 2015.
- Participação na Comissão sobre Educação Profissional e Tecnológica
- Diagnóstico dos resultados dos *campi* que oferecem cursos voltados para educação do campo
- Reunião com Coordenadores de Extensão dos *campi* agrícolas do IFPE (Vitória; Barreiros e Belo Jardim), para obtenção dos dados referentes aos cursos para educação do campo.
- Realização de Curso de Elaboração de Artigos Científicos
- Capacitação de docentes e demais servidores interessados em elaborar projetos e artigos científicos.
- Realização de curso sobre a elaboração de projetos e artigos científicos, de acordo com as normas da ABNT e Revista Caravana.

#### **Intensificação das ações do Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Extensão – PIBEX.**

- Lançamento do PIBEX- Programa de Bolsas de Extensão do IFPE que contempla todos os *campi* e a Educação a Distância, promovendo melhorias nas diferentes esferas sociais e atendendo diferentes comunidades. –
- Empreendedorismo e Associativismo- Atualmente, o PIBEX conta com 112 Programas e/ou Projetos de Extensão cadastrados através do Edital nº 01/2014, com um total de 190 bolsistas, nas áreas de Educação e Formação Continuada, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Cidadania e Esporte, Tecnologia e Trabalho, Comunicação e Direitos Humanos. Lançamento do Edital PIBEX /2015, para vigência no ano de 2016.

#### **Realização Mostras de Extensão:**

- A Mostra, realizada no dia 01 de julho de 2015, no *Campus* Jaboatão dos Guararapes, em sua 3ª edição, contou com a apresentação dos resultados parciais de 112 Programas e/ou Projetos de Extensão cadastrados, dos mais diversos *campi* da Instituição.

#### **Realização da Jornada de Extensão do IFPE.**

- A Jornada de Extensão tem por objetivo apresentar os resultados finais dos projetos desenvolvidos através do Programa Institucional para a Concessão de Bolsas de Extensão – PIBEX.

- Estruturação das atividades referentes à Jornada de Extensão/2015, inserida na programação do ENEXT, quando serão apresentados todos os programas e projetos cadastrados- Edital nº 01/2014 – PIBEX.

#### **Promoção do Encontro de Extensão do IFPE – ENEXT**

- O Encontro de Extensão do Instituto, envolvendo as comunidades interna e externa- **ENEXT** - conta com uma programação composta por Cursos de Elaboração de Programas e Projetos de Extensão, de elaboração de Artigos, apresentação dos Resultados Finais dos Programas e Projetos de Extensão Cadastrados no PIBEX e Programação Cultural, sendo realizado juntamente com o IV Fórum de Sustentabilidade do IFPE.

#### **Lançamento do Edital PROEXT MEC/SESu.**

- Instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões.
- Empreendedorismo e Associativismo –Edital PROEXT MEC/SESu 2016- 04 propostas submetidas: 03 programas e 01 projeto, 02 programas classificados, mas não contemplados com recursos. 01 Projeto classificado, mas não contemplado com recurso.

#### **Cadastramento dos Programas e Projetos em Caráter de Fluxo Contínuo.**

- Atividade que tem por objetivo estimular o desenvolvimento de programas e projetos de extensão no âmbito do IFPE, a partir de critérios, padrões e procedimentos para apresentação, julgamento, cadastramento e acompanhamento.
- Empreendedorismo e Associativismo- No ano de 2015, foram cadastrados 02 projetos em caráter de fluxo contínuo.

#### **Realização do Fórum de Sustentabilidade do IFPE**

- Evento envolvendo estudantes, servidores, comunidades e extensionistas do IFPE, buscando discutir, explanar e estimular as práticas sustentáveis de todos os atores sociais envolvidos, voltadas à preservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais para o desenvolvimento das gerações futuras.

#### **Elaboração de documento sobre o Acompanhamento de Egressos**

- Elaboração do Regulamento de Acompanhamento de Egressos.
- Articulação com empresas com o objetivo de estabelecer parcerias e criar oportunidades de estágios e empregos.
- Implantação do Programa Jovem Aprendiz junto aos *campi*.

#### **Realização de Cursos de Extensão, contemplando áreas específicas, podendo ser ofertados nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.**

**Realização do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica- III FMEPT, com apoio do MEC, cuja** programação reuniu desde conferências, palestras e debates, até apresentações culturais, mostras tecnológicas, oficinas, além de feiras temáticas, com atividades relacionadas ao tema central do evento: *Diversidade, Cidadania e Inovação*, contando com a participação de mais de 21 mil pessoas.

#### **Participação do VIII Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero- Secretaria da Mulher de Pernambuco**

- Celebração do Termo de Cooperação junto à Secretaria da Mulher, para implantação do Núcleo de Gênero nos *campi* do IFPE
- Implantação do Núcleo de Gênero nos *campi* do IFPE, visando à criação de uma política de Gênero no IFPE

#### **Elaboração do Plano de Cultura do IFPE para o edital Mais Cultura nas Universidades – Minc/MEC.**

- Documento habilitado e classificado como o segundo Melhor Instituto Federal do Nordeste na pontuação regional.

**Realização das Mostras “Melhores Minutos 2014” e “Mostra Água” em parceria com o Festival do Minuto.**

**Articulação entre os *campi* para a reconstrução da Rede dos Núcleo de Arte e Cultura.**

**Realização de eventos voltados à Inclusão em Ação**

- Atividade sistêmica, voltada a levar aos *campi*, em conjunto com as coordenações dos NAPNE’S e de Inclusão, as incursões em torno das políticas inclusivas. *Campus Afogados da Ingazeira*, com a temática: Pessoas com deficiência e *Campus Barreiros: Questões de Gênero*
- Confecção de Cartilha do IFPE sobre a Pessoa com deficiência.
- Folder para distribuição sobre o NAPNE
- Criação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas- NEABI- e do Núcleo de Gênero nos *campi*.

**Realização de Caravanas de Extensão do IFPE-**

**Continuidade das atividades relativas ao Prêmio de Gênero do IFPE.**

- Elaboração do Edital do Vestibular também na linguagem de sinais- Libras -, garantindo o direito da pessoa com deficiência a ter acesso às informações constantes nesse documento.

**Elaboração do Portal da Internacionalização e o da PROEXT a serem colocados no novo site do IFPE.**

**Matchmaking com Universidades e Colleges do Canadá-visando firmar parcerias voltadas a programas de intercâmbio, envolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.□**

**Colaboração com a internacionalização do Fórum Mundial**

**Socializar o Processo de Internacionalização do IFPE**

- Realização de Visitas de Internacionalização, visando disseminar as ações de internacionalização do IFPE.
- Divulgação dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica por parte da ARINTER/grande foco na interiorização das ações da ARINTER.
- Socialização e alinhamento dos objetivos e atividades da ARINTER entre seus membros.

**Organização do evento “Imagine Estudar no Canadá”, envolvendo estudantes do IFPE, visando repassar informações sobre essa atividade**

- Encontro com Diretores de Ensino dos *campi*, repassando informações sobre as ações e atividades da ARINTER.

**Monitoramento das atividades de Estudantes do IFPE no Exterior**

- Apoio aos estudantes, visando contato e acompanhamento durante a participação deles no Programa CsF.

**Estruturação do Plano de Desenvolvimento da ARINTER**

- Organização do I Evento do Centro de Línguas Estrangeira do IFPE- CELE
- Organização de Palestra com o Professor Britânico Paul Seligson, sobre ensino intuitivo, objetivando troca de experiências.
- Realização reunião com representantes da Santander Universia, visando compartilhar projetos realizados entre as instituições.
- Realização de reuniões com representantes do “Canadian College of English Language”, visando à realização de curso para os professores do IFPE, voltado a trabalhar metodologias relacionadas ao Ensino da Língua Inglesa.

## **4.5 Desempenho Orçamentária**

### **4.5.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados**

O IFPE não tem competência para apresentação por responsabilidade dos objetivos do PPA.

**Quadro – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS**

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS / Portaria-TCU 90/2014

**NÃO SE APLICA À REALIDADE DO IFPE - RG 2015**

**4.5.2 Execução Física Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade**

**4.5.2.1 Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS**

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS / Portaria-TCU 90/2014



Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira					Execução Física - Metas					
	Valor em 1/1/2015		Valor Liquidado		Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada		
0026	356.851,29		0,00		290,50	Atendimento a professores da rede municipal de ensino		unidade	0		

Identificação da Ação												
Código	6358					Tipo	Atividade					
Descrição	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica											
Iniciativa	Ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada e técnico de nível médio articulada com educação de jovens e adultos (EJA), de ensino fundamental e médio, e do acesso do trabalhador a processo de reconhecimento de saberes, nas redes de educação profissional e tecnológica, possibilitando, inclusive, recorte étnico-racial e de gênero e atendimento de públicos específicos, inclusive com ações de fomento e apoio com vistas à reestruturação didático-pedagógica, produção de material didático, capacitação de docentes e permanência do estudante.											
Objetivo	Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional.					Código						
Programa	Educação Profissional e Tecnológica					Código	2031	Tipo				
Unidade Orçamentária	26418											
Ação Prioritária	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras											
Lei Orçamentária 2015												
Execução Orçamentária e Financeira												
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa						Restos a Pagar inscritos 2015			
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados		Não Processados				
0026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00				
Execução Física												
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta					Unidade de medida		Montante				
								Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		

0026	Pessoa capacitada					unidade	0		0		0
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>											
Nº do subtítulo/ Localizador	<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				<b>Execução Física - Metas</b>						
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				Unidade de medida	Realizada		
0026	51.635,64	34.440,48	13.595,16	Pessoa capacitada				unidade	0		

<b>Identificação da Ação</b>											
<b>Código</b>			<b>20RG</b>							<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Descrição</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>										
<b>Iniciativa</b>	Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, com condições de funcionamento, acessibilidade e permanência do estudante, considerando a otimização da capacidade instalada da estrutura física e dos recursos humanos e assegurando condições de inclusão e equidade										
<b>Objetivo</b>	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.					<b>Código</b>					
<b>Programa</b>	Educação Profissional e Tecnológica					<b>Código</b>	2031		<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>			<b>26418</b>								
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras										
<b>Lei Orçamentária 2015</b>											
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>											
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa					Restos a Pagar inscritos 2015		
	Inicial		Final	Empenhada		Liquidada	Paga		Processados		Não Processados
0026	800.000,00		800.000,00	599.913,24		0,00	0,00		0,00		599.913,24

		Execução Física												
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta					Unidade de medida		Montante						
								Previsto		Reprogramado (*)		Realizado		
0026	Projeto viabilizado					unidade		9		9		0		
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira					Execução Física - Metas								
		Valor em 1/1/2015		Valor Liquidado		Valor Cancelado		Descrição da Meta		Unidade de medida		Realizada		
0026	8.083.053,14		7.208.545,02		30.712,32		Projeto viabilizado		unidade		7			

Identificação da Ação													
<b>Código</b>			20RL								<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>	
<b>Descrição</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												
<b>Iniciativa</b>	Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, com condições de funcionamento, acessibilidade e permanência do estudante, considerando a otimização da capacidade instalada da estrutura física e dos recursos humanos e assegurando condições de inclusão e equidade												
<b>Objetivo</b>	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.						<b>Código</b>						
<b>Programa</b>	Educação Profissional e Tecnológica						<b>Código</b>	2031		<b>Tipo</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>			26418										
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras												
<b>Lei Orçamentária 2015</b>													
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>													
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação				Despesa						Restos a Pagar inscritos 2015		

	Inicial		Final		Empenhada	Liquidada	Paga		Processados	Não Processados
0026	89.008.172,00		89.008.172,00		70.604.499,71	46.809.062,50	36.1 15.0 34,7 3		10.6 94.0 27,7 7	23.7 95.4 37,2 1
<b>Execução Física</b>										
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta				Unidade de medida		Montante			
							Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0026	Estudante matriculado					unidade	15.5 58	30.1 00	3382 7	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>										
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas					
	Valor em 1/1/2015		Valor Liquidado		Valor Cancelado		Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0026	21.962.216,62		12.801.262,06		2.189.167,77		Estudante matriculado		unidade	3382 7

Identificação da Ação										
<b>Código</b>			<b>2994</b>						<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Descrição</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>									
<b>Iniciativa</b>	<b>Promoção de condições de permanência e ampliação do acesso em instituições públicas e privadas, também por meio de vagas gratuitas e oferta de financiamento estudantil a alunos do ensino médio público, trabalhadores, populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda, pessoas com deficiência e beneficiários de programas sociais.</b>									
<b>Objetivo</b>	<b>Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.</b>					<b>Código</b>				
<b>Programa</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>					<b>Código</b>	2031		<b>Tipo</b>	

<b>Unidade Orçamentária</b>		26418											
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras												
<b>Lei Orçamentária 2015</b>													
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>													
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação				Despesa						Restos a Pagar inscritos 2015		
	Inicial		Final		Empenhada	Liquidada	Paga		Processados	Não Processados			
0026	16.918.151,00		16.918.151,00		16.580.851,03	15.334.953,62	14.860,625,52		474.328,10	1.245,897,41			
<b>Execução Física</b>													
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta						Unidade de medida	Montante					
							Previsto	Reprogramado (*)	Realizado				
0026	Benefício concedido					unidade	6.440	6.440	11347				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>													
Nº do subtítulo/ Localizador	<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				<b>Execução Física - Metas</b>								
	Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado		Valor Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de medida	Realizada				
0026	596.995,66	197.163,54		38.511,76	Benefício concedido			unidade	11347				

<b>Identificação da Ação</b>														
<b>Código</b>	6380												<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Descrição</b>	Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a													

			possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.											
<b>Iniciativa</b>			<b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>											
<b>Objetivo</b>			Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.					<b>Código</b>						
<b>Programa</b>			<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>					<b>Código</b>	2031		<b>Tipo</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>			<b>26418</b>											
<b>Ação Prioritária</b>			( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras											
<b>Lei Orçamentária 2015</b>														
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação				Despesa						Restos a Pagar inscritos 2015			
	Inicial		Final		Empenhada	Liquidada	Paga		Processados	Não Processados				
0026	65.933,00		65.933,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00				
<b>Execução Física</b>														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta						Unidade de medida	Montante						
								Previsto	Reprogramado (*)	Realizado				
0026	<b>Pessoa capacitada</b>						unidade	0	0	0				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>														
Nº do subtítulo/ Localizador	<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>					<b>Execução Física - Metas</b>								
	Valor em 1/1/2015		Valor Liquidado		Valor Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de medida	Realizada				
0026	24.739,85		0,00		0,00	Pessoa capacitada			unidade	0				



### **Ação 20RJ**

Os recursos referentes aos cursos seriam liberados mediante NL da SPO do MEC a cada IES, específico por curso. Conforme a Pró-Reitoria de Ensino, a IES não teve curso autorizado para a utilização dos recursos.

### **Ação 6358**

Em 2015 não houve crédito orçamentário para essa ação.

### **Ação 20RG**

O crédito orçamentário previsto na Lei Orçamentária Anual de 2015 se refere a 02(duas) Emendas Parlamentares, sendo 01(uma) para o Campus Vitória de Santo Antão e outra para o Campus Garanhuns, as quais foram propostas para proporcionar créditos orçamentários que possibilitassem a reestruturação e requalificação do espaço interno dos Campi. No Campus Vitória, foram adquiridos equipamentos para atendimentos as várias necessidades da Unidade e no Campus Garanhuns foi executado Projeto de ampliação do número de salas de aulas existentes no Campus, as quais possibilitarão a ampliação das vagas ofertadas a população do Agreste Meridional. Em relação ao físico executado com o RAP, os valores inscritos e executados foram imprescindíveis para a implantação dos 07(sete) novos Campi da Expansão 3 do IFPE, os quais se encontram instalados em Sede Provisórias. A reprogramação da meta física ocorreu em virtude de que foram 07(sete) Campi Implantados e 02(dois) atendidos pelas emendas parlamentares, ou seja, a meta física constante na LOA não é factível.

### **Ação 20RL**

De acordo com o Memorando nº 03/2016-PRODIN, o quantitativo de alunos matriculados, conforme registro no SISTEC, fornecido por meio Ofício Circular nº 01/2016-CGPG/STEC-MEC, é de 33.827(trinta e três mil e oitocentos e vinte sete) estudantes matriculados, sendo verificado um crescimento de 11% no número de matrículas em relação ao exercício de 2014. Segundo a Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional, o principal fator que promoveu o crescimento das matrículas foi a abertura de novas vagas pelos Campi Olinda, Igarassu e Paulista, os quais foram implantados na 3ª fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o qual está inserido no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. É importante ressaltar que através da Expansão da Rede o Governo Federal tem conseguido aumentar a oferta de vagas da educação profissional, a qual segundo o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 506/2013, representa uma política pública de grande relevância para o Brasil, uma vez que tem o condão de formar cidadão com conhecimento adequado para atuar em áreas estratégicas da economia nacional, bem como contribui para o combate a desigualdade, pois melhora a produtividade de todos os seguimentos do mercado, assim corroborando para o crescimento sustentável da economia. Ressaltamos que foi observado que a meta física foi definida a menor e necessita ser revisada, uma vez que toda meta, segundo os teóricos da Administração, necessita ser desafiadora e factível. Reprogramação financeira se justifica pelo contingenciamento de limite cota orçamentária a utilizar em 2015, no qual o IFPE não possuiu a disponibilidade integral do Orçamento de 2015.

### **Ação 2994**

Segundo a Diretoria de Assistência ao Educando, a justificativa para o atingimento do quantitativo de 11.347 (onze mil e trezentos e quarenta e sete) benefícios concedidos se deve em virtude da universalização dos programas de Assistência Estudantil, assim ampliando o quantitativo de contemplados. Os pagamentos dos auxílios, previstos na Política de Assistência Estudantil, foram desmembrados, assim possibilitando que mais estudantes, no decorrer do exercício de 2015, fossem atendidos e corroborando para efetividade da Política Nacional de Assistência ao Educando no âmbito do IFPE e otimização dos recursos.

### **Ação 6380**

Não houve execução do crédito orçamentário pelo fato do recurso apenas ter sido liberado em meados de agosto inviabilizando o fiel cumprimento do cronograma previsto, bem com a viabilização da metodologia planejada.

**FONTE: SIMEC**

#### **4.5.2.2 Quadro – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS**

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS / Portaria-TCU 90/2014

**APESAR DE SE APLICAR À NATUREZA DO IFPE, NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2015**

#### **4.5.2.3 Quadro – Ações do Orçamento de Investimento**

Quadro A.5.2.3.4 – Ações do Orçamento de Investimento / Portaria-TCU 90/2014

**NÃO SE APLICA À REALIDADE DO IFPE – RG 2015 - APRESENTANDO OS MOTIVOS DA NÃO APLICAÇÃO**

O Quadro A.5.2.3.4 não respondido porque não ser de competência desta UJ, com base na descrição da CF abaixo:

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

#### **4.5.2.4 Análise Situacional**

**NÃO SE APLICA À REALIDADE DO IFPE - RG 2015**

#### **4.5.2.5 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento**

QUADRO A.6.3 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos/ Portaria – TCU 90/2014 - Não se aplica ao IFPE em 2015, considerando que o IFPE não reconheceu passivo no exercício 2015.

**NÃO SE APLICA À REALIDADE DO IFPE - RG 2015**

#### 4.6 Restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.6.4 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores/ Portaria – TCU 90/2014

O Quadro contempla o montante de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados do IFPE. Nele podemos encontrar os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 2015, os respectivos valores cancelados e pagos no decorrer do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o saldo apurado no dia 31/12/2015.

#### Quadro– Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	24.938.698,05	16.821.275,59	1.675.559,63	6.441.862,83
2013	7.531.009,80	2.136.755,86	644.205,08	4.750.048,86
2012	336.758,48	45.208,82	16.302,33	275.247,33
2010	20.143,39	0,00	0,00	20.143,39
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	6.894.896,42	6.709.372,34	6.926,50	178.597,58
2013	387.117,83	323.575,95	22,50	63.519,38
2012	44.300,26	7.978,03	92,38	36.229,85
2011	100.469,28	27.922,88	1.454,82	71.091,58
2010	19.408,97	0,00	90,00	19.318,97
2009	15.109,50	0,00	0,00	15.109,50
2008	29.376,92	0,00	0,00	29.376,92
2007	20.492,50	0,00	0,00	20.492,50
2006	108,92	0,00	0,00	108,92

#### 4.7 Execução descentralizada com transferência de recursos

##### 4.7.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

**APESAR DE SE APLICAR À NATUREZA DO IFPE, NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2015**

##### 4.7.2 Informações sobre a realização das receitas

**NÃO SE APLICA À REALIDADE DO IFPE - RG 2015**

##### 4.7.3 Informações sobre a execução das despesas

QUADRO A 6.1.3.1 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação– TCU 90/2014

O IFPE faz descentralização dos Créditos Orçamentários de forma que as suas Unidades de Ensino possam prover a execução de suas despesas em conformidade com as suas necessidades. O procedimento de Compras Compartilhada por meio do qual os seus *Campi* realizam suas licitações.

Esse mesmo procedimento também é adotado para outras áreas de gestão, tais como a descentralização de créditos para atendimento as políticas estudantis.

**Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total**

Unidade Orçamentária:	Código UO: 26418		UGO: 158136	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>30.622.882,39</b>	<b>31.209.081,97</b>	<b>21.677.720,07</b>	<b>27.255.580,88</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços	0,00	135.444,36	0,00	135.444,36
c) Concorrência	0,00	253.867,10	0,00	253.867,10
d) Pregão	27.040.370,11	30.819.770,51	18.763.467,20	26.866.269,42
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	3.582.512,28	0,00	2.914.252,87	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>6.007.510,51</b>	<b>4.503.288,09</b>	<b>5.193.785,55</b>	<b>4.036.837,81</b>
h) Dispensa	4.637.598,98	3.269.785,10	4.166.695,37	2.972.609,90
i) Inexigibilidade	1.369.911,53	1.233.502,99	1.027.090,18	1.064.227,91
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>57.634,90</b>	<b>13.522,31</b>	<b>57.634,90</b>	<b>13.522,31</b>
j) Suprimento de Fundos	57.634,90	13.522,31	57.634,90	13.522,31
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>320.474.349,68</b>	<b>239.377.729,40</b>	<b>320.345.599,80</b>	<b>237.770.593,97</b>
k) Pagamento em Folha	319.057.660,12	237.958.270,89	319.015.793,10	236.352.419,98
l) Diárias	1.416.689,56	1.419.458,51	1.329.806,70	1.418.173,99
<b>5. Outros</b>	<b>40.346.002,18</b>	<b>29.757.251,76</b>	<b>38.893.606,12</b>	<b>28.966.604,43</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>397.508.379,66</b>	<b>304.860.873,53</b>	<b>386.168.346,44</b>	<b>298.043.139,40</b>

**QUADRO – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**

QUADRO A.6.1.3.6 Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Créditos de Movimentação – TCU 90/2014

**Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
1º elemento de despesa		1.380.042,48		1.364.690,43		15.352,05		1.355.588,03
2º elemento de despesa		909.339,52		827.047,52		82.292,00		805.998,52
3º elemento de despesa		364.923,93		241.695,74		123.228,19		228.396,74
Demais elementos do grupo		629.899,24		525.520,95		104.378,29		491.809,06
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4. Investimentos</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
1º elemento de despesa		192.020,50		0,00		192.020,50		0,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

#### 4.7.5 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Esta subseção demonstra os valores concedidos a título de suprimento de fundos, tanto na forma de Contas bancárias de Tipo B, quanto por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

#### 4.7.5.1 Concessão de Suprimento de Fundos

##### QUADRO A.6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos - TCU 90/2014

###### Quadro– Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão		Cartão de Pagamento do Governo Federal		Valor do maior limite individual concedido
	Código	Nome ou Sigla	Conta Tipo B	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	158136	IFPE – Reitoria			2	59.560,31	-
	151911	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira			1	10.000,00	-
2014	158465	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão			1	16.625,91	16.625,91
Fonte: SIAFI							

#### 4.7.5.2 Utilização de Suprimento de Fundos

##### QUADRO A.6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos - TCU 90/2014

###### Quadro– Utilização de suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque	Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)
2015	158136	IFPE – Reitoria					54.950,40
	151911	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira					2.684,50
2014	158465	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão					13.465,27
Fonte: SIAFI							

#### 4.7.5.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

##### Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência / Portaria-TCU 90 2014

###### Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
158136	IFPE – Reitoria	33	01	54.950,40
151911	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	33	01	2.684,50

**Análise Crítica:** O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de

Logística e Tecnologia da Informação, publicou a Instrução Normativa (IN) nº 03, de 11 de fevereiro de 2015, na qual foi definido que a aquisição de passagens aéreas seria realizada diretamente das Companhias Aéreas, por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, conforme Art. 20 da referida IN, assim os saldos gastos pelo IFPE, no exercício de 2015, se referem a aquisição de passagens aéreas;

#### 4.8 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

##### Indicadores de Desempenho

##### PROPESQ

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
Bolsas de iniciação científica	198	250	324	Anual	Dado extraído através do Resultado de edital
Produção científica	544	600	462	Anual	Dado extraído do “extrator lattes” do CNPq e plataforma stela experta
Projetos Ativos	128	150	179	Anual	Dado extraído da base de dados da Propesq
Número de depósito de patentes	5	10	5	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de software	2	2	1	Anual	Registro INPI
Pedidos de registro de Marca	0	0	1	Anual	Registro INPI

A tabela acima permite denotar o crescimento do número de estudantes envolvidos em pesquisa, através do quantitativo de bolsas de iniciação científica, cujo resultado, em comparativo com o índice de referência, alcançou um número 63% maior. Pode-se observar ainda que o índice previsto foi superado em 29,6%. No que concerne ao indicador de produção científica, observa-se um cumprimento de 77% da meta. No que concerne ao número de depósitos de patentes e registro de software e marcas, observamos, o cumprimento de 58% meta estabelecida, tendo aparecido pela primeira vez a procura pelo registro de marca pelo IFPE.

##### PROAD

Denominação	Valor de Referência	Valor Previsto	Valor Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
-------------	---------------------	----------------	-----------------	---------------	--------------------

Gastos com Diárias - Civil	1584910,84	1426419,76	1.223.103,98	Anual	Dado extraído do Portal da Transparência
----------------------------	------------	------------	--------------	-------	--

Considerando a redução de 10% no orçamento de custeio do IFPE para o exercício 2015, houve a necessidade de adequar os gastos com diárias ao corte sofrido, sendo assim, a partir das informações acima, identifica-se uma redução de 22,83% com o tipo de despesa em tela, superando em 12,83% a meta.

### PRODEN - DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS/PRODEN

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de cálculo
<b>Bolsas de Monitoria</b>	268	295 (10% a mais que o semestre anterior)	297 (10,8%)	semestral	Dados extraídos dos Relatórios Gerais 2014.2 e 2015.1
<b>Matrículas PROEJA - Qualificação Concomitante (Convênio com a SEE)</b>	480	528 (10% a mais que o ano anterior)	510 (6,25%)	anual	Dados extraídos dos Relatórios de Matrícula 2015 e 2016

A tabela acima permite denotar o crescimento do número de estudantes envolvidos em monitoria nos diversos *Campi* do IFPE, cujo índice esperado (10,8%) alcançou a meta de crescimento estabelecida pela DPP/PRODEN (10%). Em relação às matrículas PROEJA - Qualificação Concomitante (Convênio com a SEE), a previsão de crescimento estabelecida de 10% no aumento de matrículas, em 2016 apesar de não se concretizar plenamente, apresentou 6,25 % de acréscimo.

### PROEXT

Denominação	Índice de Referência	Índice Observado(2015)	Índice Previsto	Periodicidade	Fórmula de cálculo
<b>Projetos de Extensão</b>	117	146	175	Anual	Dado extraído através do Resultado de edital
<b>Bolsas de extensão (discente)</b>	230	279	335	Anual	Dado extraído através do banco de dados PROEXT-IFPE
<b>Produção científica – Periódico</b>	-	63	80	Anual	Dados do Comitê Chefe Editorial da Revista Caravana

(Revista Caravana)					
--------------------	--	--	--	--	--

Visando o atendimento a apresentação e análise de indicadores, foi elaborado com base nos bancos de dados de registro das diversas atividades de extensão executadas nessa Pró-reitoria, classificada através do entendimento da equipe como sendo “de efetividade” segundo documento “PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS...”

Para efeito descritivo de obtenção dos índices acima relacionados salientamos que o número de referência adotado para fins de comparação de produção é sempre o ano anterior as atividades relacionadas. A extração dos dados determinados como índice observado corresponde ao total, quantidade de projetos de extensão cadastrados, bolsas de extensão de discentes e número de artigos submetidos à revista Caravana. Com relação ao índice previsto, foi traçado segundo perspectiva de anos anteriores um percentual médio para cálculo e previsão no exercício posterior.

A tabela acima exibe o número de indicadores de atividades de extensão no ano de 2015 a saber: do quantitativo recebido de projetos de extensão observa-se um aumento de 24,78% em comparação com o índice de referência (ano de 2014) e de 1.162% quando comparado ao ano de 2009 no início do Programa. O item bolsas de extensão apresentou um aumento de 21,30% em comparação com o índice de referência. Com relação a “Produção Científica” o total apresentado corresponde a 1º edição da Revista Caravana, dessa forma, não dispomos de dados comparativos (Tabela 2). Salientamos

Quantidades de artigos/área temática Extensão	
Educação e Formação Continuada	10
Tecnologia e Trabalho	10
Cultura, Cidadania e Esporte	5
Saúde e Meio Ambiente	31
Comunicação e Direitos Humanos	7
<b>Total</b>	<b>63</b>

Tabela 2. Artigos recebidos na Revista Caravana ano de 2015

## DAE

### Evolução da oferta de Bolsas do Programa Bolsa Permanência

<i>Campi</i>	Número de Bolsas ofertadas em 2014	Número de Bolsas ofertadas em 2015	Aumento percentual do número de Bolsas ofertadas entre 2014-2015
<b>Afogados</b>	299	448	49,83%
<b>Barreiros</b>	339	494	45,72%
<b>Belo Jardim</b>	466	568	21,89%
<b>Caruaru</b>	319	397	24,45%
<b>Cabo de Santo Agostinho</b>	56	274	389,29%
<b>Garanhuns</b>	378	521	37,83%
<b>Ipojuca</b>	360	432	20,00%
<b>Igarassu</b>	60	297	395,00%
<b>Jaboatão dos Guararapes</b>	30	210	600,00%
<b>Olinda</b>	60	109	81,67%
<b>Palmares</b>	45	250	455,56%
<b>Paulista</b>	37	114	208,11%
<b>Pesqueira</b>	484	781	61,36
<b>Recife</b>	1.667	2.121	27,23%

<b>Vitória de Santo Antão</b>	393	711	80,92%
<b>TOTAL</b>	<b>4.993</b>	<b>7.727</b>	<b>54,76%</b>

A tabela acima nos apresenta o crescimento do número de estudantes contemplados com o benefício do Programa Bolsa Permanência entre os anos de 2014 e 2015. Pode-se observar o aumento em números por *campus* e o crescimento da oferta TOTAL considerando todos os *campi*. Este índice significou uma expansão de 54,76%. Estes indicadores favorecem a análise do fortalecimento de um dos Programas da Política de Assistência Estudantil, Programa Bolsa Permanência, como proposta para atuar na permanência e êxito do estudante do IFPE.

#### 4.8.1 Indicadores do Acórdão TCU n° 2.267/2005

##### Indicadores de Gestão das IFET nos Termos do Acórdão TCU n° 2.267/2005

##### Análise dos Resultados dos Indicadores de Gestão das IFET

Os indicadores de desempenho que serão apresentados nesse relatório estão consolidados a partir do exercício 2009, quando da criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Todos os indicadores apresentados abaixo foram disponibilizados pelo SISTEC.

##### Indicadores de Efetividade

*“Um resultado é efetivo quando os impactos da atuação da Unidade dão cumprimento às suas responsabilidades institucionais, às diretrizes e aos objetivos estratégicos da Unidade”.*

- **Relação Candidato / Vaga**

Identifica o interesse da clientela escolar no ensino do IFPE, bem como a capacidade de oferta de vagas da Instituição frente à esta demanda.

- **Relação Alunos Ingressantes / Matriculados**

Identifica a capacidade de oferta de vagas da Instituição, em relação ao total de alunos matriculados.

##### Indicadores de Eficiência

*“A eficiência estabelece a relação das cargas de trabalho com os recursos empregados, ou seja, a relação entre os resultados obtidos e recursos empregados”.*

- **Gastos Correntes por Aluno Matriculado**

Reflete o desempenho em relação aos aspectos da ação educativa com a aplicação dos recursos públicos por aluno atendido.

- **Relação Alunos / Docente Tempo Integral (RAP)**

Quantifica a relação quantidade de alunos por cada professor em exercício, exclusivamente em atividade acadêmica.

Este indicador 2015 recebeu alteração em seu componente, matrícula atendida, para o conceito de aluno-equivalente, conforme normatizado pelas portarias MEC n° 818/2015 e SETEC n° 25/2015. Dessa forma temos **RAP Antiga** atendendo o Acórdão TCU n.º 2.267/2005 e **PNE-RAP** para atendendo o disposto nas portarias MEC n° 818/2015 e SISTEC n° 25/2015.

##### Indicadores de Eficácia

*“Um resultado é eficaz quando a Instituição está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o volume de desempenho real, com o montante do resultado desejado, independentemente dos custos implicados”.*

- **Índice de Titulação do Corpo Docente**

Demonstra a evolução da titulação dos docentes efetivos e temporários e regime de trabalho.

- **Relação Concluintes / alunos matriculados**

Reflete, através da relação entre o número de concluintes e o total de alunos matriculados, a eficácia do desempenho das ações educativas da Instituição.

- **Relação Alunos Concluintes / Ingressantes**

Mede a eficácia do desempenho das ações educativas da Instituição, através da relação entre o número de concluintes e o total de alunos ingressantes.

- **Índice de Retenção do Fluxo Escolar**

Reflete o desempenho em relação aos aspectos da ação educativa na eficácia escolar.

### **Adequação do Orçamento Atribuído à Instituição**

- **Percentual de Gastos com Pessoal**

Demonstra o percentual dos gastos totais da Instituição com a folha de pagamento de pessoal, composto de ativos, inativos, sentenças judiciais e precatórios.

- **Percentual de Gastos com Outros Custeios**

Demonstra o percentual dos gastos totais da Instituição com os gastos com custeios.

- **Percentual de Gastos com Investimentos**

Demonstra o percentual dos gastos totais da Instituição com os gastos com investimentos.

### **Indicador Socioeconômico**

- **Percentual de aluno matriculados por Renda per Capita Familiar**

Este indicador mede a capacidade de inclusão social da instituição. Obtido através formulário eletrônico no sistema acadêmico. Considerando o percentual de alunos que estão com renda igual ou inferior à um salário-mínimo e meio per capita.

Os resultados dos indicadores 2015 dentro do grupo de indicadores acadêmicos o de Relação Ingressos por Alunos tivemos no último ano uma mudança de comportamento na série histórica que em 2011 era 35,0% baixou para 20,1% em 2014 e passou a subir em 2015 com 25,8%. Já a relação candidato por vaga indicador que mede a consonância entre a oferta de vagas em relação à procura do público tem oscilado e torno de 5 desde 2012.

O Índice de Eficiência Acadêmica apresentou uma diminuição 16,5% pontos percentuais com relação a 2014. Ainda na dimensão da eficiência o instituto apresentou um aumento no Gasto Corrente por Aluno que passou à R\$ 9.744,97 e a Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga) que atualmente está 31,80 com um pequeno aumento com relação ao ano passado. No entanto o novo entendimento para esse indicador calculado pelo PNE-RAP está em 20,16 ficando dentro do valor esperando.

Na dimensão da eficácia destaca-se o Índice de Retenção do Fluxo Escolar que houve uma queda de quase 5%. Já o Índice de Titulação do Corpo Docente houve pouca variação com relação ao ano passado.

A capacidade de inclusão social da instituição medida pelo indicador socioeconômico, Alunos Matriculados por Renda Per Capita Familiar (RPCF) apresentou uma redução do percentual de alunos nessa faixa de RPCF provavelmente influenciada pela falta de dados de alguns *Campus* onde houve

problemas de ordem técnicas.

*Quadro B.65.1 – Resultados dos Indicadores – Acórdão TCU n.º 2.267/2005 - portaria MEC n.º818/2015 e SISTEC n.º25/2015.*

Quadro B.65.1 – Resultados dos Indicadores – Acórdão TCU n.º 2.267/2005 - portaria MEC nº818/2015 e SISTEC nº25/2015.

IFPE

Grupo	Nome de indicador	Cálculo	2015	2014	2013	2012	2011
Acadêmico	Relação Candidato por Vaga	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	4,78	5,01	5,24	4,76	11,79
	Relação Ingressos por Alunos	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	25,8%	20,1%	31,1%	30,2%	35,0%
	Relação Concluintes por Alunos	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	7,9%	8,1%	11,4%	7,8%	6,1%
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	41,1%	57,6%	59,2%	59,0%	17,5%
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	55,2%	59,9%	54,5%	52,7%	29,0%
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	31,80	30,56	35,98	27,76	18,14
	Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE - RAP)	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	20,16	-	-	-	-
Administrativo	Gasto Corrente por Aluno	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	9744,97	8130,78	8192,75	7.047,88	6.392,63
	Percentual de Gastos com Pessoal	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	77,0%	70,4%	72,4%	72,8%	72,8%
	Percentual de Gastos com Outros Custeios	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	15,3%	15,3%	14,5%	14,7%	14,8%
	Percentual de Gastos com Investimento	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	4,0%	10,4%	8,8%	8,2%	11,7%
Sócioeconomico	Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	74,8%	90,4%	-	-	-
Gestão de Pessoa	Índice de Titulação do Corpo Docente	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,8	3,6	3,7	3,5	3,3

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	2,49
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	35,2%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	5,3%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	17,5%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	38,0%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	24,10
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	18,50
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconomico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	84,8%
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,68

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS BARREIROS

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	2,31
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	28,4%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	16,0%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	60,1%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	46,0%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	19,34
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	16,52
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	93,6%
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,76

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS BELO JARDIM

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	3,24
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	25,6%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	15,3%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	54,3%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	43,0%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	15,75
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	14,42
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	86,7%
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,67

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) \times 100$	1,80
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) \times 100$	66,0%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) \times 100$	0,0%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) \times 100$	0,0%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) \times 100$	0,0%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20\text{h} \times 0,5) + 40\text{h} + \text{DE})) \times 100$	19,18
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20\text{h} \times 0,5) + 40\text{h} + \text{DE})) \times 100$	8,38
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) \times 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) \times 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) \times 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM} / \text{Total de respondentes}) \times 100$	-
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G \times 1 + A \times 2 + E \times 3 + M \times 4 + D \times 5) / (G + A + E + M + D)$	3,84

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS CARUARU

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	8,84
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	38,5%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	4,5%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	23,6%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	39,8%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	22,43
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	18,88
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	-
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,80

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS GARANHUNS

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	3,70
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	39,6%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	12,3%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	34,0%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	37,7%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	38,59
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	21,76
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	81,7%
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,73

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS IGARASSU

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	0,94
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	99,8%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	31,3%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	71,4%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	28,5%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	33,45
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	12,43
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	-
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,71

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS IPOJUCA

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	5,31
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	22,7%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	7,6%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	59,8%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	60,1%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	33,58
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	22,46
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	-
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,95

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	0,96
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	63,7%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	0,0%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	0,0%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	0,0%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	24,40
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	19,22
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	-
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,60

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS OLINDA

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	4,04
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	100,0%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	0,0%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	0,0%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	0,0%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	16,31
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	10,42
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	-
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,71

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS PALMARES

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	0,94
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	79,4%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	0,0%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	0,0%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	0,0%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	20,55
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	21,40
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	-
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,16

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS PAULISTA

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	0,99
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	100,0%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	0,0%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	0,0%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	0,0%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$\frac{\text{Matrículas Atendidas}}{((20h * 0,5) + 40h + DE) * 100}$	27,23
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	21,63
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais} / \text{Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal} / \text{Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios} / \text{Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos} / \text{Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM} / \text{Total de respondentes}) * 100$	-
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,65

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconômico – Q-acadêmico.

CAMPUS PESQUEIRA

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos}/\text{Vagas Ofertadas}) * 100$	1,72
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	42,6%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	18,4%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes}/\text{Matrículas Finalizados}) * 100$	51,3%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) * 100$	59,9%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	33,88
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	18,23
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais}/\text{Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal}/\text{Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios}/\text{Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos}/\text{Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM}/\text{Total de respondentes}) * 100$	89,0%
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,72

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS RECIFE

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	8,96
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	14,0%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	5,8%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	35,3%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	63,6%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	44,49
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente} / ((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	24,63
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	69,9%
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	3,83

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

<b>Grupo</b>	<b>Nome de indicador</b>	<b>Cálculo</b>	<b>2015</b>
<b>Acadêmico</b>	<b>Relação Candidato por Vaga</b>	$(\text{Inscritos/Vagas Ofertadas}) * 100$	0,78
	<b>Relação Ingressos por Alunos</b>	$(\text{Ingressantes/Matrículas Atendidas}) * 100$	15,4%
	<b>Relação Concluintes por Alunos</b>	$(\text{Concluídos/Matrículas Atendidas}) * 100$	4,4%
	<b>Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes</b>	$(\text{Concluintes/Matrículas Finalizados}) * 100$	100,0%
	<b>Índice de Retenção do Fluxo Escolar</b>	$(\text{Retidos/Matrículas Atendidas}) * 100$	73,4%
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP Antiga)</b>	$(\text{Matrículas Atendidas}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	36,67
	<b>Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (PNE-RAP)</b>	$(\text{Aluno-Equivalente}/((20h * 0,5) + 40h + DE)) * 100$	27,33
<b>Administrativo</b>	<b>Gasto Corrente por Aluno</b>	$(\text{Gastos Totais/Matrículas Atendidas})$	-
	<b>Percentual de Gastos com Pessoal</b>	$(\text{Gastos com Pessoal/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Outros Custeios</b>	$(\text{Gastos com Outros Custeios/Gastos Totais}) * 100$	-
	<b>Percentual de Gastos com Investimento</b>	$(\text{Gastos com Investimentos/Gastos Totais}) * 100$	-
<b>Sócioeconômico</b>	<b>Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar</b>	$(\text{Quantitativo de alunos com RFP até 1,5 SM/ Total de respondentes}) * 100$	-
<b>Gestão de Pessoa</b>	<b>Índice de Titulação do Corpo Docente</b>	$(G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5) / (G + A + E + M + D)$	4,01

Fonte: MEC - Planilha SISTEC/SIAFI/SIAPE, Indicador Socioeconomico – Q-academico.

**Quadro B.65.1a – Resultados do Indicador Socioeconomico – Acórdão TCU n.º 2.267/2005**

**IFPE**

Faixa de Renda per Capita Familiar (S. M.)	Número de Alunos 2015	Percentual de Alunos 2015
0 < RFP <= 0,5 SM	1013	16,0%
0,5 < RFP <= 1 SM	1802	28,5%
1 < RFP <= 1,5 SM	1911	30,3%
1,5 < RFP <= 2,5 SM	860	13,6%
2,5 < RFP <= 3 SM	293	4,6%
RFP > 3 SM	437	6,9%
<b>Total de respostas</b>	<b>6316</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Q-academico.

**CAMPI**

FAIXAS DE VALORES	AFOGADOS	BARREIROS	BELO JARDIM	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CARUARU	GARANHUNS	IGARASSU	IPOJUCA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	OLINDA	PALMARES	PAULISTA	PESQUEIRA	RECIFE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
0 < RFP <= 0,5 SM	28,4%	23,7%	27,2%	-	-	19,5%	-	-	-	-	-	-	21,9%	12,9%	-
0,5 < RFP <= 1 SM	29,8%	45,5%	34,2%	-	-	33,7%	-	-	-	-	-	-	43,5%	24,8%	-
1 < RFP <= 1,5 SM	26,6%	24,4%	25,2%	-	-	28,5%	-	-	-	-	-	-	23,6%	32,2%	-
1,5 < RFP <= 2,5 SM	10,7%	5,8%	8,7%	-	-	11,5%	-	-	-	-	-	-	8,0%	15,5%	-
2,5 < RFP <= 3 SM	2,8%	0,0%	2,0%	-	-	2,9%	-	-	-	-	-	-	1,9%	5,7%	-
RFP > 3 SM	1,7%	0,6%	2,6%	-	-	3,9%	-	-	-	-	-	-	1,2%	8,9%	-
<b>Total de respostas</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>

Fonte: Q-academico.

Nota: Os *campi* Cabo de Santo Agostinho, Caruru, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista e Vitória de Santo Antão, ainda não apresentaram resultado na pesquisa realizada devido a problemas técnicos no formulário eletrônico

#### **4.4.1 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos**

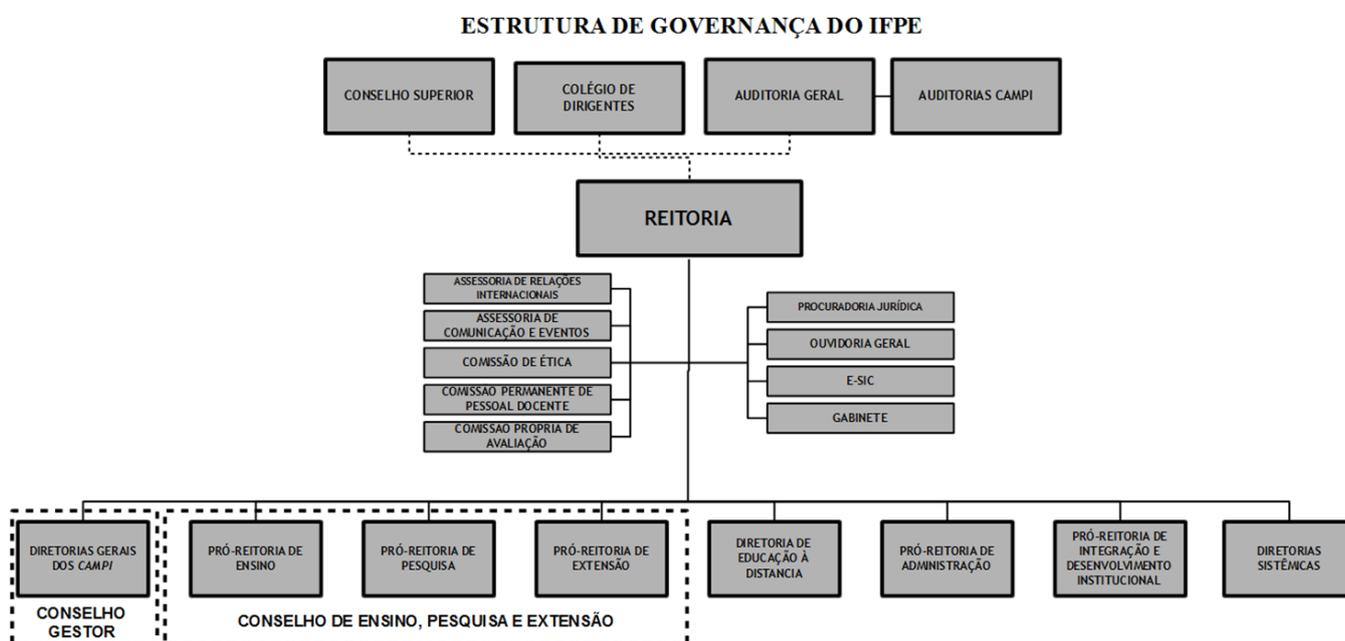
**NÃO SE APLICA À REALIDADE DO IFPE - RG 2015**

## 5. GOVERNANÇA

### 5.1 Descrição das Estruturas de Governança:

De acordo com a Lei nº 11.892, os Institutos Federais se organizam em estrutura *multicampi*, tendo como órgãos superiores responsáveis pela sua administração o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior, e como órgão executivo de administração central a Reitoria, que inclui um reitor, cinco pró-reitores e três Diretorias Sistêmicas. Cada *Campus* é administrado por um diretor-geral. Além do Conselho Superior (CONSUP) e do Colégio de Dirigentes (CODIR), o IFPE possui ainda o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, sendo os dois primeiros presididos pelo Reitor. As competências desses três órgãos colegiados estão previstas nos arts. 9º, 10 e 11 do Estatuto do IFPE.

A Estrutura de Governança do IFPE tem como base a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais; o Estatuto do IFPE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 01, de 31.08.2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 168, Seção 1, pag. 18-20, de 02.09.2009; e o Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 46/2012-CONSUP, de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 4 de novembro de 2010.



Na Figura acima, apresenta-se a representação gráfica dos órgãos que compõem a estrutura de governança do IFPE.

Fonte: Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

**a) Conselhos e Colegiados:** O Conselho Superior, o Colégio de Dirigentes, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão têm regimentos internos próprios, aprovados pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, o Estatuto e o Regimento Geral do IFPE. Para apoiar a gestão pedagógica e administrativa, o IFPE ainda conta com os colegiados dos *Campi*, de caráter deliberativo no âmbito de cada *Campus*, conforme delegação do Conselho Superior. Na sequência, esclarecimentos sobre a atuação dos Conselhos e Colegiados:

### Órgãos Superiores da Administração

- Conselho Superior - é o órgão deliberativo e consultivo máximo do IFPE. É composto por integrantes da comunidade interna (alunos, professores, técnico- administrativos e Diretores Gerais

de *Campi*) eleitos por seus pares, e de segmentos ligados à educação profissional e tecnológica, tendo o Reitor como presidente. Reúne-se a cada dois meses e trata de assuntos relativos a políticas institucionais, orçamento anual, prestação de contas, eleições para Reitor e Diretores Gerais, entre outros. Dentre as suas competências, estão as seguintes:

**Art. 9º** Compete ao Conselho Superior:

- I. Aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal e zelar pela execução de sua política educacional;
- II. Aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal e dos Diretores-Gerais dos *Campi*, em consonância com o estabelecido nos arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;
- III. Aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual;
- IV. Aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;
- V. Aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VI. Autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- VII. Apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- VIII. Deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal;
- IX. Autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal, bem como o registro de diplomas;
- X. Aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do Instituto Federal, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- XI. Deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação;
- XII. Apreciar a proposta pedagógica do período letivo seguinte de cada *campus*;
- XIII. Elaborar e aprovar o seu próprio Regulamento Interno;
- XIV. Apreciar a proposta pedagógica de cada *campus* para o período letivo seguinte.

• Colégio de Dirigentes - é um órgão normativo e consultivo formado pelo Reitor e pelos Pró-Reitores e Diretores Gerais de *Campi*. Presidido pelo Reitor, trata de matéria administrativa, econômica, orçamentária e financeira, relações sociais, de trabalho e de vivência. O calendário acadêmico e critérios para distribuição do orçamento anual são dois exemplos de assuntos tratados pelo Colégio de Dirigentes, assim como é de sua competência:

- I. Apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- II. Apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- III. Apreciar e recomendar sobre a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal;
- IV. Apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- V. Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão;
- VI. Apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal a ele submetido.

• Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) - é um órgão normativo e consultivo que trata de políticas educacionais, de pesquisa e de extensão do IFPE. É formado por representantes dos professores e dos técnicos- administrativos, além dos Pró-Reitores de Ensino (presidente), Extensão e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Passam pelo CEPE, por exemplo, todas as propostas de criação, reestruturação e extinção de cursos no IFPE, assim como a suspensão de oferta de vagas.

### **Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPE – CEPE:**

- I - Analisar e emitir parecer sobre diretrizes gerais de Programas e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II - Analisar e emitir parecer sobre a estruturação, reestruturação e extinção de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, de nível médio, de Graduação e Pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* e de Formação Inicial e Continuada do Trabalhador – FIC- atendendo às exigências do desenvolvimento tecnológico, cultural, socioeconômico e ambiental da região;
- III - analisar e emitir parecer quanto ao Programa de Concessão de Bolsas aos Estudantes, para atividades pertinentes ao Ensino, Pesquisa e Extensão de interesse da Instituição;
- IV - Analisar e emitir parecer quanto ao Programa de Concessão de Bolsas aos Docentes, para participação em atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão de interesse da Instituição;
- V - Analisar e emitir parecer sobre as Normas e Regulamentações de funcionamento das Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VI - Analisar, propor e emitir pareceres pertinentes a Normas e Regulamentos Institucionais de Ensino, Pesquisa, Extensão e as modificações desses instrumentos normativos;
- VII - analisar e emitir parecer sobre estabelecimento de Convênios de Cooperação com entidades congêneres e empresas, relativos à melhoria do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, quando solicitado;
- VIII - propor modificações no seu Regimento, para homologação pelo Conselho Superior;
- IX - Analisar e emitir parecer sobre o Perfil Profissional e Formas de Seleção na elaboração de editais de concurso público para a contratação de pessoal docente;
- X - Propor a constituição de Comissões de Assessorias permanentes ou transitórias, Apresentando suas atribuições;
- XI - opinar sobre matéria de Ensino, Pesquisa e Extensão, submetida à sua apreciação;
- XII - acompanhar os encaminhamentos dos seus atos.

- Conselho Gestor do *Campus* é órgão consultivo e deliberativo por delegação do Conselho Superior, no âmbito do *campus*, de forma a assessorar a Direção Geral com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e de zelar pela correta execução das políticas do IFPE, respeitadas as legislações vigentes.

- Conselho Escolar é um órgão colegiado consultivo dos *Campi* do IFPE e tem por finalidade colaborar para o aperfeiçoamento da gestão escolar, efetivando uma gestão democrática, transparente e participativa, zelando pela adequada execução das políticas da Instituição e cujas proposições servirão de recomendações para a gestão do *campus*.

- A Auditoria Interna Geral, com representação nos *Campi*, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. A auditoria interna vincula-se ao conselho superior e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC - composto por servidores do IFPE, visando auxiliar os gestores quanto ao uso da tecnologia da informação em Instituição (Portaria nº 1.463/2015-GR).

- Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI-, composto por servidores do IFPE, objetivando auxiliar na criação de políticas, normas e procedimentos de segurança da informação. (em andamento)

**b) Órgão Executivo e de Administração Geral:** o cumprimento das competências da Reitoria será desenvolvido pelos ocupantes dos cargos relacionados a seguir:

- Reitoria;
- Gabinete
- Diretoria Executiva;
- Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPESQ;
- Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT;
- Pró-Reitoria de Administração – PROAD;
- Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional – PRODIN;
- Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias,
- Diretoria de Educação a Distância, Diretoria de Assistência ao Estudante

**Fonte: Estatuto do IFPE**

Disponível em: [www.IFPE.edu.br](http://www.IFPE.edu.br)

## 5.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

**a) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas:**

Conforme preconiza o Regimento Geral do IFPE, aprovado através da Resolução CONSUP 46/2012, de 24/06/2012, a auditoria interna atua de forma centralizada, com representação em locais auditáveis distantes da sua base (Reitoria), preservando a condição indissociável da sujeição à orientação normativa e supervisão técnica, assim como aos níveis de autoridades e responsabilidades da Auditoria Interna Geral Reitoria. Apesar da centralização prevista na peça regimental, os servidores da auditoria que exercem atividades fora da reitoria possuem lotação em locais descentralizados.

O planejamento anual das atividades de auditoria é disposto de forma centralizada, porém a execução do plano se dar através de ações de auditorias que contemplam todas as unidades da entidade. Os resultados dos trabalhos são apresentados aos responsáveis pelas unidades e ao dirigente máximo da entidade.

**b) Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão:**

Qt.	Documento Emitido	Ação do PAIN-T	Área Examinada	Escopos Examinados	Áreas, Unidades e Setores Auditados
1	Relatório 01/2015	4.1.4	Adicionais: Insalubridade e Periculosidade.	Os exames foram realizados por amostragem em análise aos processos verificando: o laudo técnico de avaliação das condições insalubres e perigosas para efeito do pagamento de adicionais; se o laudo de avaliação ambiental, que fundamenta o pagamento dos adicionais atendem aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor; se o pagamento da concessão do adicional estabelecido pelo art. 12 da Lei 8.270/91 foi realizado com base no laudo expedido por autoridade competente; se há portarias de localização dos servidores no ambiente periciado ou portaria de designação para executar atividades já objeto de perícias; se os postos de trabalho em que se encontram os servidores e se as condições em que desenvolvem suas funções/atividades estão identificadas no laudo de avaliação ambiental, com	Campus Garanhuns

				vistas à concessão dos referidos adicionais, observando as recomendações da CGU pendentes de implementação.	
2	Relatório 02/2015	1.3.1	Controles Internos: Estrutura, Organização e Métodos.	Acompanhamento da Execução das rotinas da entidade como ação preventiva e corretiva nos controles internos.	Campus Vitória de Santo Antão
3	Relatório 03/2015	4.1.2	Indenizações: Diárias e Passagens.	Os exames foram realizados por amostragem nas concessões de diárias e passagens, considerando os seguintes aspectos: recomendações da CGU pendentes de implementação.	Campus Recife
4	Relatório 04/2015	1.3.1	Controles Internos: Estrutura, Organização e Métodos.	Acompanhamento da Execução das rotinas da entidade como ação preventiva e corretiva nos controles internos.	Campus Afogados da Ingazeira.
5	Relatório 05/2015	5.1.1	Processos Licitatórios.	Os exames foram realizados por amostragem considerando os processos licitatórios iniciados no exercício de 2014, considerado as recomendações exaradas pela CGU pendentes de implementação.	Campus Garanhuns
6	Relatório 06/2015.	1.4.1	Controles Internos: Auxílio Financeiro ao Estudante.	Os exames foram realizados por amostragem, por meio de análise dos Editais e processos de pagamento do auxílio financeiro à estudante.	Campus Caruaru
7	Relatório 07/2015	5.1.2	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Os exames foram realizados por amostragem considerando os processos de dispensa e inexigibilidade iniciados no exercício de 2014, considerado as recomendações exaradas pela CGU pendentes de implementação.	Reitoria
8	Relatório 08/2015	5.1.2	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Os exames foram realizados por amostragem considerando os processos de dispensa e inexigibilidade iniciados no exercício de 2014, considerado as recomendações exaradas pela CGU pendentes de implementação.	Campus Afogados da Ingazeira
9	Relatório 09/2015	4.1.6	Benefícios Assistenciais e Pecuniários: Auxílio-transporte.	Os exames foram realizados por amostragem em análise aos processos de Concessão de Auxílio-transporte, observando se vem sendo feito o recadastramento de todos servidores beneficiados com o Auxílio-transporte, exigindo comprovante de residência atualizado, bem como o detalhamento das informações acerca das linhas de transporte público utilizadas; verificar procedimento de controle sobre a utilização do Auxílio- Transporte nos deslocamentos intermunicipais e interestaduais, consistindo na exigência de apresentação mensal da comprovação de utilização do transporte, como condição para continuidade dos pagamentos, observando as recomendações da CGU pendentes de implementação.	Campus Barreiros
10	Relatório 10/2015	2.1.1	Inspeção Física da Execução: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)	Os exames foram realizados por amostragem, considerando-se a análise das transferências realizadas, observando a existência de falhas nas formalidades legais relacionadas ao processo de seleção dos agentes responsáveis pela execução do Programa, acompanhamento do cumprimento das atividades desenvolvidas, cumprimento da carga horária, processo de pagamento das bolsas e respectiva prestação de contas.	Campus Belo Jardim
11	Relatório, 11/2015	5.1.2	Dispensa e inexigibilidade	Os exames foram realizados por amostragem considerando os processos de dispensa e	Campus Recife

			de licitação.	inexigibilidade iniciados no exercício de 2014, considerado as recomendações exaradas pela CGU pendentes de implementação.	
12	Relatório 12/2015.	3.1.1	Inventários Físicos e Financeiros: Patrimônio - Bens Móveis e Imóveis	Acompanhamento da gestão do Patrimônio (imóveis) considerando os seguintes aspectos: Procedimentos de controle adotados para a gestão patrimonial; Registros cadastrais dos bens imóveis; Recomendações da CGU pendentes de implementação.	Campus Garanhuns,
13	Relatório 13/2015	3.1.1	Inventários Físicos e Financeiros: Patrimônio - Bens Móveis e Imóveis	Acompanhamento da gestão do Patrimônio (imóveis) considerando os seguintes aspectos: Procedimentos de controle adotados para a gestão patrimonial; Registros cadastrais dos bens imóveis; Recomendações da CGU pendentes de implementação.	Campus Caruaru
14	Relatório 14/2015	5.1.1	Processos Licitatórios.	Os exames foram realizados por amostragem considerando os processos licitatórios iniciados no exercício de 2014, considerado as recomendações exaradas pela CGU pendentes de implementação.	Campus Pesqueira
15	Relatório, 15/2015	5.1.1	Processos Licitatórios.	Os exames foram realizados por amostragem considerando os processos licitatórios iniciados no exercício de 2014, considerado as recomendações exaradas pela CGU pendentes de implementação.	Campus Afogados da Ingazeira
16	Relatórios 016/2015	4.1.2	Indenizações: Diárias e Passagens.	Os exames foram realizados por amostragem nas concessões de diárias e passagens, considerando os seguintes aspectos: recomendações da CGU pendentes de implementação.	Campus Belo Jardim
17	Relatório 17/2015	3.1.1	Inventários Físicos e Financeiros: Patrimônio - Bens Móveis e Imóveis	Acompanhamento da gestão do Patrimônio (imóveis) considerando os seguintes aspectos: Procedimentos de controle adotados para a gestão patrimonial; Registros cadastrais dos bens imóveis; Recomendações da CGU pendentes de implementação.	Campus Recife
18	Relatório 18/2015	5.1.2	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Os exames foram realizados por amostragem considerando os processos de dispensa e inexigibilidade iniciados no exercício de 2014, considerado as recomendações exaradas pela CGU pendentes de implementação.	Campus Pesqueira
19	Relatório 19/2015	5.2.1	Contratos de Obras, Compras e Serviços.	Para proceder à análise dos contratos firmados pelo IFPE foram considerados os seguintes aspectos: recomendações da Auditoria Interna (exercício 2013) e da CGU pendentes de implementação.	Campus Vitória de Santo Antão
20	Relatório 20/2015	5.1.1	Processos Licitatórios.	Os exames foram realizados por amostragem considerando os processos licitatórios iniciados no exercício de 2014, considerado as recomendações exaradas pela CGU pendentes de implementação.	Campus Barreiros
21	Relatório 21/2015	4.1.5	Remuneração, Benefícios e Vantagens: Encargos de Curso ou Concurso.	Os exames foram realizados por amostragem considerando os critérios de materialidade e criticidade, quanto aos pagamentos efetuados, observando registros formais e prestação de contas.	Campus Caruaru
22	Relatório 22/2015	5.2.1	Contratos de Obras, Compras e Serviços.	Para proceder à análise dos contratos firmados pelo IFPE foram considerados os seguintes aspectos: recomendações da Auditoria Interna (exercício 2013) e da CGU pendentes de implementação.	Campus Ipojuca
23	Relatório 23/2015	Auditoria Especial	Gestão patrimonial: Meios de	Verificar a adequação da gestão dos meios de transporte do IFPE – <i>Campus</i> Recife sob aspectos relacionados ao uso de veículos oficiais e o interesse	Campus Recife

		OS 024/2015	transporte	público, bem como os procedimentos adotados para a correta apuração de infrações de trânsito.	
24	Relatório 24/2015	1.5.1	Controles Internos: Acompanhamento da Atividade Docente..	Os trabalhos foram executados por amostragem em acompanhamento da implementação das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União doravante a apresentação do relatório pertinente à Ordem de Serviço n.º 201409081.	Campus Belo Jardim
25	Relatório 25/2015	6.1.1	Gerenciamento de Processos Operacionais: Expansão da Rede Federal de Educação.	Os exames foram realizados objetivando efetuar o cotejamento do planejamento com o executado. Acompanhamento das execuções in loco e através dos processos relacionados ao Plano de Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico no que concerne ao IFPE.	Reitoria
26	Relatório 26/2015	4.1.1	Sistema de Concessões: Controle de Frequência.	Os exames foram realizados por amostragem em análise dos mecanismos de controle de frequência, considerando os seguintes aspectos: recomendações da CGU pendentes de implementação.	Campus Recife
27	Relatórios 27/2015	5.1.2	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Os exames foram realizados por amostragem considerando os processos de dispensa e inexigibilidade iniciados no exercício de 2014, considerado as recomendações exaradas pela CGU pendentes de implementação.	Campus Vitória de Santo Antão

c) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada:

D) Ações Ordinárias de Auditoria (Prevista para o exercício 2015):

Nº das Ações	Descrição das ações de Auditoria	Quant. de horas Planejadas	Quant. de horas Realizadas
1.1.1	Atuação do TCU: Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União.	906	344
1.1.2	Atuação da CGU: Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União e a outros Órgãos de Controle Social	1488	545
1.1.3	Atuação da AUDI: Ação direta de verificação e acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna do IFPE.	2236	3724
1.2.1	Atuação da AUDI: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINTE do exercício 2014. Elaborar o Relatório Quadrimestral de Auditoria Interna – RAINTE do exercício 2015.	608	604
1.2.2	Atuação da AUDI: Planejar os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício 2016, com a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/ 2016.	602	792
1.2.3	Atuação da AUDI: Relatório de Gestão Exercício/2014.	520	524
1.3.1	Controles Internos: Estrutura, Organização e Métodos.	1076	769
1.4.1	Controles Internos: Auxílio Financeiro ao Estudante.	376	355
1.5.1	Controles Internos: Acompanhamento da Atividade Docente.	568	211
2.1.1	Inspeção Física da Execução: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)	280	470

3.1.1	Inventários Físicos e Financeiros: Patrimônio - Bens Móveis e Imóveis	1484	551
4.1.1	Sistema de Concessões: Controle de Frequência.	610	201
4.1.2	Indenizações: Diárias e Passagens.	1722	450
4.1.4	Adicionais: Insalubridade e Periculosidade.	380	178
4.1.5	Remuneração, Benefícios e Vantagens: Encargos de Curso ou Concurso.	280	624
4.1.6	Benefícios Assistenciais e Pecuniários: Auxílio-transporte.	340	442
5.1.1	Processos Licitatórios.	2642	2245
5.1.2	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	2170	1992
5.2.1	Contratos de Obras, Compras e Serviços.	2384	1403
6.1.1	Gerenciamento de Processos Operacionais: Expansão da Rede Federal de Educação.	768	636
7.1.1	Atuação da Auditoria Interna: Ações de Fortalecimento da Gestão, conforme preconiza o art. 14 do Decreto nº 3.591/2000.	2214	3317
8.1.1	Programação de Ações de Capacitação para 2015	1168	1115
8.1.2	Planejamento e discussões sobre a elaboração do Manual de procedimentos técnicos da Auditoria Interna do IFPE	1490	1910
<b>TOTAL</b>		<b>26312</b>	<b>23402</b>

## II) Ações Extraordinárias de Auditoria (Não prevista para o exercício 2015):

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Quant. de horas Planejadas	Quant. de horas Realizadas
OS 024/2015	Gestão patrimonial: Meios de transporte	0	391
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>19721</b>

## III) Ações Previstas em 2014 que foram finalizadas em 2015 (Não prevista para o exercício 2015):

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Quant. de horas Planejadas	Quant. de horas Realizadas
4.1.4	Adicionais: Insalubridade e Periculosidade.	0	263
5.1.1	Eficácia dos Resultados – Execução e Avaliação dos Programas de Governo	0	105
5.2.1	Contratos de Obras, Compras e Serviços.	0	309
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>677</b>

## IV) Quantidade Total de Horas:

QUANTIDADE TOTAL DE HORAS	Total de horas previstas para a execução	Total de horas efetivamente realizadas na execução
Quantidade de Horas em Atividades Ordinárias	26312	23402
Quantidade de Horas em Atividades Extraordinárias	0	391
Quantidade de Horas Previstas e Não Executadas	1360	0
Quantidade de Horas Referentes ao Término das Ações do PAINT 2014	0	677
Licenças Médicas em Geral	-1056	0
Horas Previstas e Não Realizadas Pertinente a Exoneração de 01 Auditor	-232	0

Afastamento Eleitoral (Gozo de folgas TRE/PE – Eleições)	-208	0
Afastamento Doação de Sangue	-8	0
Programa de Qualidade de Vida do Servidor (PQVT)	-98	0
Greve	-224	0
Feriados não previstos, Falta de Energia, Pontos Facultativos, Atividades Esportivas da Entidade, Festividades da Entidade, 3º Fórum Mundial e congêneres.	-1376	0
<b>TOTAIS</b>	<b>24470</b>	<b>24470</b>

V) Trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada.

Relatório 003/2015	
Sumário da Constatação	Providências adotadas
1.1.1.1 Constatação Ausência do manual de procedimentos para concessão e utilização de diárias e passagens.	Através da Nota Técnica n.º 013/2015 foi verificado que a Recomendação permanece em análise.
1.1.1.2 Constatação Fragilidade do devido enquadramento das viagens em relação às concessões de diárias em 100% ou 50% sobre seu valor, contrariando o disposto no <i>caput</i> e no § 1º do art. 2º do Decreto 5.992/2006.	Através da Nota Técnica n.º 013/2015 foi verificado que a Recomendação permanece em análise. Através da Nota Técnica n.º 013/2015 foi verificado o não atendimento da Recomendação.
1.1.1.5 Constatação Fragilidade na ausência de pagamento antecipado nas concessões de diárias, conforme <i>caput</i> do art. 5º do Decreto 5.992/2006.	Através da Nota Técnica n.º 013/2015 foi verificado o não atendimento da Recomendação.
1.1.1.8 Constatação Ausência de publicação das concessões de diárias no boletim interno da Instituição.	Através da Nota Técnica n.º 013/2015 foi verificado o atendimento da Recomendação.
1.1.1.10 Constatação Fragilidade no controle da prestação de contas referente às diárias e passagens.	Através da Nota Técnica n.º 013/2015 foi verificado que a Recomendação permanece em análise.

Relatório 005/2015 - Processos Licitatórios	
Sumário da Constatação	Providências Adotadas
1.1.1.1 Constatação: Fragilidades na composição da justificativa para a devida fundamentação dos quantitativos estimados pelo Órgão Participante.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.2 Constatação: Indicação de estimativa do valor da contratação não amparada por análise da pesquisa de mercado do Órgão Gerenciador.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.3 Constatação: Inexistência de pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade dos preços registrados em Ata de Registro de Preços (ARP).	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.4 Constatação: Divergências entre o contratado e o executado.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.5 Constatação: Vícios de execução / defeitos dos materiais empregados na instalação dos módulos de circulação coberta.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.2.1.2 Constatação: Nota fiscal emitida em desacordo com o estabelecido no contrato.	A gestão da unidade não apresentou providências.

Relatório 006/2015 – Auxílio Financeiro ao Estudante	
Sumário da Constatação	Providências adotadas
1.1.1.2 Constatação Ausência de formalização de processos administrativos referentes aberturas de editais concernentes aos programas da Política de Assistência Estudantil, no IFPE, em inobservância à Lei Federal nº 9.784/1999 e Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 05/2002.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.5 Constatação Fragilidades nos mecanismos de acompanhamento e avaliação dos Programas de Assistência Estudantil e na definição da quantidade e valores dos auxílios/benefícios de assistência estudantil.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.7 Constatação	A gestão da unidade não apresentou providências.

Fragilidades nas cláusulas referentes critérios de seleção e/ou permanência.	
1.1.1.8 Constatação Fragilidades na constituição da Equipe Multiprofissional	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.9 Constatação Prorrogação da vigência do Programa de Bolsa Permanência, sem previsão no edital	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.11 Constatação Inobservância às regras editalícias quanto a devida entrega da documentação dos candidatos.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.2.2 Constatação Inclusão de bolsista após divulgação do resultado final do processo seletivo relativo ao Programa de Bolsa Permanência.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.2.4 Constatação Fragilidades nos instrumentos de acompanhamento e controle para realização dos pagamentos de bolsas/benefícios, concernentes à Política de Assistência Estudantil.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.2.6 Constatação Ausência de apresentação pelo servidor responsável pela visita técnica, de lista de frequência e relatório das atividades realizadas pelos discentes no decorrer da visita.	A gestão da unidade não apresentou providências.

Relatório 009/2015 - Assistenciais e Pecuniários: Auxílio-transporte.	
Sumário da Constatação	Providências adotadas
1.1.1.1 Inexistência de manuais/rotinas de procedimentos para concessão e utilização do auxílio-transporte e deficiência na orientação para concessão e utilização do benefício.	Através da Nota Técnica n.º 025/2015 foi verificado que a Recomendação permanece em análise.
1.1.1.2 Ausência de atualização/recadastramento dos benefícios da concessão do auxílio-transporte no exercício de 2014.	Através da Nota Técnica n.º 025/2015 foi verificado o atendimento da Recomendação.
1.1.1.3 Ausência de controle e análise crítica dos comprovantes de residência apresentados pelos servidores para concessão do auxílio-transporte.	Através da Nota Técnica n.º 025/2015 foi verificado o não atendimento da Recomendação.
1.1.1.4 Diferenças nos cálculos de auxílio-transporte do mês de dezembro de 2014.	Através da Nota Técnica n.º 025/2015 foi verificado o não atendimento da Recomendação.
1.1.1.5 Incompatibilidade entre os horários dos ônibus da Auto Viação Cruzeiro e os horários dos servidores.	Através da Nota Técnica n.º 025/2015 foi verificado o não atendimento da Recomendação.
	Através da Nota Técnica n.º 025/2015 foi verificado o não atendimento da Recomendação.
1.1.1.6 Concessão de auxílio-transporte de forma integral para servidores, sem a comprovação de que os mesmos fazem o percurso residência/trabalho/residência diariamente.	Através da Nota Técnica n.º 025/2015 foi verificado o não atendimento da Recomendação.
	Através da Nota Técnica n.º 025/2015 foi verificado o não atendimento da Recomendação.
	Através da Nota Técnica n.º 025/2015 foi verificado o não atendimento da Recomendação.
1.1.1.8 Concessão de auxílio-transporte nas ausências dos servidores.	Através da Nota Técnica n.º 025/2015 foi verificado o não atendimento da Recomendação.
	Através da Nota Técnica n.º 025/2015 foi verificado o não atendimento da Recomendação.

Relatório 010/2015 – Acompanhamento da Execução do PRONATEC	
Sumário da Constatação	Providências adotadas
1.1.1.1 Falha na formalização dos documentos relacionados aos processos seletivos e de pagamento dos alunos e profissionais bolsistas do Pronatec, período 2014.1, em desacordo com a Lei n.º 9.784/99 e Manual de Normas Processuais e Procedimentos Gerais de Utilização e Serviços de Protocolo do IFPE.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.2 Falha no cumprimento integral das regras editalícias.	A gestão da unidade não apresentou providências.

1.1.1.3 Apresentação intempestiva dos Termos de Compromisso e Comprovante de Matrícula no Bolsa-Formação do PRONATEC, caracterizando o descumprimento do item 9.2.1.2.2 do Acórdão n.º 577/2010 – TCU – Plenário e do Memorando circular n.º 021/2014 - GR.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.4 Ausência de documentos e documentos incompletos exigidos pelos Editais PRONATEC – <i>Campus</i> Belo Jardim, relativos aos Processos Seletivos das modalidades: Professor, Supervisor e Profissionais de Apoio Acadêmico e Administrativo, que atuaram no período 2014.1.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.5 Fragilidades nos mecanismos de controle e supervisão do cumprimento da carga horária regular, assim como as relativas às atividades do PRONATEC.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.7 Conflito de horários entre a carga horária referente ao cargo do IFPE (carga horária regular) e as atividades como profissional bolsista do Pronatec.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.8 Carga horária regular em sala de aula na Instituição menor que a carga horária semanal cumprida no Pronatec, contrariando o art. 14, IV, da resolução 04/2012.	A gestão da unidade não apresentou providências.
1.1.1.9 Confeção de planilhas demonstrativas de pagamento Pronatec divergindo do registrado nas folhas de ponto Pronatec e relatório mensal das atividades.	A gestão da unidade não apresentou providências.

Relatório 014/2015 - Suprimentos de Bens e Serviços	
Sumário da Constatação	Providências adotadas
Constatação Fragilidades de adequação no dimensionamento dos quantitativos para formação dos preços de referência.	A gestão da unidade não apresentou providências.
Constatação Fragilidades na estimativa de valor de contratação por ampla pesquisa de preços.	A gestão da unidade não apresentou providências.
Constatação Fragilidades da proposta apresentada na pesquisa de preço com as especificações contidas no Termo de Referência.	A gestão da unidade não apresentou providências.
Fragilidade na estimativa do valor da contratação.	A gestão da unidade não apresentou providências.
Constatação Fragilidade na medição dos quantitativos efetivamente executados/fornecidos.	A gestão da unidade não apresentou providências.
Constatação Fragilidade de materiais empregados na execução.	A gestão da unidade não apresentou providências.

Relatório 024/2015 - Acompanhamento da Atividade Docente	
Sumário da Constatação	Providências adotadas
1.1.1.1 Constatação Ausência de elaboração semestral do Plano de Trabalho, bem como de notificação e aplicação de penalidade ao docente faltoso, configurando o descumprimento do art. 18º da Resolução do CONSUP N.º 20/2015.	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.2 Constatação Aprovação de Planos de Trabalho em que os docentes que declararam atividades de Pesquisa e/ou extensão, mas não anexaram a comprovação de Cadastro junto à Pró-Reitoria de Pesquisa de pesquisa, pós-graduação e inovação, Pró-reitoria de extensão ou coordenação de extensão do <i>Campus</i> , conforme exige o art. 17 da Resolução CONSUP n.º 20/2015.	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.4 Constatação Docentes não informaram a sua chefia imediata, o grupo ao qual	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.

pertencem, de acordo com as atividades desempenhadas na instituição, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do término do período letivo anterior à execução do plano, conforme estabelecido no art. 18º §1º.	
1.1.1.6 Constatação Aprovação e homologação de Planos de trabalho docente com erros e informações inconsistentes.	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.7 Constatação Fragilidade no acompanhamento do cumprimento da carga horária, assiduidade e pontualidade dos docentes configurando o descumprimento dos artigos 1º § II e 6º e 8º do Decreto 1.590/95.	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.8 Constatação Ausência de atualização tempestiva dos Diários de classe, por parte da maioria dos docentes, ocasionando prejuízo potencial para o monitoramento dos programas de assistência estudantil, limitando o acompanhamento da frequência e aproveitamento dos estudantes e atrasando os processos do Setor de Registros escolares.	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.9 Constatação Ausência de mecanismos de divulgação das diversas atividades docentes de ensino, pesquisa e extensão em sistema informacional de acesso público, inclusive o tempo destinado a essas atividades e os horários de atendimento aos alunos.	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.

Relatório 025/2015 - Expansão da Rede Federal	
Principais Constatações	Providências adotadas
1.1.1.2 Organogramas incompatíveis com o quadro de funcionários apresentado	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.4 Fragilidades na formalização de normativos e procedimentos operacionais	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.5 Fragilidades nas rotinas de segregação de função nos <i>Campi</i>	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.7 Fragilidades na Elaboração dos Planos de Ação	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.8 Fragilidades no Gerenciamento dos Riscos	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.9 Fragilidades nos estudos destinados à elaboração dos projetos das obras	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.10 Fragilidades nas rotinas de acompanhamento e conservação dos terrenos	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.11 Fragilidades no que tange à adequação às normas de acessibilidade	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.12 Fragilidades nos Controles Internos relacionados à Segurança Geral	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.13 Fragilidades nos Controles Internos relacionados à Segurança da Informação	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.14 Fragilidades nos critérios para a seleção dos cursos	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.15 Necessidade de adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos ao Normativo “ <i>Orientação Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos</i> ”	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.16 Fragilidades nas rotinas de acompanhamento das alterações diárias na legislação pertinentes às atividades desempenhadas	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
1.1.1.18 Fragilidades no Sistema de Informação	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.

1.1.1.19 Ausência de apresentação de informações à Auditoria Interna	Não monitorado pela Auditoria interna no exercício de 2015.
--	---

d) eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes: Nos termos do Regimento Geral do IFPE, a Auditoria Interna se encontra vinculada ao Conselho Superior. A vinculação, ao mais alto nível de administração, objetiva proporcionar a autonomia necessária ao desenvolvimento das atividades.

Em 15 de dezembro de 2015 o Conselho Superior aprovou o Regulamento da Auditoria Interna, documento que dispõe acerca das competências, organização e procedimentos éticos a serem observados por servidores da auditoria interna. Os ganhos operacionais decorrentes do citado instrumento só poderão ser avaliados no decorrer do exercício de 2016.

### **5.3 Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos**

O Quadro de Pessoal do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco é composto por Servidores Civis, que são regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição, bem como nos arts. 116 e 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, orienta a conduta do servidor em consonância com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

#### **Servidores Civis**

Apresenta um sistema de correição próprio, cujas atividades estão intrinsecamente relacionadas aos princípios da hierarquia (ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura Organizacional da Instituição) e da disciplina (rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que regem a conduta ética e disciplinar) e tem como objetivo a apuração de toda transgressão disciplinar, entendida como toda a ação praticada pelo servidor civil contrária aos preceitos estatuídos no ordenamento jurídico, ofensiva à ética, aos deveres e às obrigações ou que afete a honra pessoal. A aplicação da punição disciplinar objetiva a preservação da disciplina e tem em vista o benefício educativo ao punido e à coletividade a que ele pertence.

As atividades de correição relacionadas aos Servidores Civis, processam-se por intermédio do Órgão de Direção de Gestão – DGPE do IFPE -, que tem as atribuições relacionadas ao regime disciplinar, de designação de comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar, designação de defensor dativo, instrução de processo administrativo, registro e publicação da aplicação de sanções determinadas em processo formal fundamentado em relatório final pela autoridade com competência para o julgamento, qual seja o Reitor(a), até a penalidade de suspensão por noventa dias, em decorrência de inquérito administrativo, e de penalidade de demissão de acordo com delegação de competência do Ministro da Educação.

Estrutura e atividades do sistema de correição no âmbito do IFPE:

#### **a) Estrutura:**

Não há, na organização do IFPE, um órgão único (corregedoria) na Estrutura Organizacional, incumbido de receber representações ou denúncias, elas podem ser apresentadas na Ouvidoria, Auditoria Interna, Procuradoria. O organismo que mantém o registro atualizado da tramitação e do resultado dos processos e expedientes em curso ou de encaminhar à Reitoria, Unidade Setorial ou ao Órgão Central do Sistema, os dados consolidados e sistematizados é a Direção de Gestão de Pessoas – DGPE. Os resultados dos procedimentos de apuração disciplinar, assim como o de proceder à aplicação das penas respectivas, são de incumbência da Reitoria.

O sistema de correição no âmbito do IFPE não está estruturado em órgãos ou unidades centrais e setoriais, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no IFPE é obrigada a dar conhecimento à Reitoria, que promove a sua apuração imediata, por meio de designação de Comissão mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa. Dessa forma, a estrutura de correição do IFPE compreende todas as suas Unidades que, por sua vez, apresentam diferenciados níveis de competências conforme o ordenamento hierárquico entre os cargos e hierarquia da estrutura organizacional da Instituição.

Neste contexto, cabe ao Órgão de Direção e Gestão de Pessoal do IFPE (Diretoria de Gestão de Pessoas - DGPE) somente o registro das informações para fins de avaliação e promoção.

#### **b) Abrangência:**

Estão sujeitos ao Regulamento Disciplinar do IFPE os servidores ativos e inativos.

#### **c) Atividades:**

Comunicação do fato:

Conforme Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, o Regulamento Disciplinar do IFPE, todo servidor que tomar conhecimento de fato contrário à disciplina, deverá participá-lo ao seu chefe imediato ou, quando a ocorrência exigir pronta intervenção, deverá tomar providências imediatas para preservação da disciplina e do decoro da Instituição.

#### **Apuração**

A punição disciplinar não é imposta sem que ao transgressor sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Recebido e processado, o documento de comunicação do fato, é entregue o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar ao servidor arrolado como autor do fato, por meio de comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar designada para essa finalidade, sendo-lhe concedidos os prazos previstos em norma, para apresentar as alegações de defesa.

Caso a autoridade determine a instauração de sindicância, a apuração dos fatos será processada de acordo com a legislação específica.

#### **Julgamento**

O julgamento da transgressão é precedido de análise que considera a pessoa do transgressor, a natureza dos fatos ou atos, suas causas e consequências. São levantadas, também, as causas que justifiquem a falta ou as circunstâncias que a atenuem ou a agravem.

A transgressão da disciplina é, então, classificada, desde que não haja causa de justificação, em leve, média ou grave.

Outros instrumentos de correição utilizados pelo IFPE são os previstos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, por meio da Comissão de Ética.

Punições Disciplinares em ordem de gravidade crescente:

Penalidades Disciplinares: Advertência

Penalidades Disciplinares: Suspensão

Penalidades Disciplinares Expulsivas: Demissão, Cassação de Aposentadoria ou Disponibilidade e Destituição de Cargo em Comissão

#### **Aplicação da Punição Disciplinar**

Procedimentos:

- Publicação em boletim interno que configura no ato administrativo que formaliza a aplicação das punições disciplinares, exceto para o caso de advertência; e

- Registro na ficha disciplinar individual, documento que deverá conter dados sobre a vida disciplinar do servidor.

#### Anulação da Punição Disciplinar

A punição disciplinar aplicada pode ser anulada, relevada ou atenuada pela autoridade competente, quando tiver conhecimento de fatos que recomendem este procedimento, devendo a respectiva decisão ser justificada e publicada em boletim interno.

A anulação da punição disciplinar consiste em tornar sem efeito sua aplicação e deverá ocorrer quando for comprovado ter havido injustiça ou ilegalidade na aplicação da mesma.

A anulação de punição disciplinar elimina, nas alterações do servidor e nos assentamentos funcionais (ficha individual), toda e qualquer anotação ou registro referente à sua aplicação e é comunicada pelo Órgão de Direção de Gestão de Pessoas do IFPE.

#### **Base normativa que regulamenta a atividade de correição no âmbito do IFPE:**

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e,
- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994

#### **Competências e responsabilidades**

A competência para aplicar as punições disciplinares é definida pelo cargo e não pelo grau hierárquico.

É competente para aplicá-las: O(a) Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, em relação a todos aqueles que estiverem sujeitos às normas vigentes aplicadas aos servidores civis do IFPE.

#### **Principais resultados observados em relação à atividade de correição no âmbito do IFPE.**

Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O IFPE por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas promoveu as ações necessárias no sentido de adequar as informações quanto ao cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, tendo alimentado o Sistema CGU-PAD, no que tange aos fatos originados na Unidade Prestadora de Contas em 2015, referentes a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares. Durante o exercício de **2015**, foram instaurados e registrados, no sistema CGU-PAD, **1114** processos disciplinares os quais foram cadastrados em observância aos prazos estabelecidos nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043/2007. O relatório de resultados de julgamentos é apresentado no Anexo IV.

#### **ANEXOS I - Relatório De Processos A Instaurar Por Situação**

#### **ANEXOS II– Relatório De Processos A Instaurar Já Cadastrados**

#### **ANEXOS III – Relatório CGU PAD**

### **5.4 Gestão de Risco de Controle Interno - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

Para essa subseção recorreremos, às experiências de elaboração do conteúdo dos exercícios anteriores, fundamentalmente, nas orientações e quadros das portarias de exercícios anteriores, principalmente, da Portaria TCU nº 90/2014, considerando que os quadros relacionados aos conteúdos atribuídos no sistema e-contas com base na Portaria TCU nº 321/2015, não trazem estrutura padronizada para as informações solicitadas neste item.

O funcionamento do controle interno foi avaliado por dimensão sistêmica. A informação está estruturada conforme o Quadro A.2.4 da Portaria TCU nº 90/2014, que dispõe de diversas afirmativas sobre os seguintes aspectos do sistema de controles internos, avaliado no âmbito do IFPE: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Assim, os valores marcados representam a média das avaliações envolvendo a alta administração do IFPE. A análise crítica consiste em um levantamento dos pontos mais relevantes na visão dos Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos, de sorte que, o IFPE pode avaliar em que dimensão podem ser encontrados os pontos fortes e os que requerem melhorias, no intuito de promover o fortalecimento dos controles internos, observado por uma condição evolutiva dos trabalhos realizados pela Auditoria Geral da instituição, pelos órgãos de controle interno - CGU e, controle externo - TCU.

A cada gestor foi disponibilizada uma cópia do quadro, que foi preenchida e devolvida à PRODIN. Usando as respostas dadas por esses gestores, foi construído um quadro consolidado, em que a resposta para cada questão desse quadro consolidado foi calculada usando o valor mediano das respostas dadas pelos gestores nos quadros que cada um preencheu.

### Quadro– Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC

<b>Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ</b>					
<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALORES</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	

11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		

<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
<b>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</b>					
<b>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</b>					
<b>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</b>					
<b>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</b>					
<b>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</b>					
<b>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</b>					

### **Análise crítica:**

Metodologia utilizada pela UPC:

A avaliação do Sistema de Controle Interno desta UJ se deu com base no modelo preconizado pelo COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, especificamente o COSO I, que contempla os aspectos exigidos pela DN TCU nº 119/2012.

O quadro acima demonstra a percepção da IFPE sobre o funcionamento dos controles internos a partir de cinco dimensões: ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; e, monitoramento. Para a avaliação, adotou-se a seguinte metodologia:

i) identificação das áreas no Plano da Organização capazes de avaliar os itens indicados no quadro, a saber: Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Diretores Gerais de Campi;

Relato:

Encaminhamento, por meio da Orientação Normativa através de e-mail do Quadro para análise preliminar por parte das lideranças das áreas identificadas como estratégicas para avaliação dos itens;

A execução dos trabalhos de avaliação envolveu a participação dos seguintes agentes da administração superior do 1º e 2º escalão da estrutura organizacional, previstos no Regimento Geral do IFPE, quais sejam: Pró-Reitorias encarregadas dos macroprocessos finalísticos (PRODEN – Pró-Reitoria de Ensino, PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa e PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão), Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas encarregadas dos macroprocessos apoio, quais sejam: Pró-Reitoria de Administração - PROAD, Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional - PRODIN, Diretoria de Assistência ao Estudante - DAE, Diretoria de Gestão de Pessoas - DGPE, Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias – DADT.

A reunião para discussão dos itens com os representantes das áreas respondentes contou ainda, com a participação de representante da Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento a quem coube a

função de relatar as orientações recebidas do controle interno na reunião em que o IFPE, atendendo ao ofício-Circular nº 346/2013/GAB/CGU-Regional para o treinamento sobre a Elaboração do Relatório de Gestão 2013, sendo assegurada a autonomia dos Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores Gerais de Campi quanto avaliação do funcionamento dos controles internos administrativos da gestão.

ii) A avaliação buscou demonstrar a estrutura de controles internos desta UJ, evidenciando a suficiência desses controles para garantir, com razoável certeza, o cumprimento dos objetivos da entidade em termos de eficiência e efetividade operacional, confiabilidade das informações e conformidade com as leis e normas aplicáveis.

A opinião final acerca do funcionamento do sistema de controle interno da UJ se deu por meio de Avaliação ao Nível da Entidade, levando em seu bojo resultado de avaliações realizadas no nível de processos, onde foram considerados aspectos como objetivos do processo, riscos inerentes e as atividades de controle face aos riscos.

Relato:

A coleta de dados baseou-se em:

1- Entrevistas a servidores encarregados de tarefas-chave.

A reunião seguiu os procedimentos de: a) leitura e discussão das afirmativas que compõem cada elemento; b) atribuição individual dos valores para cada afirmativa; c) aferição dos valores atribuídos individualmente, considerando a resposta da maioria; d) análise comparativa dos valores atribuídos em relação ao Relatório de Gestão anterior; revisão que suscitaram dúvidas e, e) definição do valor final para a afirmativa.

2- Análise dos quesitos e as áreas envolvidas no processo de avaliação consistiu em coletar as respostas dos Campi, diretorias sistêmicas e pró-Reitorias ao referido quadro e aplicar a média (arredondada para o inteiro mais próximo) nestas respostas para preencher o quadro consolidado.

A partir da reunião, pode-se realizar as seguintes considerações:

**A) Ambiente de controle:** a alta administração reconhece a essencialidade dos controles internos na consecução dos objetivos estratégicos, buscando fornecer o suporte adequado para o seu funcionamento.

Entendemos que os controles internos adotados contribuíram para o alcance dos resultados planejados. Destacamos algumas realizações tais como: criação do Serviço de Informação ao Cidadão, em atendimento à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724 de 16 de maio de 2012, no intuito de garantir o acesso à informação às partes interessadas e obter mais eficiência no processo de comunicação interna foi um dos instrumentos a das ações que aum. A Ouvidoria Geral do IFPE foi criada com o objetivo de contribuir para a busca da excelência dos serviços oferecidos a comunidade acadêmica e externa. Também foi publicada a Carta de Serviços ao Cidadão, documento Institucional tem por finalidade, portanto, divulgar os compromissos de atendimento assumidos pela Instituição junto aos usuários dos seus serviços.

No exercício de 2013 realizada Pesquisa de Clima de Satisfação aplicada por meio de questionário com os alunos do IFPE, a fim de levantar informações sobre a satisfação dos alunos sobre a sua experiência no IFPE. O quadro abaixo exhibe os resultados dessa pesquisa. Merece registro a designação da Comissão de Ética e a aprovação do Código de ética dos Servidores do IFPE, que se orientam pelos códigos de ética das legislações federais e profissionais pertinentes. Quanto aos procedimentos e instruções operacionais, foram objeto de debate em todas as Reitorias Itinerantes realizadas no exercício de 2013, sendo de consenso a necessidade de uma revisão e ampliação na qualidade e na formalização desses procedimentos. Já os mecanismos que garantem e incentivam a participação dos servidores e funcionários no processo de elaboração de procedimentos e instruções operacionais são adotados na área fim (ensino, pesquisa e extensão), na área meio, que envolve os procedimentos administrativos, tais mecanismos ainda precisam ser melhor aperfeiçoados.

As responsabilidades e competências das unidades organizacionais, foram elaboradas e sugeridas para todas as unidades de ensino, os Campi por meio de minuta do Regimento Interno, Regimento do Conselho Gestor dos Campi, Conselho Escolar dos Campi, podendo-se que as delegações de autoridade e competência foram descritas nas respectivas representações escritas, acompanhadas de definições claras das responsabilidades, porém consideramos esses instrumentos em discussão como apenas parcialmente válida, em virtude de ainda dependem de ser submetidos ao Conselho Superior para aprovação por meio de resolução daquele colegiado. Aguardamos a finalização e aprovação desses Regimentos Internos no primeiro de semestre de 2014.

**B) Avaliação do risco:** apesar dos objetivos, metas e ações estarem formalizados no Plano de Desenvolvimento Institucional e contidos no Plano de Ação, os processos críticos para a consecução de tais objetivos ainda não estão claramente identificados no IFPE que pretende ainda em 2015 implementar o Planejamento da unidade contemplando realizar o plano institucional (estratégico) abrangendo a organização como um todo, contextualizando os aspectos gerais e as decisões que possam afetar o todo da entidade, por meio da reconceptualização do Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI, acompanhado do plano administrativo ou integrativo (tático) abrangendo cada um dos departamentos detalhando o planejamento institucional por meio da definição de objetivos/metas/ações estratégicas estabelecidas através de Planos de Ação. Realizar o plano operacional que orientam a atuação da unidade quanto a cada grupo de tarefas que necessitam ser executadas através de plano operacionais.

A metodologia utilizada para o Planejamento Institucional 2012/2013 não contemplava o registro da avaliação de riscos, uma vez que não havia essa prática na instituição e que a orientação para tal - Decisão Normativa TCU 119/2012 - foi posterior à definição da metodologia e início da elaboração do planejamento para o biênio 2009/2013 e revisão do planejamento para 2015.

**C) Procedimentos de Controle:** nesse elemento, considerou-se que as situações descritas nas afirmativas são todas parcialmente observadas no IFPE. Assim, as atividades de controle são consideradas apropriadas. A ampliação da equipe de auditores internos com o fortalecimento da Auditoria Central e suas Seções Regionalizadas com lotação de 01 auditor em cada um dos 16 Campi demonstra os esforços empreendidos para fortalecer a área de controle.

**D) Informação e Comunicação:** a gestão da informação no IFPE inclui os processos de identificação, documentação, armazenamento e comunicação das informações relevantes com qualidade suficiente para permitir, ao gestor, a tomada de decisão apropriada na maioria dos casos. Podemos afirmar que os maiores investimentos foram realizados estrategicamente para fortalecimento das políticas institucionais para Tecnologias da Informação e Segurança da Informação, em cumprimento as ações de ADESÃO AOS SERVIÇOS DA RNP: Assinatura do Termo de Adesão do [Fone@RNP](mailto:Fone@RNP); Assinatura do Termo de Adesão da Federação CAFé. REESTRUTURAÇÃO DO DATA CENTER DA REITORIA DO IFPE: Elaboração do Projeto de Reestruturação do Data Center do IFPE; Planejamento da Contratação dos equipamentos e serviços; Implantação do Data Center do IFPE; Operação assistida do Data Center do IFPE. READEQUAÇÃO DOS PORTAIS DE INTERNET DO IFPE: Elaboração do Projeto para os novos portais de internet e intranet do IFPE; Planejamento da Contratação da Solução e dos Serviços; Implantação da solução contratada; Criação do novo portal do IFPE; Implantação do Portal da Reitoria. READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DOS Campi AGRÍCOLA E CAMPUS PESQUEIRA: Elaboração do projeto de readequação das redes corporativas; Planejamento da contratação dos insumos e equipamentos; Aquisição dos insumos por meio de ARP de consumo de TI. AMPLICAÇÃO DOS LINKS DE INTERNET DOS Campi DO IFPE: Elaboração do projeto de ampliação dos links dos Campi do IFPE Planejamento da contratação dos serviços; Aquisição dos links por meio da ARP de Rede MPLS. AMPLIAÇÃO DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA: Elaboração de projeto para Vídeo Monitoramento e Segurança para Bibliotecas; Planejamento da contratação dos serviços e equipamentos. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS MÓDULOS DO SUAP: Implantação dos módulos de contratos e ponto eletrônico; Acompanhamento

da implantação dos novos módulos; Criação de novos módulos para o SUAP: Workflow e Memorando eletrônico. UTILIZAÇÃO DE VIDEOCONFERENCIA NO IFPE: Elaboração de projeto para Videoconferência; Planejamento da contratação dos serviços e equipamentos.

Conforme descrito no Capítulo 8 deste Relatório, item 8.3.1, a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias (DADT) empreendeu ações voltadas ao fortalecimento do planejamento estratégico. A criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) propiciou a construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI), documento que norteará as ações da TIC no Instituto. Houve também a criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC) que irá propiciar a criação, dentre outros documentos norteadores para a segurança da informação, da Política de Segurança da Informação Institucional.

A metodologia para elaboração do PDTI seguiu o Guia de Elaboração do PDTI, bem como o Modelo de Referência de PDTI produzidos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e, através de uma análise SWOT, podemos avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI na organização.

**E) Monitoramento:** de modo geral, o sistema de controle interno do IFPE é adequado e contribui para a melhoria do desempenho da instituição. A ampliação da equipe de auditores internos com o fortalecimento da Auditoria Central e suas Seções Regionalizadas com lotação de 01 auditor em cada um dos 09 Campi para execução do Plano de Atividades de Auditoria Interna, conforme aprovação do Conselho Superior, resulta da contratação por meio de concurso de três auditores em 2013. Ademais a instituição também tem sido submetida anualmente as auditorias do controle interno, que resultam de relatório de auditoria e plano permanente de providências com acompanhamento das recomendações apresentadas em cumprimento aos conteúdos Deliberações do TCU e do OCI atendidas no exercício. Podemos asseverar que o sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho, considerando o julgamento adequado e efetivo pelas avaliações sofridas dos processos de contas e as certificações dos órgãos as de controle pelas contas regulares com ressalvas.

## **5.5 Informações sobre Empresa de Auditoria Independente Contratada**

**NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.**

## **5.6 Informações Sobre A Comissão De Avaliação Do Contrato De Gestão.**

**5.6.1 Relação dos membros da comissão de avaliação – Quadro Portaria TCU nº 321/2015 corresponde ao Quadro B.60.6, Portaria TCU nº 90/2014**

**NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.**

## **5.7 Política De Remuneração Dos Administradores E Membros De Colegiados.**

**5.7.1 Política de remuneração dos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal - Remuneração Paga a Administradores**

- Quadro Portaria TCU nº 321/2015 corresponde A.2.5.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal, Portaria TCU nº 90/2014

**NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.**

**5.7.2 Síntese da Remuneração dos Administradores**

Quadro Portaria TCU nº 321/2015 corresponde A.2.5.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores, Portaria TCU nº 90/2014

**NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.**

**5.7.3 Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores**

Quadro Portaria TCU nº 321/2015 corresponde A.2.5.4 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores, Portaria TCU nº 90/2014

**NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.**

**5.8 Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade**

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

**5.9 Participação acionária de membros de colegiados da entidade**

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

**5.10 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.**

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.

## **6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

A Comunicação do IFPE com a sociedade é realizada por meio de diferentes canais, sendo os principais a Ouvidoria, a Carta ao Cidadão e o E-Sic - Serviço de Informação ao Cidadão. Os órgãos estabelecem diálogo com os cidadãos por meio de divulgação, prestação de serviços de informações, registro de manifestações, sugestões, dúvidas e críticas, a partir de encaminhamentos e posteriores soluções de demandas, entre outras atividades.

No que se refere à comunicação social, a IFPE mantém contato com a comunidade externa por meio de veículos como a página virtual institucional ([www.ifpe.com.br](http://www.ifpe.com.br)), na qual são publicadas notícias de interesse público, editais relacionados a processos seletivos, divulgação de cursos e ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, além de informações gerais sobre a Instituição, seus setores e suas formas de acesso e contato públicos, como também publicações referentes a Editais de Concursos Públicos, Vestibular e Licitação.

A fim de tornar públicos eventos, resultados de pesquisas e iniciativas de interesse social, o IFPE também mantém relacionamento, por meio da ASCOM – Assessoria de Comunicação -, com a imprensa, regional e nacional, tanto pelo atendimento diário a repórteres e editores que buscam o esse setor, quanto pela oferta de matérias a serem levadas a conhecimento público por meio do envio semanal de releases, como também são marcadas coletivas de imprensa por ocasião da divulgação do resultado do vestibular do IFPE.

### **6.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO**

- 6.1.1. Portal institucional na internet
- 6.1.2. *E-mail* e telefone institucionais
- 6.1.3. Serviço de Informação ao Cidadão
- 6.1.4. Redes sociais
- 6.1.5. Ouvidoria

Tendo em vista os conceitos e disposições legais sobre acessibilidade, o IFPE dispõe de canais de comunicação. Estas ferramentas têm por objetivo promover a efetiva interação da instituição com a sociedade, abrir espaços adequados para críticas, sugestões e solicitações, e dar subsídios para o aprimoramento da imagem institucional e dos serviços prestados junto aos cidadãos.

#### **Canais de Acesso à Informação**

Alinhado às normas de acesso à informação, bem como à sua função social e aos objetivos estratégicos institucionais, o IFPE disponibiliza, como canais de comunicação com a sociedade, o portal institucional na internet, os telefone e e-mail institucionais, as mídias sociais, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e a Ouvidoria.

##### **6.1.1. Portal Institucional na Internet**

Por meio do endereço [www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br), o IFPE mantém seu portal institucional. Ao acessá-lo, o usuário poderá optar por navegar pela página da Comissão do Vestibular (CVEST), que contém informações, documentos e dados sobre os processos seletivos da instituição; pela página destinada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), onde é possível ter acesso às informações relativas ao documento; pela página da Comissão Eleitoral, que fica ativa durante os processos eleitorais institucionais e contém documentos, dados e informações sobre estes; ou pela página do Instituto, que detém grande densidade de informações, já que contempla a todos os campi e cursos.

Nesta última, encontram-se informações sobre a Reitoria do IFPE, assim como dos campi e seus respectivos setores. Lá é possível encontrar desde atos e documentos institucionais, acessar

informações sobre os cursos ofertados em cada uma das unidades, notícias, editais, eventos, links úteis ao usuário e demais informações relacionadas à instituição. Nas **figuras X e Y**, é possível ver a página inicial do portal institucional e a página inicial destinada à Reitoria e aos *Campi*.

**Figura X**

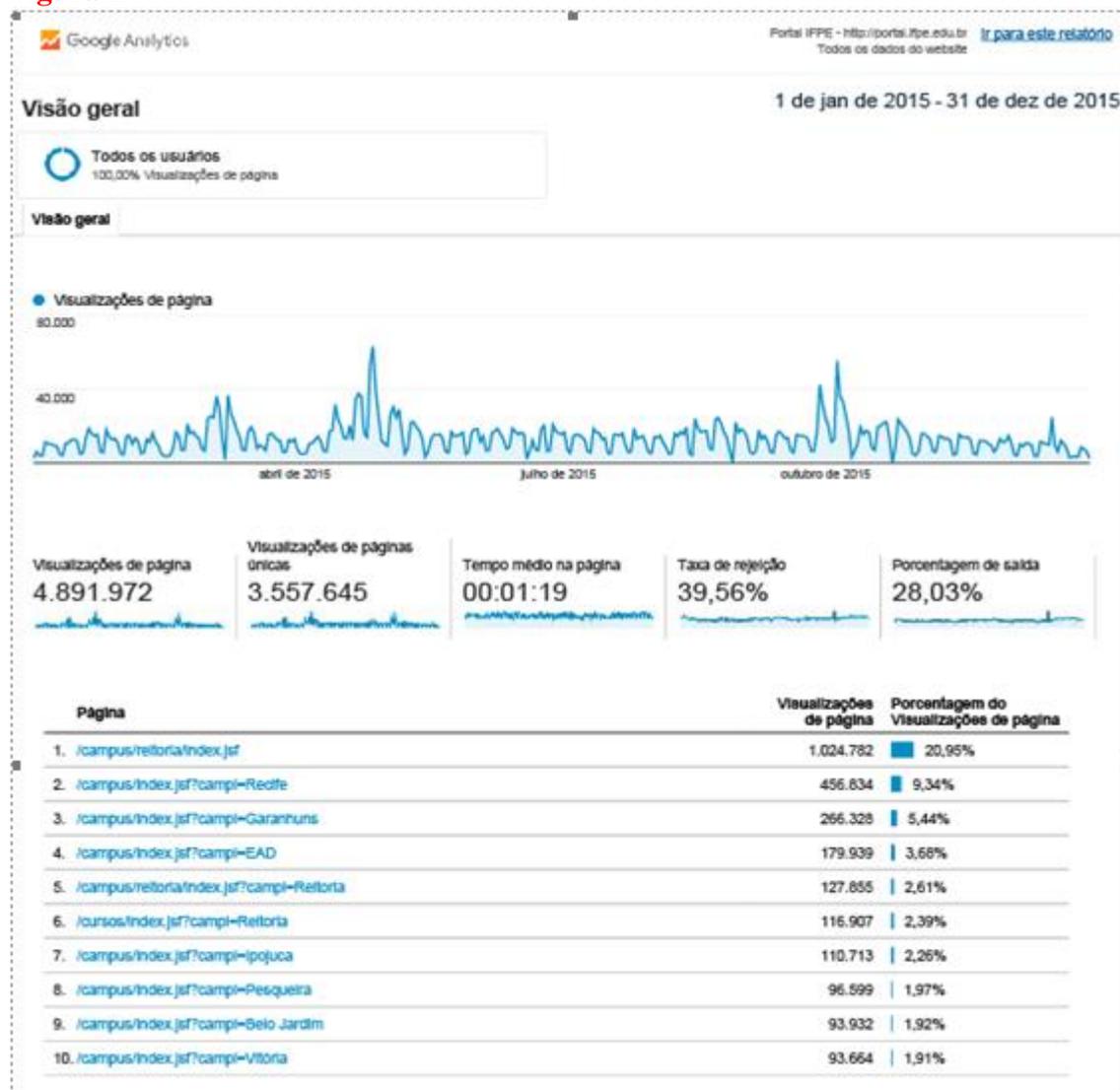


**Figura Y**



A **figura Z** mostra um panorama dos acessos da página durante o ano de 2015, bem como aponta para as partes mais acessadas pelos usuários.

**Figura Z**



Fonte: DADT.

### 6.1.2. Correio Eletrônico/e-mail e telefone institucionais

O **correio eletrônico** ou **e-mail** é uma ferramenta usada para enviar e receber mensagens de maneira instantânea através da Internet. É um serviço gratuito e é possível incluir fotografias ou arquivos de todo tipo nas mensagens.

### 6.1.3. Serviço de Informação ao Cidadão

São divulgadas as informações sobre o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito do IFPE.

#### O que é o SIC?

O Serviço de Informações ao Cidadão, instituído pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), disponível desde 16 de maio de 2012, tem por objetivos:

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

#### O SIC do IFPE no IFPE, o atendimento do SIC é feito:

Pela internet: Registre sua solicitação no Sistema de Informação ao Cidadão.

Presencialmente: no Edifício Sede da Reitoria do IFPE, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, exceto feriados, no seguinte endereço: Av. Prof. Luiz Freire, 500 Cidade Universitária - Recife/PE - CEP: 50740-540

Por formulário impresso: Você pode imprimir um dos formulários abaixo e entregá-lo em uma representação do IFPE.

Localização:

Reitoria do IFPE, Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Av. Prof. Luiz Freire, 500 Cidade Universitária - Recife/PE - CEP: 50740-540

Telefone: (81) 2125-1600

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h

Autoridade responsável pelo monitoramento da implementação do SIC:

Jeane Emili de Medeiros Gestora:

Canal de orientações e dúvidas:

E-mail: sic@reitoria.ifpe.edu.br

Sistema de Acesso à Informação: [www.acessoainformacao.gov.br/sistema](http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema)

#### **e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão)**

Um outro canal de Comunicação do IFPE com a sociedade é o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) - Lei Federal nº 12.527- sancionada em 18 de novembro de 2011, que permite a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Esse instrumento, portanto, possibilita ao cidadão entrar em contato com a Instituição IFPE, a fim de dirimir dúvidas, obter informações específicas aos serviços prestados por ela à sociedade, fazer denúncias, apresentar sugestões, elogios, ampliando e fortalecendo o processo de comunicação desta Instituição com a comunidade em geral.

A partir da utilização dessa ferramenta, os acessos às informações foram ampliados, possibilitando à Instituição traçar um diagnóstico sobre a qualidade dos serviços prestados e sua relevância para a sociedade, o que lhe possibilita ajustar procedimentos e ações, quando necessário, a fim de atender à sua missão, enquanto Instituição de Educação a serviço da coletividade.

Por meio do Sistema e-SIC, além de fazer o pedido, é possível ao cidadão acompanhar o prazo correspondente à demanda apresentada, por meio do número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo, portanto, dessa ferramenta é facilitar a toda e qualquer pessoa o exercício do direito de acesso a informações públicas.

Assim sendo, esse instrumento tem facilitado e ampliado a comunicação das comunidades interna e externa com o IFPE, constituindo-se num elemento facilitador e balizador da qualidade dos serviços prestados, relacionados aos macroprocessos finalísticos e de apoio deste ente público.

#### **6.1.4 Redes sociais**

##### **6.1.4. 1. Mídias Sociais**

Pensando em estabelecer uma comunicação mais horizontal e democrática com seu público-alvo, o IFPE aderiu às mídias sociais da internet. Esses canais por meio dos quais é possível compartilhar informações e dialogar em tempo real em ambiente *on-line* com estudantes, pais, servidores e toda a comunidade.

Atualmente, a instituição possui perfis nas seguintes mídias sociais: Facebook, Youtube, Instagram, Flirckr e Issu. A equipe da ASCOM Reitoria é responsável por criar conteúdo e gerenciar os perfis institucionais.

### Fan Page IFPE Instituto:

O Facebook, atualmente, é considerado o principal canal de interação do IFPE com estudantes, pais, servidores, professores e toda a sociedade. A **figura A** apresenta a foto de capa e a foto do perfil institucional na data de 03 de março de 2016. Como pode ser observado, o espaço pode servir também para divulgar mobilizações ou eventos, como no caso a campanha #FocanoCampus.



Em março de 2015, a Fan Page IFPE Instituto registrava 25.300 curtidas, chegando em março de 2016 com 33.900 curtidas. Esse aumento de 8.631 curtidas no período de um ano correspondendo a uma evolução de 25%. A **figura B** ilustra essa informação.

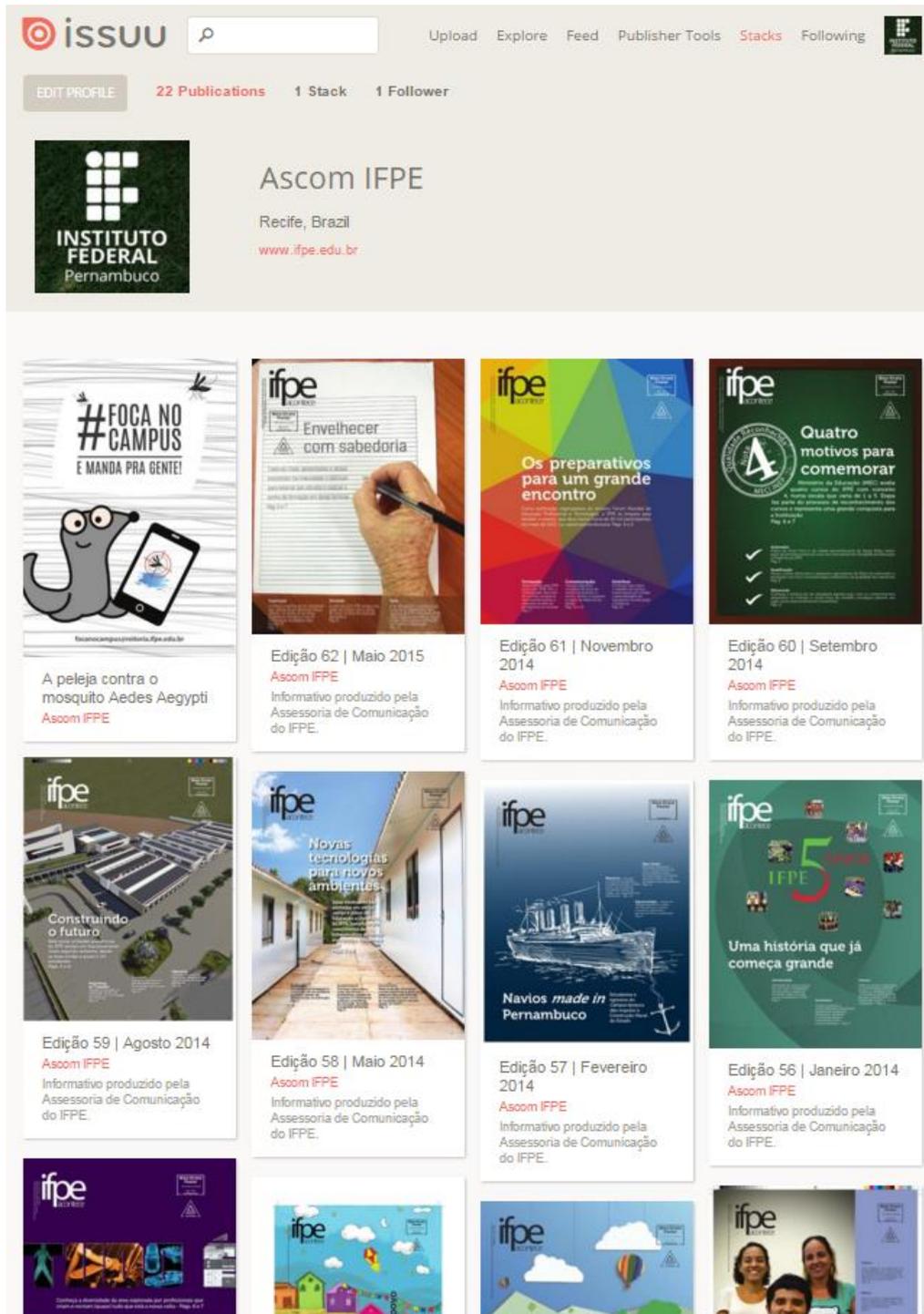
**Figura B**



### ISSU:

O Issu é um site de compartilhamento de publicações digitais. Nele, as pessoas e editoras podem compartilhar vários tipos de conteúdo digital, permitindo aos usuários terem acesso gratuito a este conteúdo. De março 2015 a março 2016, foram disponibilizadas nesta rede social seis edições do Acontece, um balanço de gestão 2014-2015 e um cordel sobre o Aedes aegypti, totalizando oito publicações. As publicações foram acessadas 366 vezes e lidas integralmente por 60 internautas, conforme mostra a **figura C**.

Figura C



Com o aumento de internautas que seguiram e interagiram com a Fan Page do IFPE, o número de alcance orgânico (número total de pessoas que viram as publicações por meio de uma distribuição não paga) também evoluiu, conforme mostra a **figura C**.

**Figura C**

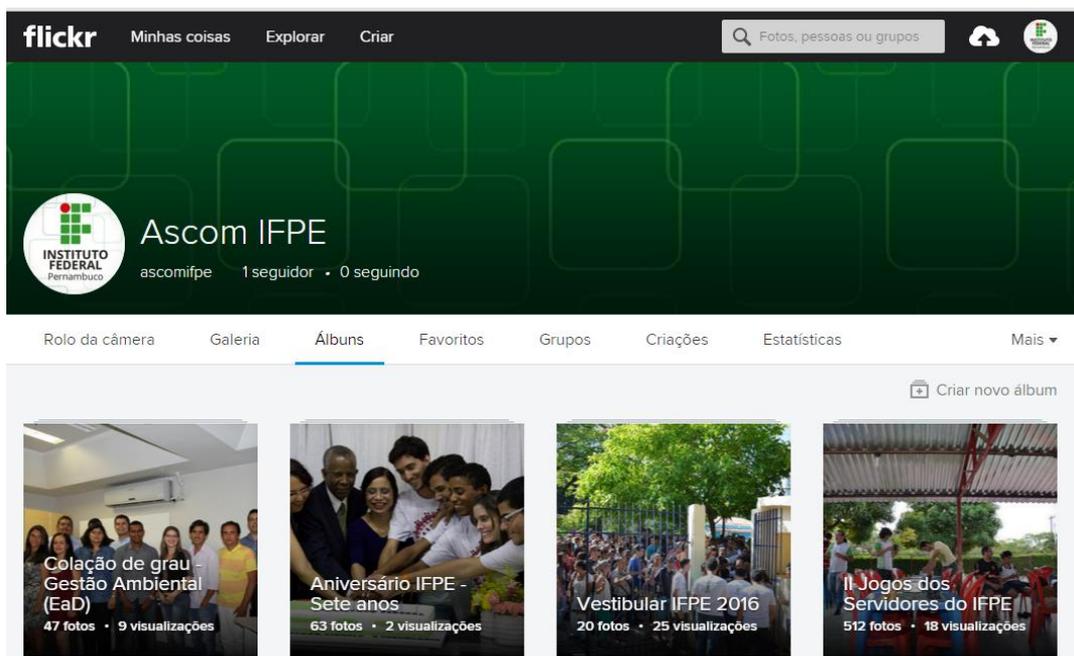


Os dados expostos evidenciam que mais pessoas estão buscando e disseminando informações divulgadas pelo perfil oficial do Instituto e que preferem entrar em contato com o IFPE (para solicitar informações, fazer sugestões, reclamações ou denúncias) pelo Facebook, por meio de comentários nas publicações ou por mensagens privadas (chats).

**Flirckr:**

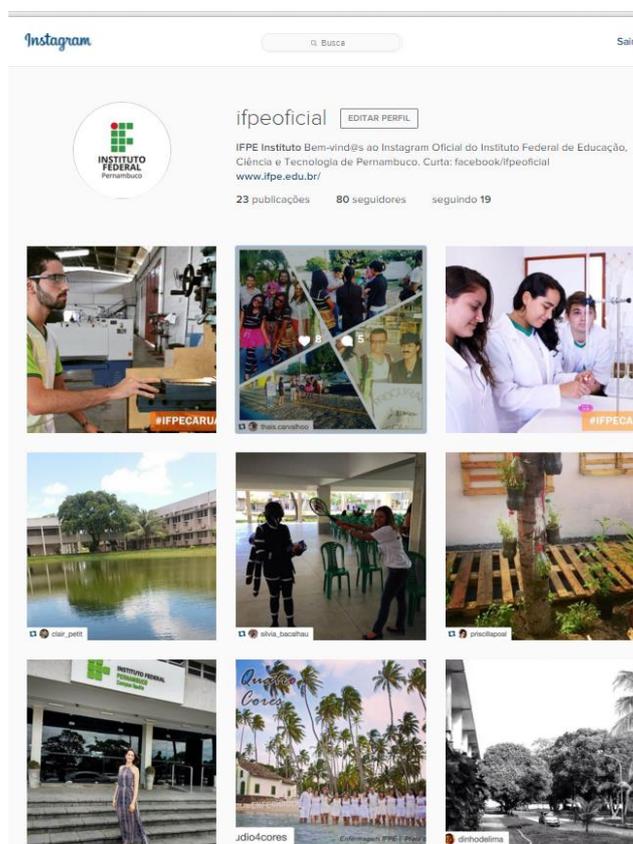
Com o intuito de hospedar grandes quantidades de fotos de determinados eventos institucionais, o perfil do IFPE nesta rede social foi criado em novembro de 2015. Ao todo, a conta possui 4 álbuns criados e um total de 673 fotos publicadas, conforme pode ser observado na **figura E** a seguir.

**Figura E**



### Instagram:

O perfil do IFPE no Instagram foi criado recentemente, em 18 de fevereiro de 2016, e já conta com 23 publicações e 80 seguidores.



**Canal IFPE** - O IFPE também gerencia um canal de vídeos no Youtube (Rede mundial de compartilhamento de vídeos). De março de 2015 a 2016, a equipe da Ascom Reitoria produziu e publicou 40 vídeos no Youtube em seu perfil oficial.

Total de inscritos: 463

Novos inscritos: 278  
Visualizações total: 28.115  
Visualizações no período: 13.058

### 6.1.5. Ouvidoria Geral

A Ouvidoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE - é um CANAL de comunicação que atua como instância da Reitoria, no sentido de promover a interlocução entre a Instituição e as comunidades interna e externa, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados pela Instituição.

A Ouvidoria Geral do IFPE foi criada com o objetivo de contribuir para a busca da excelência dos serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

De natureza mediadora, compete ao Ouvidor acompanhar, junto às instâncias pedagógicas e administrativas do IFPE, o resultado das demandas, comunicando-os aos interessados, garantindo-lhes, assim, informação e resposta. Também executamos um papel colaborativo com os demais *Campi* do IFPE em busca do aperfeiçoamento dos processos de trabalho e do modelo de gestão da organização, a partir dos elementos obtidos por meio da interlocução com o seu público.

A Ouvidoria Geral integra a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. De natureza mediadora, a Ouvidoria Geral é um importante canal de democratização disponibilizado à comunidade, com intuito de fortalecer os direitos dos cidadãos e a qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Nos quatro anos de atividades da Ouvidoria Geral, vimos paulatinamente construindo uma relação de respeito e confiança à pessoa humana e aperfeiçoamento institucional, a partir das manifestações recebidas.

A Ouvidoria Geral promove sua própria divulgação através de cartazes dispostos em lugares de grande circulação nos *Campi* do IFPE, de cartilhas distribuídas aos estudantes e servidores dos *Campi* e através da página do IFPE. Além disso, é realizada a prestação de contas de suas atividades em reunião de Gestores, a fim de levar ao conhecimento da comunidade acadêmica sua importância como mediadora das diversas manifestações recebidas.

É de fundamental importância destacar os diferentes acessos disponíveis às comunidades interna e externa ao IFPE, que podem contactar o formulário eletrônico de manifestações disponível no endereço <http://portal.ifpe.edu.br/campus/reitoria/index.jsf>, o atendimento presencial e por telefone de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 horas.

Visando prestar conta das ações do ano de 2015, foi elaborado o presente Relatório, que discorre sucintamente acerca das diferentes manifestações recebidas na Ouvidoria Geral do IFPE, divididas nas seguintes tipologias: Pedido de Informação, Reclamação, Denúncia, Crítica, Elogios e/ou Agradecimentos e Sugestões.

Ainda no ano de 2015, conseguimos aprovar no Conselho Superior do IFPE a resolução nº 33 da Ouvidoria Geral que disserta sobre suas atribuições e competências. O referido documento está disponível na página da Ouvidoria e no Portal do IFPE para consulta pública.

Durante todo o ano de 2015, observamos uma redução de 90,21% nas demandas recebidas, quando comparado com o ano anterior. Essa informação é válida para as seis diferentes tipologias registradas. Fazendo um histórico dos quatro anos de atividade, podemos observar uma redução do número de demandas, seguido de um aumento a partir de uma maior divulgação dos serviços da Ouvidoria Geral, e posterior decréscimo no recebimento das demandas no ano seguinte (Figura 1.). Acreditamos que essa redução se deu sobretudo devido à confiança e ao conforto da comunidade nos serviços da Ouvidoria Geral e também à procura pelos serviços do e-SIC implantado no IFPE, ocasionando uma distribuição das demandas nos dois setores.

A Ouvidoria Geral registrou um total de 37 manifestações em todo o ano de 2015, 90,21% a menos que no ano anterior. O maior número observado foi o de pedido de informação,

correspondendo a 87,83% das demandas registradas. Em segundo lugar, tivemos as reclamações com 7,41%, seguido de denúncias com 3,97%. As demais tipologias: críticas, agradecimentos e sugestões registraram 0,26% cada, do total de demandas registradas (Figura 2).

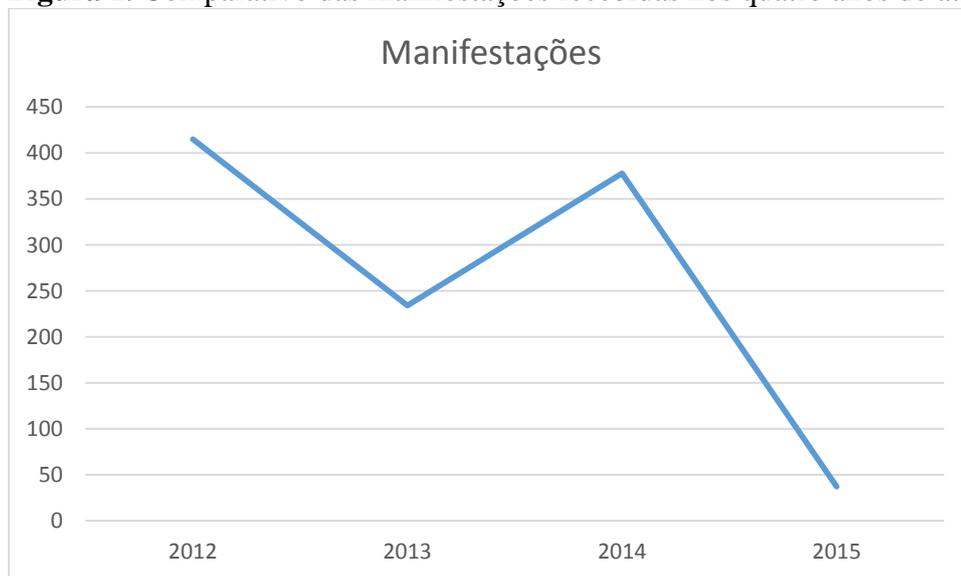
A maior procura por pedido de informação foi registrado no mês de setembro (54), o maior número de reclamações (7) ocorreu em abril. No mês de junho registrou-se o maior número de denúncias (5). Críticas, agradecimentos e sugestões tiveram apenas um registro, nos meses de março, julho e agosto respectivamente (Figura 3).

Também podemos atribuir essa redução na procura pelos serviços da Ouvidoria Geral, localizada na Reitoria do IFPE, a partir da implantação das Ouvidorias Sistêmicas e da divulgação maciça dos serviços por ela ofertados nos Campi. Convém ressaltar que as Ouvidorias sistêmicas têm atuado de forma a tratar as demandas locais com maior facilidade e agilidade que a Ouvidoria Geral, dessa forma registramos, a partir de então, uma significativa redução no recebimento das diversas tipologias pela Ouvidoria Geral.

Atualmente, a página do IFPE está passando por uma renovação e conseqüentemente a Página da Ouvidoria Geral também. No ano de 2015, foi possível, através da cooperação da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias – DADT- atualizarmos as informações pertinentes à Ouvidoria e à Lei de Acesso à Informação, bem como estruturamos o ambiente para inserirmos, ano a ano, os relatórios anuais da Ouvidoria Geral para consulta pública.

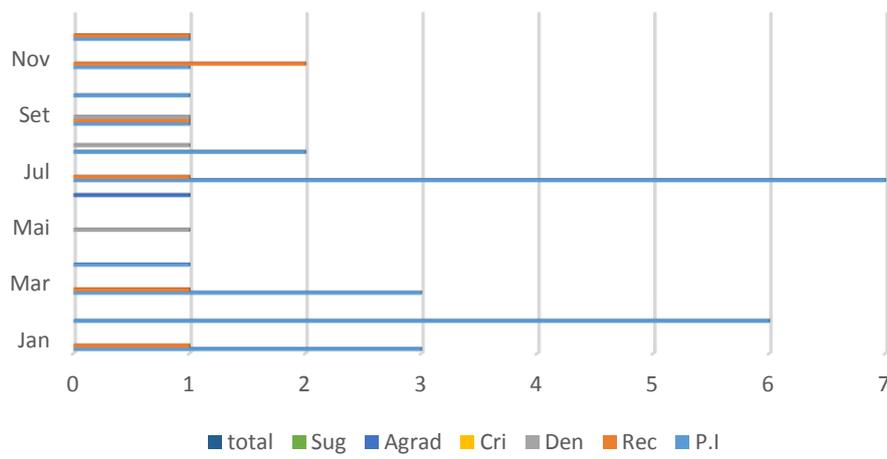
Dessa maneira, conclui-se que o ano de 2015 foi de grande importância para a Ouvidoria Geral e que, de certa forma, as ações da Ouvidoria contribuem para o melhoramento dos serviços prestados pelo IFPE. Convém destacar o imenso apoio que a Reitoria tem dispensado às ações das Ouvidorias, Geral e Sistêmicas, não medindo esforços em contribuir com a valorização dessas Instâncias sempre com o objetivo de fortalecer a democratização das informações e o empoderamento cidadão.

**Figura 1.** Comparativo das manifestações recebidas nos quatro anos de atividade

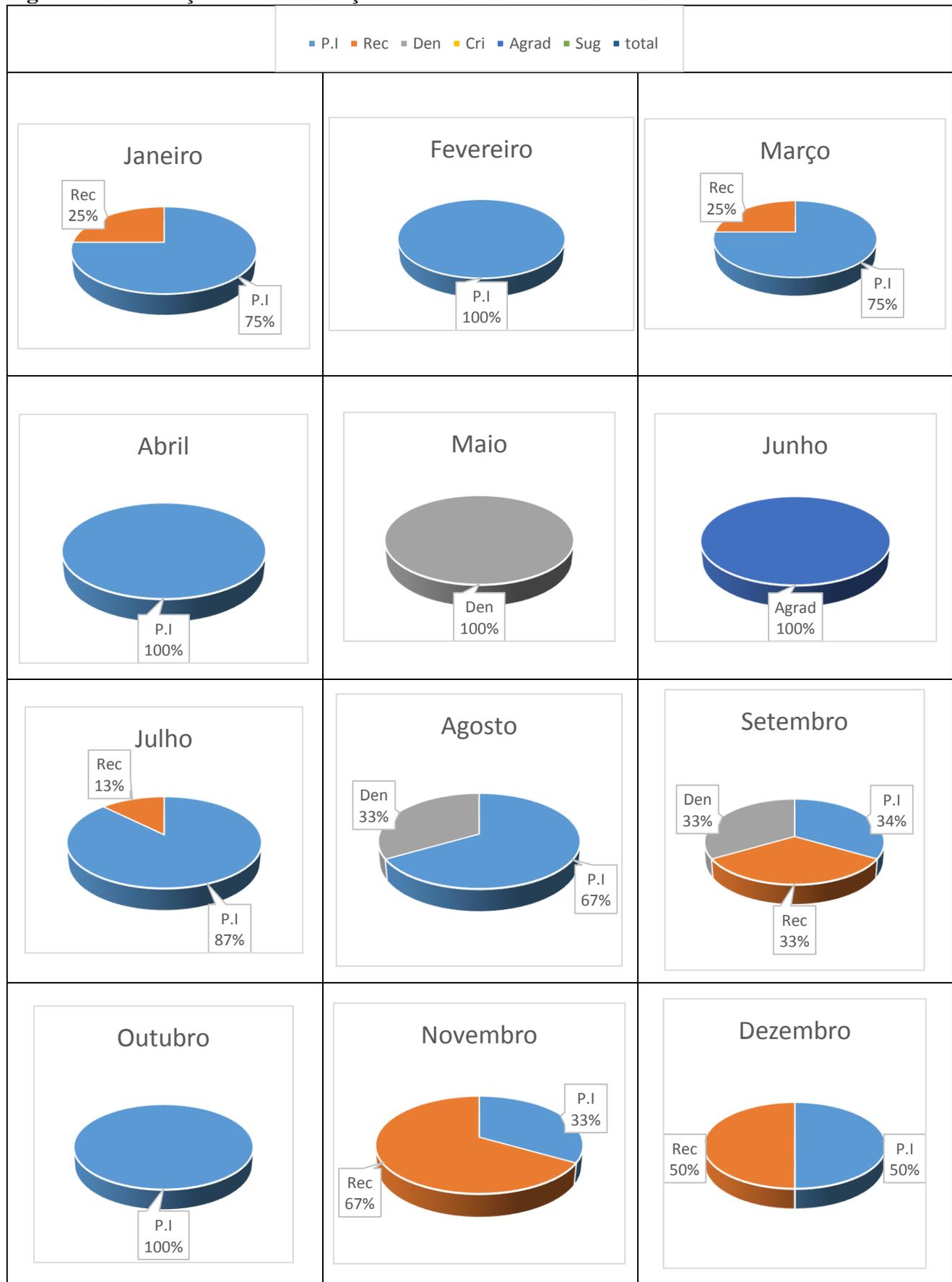


**Figura 2.** Total de manifestações recebidas na Ouvidoria Geral no ano de 2015

### Manifestações recebidas em 2015



**Figura 3.** Distribuição das manifestações recebidas na Ouvidoria Geral no ano de 2015



## 6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do IFPE é um documento que tem por objetivo informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, reunindo informações relativas aos serviços prestados à sociedade, com ênfase no Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, representando mais um canal de comunicação da Instituição com a sociedade, em atendimento ao Decreto Federal nº 6.939, de 11 de agosto de 2009.

Assim sendo, nesse instrumento de Comunicação do IFPE com a sociedade, estão delineados os serviços desenvolvidos pela Instituição e colocados à disposição dos cidadãos, corroborando, nesse documento, o caráter de Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com atuação na Educação Básica, Técnica e Tecnológica, possuindo uma estrutura pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos, sendo constituído pelas seguintes Unidades Jurisdicionadas, para os fins da legislação educacional: *Campus Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns, Ipojuca, Pesqueira, Recife, Vitória de Santo Antão*, além de atuar na modalidade de Educação a Distância- EaD.

Esse documento Institucional tem por finalidade, portanto, divulgar os compromissos de atendimento assumidos pela Instituição junto aos usuários dos seus serviços. Ao divulgar essa Carta de Serviços ao Cidadão, esta organização lhe facilita e amplia o acesso aos seus serviços e estimula sua participação no monitoramento dos serviços ofertados, induzindo a sociedade que dele se utiliza ao controle social, promovendo a melhoria da qualidade do atendimento a ela prestado.

Dessa maneira, o relacionamento entre o cidadão e a Instituição se realiza de forma transparente, visto que ela estará possibilitando à sociedade fiscalizar e controlar seus serviços por meio de avaliação periódica.

É mister destacar que nesse instrumento está informado que este Instituto possui limite de atuação territorial para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, circunscritos ao Estado de Pernambuco, aplicando-se, no caso da oferta de Ensino a Distância, legislação específica.

Nessa Carta, portanto, estão delineadas as finalidades, características e objetivos institucionais, além da indicação do número de estudantes matriculados em cursos de formação Técnica e Tecnológica, como também o das Licenciaturas, Bacharelados, os de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, os referentes ao Programa de Governo Mulheres Mil, Cursos de Especialização, assim como os relativos ao Mestrado Institucional em Gestão Ambiental e aos Mestrado e Doutorado Interinstitucionais para docentes e servidores técnico-administrativos da Instituição. Há referência, ainda, ao número de estudantes referente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC- e a outros desenvolvidos junto a instituições públicas e privadas.

Estão delineadas, ainda, nessa Carta, a função social, a missão e visão institucionais, bem como a estrutura organizacional do Instituto como um todo, ou seja, da Reitoria e de todos os seus Campi, estando nela descritas todas as competências e atribuições de cada instância que compõe o IFPE, facilitando e ampliando, por conseguinte, o acesso do cidadão aos serviços ofertados pela Instituição, estimulando, dessa forma, a participação do cidadão na avaliação dos serviços prestados à sociedade.

## 6.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Tem como objetivo assegurar a condução do processo de avaliação interna da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

É importante destacar o reconhecimento da Instituição de que a avaliação institucional interna, desenvolvida sob a responsabilidade da CPA, possibilita o diagnóstico dos seus pontos fortes e frágeis, além de fomentar análises e estratégias de gestão acadêmica e administrativa, sendo um

importante instrumento para perceber os limites e as perspectivas da ação institucional, constituindo-se como mais um instrumento que propicie ao IFPE a possibilidade de rever concepções, práticas, projetos acadêmicos e formas de gestão, sendo realizada através de um processo sistemático de observação, acompanhamento e interpretação do desenvolvimento institucional, associado à ampla divulgação dos resultados obtidos e das decisões tomadas.

A CPA do IFPE sinaliza, portanto, para se consolidar como uma instância em que a prática cotidiana de acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais e a institucionalização de práticas de avaliação colaborarão com a comunidade acadêmica e com a sociedade civil no diálogo com a gestão, no sentido de aprimorar as análises de resultados e as decisões a serem tomadas para promover a melhoria dos Cursos Superiores da Instituição.

Para realização desta atividade, tomam-se como referência os documentos norteadores da Instituição, quais sejam: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) os Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores (PPC), o Relatório Conclusivo da CPA do ano de referência anterior e os resultados encaminhados pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, referentes às ações empreendidas, com base nas recomendações dispostas no Relatório da CPA dos anos de referência.

Convém acrescentar a importância ímpar dessa Comissão para o IFPE, uma vez que a avaliação institucional possibilita o conhecimento dos pontos fortes e fracos da Instituição, além de fomentar análises e estratégias de gestão acadêmica e administrativa. Segundo já mencionado na legislação, a avaliação institucional é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento, que se concretiza na formação de cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e de Extensão.

Neste sentido, contribui para a formulação de caminhos que levam à transformação da educação superior, evidenciando o compromisso desta com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente. Nessa perspectiva, é uma ferramenta de um imperativo ético irrecusável, não só por razões técnico-administrativas e de adequação às normas legais, mas porque tem como foco a educação enquanto bem público, tendo como núcleo a formulação das estratégias e dos instrumentos para a melhoria da qualidade e da relevância das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Diante desse entendimento, as ações desta CPA se consubstanciam num Relatório Conclusivo, construído anualmente, envolvendo todas as instâncias da Instituição, integrando e articulando, de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, práticas e agentes da comunidade acadêmica, com foco no resultado das ações desenvolvidas, voltadas aos Cursos de nível superior de cada *Campus* do IFPE, observando os seguintes aspectos:

- Consolidação e expansão da avaliação dos cursos superiores, por meio do desenvolvimento e a criação de novos indicadores de avaliação;
- Avaliação do conjunto dos cursos de nível superior, atentando para as orientações da CONAES/INEP e a legislação pertinente do SINAES;
- Avaliação pela comunidade acadêmica da organização didático-pedagógica, infraestrutura e dos aspectos de gestão, organizacionais e das políticas institucionais do IFPE.

#### **6.4 Comissão de Ética**

Órgão responsável pela disseminação da ética pública, por consultas quanto à conduta ética dos servidores e pela apuração de responsabilidades por infração ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

## **6.5 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

### **6.5.1 Aferição do Grau Satisfação dos Cidadãos**

#### **6.5.1.1 Pesquisa de Autoavaliação Institucional**

Como instituição ofertante de educação superior, o IFPE adota, desde 2008, os instrumentos do SINAES, instituído pela Lei nº 10.861/2004 e regulamentado pela Portaria MEC nº. 2.051/2004.

A Pesquisa de Autoavaliação Institucional insere-se no processo de Avaliação Institucional do IFPE, sendo realizada anualmente pela Comissão Própria de Avaliação do Instituto- CPA- configurando-se como um instrumento que propicia a participação coletiva dialógica da comunidade acadêmica interna – estudantes, docentes e técnico-administrativos.

Nesse contexto, essa pesquisa de autoavaliação institucional apresenta-se como uma prática avaliativa caracterizada por um processo contínuo, através do qual a instituição gera mecanismos capazes de identificar e construir conhecimentos que lhe permitam aperfeiçoar a sua gestão acadêmica e administrativa, bem como sua identidade institucional, conhecendo sua própria realidade, buscando compreender as variáveis e os indicadores relacionados ao seu desempenho e finalidades institucionais. Além disso, promover na Instituição a ampliação do alcance dos processos (valores) de democratização das tomadas de decisões e circunscrevê-los ao limiar dos critérios da transparência e da qualidade demandada pela sociedade

#### **6.5.1.2 Reitoria Itinerante**

Mais um mecanismo voltado a medir o nível de satisfação dos produtos e serviços ofertados pelo IFPE à sociedade, a Reitoria Itinerante constitui-se como mais um instrumento utilizado pela instituição, a fim de atender a essa demanda, tendo em vista que os Institutos Federais possuem um modelo diferenciado e único em virtude da sua atuação nos diversos níveis da educação nacional, básico, técnico e tecnológico, articulando o Ensino com a Pesquisa e Extensão, apresentando uma organização estrutural multicampi e pluricurricular, com uma nova institucionalidade e, conseqüentemente, exigindo novos procedimentos de gestão, portanto esse instrumento de gestão.

O Projeto Reitoria Itinerante, portanto, tem por objetivo aproximar a Reitoria dos *campi*, integrando as Pró-Reitorias e seus servidores com os servidores que atuam em setores afins *nos campi*, tendo como finalidade intensificar e aperfeiçoar as relações entre a Reitoria e os *Campi*, de forma articulada e integrada, implementando estratégias e ações para fortalecer o IFPE por meio do diálogo com as instâncias pedagógicas e administrativas, possibilitando a compreensão dos papéis dessas instâncias e dos demais segmentos da comunidade acadêmica, representando mais uma ação institucional que visa à tomada de decisões coletivas, fazendo com que elas impactem de forma célere e efetiva nas atividades finalísticas, revestindo-se em benefício imediato aos estudantes.

A metodologia de trabalho dessa ação baseia-se na gestão democrática da educação, cujos principais enfoques são a associação da departamentalização funcional e da matricial e espaços coletivos, decisões descentralizadas e outros. As dimensões estratégicas que direcionam as ações institucionais da Reitoria Itinerante são: administração, atividades estudantis, Ensino, Pesquisa, Inovação Tecnológica e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Tecnologia da Informação e demais áreas de gestão que permeiam a interface das atividades afins nos respectivos *Campi*.

Cada Pró-Reitoria, Diretoria Sistêmica pode programar um conteúdo específico para ser tratado durante a visita, além disso, o tema da Reitoria Itinerante também pode contar com a contribuição dos Gestores que compõem a estrutura organizacional, dos professores e técnico-administrativos dos *Campi*.

Convém ressaltar que à Reitoria compete as funções de definição de políticas, supervisão e controle. Para tanto, é necessária uma estruturação que congregue um gabinete e órgãos de assessoramento para assistência imediata ao Reitor, além de Unidades Administrativas que deverão trabalhar matricialmente vinculadas aos órgãos afins dos *campi*.

Assim sendo, a estrutura da Reitoria compreende cinco Pró-Reitorias, previstas na legislação, cujas atuações são requeridas para as principais áreas de estrutura e funcionamento da instituição, a saber: de Ensino (denominação própria em função da especificidade da oferta verticalizada de ensino, que vai da educação continuada à Pós-Graduação, associada à Pesquisa e Extensão em todo o trajeto da formação acadêmica); de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; de Extensão e de Integração e Desenvolvimento Institucional e de Administração.

Conta, ainda, com cinco Diretorias de atuação sistêmica, conforme segue: Diretoria de Assistência ao Estudante, tendo como finalidade apoiar as atividades estudantis (ação assumida como instrumento de inclusão, acompanhamento e manutenção dos estudantes na escola); Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Diretoria de Gestão de Pessoas.

Possui, também, as Diretorias de Obras e Engenharia e de Educação a Distância, tendo esta primeira, alinhada com a missão institucional, a finalidade de organizar, coordenar, dirigir, controlar e fiscalizar todas as etapas de execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura na Reitoria e nos 16 *Campi* da Instituição. Atua, também, na orientação das atividades ligadas a obras de recuperação, reforma, adequação, ampliação e melhoramento realizados nos *campi* da Instituição, opinando sobre elas e interagindo com a Pró-Reitoria de Administração e com a sua representação nas Unidades de Ensino, no que se refere à licitação e contratação de empresas inerentes à área de Construção Civil.

Além dessas instâncias, existem os *Campi*, enquanto Unidades de Execução da Ação Educacional, responsáveis pelo cumprimento dos objetivos finalísticos do IFPE, possuindo uma estrutura administrativa que viabiliza o diálogo e a interação entre as suas diversas instâncias (departamentos da área acadêmica com as unidades operacionais dos departamentos das áreas de administração, orçamento e finanças, de apoio ao Ensino, de Extensão e integração Instituto-sociedade, de Pesquisa e Inovação e de Gestão de Unidade Produtiva) por meio de uma forma de articulação sistêmica entre essas Unidades, de forma a integrar sistemicamente, através da Reitoria, os seus 16 *campi*, situados na extensão territorial do Estado de Pernambuco. Com base nessa realidade de enfoque sistêmico, o IFPE passa a ter um conjunto de Unidades de Ensino com gestão interdependente entre elas e a Reitoria.

### **6.5.1.3 Portas Abertas**

Este é mais um instrumento de *comunicação do cidadão com a Instituição*.

O *Portas Abertas* consiste numa atividade de ouvida da comunidade acadêmica por meio de agendamento individual com a Reitora. Esse espaço de diálogo tem atendido a um número significativo de servidores e estudantes, ocasião em que apresentam opiniões, propostas, críticas ou demandas em relação aos serviços prestados pela Instituição, contribuindo de forma participativa com a gestão institucional.

### **6.5.1.4 Coletivos Institucionais**

O IFPE dispõe de diversos coletivos institucionais – Conselhos, Colegiados, Comitês e Espaços Sistematizados de Reuniões – que possibilitam a avaliação dos processos e práticas institucionais. Dentre esses coletivos, a participação da sociedade pode ser identificada nos órgãos colegiados superiores (CONSUP e Conselhos de Classe) – em que participam pais de estudantes, egressos e representantes de entidades patronais, de entidades dos trabalhadores, do setor público e de empresas

– e nas reuniões de Conselho de Classe e reuniões de pais – em que participam os pais de estudantes.

## **6.6 Mecanismos de Transparências das Informações Relevantes**

Os cidadãos interessados em informações sobre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco podem acessar o Portal do IFPE.

No menu esquerdo lateral do portal do IFPE, encontra-se: Notícias do IFPE; Lista dos Campi; Sistema Acadêmico e Todos os Cursos.

Nessa inicial a aba “Acesso à Informação”, traz consigo no menu lateral subseções “Institucional”, é possível acessar a estrutura organizacional do IFPE, as competências dos seus órgãos e conselhos, a base jurídica da estrutura organizacional, endereços e telefones dos ocupantes dos principais cargos, a agenda do reitor, as principais siglas da Instituição e os horários de funcionamento de suas Unidades. “Ações e Programas”, “Auditorias”, “Convênios”, “Despesas”, Licitações e Contratos”, Serviço de Informação ao Cidadão.

## **6.7 Avaliação do Desempenho da Unidade Prestadora de Contas**

A Avaliação do Desempenho da Unidade Prestadora de Contas é realizada por meio dos mecanismos do processo de Avaliação Institucional do IFPE, descritos na seção 6.3, sendo realizada anualmente pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Consiste em um questionário com perguntas concernentes às dimensões estabelecidas pela instituído pela Lei nº 10.861/2004, conhecida como lei de SINAES.

### **6.7.1 Relatório CPA**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), no primeiro ano do ciclo avaliativo (2015 a 2017), recomendado pelas notas técnicas 062 e 065 de 2014 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), vem revisitando sua metodologia de avaliação institucional interna. Com este processo, a CPA busca alinhar os indicadores e os aspectos observados na prática avaliativa da autoavaliação do IFPE à legislação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Dessa maneira, tem-se desenvolvido o esforço contínuo de alteração e do desenvolvimento de novos instrumentos de avaliação que proporcionem este alinhamento da avaliação interna a uma visão sistêmica fomentada pelo SINAES, respeitando a identidade institucional do IFPE.

A consolidação da alteração e desenvolvimento dos instrumentos de avaliação interna no tocante à infraestrutura, Eixo V (Nota técnica 062/INEP, 2014), inclui a acessibilidade física e as condições ergonômicas como aspectos a serem observados nos indicadores desse eixo da avaliação. Essa alteração e desenvolvimento, prioritariamente, considera e ressalta os requisitos legais e normativos referentes às condições de acessibilidade, conforme as Leis nº 10.098/2002, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011, e a Portaria nº 3.284/2003, enquanto critérios de avaliação utilizados pela CPA no processo de autoavaliação do IFPE. Também, considera os dispositivos legais referentes à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme exposto na Lei nº 12.764/2012.

Dessa forma, o planejamento estratégico de avaliação interna da CPA estima para o segundo semestre de 2016.2 o processo de meta-avaliação e divulgação dos diagnósticos da avaliação institucional interna para a comunidade e gestão do IFPE. E, para o INEP, no segundo relatório parcial de avaliação interna referente ao ano de 2016, a ser postado até 31 de março de 2017.

No exercício de 2016 reeditaremos a Pesquisa de Clima de Satisfação realizada em 2013. Para tal, aperfeiçoamos alguns conceitos com vistas a permitir uma linguagem em sintonia com os estudantes de forma que permita que possam expor a opinião sobre a qualidade dos serviços prestados pelo IFPE.

A Pesquisa de Clima de Satisfação será estruturada por meio de questionário com os alunos do IFPE.

## FORMULÁRIO PARA AVALIAR A SATISFAÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CAMPI DO IFPE

“A satisfação dos estudantes é a chave para o sucesso da instituição. Conhecer a opinião dos estudantes sobre a qualidade dos serviços prestados pelo IFPE é de fundamental importância para que a instituição possa se aprimorar continuamente, objetivando sempre oferecer a melhor qualidade de ensino aos seus estudantes.

Por favor responda a pesquisa abaixo com respostas **sinceras** e que representem o seu **sentimento**, pois apenas desta forma a instituição poderá atender melhor o estudante do IFPE.”

### Dados Pessoais

1. Semestre/Ano de Ingresso no IFPE: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
2. Curso: \_\_\_\_\_
3. Turno: (marque com X) 1( ) Manhã 2( ) Tarde 3( ) Noturno
4. Qual é a sua idade? \_\_\_\_\_ anos
5. Sexo: (marque com X) 1( ) Masculino 2( ) Feminino
6. Tem filhos? (marque com X) 1( ) Sim 2( ) Não
7. Quantas reprovações você possui? \_\_\_\_\_
8. Tem trabalho, estagio ou iniciação científica? Se sim, quantas horas semanais? \_\_\_\_\_ horas
9. Faz algum outro curso técnico ou superior? (marque com X) 1( ) Sim 2( ) Não

### O Curso

10. Quais foram suas maiores motivações para realizar este curso?

(Por favor, selecione até três, em ordem crescente (1, 2, 3), sendo 1 a maior motivação)

- a) ( ) Ser necessário para exercer uma profissão em especial
- b) ( ) Ter relação com as matérias nas quais eu ia melhor no colégio
- c) ( ) Melhorar minhas possibilidades de emprego
- d) ( ) Permitir-me progredir a um nível superior de qualificação
- e) ( ) Interesse pessoal
- f) ( ) Outras

**Nas questões de 11 a 21 abaixo, avalie segundo a escala desde Concordo Completamente até Discordo Completamente.**

**1 = Concordo Completamente**

**2 = Concordo**

**3 = Concordo Parcialmente**

**4 = Nem Concordo nem Discordo**

**5 = Discordo Parcialmente**

**6 = Discordo**

**7 = Discordo Completamente**

**8 = Não Aplicável**

11. ( ) O curso é bem organizado
12. ( ) É possível conciliar o tempo das aulas, exercícios e estudos, necessários

13.  Os materiais didáticos disponíveis são claros e concisos
14.  Pode contribuir com ideias e sugestões durante o curso
15.  O comprometimento dos professores está satisfatório
16.  Que os professores são bons na didática do ensino
17.  Os métodos de ensino favorecem o aprendizado
18.  Os critérios de avaliação seguem orientações claras
19.  Os Professores são motivados pelo que ensinam
20.  Os professores esclarecem seus erros e suas dúvidas
21.  Os professores são especializados em sua área de conhecimento

### **A Instituição**

22. Quais são os fatores mais importantes para escolha de estudar neste campus?

(Por favor, selecione até três, em ordem crescente (**1, 2, 3**), sendo 1 a maior motivação)

- a)  A reputação global da instituição
- b)  A reputação da instituição na minha área de interesse
- c)  Exigências para ingresso estão ao meu alcance
- d)  A localização da instituição
- e)  O conteúdo do curso
- f)  Ela foi bem recomendada
- g)  O modo pelo qual o curso é avaliado
- h)  O custo do curso
- i)  Boa carreira e perspectivas de emprego
- j)  Outros

**Nas questões de 23 a 37 abaixo, avalie segundo a escala desde Concordo Completamente até Discordo Completamente.**

**1 = Concordo Completamente**

**2 = Concordo**

**3 = Concordo Parcialmente**

**4 = Nem Concordo nem Discordo**

**5 = Discordo Parcialmente**

**6 = Discordo**

**7 = Discordo Completamente**

**8 = Não Aplicável**

23.  Sente-se pessoalmente seguro(a) enquanto no campus
24.  Está satisfeito com os conselhos de carreira fornecidos
25.  Adequada ajuda financeira está disponível
26.  Pode contatar os professores quando necessário
27.  Você tem acesso aos recursos da tecnologia da informação (laboratório de informática, etc) quando necessário
28.  Os recursos da biblioteca são suficientes e acessíveis

29. ( ) Serviços sociais são disponíveis dentro da universidade
30. ( ) Instalações esportivas são disponíveis na universidade
31. ( ) A experiência universitária melhorou suas perspectivas de emprego
32. ( ) Desenvolveu confiança para explorar novas idéias
33. ( ) Suas habilidades de comunicação estão mais eficazes
34. ( ) Desenvolveu confiança pessoal através da experiência universitária
35. ( ) No geral, você recomenda esta instituição para seus colegas
36. ( ) No geral, a experiência universitária satisfaz os seus objetivos
37. ( ) No geral, você está satisfeito com a qualidade do curso
38. Deixe aqui outros comentários que ache importante para a pesquisa:

### **6.8 Medidas para Garantir Acessibilidade aos Produtos Serviços e Instalações**

O IFPE vem implementando o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial à Lei nº 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT, quando da elaboração dos projetos de expansão, assim como nos serviços de engenharia e obras de adequação dos prédios já existentes, a fim de mitigar e atender, inclusive as demandas dos órgãos de fiscalização e controle do Ministério Público Federal.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco implementou ação “Projeto de Sinalização” de todos os seus *Campi*, no sentido de atender os requisitos legais e normativos para funcionamento das condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, em observância ao Decreto nº 5.296/2004.

Essa contratação permitiu, sobretudo, no exercício de 2015 a sinalização dos ambientes e prédios, salas, administrativas, salas de aulas, laboratórios dos *Campi* do IFPE.

## **7.DESEMPENHO FINANCEIRO E INFOMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **CONTEÚDOS**

- 1. RESULTADOS OBTIDOS NA CONDUÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA**
- 2. FLUXO FINANCEIRO**
- 3. DIFICULDADES ENFRETTADAS**
- 4. INDICADORES PARA MONITORAMENTO FINANCEIRO AANÁLISE DO DESEMPENHO**

### **7.1 DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DA UPC**

Em relação aos Quadros de Execução Orçamentário de Créditos Originários desta Instituição Federal de Ensino, é perceptível que o IFPE tem utilizado o Regime Diferenciado de Contratações (RDC) para contratação de Pessoas Jurídicas para execução de Obras Civas em detrimento de outras Modalidades de Licitação como a Concorrência e a Tomada de Preços, a exemplo da Construção do Campus Cabo de Santo Agostinho, assim, naturalmente, o montante executado através das Modalidades de Concorrência e Tomada de Preços apresenta uma tendência de queda.

Outra constatação é que apenas 71% do total liquidado no exercício, despesas oriundas de contratação de bens e serviços, foram pagas dentro do mesmo exercício financeiro, fato ocasionado pela liberação de recursos financeiros de forma parcial aos montantes liquidados durante o exercício de 2015. Na execução das despesas pertinentes a folha de pagamento, foi constatado o acréscimo das despesas em cerca de 34 % em relação ao exercício de 2014, o qual é oriundo do ingresso de servidores, no âmbito do IFPE, para os novos Campi, bem como algumas alterações na remuneração dos servidores, a exemplo do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Em relação a despesas com diárias, pelo segundo exercício consecutivo, apesar da expansão do IFPE, as despesas com diárias apresentaram queda, em relação ao ano anterior, em virtude da política institucional de redução de despesas e outras iniciativas adotadas para otimização dos recursos públicos e utilização das tecnologias disponíveis para evitar deslocamentos.

O contingenciamento da cota de limite orçamentário a utilizar demandou a priorização das ações que implicariam no atraso da oferta de vagas a população e aquisição de equipamentos, material bibliográfico e bens que dos Projetos Institucionais que imprescindíveis para o cumprimento da missão deste Instituto.

É perceptível que o saldo de Restos a Pagar não Processados e Processados cresceu de forma considerável, em virtude da concentração da execução orçamentária no segundo quadrimestre de 2014 e a grande quantidade mobiliários, equipamentos de Tecnologia da Informação, Softwares e outros que foram adquiridos durante o exercício, conforme Quadro de despesas de Capital.

No decorrer do exercício de 2015, cerca de 57% do montante inscrito em Restos a Pagar não processados foram efetivamente pagos, assim trazendo impacto a gestão financeira do ano de 2015, uma vez que o pagamento de restos a pagar consome a cota financeira do exercício atual. Em relação aos restos a pagar processados, foi verificado o crescimento do saldo existente, que foi possivelmente pela não liberação de recursos financeiros para o pagamento das despesas.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, publicou a Instrução Normativa (IN) nº 03, de 11 de fevereiro de 2015, na qual foi definido que a aquisição de passagens aéreas seria realizada diretamente das Companhias Aéreas, por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, conforme Art. 20 da referida IN, assim os saldos gastos pelo IFPE, no exercício de 2015, se referem a aquisição de passagens aéreas.

## 7.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Via assinada pelo Contador no ANEXO IV

7.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	
Denominação completa (UPC)	Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	158136
<p><b>a) Se a UPC está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;</b></p> <p><b>a.1) NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão</b></p> <p>Essa UPC não está aplicando integralmente os dispositivos contidos na NBC T 16.9.</p> <p><b>a.2) NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.</b></p> <p>Essa UPC atende parcialmente aos dispositivos contidos na NBC T 16.10.</p> <p><b>b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima;</b></p> <p>Desde a criação do Instituto Federal de Pernambuco em 2009 (Lei nº 11.892/2008), mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco e das Escolas Agrotécnicas Federais de Barreiros, de Belo Jardim e de Vitória de Santo Antão, bem como levando em consideração a promoção de expansão com novos campi, totalizando portanto entre os antigos e novos, estamos administrando 16 campi ainda com dificuldades no processo de controle sistêmico permanente dos bens, assim como o inventário anual dos bens do órgão como um todo.</p> <p>Destarte, o procedimento de inventário dos bens da instituição, através de comissões formadas nos campi, ainda está em fase de conclusiva e após o fim desse processo haverá a conciliação entre o SIAFI e o SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública. Esse último sistema já implantado, consta um módulo de controle de bens e almoxarifado, onde realiza os cálculos das depreciações e amortizações automaticamente, ficando a cargo das Coordenações de Contabilidade fazerem as conciliações, ajustes e registros necessários para a fiel evidenciação do patrimônio da instituição.</p> <p><b>c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;</b></p> <p>Utiliza-se a metodologia que está definida no Manual SIAFI, assunto 020330 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.</p> <p><b>d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;</b></p> <p>Utiliza-se a metodologia que está definida no Manual SIAFI, assunto 020330 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.</p> <p><b>e) As taxas utilizadas para os cálculos;</b></p> <p>Utilizam-se as taxas a seguir:</p> <p>14212.04.00 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO - 10%</p> <p>14212.06.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - 20%</p> <p>14212.08.00 APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP. - 20%</p> <p>14212.10.00 APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES - 10%</p> <p>14212.12.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - 10%</p> <p>14212.13.00 ARMAZENS ESTRUTURAIIS - COBERTURAS DE LONA - 10%</p> <p>14212.18.00 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS - 0%</p> <p>14212.19.00 DISCOTECAS E FILMOTECAS - 10%</p> <p>14212.24.00 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO - 10%</p> <p>14212.26.00 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS - 10%</p> <p>14212.28.00 MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL - 10%</p> <p>14212.30.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS - 10%</p> <p>14212.32.00 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS - 10%</p> <p>14212.33.00 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - 10%</p> <p>14212.34.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - 10%</p> <p>14212.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS - 10%</p>	

14212.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO - 10%
14212.38.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA - 10%
14212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS - 10%
14212.40.00	MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROP.E RODOVIARIOS - 10%
14212.42.00	MOBILIARIO EM GERAL - 10%
14212.46.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA - 10%
14212.48.00	VEICULOS DIVERSOS - 10%
14212.49.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO - 10%
14212.51.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS - 10%
14212.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA - 10%
14212.53.00	CARROS DE COMBATE - 10%
14212.57.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS - 10%
14212.60.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS - 10%
14212.83.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG. AMBIENTAL - 10%

**f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;**

Os critérios e procedimentos aplicados estão definidos a seguir:

Disponibilidades - São mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

Créditos em Circulação - Os direitos referentes a Créditos em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Bens e Valores em Circulação - São mensurados ou avaliados pelo valor original.

Estoques - Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições ou da produção ou da construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai), considerando o custo histórico dos materiais. Estamos providenciando em 2016 a utilização do método mensuração e avaliação das saídas pelo custo médio ponderado.

Depósitos e Créditos Realizáveis a Longo Prazo - São mensurados ou avaliados pelo valor original.

Imobilizado - O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito é considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Intangível - Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Depósitos e Obrigações em Circulação - Os Depósitos e Obrigações em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Não é realizada a Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, procedimento que consideramos essencial para que possamos obter uma base de valor fidedigna e embasada, seria necessário por meio de laudo técnico dos bens para que posteriormente possamos aplicar os consequentes acompanhamento de depreciação, amortização.

**g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.**

Visto que não houve o reconhecimento e registro na íntegra da depreciação e amortização do Ativo, ocasionou-se a apuração de um resultado superestimado pelo órgão no exercício em 2015. Também como não foi realizada a Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, o resultado foi impactado.

<b>Local</b>	Recife/PE	<b>Data</b>	04/03/16
<b>Contador Responsável</b>	Jean gama dos Passos	<b>CRC nº</b>	PE-018601/O

### 7.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

Via assinada pelo Contador no ANEXO V

7.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE			
Denominação completa (UPC)		Código da UG	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		158136	
Atualmente ainda não há uma sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade prestadora de contas. Em 2016 deverá ser pauta para uma discussão sobre o gerenciamento de custos na autarquia, as ferramentas que permitem realizá-lo, de modo que possa dar suporte à avaliação do resultado e do desempenho da autarquia.			
Local	Recife/PE	Data	20/02/15
Contador Responsável	Jean Gama dos Passos	CRC nº	PE-018601/O

### 7.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Via assinada pelo Contador no ANEXO VI

7.4 DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	
Denominação completa (UPC)	Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	158136
<p>A Instrução Normativa Nº 6, de 31 de Outubro de 2007 emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF que disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão, traz nos seus três primeiros artigos as seguintes definições:</p> <p><i>Art. 1º A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial.</i></p> <p><i>Art. 2º A Conformidade Contábil terá como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, a Tabela de Eventos, o Plano de Contas da União e a Conformidade dos Registros de Gestão.</i></p> <p><i>Art. 3º O registro da Conformidade Contábil compete a contabilista devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, designado e credenciado no SIAFI para este fim.</i></p> <p>Nas Unidades Gestoras (UG) a Conformidade Contábil é realizada pelo Contabilista responsável no campus. Já para a Unidade Jurisdicionada (UPC) como um todo, a Conformidade Contábil é realizada pelo Contador Geral, que está lotado na Coordenação de Contabilidade da Reitoria. Para tal, é observado, sempre que possível, o princípio da segregação de funções no que tange às fases da execução orçamentária, quais sejam: empenho, liquidação e pagamento, além dos demais registros de gestão.</p>	
Ocorrências na Conformidade Contábil no exercício de 2015	Quantidade
<i>Alerta:</i>	
302 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	12
315 FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	12
<i>Ressalva:</i>	
603 SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	12
634 FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS	12
640 SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	12
642 FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.	12
643 FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL	12
674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	12

675	OUTROS - PASSIVO CIRCULANTE	4
680	DIVERG. VALORES LIQUIDADOS X PASSIVO FINANC.	12
681	REGULARIZACAO INDEVIDA VALORES RECEBIDOS GRU	8
683	REGULARIZACAO INDEVIDA VALORES OB CANCELADA	2
696	DDR A UTILIZAR EXTRAORÇAMENTÁRIA	3
701	OUTROS - DESPESAS	12
707	SALDO INVERTIDO - CLASSE 8	2
736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTABIL	12
737	UTILIZACAO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUACAO CPR	7
744	DESEQUILIBRIO ENTRE AS CLASSES	3
754	SALDOS ALONG/INDEVIDOS- DEMONST.DISPONIBILID	8
757	SDO ALONGADO/INDEV. CTAS.TRANS.RECEITAS - DVP	1
772	DEMAIS INCOERENCIAS - DDR	4
758	SDO ALONG/INDEV. CONTAS TRANS.RECEITAS - BO	3

#### Ocorrências não sanadas até o final do exercício de 2015

##### Alerta:

- |     |  |
|-----|--|
| 302 | FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB    |
| 315 | FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO |

##### Ressalva:

- |     |   |
|-----|---|
| 603 | SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA       |
| 634 | FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS     |
| 640 | SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB       |
| 642 | FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.    |
| 643 | FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL   |
| 674 | SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE   |
| 701 | OUTROS - DESPESAS                               |
| 737 | UTILIZACAO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUACAO CPR   |
| 754 | SALDOS ALONG/INDEVIDOS-ATIVO E PAS. FINANCEIROS |

#### JUSTIFICATIVAS DA NÃO REGULARIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2015

##### 302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB

Essa ocorrência é decorrente da falta de entrega do Relatório de Movimentação de Almojarifado – RMA e do Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB à Coordenação de Contabilidade. Isto ocorre devido a alguns fatores operacionais e/ou administrativos, tais como a falta de confiabilidade e segurança dos dados armazenados e registrados no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, o que impossibilita a correta elaboração dos relatórios.

##### 315 – Falta/Restrição da Conformidade de Registros de Gestão

Faltou Conformidade de Registros de Gestão, verificada a ocorrência em vários meses nos campi no exercício 2015, foi frisado junto aos responsáveis quanto a responsabilidade desta conformidade. A ausência de conformidade em 01 dia já enseja a ocorrência.

##### 603 – Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA

Essa ocorrência é devido à existência de alguns fatores operacionais, tais como: falta de confiabilidade dos dados registrados no SUAP e inconsistências acumuladas advindas de exercícios anteriores, alterando assim as informações nos saldos finais.

##### 634 – Falta avaliação dos bens móveis/imóveis/intangível/outras

A falta de avaliação decorre principalmente da Unidade Jurisdicionada não possuir um sistema auxiliar confiável que possibilite o controle paralelo dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

#### **640 – Saldo contábil de bens móveis não confere com o RMB**

Essa ocorrência é devido à presença da ocorrência 302 citada acima.

#### **642 – Falta/Evolução incompatível da depreciação do ativo imobilizado**

O procedimento de inventário dos bens da instituição, através de comissões formadas nos campi, ainda está em fase de conclusão. Após o fim desse processo haverá a conciliação entre o SIAFI e o SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública. Esse último sistema já implantado, consta um módulo de controle de bens e almoxarifado onde faz os cálculos das depreciações e amortizações automaticamente, ficando a cargo da Coordenação de Contabilidade fazer os ajustes e registros necessários para a fiel evidenciação do patrimônio da instituição.

#### **643 – Falta/Evolução incompatível da amortização do ativo intangível**

A justificativa é a mesma da ocorrência 642.

#### **674 – Saldos alongados/indevidos em contas transitórias do passivo circulante**

Representada por ordens bancárias referentes a bolsas do assistenciais, ajudas de custo bem como pagamentos a terceiros cujo domicílio bancário esteja inexistente ou mesmo por falta de saque pelo favorecido continuamente. Os ajustes estão ocorrendo respeitando as particularidades de cada cancelamento de Ordem Bancária para qual iremos repagar aos credores ou cancelar estornando a despesa mediante a medidas que recebemos respaldos solicitados às coordenações de ensino e responsáveis designados em edital para tal atividade pedagógica a qual a maioria das OB'S estão relacionadas.

#### **680 – Divergência nos valores liquidados x Passivo Financeiro**

Surgiu principalmente por meio de inconsistências geradas desde as antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Barreiros e de Recife, e que se demandam muitas análises, de várias contas e anos, para a identificação das diferenças e regularizações.

As inconsistências referentes à escola de Barreiros trataram-se de pendências de folha de pagamento no tocante ao recolhimento de impostos federais. Essas já foram sanadas em dezembro de 2014 a partir da identificação e pagamento dos valores devidos com suas atualizações no recolhimento.

#### **701 - Outros - despesas**

Surgiu devido à inconsistência gerada após liquidação nos Campi Vitória de Santo Antão e Ipojuca, na ocasião de aquisição de materiais de consumo. Orientamos quanto à necessidade de reclassificação devido ao limite de alocação de 10% em conta sintética "outras" conforme comunica 2015/0911529 e para caso pontuais dos quais não seja possível solucionar iremos reportar à setorial.

#### **737 Utilização inadequada de eventos/situação CPR**

Estamos analisando a inconsistência decorrente da despesa de indenização com auxílio moradia liquidada com documento hábil "FL" e o evento/situação que foi utilizado para aplicabilidade das orientações contidas no comunica 2015/1561835.

#### **754 Saldos alongados/indevidos – Ativos e Passivos financeiros a classificar**

Alguns saldos a serem reclassificados permaneceram na fonte 177 por dificuldades operacionais, em que os saldos do ativo financeiro pertencem à antiga Escola Agrícola Federal de Barreiros – UG 153218, a qual se tornou IFPE Campus Barreiros no ano de 2009, como esses saldos estão vinculados à antiga UG, houve dificuldade para fazer essa reclassificação. Foi solicitado suporte via e-mail pela setorial à seção de contabilidade da SPO, porém não foi obtida resposta. Da mesma maneira, a maioria dos saldos dos passivos financeiros foram detectados, mas não foram reclassificados visto que a foram solicitadas informações mais precisas com relação a eventos para a reclassificação, mas também não obtivemos resposta suficiente para casos pontuais. Os eventos e informações disponibilizados no Manual de Rotinas e Procedimentos Contábeis da União – Parte VII não se enquadram na realidade dos casos pontuais de alguns Campi e desta maneira, a reclassificação está pendente, e em continuidade para os que forem possíveis. Orientamos os oito Campi com tal pendência (comunica 2016/0406836) envidarem esforços para depurar todos os casos pontuais e sanar os que forem possível conforme orientações da setorial via comunica 2016/0401432.

<b>Local</b>	Recife/PE	<b>Data</b>	20/02/15
<b>Contador Responsável</b>	Jean Gama dos Passos	<b>CRC n°</b>	PE-018601/O

## 7.5 DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS DO SIAFI –

Via assinada pelo Contador no ANEXO VII

DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS DO SIAFI			
Denominação completa (UPC)		Código da UG	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		158136	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência dos registros de depreciação e amortização;</li> <li>• Falta de reavaliação e redução ao valor recuperável;</li> <li>• Utilização do método PEPS para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado, em detrimento do custo médio ponderado;</li> <li>• Divergência entre o saldo da Conta Contábil 1.1.3.1.8.01.00 = Material de Consumo e os valores constantes no Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA;</li> <li>• Incompatibilidade do saldo da Conta Contábil 1.4.2.1.2.00.00 = Bens Móveis com o saldo do Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB;</li> <li>• Divergência entre os valores liquidados e Ativos e Passivos Financeiros a reclassificar.</li> </ul>			
<b>Local</b>	Recife/PE	<b>Data</b>	20/02/15
<b>Contador Responsável</b>	Jean Gama dos Passos	<b>CRC n°</b>	PE-018601/O

## **8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

### **8.1 GESTÃO DE PESSOAS**

A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico compõem o quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e de Técnico-Administrativos.

Para elaboração do conteúdo deste item, a UPC deve contemplar informações que evidenciem os pontos a seguir:

- composição da força de trabalho;
- distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades e subunidades descentralizadas;
- relação entre servidores efetivos e temporários;
- conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim;
- qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade;
- política de capacitação e treinamento do pessoal;
- despesas associadas à manutenção do pessoal;
- ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada;
- principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los;
- indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas.

#### **8.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade**

O Quadro relacionado aos conteúdos atribuídos no sistema e-contas com base na Portaria-TCU nº 321/2015, corresponde ao Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ / Portaria-TCU 90/2014.

Compreende uma planilha em que, na primeira coluna, são discriminadas algumas tipologias de cargos da Administração Pública, enquanto as quatro colunas restantes informam sobre a Lotação Autorizada, a Lotação Efetiva, o número de Ingressos em 2015 e o número de Egressos em 2015, incluindo as redistribuições. As informações foram separadas por carreira de docentes e de técnico-administrativo.

##### **8.1.1.1. Demonstração e distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Prestadora de Contas**

O Quadro abaixo apresenta a força de trabalho do IFPE, demonstrando as categorias de servidores, a lotação autorizada e efetiva, assim como a quantidade de ingressos e egressos no exercício de 2015.

## Quadro. – Força de Trabalho da UPC - Portaria nº 321/2015

### Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ / Portaria-TCU 90 2014

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	3146	2082	287	60
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3146	2082	287	60
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3146	2072	287	60
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		2		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		7		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		1		
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		87	49	24
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		2		
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	3146	2171	336	84
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas / DW SIAPE mês de Dezembro/15				

### 8.1.1.2. Distribuição da lotação efetiva

O Quadro abaixo demonstra a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

## Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva - Portaria nº 321/2015

### Quadro A.7.1.1.2 – Força de Trabalho da UJ / Portaria-TCU 90 2014

#### Distribuição da Lotação Efetiva - Portaria nº 321/2015

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	948	1134
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	948	1134
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	941	1131
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	4	3
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	87
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	2	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	950	1221
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas / DW SIAPE mês de Dezembro/15		

### 8.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.

O Quadro abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão, de funções gratificadas e de funções de coordenador de curso da IFPE.

## Quadro - Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas - Portaria nº 321/2015

Quadro A.7.1.1.3 – Força de Trabalho da UJ / Portaria-TCU 90 2014

### Quadro – Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas - Portaria nº 321/2015

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	102	103	36	25
1.1. Cargos Natureza Especial	0			
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	102	103	36	25
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	102	100	36	25
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		1		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo		1		1
1.2.5. Aposentados		1		
<b>2. Funções Gratificadas</b>	508	376	105	88
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	508	376	105	88
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	610	479	141	113

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas – Coordenações de Gestão de Pessoas dos campi / DW SIAPE mês de Dezembro/15

#### 8.1.1.4. Análise Crítica

A análise dos dados apresentados nos Quadros: **Força de Trabalho, Distribuição da lotação efetiva, Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, Distribuição da Lotação Efetiva** - Portaria nº 321/2015 que correspondem aos Quadros da Portaria-TCU 90/2014, A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3 e de outros aspectos que interferem diretamente na força de trabalho deve dispor sobre as seguintes questões, entre outras que a UPC entender relevantes:

A quantidade de servidores atualmente nos campi, exceto a expansão III, é suficiente para atendimento às necessidades da unidade, porém observamos a rotatividade no ingresso e egresso do exercício de servidores a qual prejudica a qualidade do serviço, uma vez que quando capacitados para o desempenho no exercício de suas atividades, solicitam a vacância do cargo, bem como o hiato decorrido no período de reposição do quadro.

#### 8.1.1.5 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O Quadro abaixo demonstra o perfil etário do quadro de pessoal ativo do IFPE no exercício de 2015, apresentando a tipologia dos cargos e compreendendo um conjunto de cinco colunas, discriminando cinco faixas etárias sucessivas e complementares.

#### Quadro - Quantidade de servidores da UPC por faixa etária

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos

<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	<b>429</b>	626	<b>457</b>	<b>449</b>	<b>120</b>
1.3. Servidores com Contratos Temporários	29	41	13	4	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		1		1	
2.3. Funções Gratificadas					
<b>3. Totais (1+2)</b>					
<b>Fonte: SIAPE/DEZ/13</b>					

### 8.1.1.6 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O Quadro abaixo visa demonstrar o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo do IFPE em 31/12/2015. Esse Quadro segue estrutura semelhante às das tabelas anteriores, uma vez que tem por objetivo classificar, além dos cargos de provimento efetivo e temporários, também os ocupantes de cargos de Direção e Funções Gratificadas segundo o nível de escolaridade.

Apresenta os grupos de tipologias dos cargos, compreendendo um conjunto de nove colunas discriminando nove níveis de escolaridade distintos.

*Quadro - Qualificação do Quadro de Pessoal - Quantidade de servidores da UPC Segundo a Escolaridade*

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira	0	0	12	14	223	350	557	698	218
1.3. Servidores com Contratos Temporários						23	18	31	15

<b>2. Provitmento de Cargo em Comissão</b>									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior							1	1	
2.3. Funções Gratificadas									
<b>3. Totais (1+2)</b>									
<b><u>LEGENDA</u></b>									
<b><u>Nível de Escolaridade</u></b>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									
<b>Fonte: SIAPE/DEZ/13</b>									

### 8.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

O Quadro abaixo contempla a composição do quadro de custos de pessoal do IFPE, no qual estão discriminadas as naturezas de despesas de pessoal de alguns grupos de servidores e tipologias de cargos referente aos exercícios de 2015 e 2014 dos respectivos Relatórios de Gestão.

#### Quadro. – Despesas do pessoal – Portaria TCU 321/2015

##### Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal / Portaria-TCU 90 2014

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2015	102.603.003,46	8.360.562,44	81.829.049,65	8.961.721,89	10.175.850,39	5.634.032,73	0,00	99.049,58	847.815,80	218.511.085,94
	2014	84.616.588,20	6.585.512,58	11.998.494,91	39.394.644,24	9.193.728,21	4.627.771,34	1.265,75	106.815,82	719.112,51	157.243.933,56
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2015	0,00	96.684,13	13.697,54	1.626,31	1.596,45	792,00	0,00	0,00	0,00	114.396,43
	2014	0,00	66.837,54	11.215,70	3.071,50	895,36	0,00	0,00	0,00	0,00	82.020,10
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	22.285,50	2.048,30	0,00	2.051,49	0,00	0,00	0,00	0,00	26.385,29
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2015	1.448.530,53	0,00	972.613,33	96.622,72	73.615,50	127.593,38	0,00	0,00	10.597,20	2.729.572,66
	2014	1.369.504,19	0,00	148.960,97	497.160,58	84.519,97	130.357,02	0,00	495,19	10.597,20	2.241.595,12
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2015	2.916.527,83	0,00	196.026,41	209.247,00	366.586,63	8.294,00	0,00	0,00	0,00	3.696.681,87
	2014	2.179.131,50	0,00	160.980,58	156.255,00	333.788,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.155,85
<b>Fonte: DW-SIAPE</b>											
										TOTAL 2014	R\$ 162.424.089,92
										TOTAL 2015	R\$ 225.051.736,90

### **8.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal**

#### **8.1.3.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

Nos procedimentos que antecedem à posse adotamos controles internos a fim de se evitar a acumulação indevida de cargos públicos como condição indispensável para posse. O servidor cumpre procedimento obrigatório ao assinar um formulário de acumulação de cargos, declarando ou não a acumulação de cargos públicos, os quais para posse, não poderão ultrapassar 60 horas semanais no caso de existência de acumulação lícita.

#### **8.1.3.2 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

Diligências anuais dos órgãos de controle interno e externo, mais especificamente a CGU/PE e a Auditoria do Ministério do Planejamento, os quais encaminham relação de servidores com acumulação de cargos públicos, da qual são formados processos individuais e apurados pela Comissão de Acumulação de Cargos deste IFPE, uma vez que o IFPE não dispõe de sistema corporativos investigativos de cruzamento de dados que permitam alcançar essas informações.

No exercício de 2013 implantamos o procedimento para atualização e controle anual de acumulação de cargos, com vistas a análise da Comissão de Acumulação de Cargos.

#### **Análise Crítica:**

Observamos que após as apurações realizadas pela administração resultante do trabalho realizado pela Comissão de Acumulação de Cargos deste IFPE, com as punições previstas pela legislação vigente, as diligências dos órgãos de controle, relativas à acumulação de cargos públicos, diminuíram significativamente no exercício de 2015.

#### 8.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

#### Quadro. – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Portaria TCU 321/2015

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva / Portaria-TCU 90 2014

Quadro 8.1.4.1. – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade													
Unidade Contratante													
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Abreu e Lima													
UG/Gestão: 155341							CNPJ: 10.767.239/0017-02						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	(L)	(O)	31/2015	00323090000151	20/10/15	20/10/16			2	1			(A)
2015	(V)	(O)	37/2015	42035097000207	16/12/15	16/12/16			4	4			(A)
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte:													

Unidade Contratante													
Nome: IFPE CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA													
UG/Gestão: 151911/26418						CNPJ: 10.767.239/0010-36							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	02 2011	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA – ME (03.822.268/0001-05)	01/04/11	01/04/16	19	19					P
2012	V	O	05 2012	SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (12.066.015/0010-22)	17/08/12	15/11/15	12	12					E
2015	V	O	10 2015	GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA (42.035.097/0002-07)	16/11/15	16/11/16	12	12					A
Observações:													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE – CAMPUS BARREIROS													
UG/Gestão: 158466/26418						CNPJ: 10.767.239/0005-79							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	17/2015	GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 42.035.097/0002-07	01/11/15	01/11/16				16			A
2015	L	O	03/2015	SERVAL – SERVIÇOS AUXILIARES LTDA – CNPJ Nº 42.035.097/0002-07	04/05/15	04/05/16	22						A
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte:													

Unidade Contratante												
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim												
UG/Gestão: 158478 / 26418						CNPJ: 10.767.239/0006-50						

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	15/2010	09.543.683/0001-06	11/07/10	11/07/15	10	10	0	0	0	0	E
2012	V	O	34/2012	12.066.015/0010-22	19/12/12	19/12/15	0	0	4	4	0	0	E
2015	V	O	06/2015	12.066.015/0010-22	10/07/15	10/07/16	10	10	0	0	0	0	E
2015	V	O	21/2015	42.035.097/0002-07	18/12/15	18/12/16	0	3	14	11	0	0	A
2015	L	O	22/2015	03.822.268/0001-05	30/10/15	30/10/16	4	4	0	0	0	0	A
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte: Setor de Contratos do Campus													

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO													
UG/Gestão: 154849/26418							CNPJ: 10.767.239/0011-17						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	Contrato 09_2014	00.323.090/0001-51	29/12/14	29/12/16	2	2					P

2014	L	O	Contrato 21_2014	03.822.268/0001-05	08/10/14	08/10/16	2	2					P
2014	V	O	Contrato 07_2014	12.066.015/0001-31	16/10/14	15/10/15			4	4			E
2015	V	O	Contrato 02_2015	12.066.015/0001-31	01/05/15	15/10/15			4	4			E
2015	V	O	Contrato 10_2015	42.035.097/0002-07	16/10/15	16/10/16			8	8			A

**Observações:** O contrato nº 21/2014 tem como objeto a contratação de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais e 01 (um) porteiro. Como esta planilha (A.7.2.1) destina-se ao preenchimento de informações acerca de contratos de prestações de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, o quantitativo referente ao posto de portaria será preenchido na planilha A7.2.2 com a legenda “outras”.

**LEGENDA**

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de Trabalhadores: (P) Prevista no Contrato; (C) Efetivamente Contratada.

Fonte: Coordenação de Compras, Licitações e Contratos do Campus Cabo de Santo Agostinho

Unidade Contratante														
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CARUARU														
UG/Gestão: 151909/26418						CNPJ: 10.767.239/0009-00								
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	L	O	02/2014	03.822.268/0001-05	20/02/14	20/02/17		9		2				P
2015	V	O	04/2015	42.035.097/0002-07	05/11/15	05/11/16		12						A
2012	V	O	08/2012	12.006.015/0001-31	13/04/12	13/04/15		12						E

<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte:													

Unidade Contratante														
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS														
UG/Gestão: 151910 / 26418							CNPJ: 10.767.239/0008-11							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	L	O	27/2014	SERVAL – Serviços Auxiliares LTDA (03.822.268/0001-05)	09/09/15	09/09/16	7	7						P
2014	V	O	30/2014	SERVI-SAN VIGILÂNICA ARMADA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (12.066.015/0010-22)	29/10/14	29/10/15			8	8				P

2015	V	O	03/2015	SERVI-SAN VIGILÂNICA ARMADA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (12.066.015/0010-22)	02/02/15	29/10/15			2	2			A
2015	L	O	10/2015	SERVAL – Serviços Auxiliares LTDA (03.822.268/0001-05)	06/04/15	06/04/16			4	4			A
2015	V	O	16/2015	Guardsecure Segurança Empresarial LTDA (42.035.097/0002-07)	30/10/15	30/10/16			10	10			A

**Observações:**

**LEGENDA**

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte:													
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Unidade Contratante</b>													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU													
UG/Gestão: 155228 / 26418							CNPJ: 10.767.239/0016-21						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados							Sit.

							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	22/2014	03.822.268/0001-05	08/10/14	08/10/16	2	2					P
2014	V	O	28/2014	12.066.015/0010-22	17/11/14	17/11/15			2	2			E
2015	V	O	06/2015	42.035.097/0002-07	18/11/15	18/11/16			2	2			A

**Observações: 1º - O contrato N° 22/2014 tem como objeto a contratação de 2 profissionais de serviços gerais e 1 porteiro. Como esta planilha (A.7.2.1) destina-se ao preenchimento de informações acerca de contratos de prestações de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, o quantitativo referente ao posto de portaria será preenchido na planilha A7.2.2. 2º – Entende-se P e C como Quantidade Prevista e Contratada.**

**LEGENDA**

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte:													
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IPOJUCA													
UG/Gestão: 158463 / 26418							CNPJ: CNPJ: 10.767.239/0002-26						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	009/2011	03.822.268/0001-05	42099	42465	14						P
2012	V	O	002/2012	12.066.015/0001-31	41738	42292				10			E
2012	V	O	009/2012	12.066.015/0001-31	41927	42292				2			E
2015	V	O	42339	42.035.097/0002-07	42293	42659				12			A

<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte:													

<b>Unidade Contratante</b>													
<b>Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO Campus JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>													
<b>UG/Gestão: 154853</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0012-06</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	V	O	16/2015	42.035.097/0002-07	03/11/15	03/11/16				4			A
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte:													



Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS OLINDA													
UG/Gestão: 155216/26418							CNPJ: 10.767.239/0014-60						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	18/2015	00.323.090/0001-51	19/06/15	18/06/16	1	1	1	1			A
2014	V	O	26/2014	12.066.015/0010-22	17/11/14	17/11/15			4	4			E
2015	V	O	01/03/15	42.035.097/0002-07	18/11/15	17/11/16			8	6			A
		O											
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte:													

**Unidade Contratante**

**Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PALMARES**

**UG/Gestão: 155171/26418**

**CNPJ: 10.767.239/0013-89**

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2015	L	O	29/2015	SOLL – SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA (00.323.090/0001-51)	09/10/15	09/10/16	2	2							A
2014	V	O	29/2014	SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (12.066.015/0010-22)	17/11/14	17/11/15			6	6					E
2015	V	O	06/2015	GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA (42.035.097/0002-07)	18/11/15	18/11/16			6	6					A

**Observações:**

**LEGENDA**

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte:

**Unidade Contratante**

<b>Nome:</b>													
<b>UG/Gestão: 155217/26418</b>							<b>CNPJ: 10.767.239/0015-40</b>						
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	27/2014 – VIGILANCIA ARMADA	Servi San Vigilância e transporte de valores ltda (12.066.015/0010-22)	17/11/14	17/11/15			2	2			E
2015	V	O	03/2015 – VIGILANCIA ARMADA	Guardsecure Segurança empresarial Ltda (42.035.097/0002-07)	18/11/15	18/11/16			2	2			A
2015	L	O	30/2015 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SOLL – Serviços, obras e locações Ltda (00.323.090/0001-51)	09/10/15	09/10/15			2	2			A
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte:													

Unidade Contratante														
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS PESQUEIRA														
UG/Gestão: 158477 / 26418							CNPJ: 10.767.239/0007-30							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	L	O	12/2011	03.822.268/0001-05	01/09/2011	01/09/2016		22						A
2009	V	O	05/2009	04.896.282/0001-08	01/08/2009	31/07/2015				11				E
2015	V	O	002/2015	42.035.097/0002-07	24/07/2015	23/07/2016				10				A
<b>Observações:</b>														
<b>LEGENDA</b>														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														
Fonte:														

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Pernambuco – Campus Recife													
UG/Gestão: 158464						CNPJ: 10.767.239/0003-07							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	009/2011	00.323.090/0001-51	05/05/15	05/05/16				8			P
2014	L	O	029/2014	00.323.090/0001-51	01/12/15	01/12/15				70			P
2015	V	O	025/2015	42.035.097/0002-07	30/09/15	30/09/16				23			P
Observações:													
<u>LEGENDA</u>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte:	CCON												

Unidade Contratante														
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – REITORIA														
UG/Gestão:158136/26418							CNPJ:10.767.239/0001-45							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	V	O	Nº 20/2013	12.066.015/0010-22	22/03/13	15/12/15	2							E
2014	L	O	Nº 18/2014	03.822.268/0001-05	08/10/14	08/10/16	3							P
2014	V	O	Nº 26/2014	12.066.015/0010-22	17/11/14	17/11/15	2							E
2015	L	O	Nº 18/2015	00.323.090/0001-51	19/06/15	19/06/16	2							A
2015	L	O	Nº 31/2015	00.323.090/0001-51	09/10/15	09/10/16	2							A
2015	V	O	Nº 36/2015	42.035.097/0002-07	16/12/15	16/12/16	2							A
2015	V	O	Nº 37/2015	42.035.097/0002-07	16/12/15	16/12/16	2							A
<b>Observações: Os contratos de nº 18/2014, 26/2014, 18/2015, 31/2015 e 37/2015, foram firmados pela Reitoria do IFPE para atender à necessidade dos novos Campi da 3ª Expansão da Instituição (Olinda e Abreu e Lima), e, posteriormente, serem sub-rogados para estas novas unidades descentralizadas, visto que, no momento da celebração dos mesmos, ainda não haviam sido criados os códigos das novas Unidades Gestoras (UG) bem como as respectivas inscrições no CNPJ.</b>														
<b>LEGENDA</b>														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														
Fonte: Coordenação de Contratos da Reitoria														

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO													
UG/Gestão: 158465 / 26418						CNPJ: 10.767.239/0004-98							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	06/2010	03.651.527/0001-74	01/05/2010	24/04/15	14						P
2012	V	O	13/2012	12.066.015/0010-22	19/04/2012	18/04/15	16						P
2014	L	O	27/2014	00.323.090/0001-51	01/12/14	01/12/15	10						A
2015	L	O	03/2015	00.323.090/0001-51	25/04/2015	25/04/2016	12						A
2015	V	E	02/2015	07.774.050/0001-75	25/04/2015	25/04/2016	18						E
2015	V	O	04/2015	42.035.097/0002-07	18/10/2015	18/10/2016	18						A
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte: Coordenação de Contratos													

### Análise Crítica:

Os contratos firmados entre este Campus e as prestadoras de serviços vem sendo executados conforme avençados. Para tais, existem acompanhamentos sistemáticos pelos fiscais e o gestor conforme orientações das normas vigentes. No ano em questão houve em virtude do encerramento do contrato com a empresa Servi San e considerando que o Pregão para contratação de outra empresa não havia finalizado pelo Campus Barreiros, firmou-se contrato

com a empresa TKS por um período não superior a 6 meses.

**Quadro. – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Portaria TCU 321/2015**

**Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra / Portaria-TCU 90 2014**

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Abreu e Lima													
UG/Gestão: 155341						CNPJ: 10.767.239/0017-02							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	12	(O)	31/2015	00323090000151	20/10/15	20/10/16			2	1			(A)
2015	1	(O)	37/2015	42035097000207	16/12/15	16/12/16			4	4			(A)
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras							<b>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</b> <b>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</b> <b>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</b> <b>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</b>						

Unidade Contratante														
Nome: IFPE CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA														
UG/Gestão: 151911/26418							CNPJ: 10.767.239/0010-36							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	12	O	07 2013	SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – (03.159.145/0001-28)	02/07/13	02/07/16	3	3						P
2014	5	O	01 2014	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME (03.822.268/0001-05)	24/02/14	24/02/16	2	2						P
2014	12	O	17 2014	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME (03.822.268/0001-05)	09/10/14	09/10/16	2	2						P

**Observações:** O Contrato 07/2013 tem como objeto o fornecimento de serviços de motorista; Contrato 01/2014 tem como objeto o fornecimento de serviços de portaria e o Contrato 17/2014 tem como objeto o fornecimento de serviços de pedreiro e auxiliar de pedreiro.

<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras	<b>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</b> <b>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</b> <b>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</b> <b>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</b>
---	---

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – CAMPUS BARREIROS													
UG/Gestão: 158466/26418						CNPJ: 10.767.239/0005-79							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	8-9	O	35/2013	SERVAL – SERVIÇOS AUXILIARES LTDA – CNPJ Nº 03.822.268/0001-05	04/11/15	04/11/16	9			2			P
2013	12	O	36/2013	SILVA & SILVA TERCEIRIZADOS LTDA – ME – CNPJ Nº 10.875.601/0001-00	02/12/15	02/12/16	5						P

2014	4	O	06/2014	SILVA & SILVA TERCEIRIZADOS LTDA – ME – CNPJ Nº 10.875.601/0001-00	03/02/16	03/02/17	9								P
2014	12	O	19/2014	SILVA & SILVA TERCEIRIZADOS LTDA – ME – CNPJ Nº 10.875.601/0001-00	05/05/15	05/05/16	12								P
2014	12	O	22/2014	SILVA & SILVA TERCEIRIZADOS LTDA – ME – CNPJ Nº 10.875.601/0001-00	01/09/15	01/09/16	4								P
2015	2	O	10/2015	S. S. CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.159.145/0001-28	03/08/15	03/08/16					4				A

Observações: NO CAMPO ÁREA: 12 – SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE TRABALHADOR RURAL.

**LEGENDA**

**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

**Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.**

**Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.**

**Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.**

**Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.**

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim													
UG/Gestão: 158478 / 26418						CNPJ: 10.767.239/0006-50							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	2	O	27/2011	00.323.090/0001-51	28/07/11	28/07/15	2	2	0	0	0	0	E
2013	2	O	28/2013	03.159.145/0001-28	01/08/13	01/08/15	0	0	2	2	0	0	E
2013	12	O	48/2013	10.875.601/0001-00	24/12/13	24/12/16	1	1	0	0	0	0	P
2013	12	O	49/2013	10.875.601/0001-00	24/12/13	24/12/16	11	11	0	0	0	0	P
2013	4	O	50/2013	10.875.601/0001-00	24/12/13	24/12/16	8	8	0	0	0	0	P
2013	12	O	51/2013	03.822.268/0001-05	24/12/13	24/12/16	0	0	1	1	0	0	P
2013	9	O	52/2013	03.822.268/0001-05	24/12/13	24/12/16	5	5	0	0	0	0	P
2013	7	O	53/2013	03.822.268/0001-05	24/12/13	24/12/16	0	0	1	1	0	0	P
2013	9	O	54/2013	03.822.268/0001-05	24/12/13	24/12/16	10	10	1	1	0	0	P
2013	9	O	55/2013	03.822.268/0001-05	24/12/13	24/12/15	4	4	0	0	0	0	E
2014	9	O	01/2014	03.822.268/0001-05	03/02/14	03/02/16	1	1	0	0	0	0	P
2014	5	O	02/2014	03.822.268/0001-05	06/03/14	06/03/16	0	0	1	1	0	0	P
2014	4	O	09/2014	10.875.601/0001-00	22/09/14	22/09/16	1	1	0	0	0	0	P
2014	9	O	10/2014	03.822.268/0001-05	22/09/14	22/09/16	2	2	0	0	0	0	P
2015	2	O	09/2015	03.159.145/0001-28	01/08/15	01/08/16	0	0	4	3	0	1	A
Observações:													

<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> <b>1. Segurança;</b> <b>2. Transportes;</b> <b>3. Informática;</b> <b>4. Copeiragem;</b> <b>5. Recepção;</b> <b>6. Reprografia;</b> <b>7. Telecomunicações;</b> <b>8. Manutenção de bens móveis</b> <b>9. Manutenção de bens imóveis</b> <b>10. Brigadistas</b> <b>11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</b> <b>12. Outras</b>	<b>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</b> <b>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</b> <b>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</b> <b>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</b>
Fonte: Setor de Contratos	

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO													
UG/Gestão: 154849/26418						CNPJ: 10.767.239/0011-17							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	2	O	Contrato nº 09_2015	03.159.145/0001-28	01/09/15	01/09/16			2	2			A
2014	4	O	Contrato nº 25_2014	10.875.601/0001-00	08/10/14	08/10/16	1	1					P
2014	12	O	Contrato nº 21_2014	03.822.268/0001-05	08/10/14	08/10/16	1	1					P
Observações: O contrato nº 21/2014 tem como objeto a contratação de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais e 01 (um) porteiro. Como a planilha (A.7.2.1) destina-se ao preenchimento de informações acerca de contratos de prestações de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva, o quantitativo referente ao posto de portaria será preenchido nesta planilha (A7.2.2) com a legenda “outras”.													

<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 12. Outras.	<b>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</b> <b>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</b> <b>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</b> <b>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</b>
--	---

Fonte: Coordenação de Compras, Licitações e Contratos do Campus Cabo de Santo Agostinho

Unidade Contratante													
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS CARUARU													
UG/Gestão: 151909/26418						CNPJ: 10.767.239/0009-00							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	12	O	04/2011	87.883.807/0001-06	23/05/11	23/05/16							P
2012	2	O	03/2012	42.194.191/0001-10	03/01/12	03/01/17		3					P
2013	12	O	04/2013	04.196.645/0001-00	22/04/13	22/03/16							P
2013	7	O	02/2013	05.423.963/0001-11	03/06/13	03/06/16							P
2013	7	O	09/2013	33.530.486/0001-29	02/08/13	02/08/16							P
2013	7	O	08/2013	03.159.145/0001-28	15/08/13	16/08/16							P



UG/Gestão: 151910 / 26418						CNPJ: 10.767.239/0008-11							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	16/2013	SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (03.159.145/0001-28)	09/09/14	09/09/15			3	3			P
2013	12 Portaria e Jardinagem	O	23/2013	SERVAL – Serviços Auxiliares LTDA (03.822.268/0001-05)	16/12/15	16/12/16	1	1	2	2			P
2014	4	O	28/2014	SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ME (10.875.601/0001-00)	09/09/15	09/09/16	1	1					P
2015	2	O	15/2015	SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (03.159.145/0001-28)	10/09/15	10/09/16			3	3			A
<b>Observações:</b>													

<b>LEGENDA</b> Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
Fonte:															

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU													
UG/Gestão: 155228 / 26418						CNPJ: 10.767.239/0016-21							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	22/2014	03.822.268/0001-05	08/10/14	08/10/16	1	1					P
2015	2	O	04/2015	03.159.145/0001-28	10/09/15	10/09/16			2	2			A
Observações:													

<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> <b>1. Segurança;</b> <b>2. Transportes;</b> <b>3. Informática;</b> <b>4. Copeiragem;</b> <b>5. Recepção;</b> <b>6. Reprografia;</b> <b>7. Telecomunicações;</b> <b>8. Manutenção de bens móveis</b> <b>9. Manutenção de bens imóveis</b> <b>10. Brigadistas</b> <b>11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</b> <b>12. Outras</b>						<b>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</b> <b>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</b> <b>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</b> <b>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</b>							
Fonte:													

Unidade Contratante														
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IPOJUCA														
UG/Gestão: 158463 / 26418							CNPJ: CNPJ: 10.767.239/0002-26							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	L	O	009/2011	03.822.268/0001-05	42099	42465	14							P
2012	V	O	002/2012	12.066.015/0001-31	41738	42292				10				E
2012	V	O	009/2012	12.066.015/0001-31	41927	42292				2				E
2015	V	O	42339	42.035.097/0002-07	42293	42659				12				A
Observações:														

<b>LEGENDA</b>												
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.												
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.												
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.												
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.												
Fonte:												

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO Campus JABOATÃO DOS GUARARAPES													
UG/Gestão: 154853						CNPJ: 10.767.239/0012-06							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	2	Ordinária	10/2015	03.159.145/0001-28	21/10/15	21/10/16				1			A
2014	5	Ordinária	02/2014	03.822.268/0001-05	01/09/15	01/09/16		1					P
Observações:													
<b>LEGENDA</b> Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						

<b>9. Manutenção de bens imóveis</b> <b>10. Brigadistas</b> <b>11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</b> <b>12. Outras</b>														
Fonte:														

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS OLINDA													
UG/Gestão: 155216/26418							CNPJ: 10.767.239/0014-60						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	12	O	18/2014	03.822.268/0001-05	08/10/14	07/10/15	2	1	1	1			P
2014	5	O	19/2014	03.822.268/0001-05	08/10/14	07/10/16			1	1			P
2015	2	O	01/01/15	03.159.145/0001-28	01/12/15	31/11/16			1	1			A
Observações: O Contrato 18/2014, refere-se a contratação de Serviços Gerais . A área referetne ao contrato 19/2014 (5 recepção) refere-se a um Porteiro.													

<b>LEGENDA</b> Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
Fonte:														
<b>Unidade Contratante</b>														
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS PALMARES														
UG/Gestão: 26418/155171						CNPJ: 10.767.239/0013-89								
<b>Informações sobre os Contratos</b>														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	12	O	23/2014	SERVIÇOS AUXILIARES LTDA (03.822.268/0001-05)	08/10/14	08/10/16	2	2						P
2015	12	O	05/2015	S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (03.159.145/0001-28)	01/10/15	01/10/16			1	1				A

<b>Observações:</b>												
<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.					
Fonte:												

<b>Unidade Contratante</b>													
<b>INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – CAMPUS PAULISTA</b>													
UG/Gestão: 155217/26418						CNPJ: 10.767.239/0015-40							
<b>Informações sobre os Contratos</b>													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	1	O	20/2014 – SERVIÇO DE PORTARIA	Serviços auxiliares Ltda-ME (03.822.268/0001-05)	08/10/14	08/10/16			1	1			P

2015	2	O	02/2015 – CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	S.S Empreendimentos e serviços Ltda (03.159.145/0001-28)	01/10/15	01/10/16				1	1			A
Observações:														
<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras										<b>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</b> <b>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</b> <b>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</b> <b>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</b>				
Fonte:														

Unidade Contratante														
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS PESQUEIRA														
UG/Gestão: 158477 / 26418							CNPJ: 10.767.239/0007-30							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	L	O	12/2011	03.822.268/0001-05	01/09/2011	01/09/2016		22						A

2009	V	O	05/2009	04.896.282/0001-08	01/08/2009	31/07/2015				11			E
2015	V	O	002/2015	42.035.097/0002-07	24/07/2015	23/07/2016				10			A

Observações:

**LEGENDA**

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte:													
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Unidade Contratante**

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Pernambuco – Campus Recife

UG/Gestão: 158464

CNPJ: 10.767.239/0003-07

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	3	o	005/2010	40.873.234/0001-68	13/08/15	13/12/15				3			P
2014	9	o	013/2014	10.875.601/0001-00	28/05/15	28/05/16				3			P
2015	2	o	024/2015	03.159.145/0001-28	11/09/15	11/09/16				6			P

Observações:

<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras	<b>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</b> <b>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</b> <b>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</b> <b>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</b>
---	---

Fonte:

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – REITORIA													
UG/Gestão: 158136/26418						CNPJ: 10.767.239/0001-45							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	Nº 21/2013	03.159.145/0001-28	24/04/13	24/04/16			17				P
2014	12	O	Nº 07/2014	03.822.268/0001-05	02/05/14	02/05/16			1				P
2014	5	O	Nº11/2014	03.822.268/0001-05	17/06/14	17/06/16			1				P
2014	5	O	Nº 19/2014	03.822.268/0001-05	08/10/14	08/10/16	1						P
2015	5	O	Nº 27/2014	09.540.692/0001-35	01/10/15	01/10/16			1				A
2015	6	O	Nº 28/2015	09.540.692/0001-35	01/10/2015	01/10/16	1						A

Observações: O contratos de nº 19/2014 foi firmado pela Reitoria do IFPE para atender à necessidade do novo Campus Olinda, da 3ª Expansão da Instituição e, posteriormente, ser sub-rogado para esta nova unidade descentralizada de ensino, visto que, no momento da celebração do mesmo, ainda não haviam sido criados os códigos das novas Unidades Gestoras(UG) bem como a inscrição no CNPJ.

<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> <b>1. Segurança;</b> <b>2. Transportes;</b> <b>3. Informática;</b> <b>4. Copeiragem;</b> <b>5. Recepção;</b> <b>6. Reprografia;</b> <b>7. Telecomunicações;</b> <b>8. Manutenção de bens móveis</b> <b>9. Manutenção de bens imóveis</b> <b>10. Brigadistas</b> <b>11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</b> <b>12. Outras</b>	<b>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</b> <b>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</b> <b>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</b> <b>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</b>
---	---

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO													
UG/Gestão: 158465 / 26418						CNPJ: 10.767.239/0004-98							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	2	0	05/2013	03.15.9145/0001-28	04/06/14	04/06/15				2			P
2013	6/7/9	0	25/2013	03.822.268/0001-05	02/12/14	02/12/15		4		7			A/P
2013	2	0	28/2013	03.159.145/0001-28	02/12/14	02/12/15				5			P
2013	08/09/12	0	26/2013	10.87.5601/0001-00	02/12/14	02/12/15		44					A/P
2014	6/7/9	0	20/2014	03.822.268.0001-05	30/04/14	30/04/15		1		6			A

<b>Observações:</b>	
<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> <b>1. Segurança;</b> <b>2. Transportes;</b> <b>3. Informática;</b> <b>4. Copeiragem;</b> <b>5. Recepção;</b> <b>6. Reprografia;</b> <b>7. Telecomunicações;</b> <b>8. Manutenção de bens móveis</b> <b>9. Manutenção de bens imóveis</b> <b>10. Brigadistas</b> <b>11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</b> <b>12. Outra</b>	<b>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</b> <b>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</b> <b>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</b> <b>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contr</b>

Fonte: Coordenação de Contratos

### **Análise Crítica**

Os contratos firmados entre este Campus e as prestadoras de serviços vem sendo executados conforme avençados. Para tais, existem acompanhamentos sistemáticos pelos fiscais e o gestor conforme orientações das normas vigentes. No ano em questão houve em virtude do encerramento do contrato com a empresa Servi San e considerando que o Pregão para contratação de outra empresa não havia finalizado pelo Campus Barreiros, firmou-se contrato com a empresa TKS por um período não superior a 6 meses.



### 8.1.4.2 Contratação de Estagiários

O Quadro abaixo visa a demonstrar a composição do quadro de estagiários do IFPE e contempla os quantitativos de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura (na área fim ou na área meio).

#### Quadro - Composição do quadro de estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	177	188	171	174	708.706,00
1.1 Área Fim	134	134	111	132	
1.2 Área Meio	43	54	60	42	
<b>2. Nível Médio</b>	0	0	0	0	24.502,00
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
<b>3. Total (1+2)</b>	177	188	171	174	733.208,00

### 8.1.5 Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA À REALIDADE DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS - IFPE - RG  
2015

## 8.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

### 8.2.1 Gestão de Frota de Veículos

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco conta com quadro próprio de veículos, fazendo, contratação de frota complementar de carro de passeio e quando necessário ônibus para transporte de estudantes com vistas ao atendimento de viagens destinadas ao atendimento de atividades pedagógicas, aulas técnicas.

A Frota de Veículos Oficiais do IFPE segue as disposições normativas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 e as Orientações Internas e papéis de trabalho, assim como as Legislações Federais complementares que se aplicam ao bom uso e utilização de Veículos Oficiais do Governo Federal.

As Ações destinadas a utilização da Frota de Veículos da Instituição tiveram impacto expressivo e passou a ser estratégica ao novo papel incumbido aos Institutos Federais, sobretudo para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os macroprocessos de apoio dessas atividades, haja vista a interiorização do ensino profissional e tecnológico.

Demandado por todas instâncias do IFPE, pode-se afirmar que a área de transporte é imprescindível ao atendimento da logística exigida por essa nova dinâmica de atendimento a clientela de discentes, professores e técnicos administrativos no desenvolvimento de suas atividades, destacando-se, sobretudo, a viabilidade em eventos, palestras, congressos, fóruns, atividades burocráticas, bem como aulas técnicas à participação de professores e alunos em visitas a empresas, congressos e feiras.

Neste item o IFPE apresenta informações sobre a gestão da Frota de Veículos próprios e locados.

#### 8.2.1.1 Demonstrativo da Frota e seus Custos em cada *Campus*.

O Quadro 8.2.1.1 apresenta um demonstrativo que tem como finalidade demonstrar a Frota e seus custos em cada *Campi*.

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas

	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	
Plano de substituição da frota	

### Quadro - Demonstrativo da Frota e seus Custos

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE - REITORIA					
UG/Gestão:	UG: 158136					CNPJ: 10.767.239/0001-45
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	329.137	R\$ 159.542,37	04	R\$ 11,41	20
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	69.469	R\$ 41.536,13	04	R\$ 13,48	04
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	85.769	R\$ 113.674,55	04	R\$ 7,27	06
GRUPO IV-F	Outros Veículos	.....	.....	.....	.....	.....
<b>Observações:</b> Estão contidos nas informações da frota de veículos da Reitoria os dados dos veículos dos <i>Campi</i> da Expansão III (Olinda, Paulista, Palmares, Abreu e Lima, Igarassu e Jaboatão dos Guararapes), exceto os dados do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho, tendo em vista que o mesmo já possui contratos de manutenção e de combustível.						

### Frota de Veículos Automotores a Serviço da UPC, mas contratada de terceiros

Unidade Contratante	
Nome:	IFPE - REITORIA

<b>UG/Gestão:</b>	UG: 158136					<b>CNPJ:</b> 10.767.239/0001-45
<b>Informações sobre veículos</b>						
<b>GRUPO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO GRUPO</b>	<b>KM RODADO POR GRUPO/ANUAL</b>	<b>CUSTO ANUAL POR GRUPO</b>	<b>IDADE MÉDIA DA FROTA</b>	<b>CUSTO ANUAL POR KM RODADOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	187,284	80.107,55	01	3.55	07

**Campus Ipojuca**

<b>Unidade Contratante</b>						
<b>Nome:</b>	IFPE – Campus Ipojuca					
<b>UG/Gestão:</b>	158463/26418					<b>CNPJ:</b> 10.767.239/0001-26
<b>Informações sobre veículos</b>						
<b>GRUPO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO GRUPO</b>	<b>KM RODADO POR GRUPO/ANUAL</b>	<b>CUSTO ANUAL POR GRUPO</b>	<b>IDADE MÉDIA DA FROTA</b>	<b>CUSTO ANUAL POR KM RODADOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	38971	15584,78	6 ANOS	0,40	2
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	12397	18309,88	9 ANOS	1,47	1

GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	19869	28379,42	5 ANOS E 5 MESES	1,42	3
GRUPO IV-F	Outros Veículos	_____	_____	_____	_____	_____
<b>Observações: Informações obtidas na Coordenação de Manutenção e Transporte e nos Sistemas dos Contratos de Gestão de Frotas.</b>						

### **Campus Ipojuca**

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UPC, mas contratada de terceiros (O CAMPUS IPOJUCA NÃO TEM VEÍCULOS TERCEIROS)

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – Campus Ipojuca					
UG/Gestão:						CNPJ:
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores					

### **Campus Pesqueira**

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da UPC

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008

Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos - Via requisições
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal – Via sistema da MAX FROTA
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	
Plano de substituição da frota	<b>Observações: Diante do relatório de Gestão ano 2015, onde a idade média de nossa frota de veículos é de 9 anos e diante dos gastos com os serviços de manutenção, venho sugerir a renovação desse ou desses veículos, preservando assim, a segurança dos nossos estudantes e servidores.</b>

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE –PESQUEIRA					
UG/Gestão:	158477/26418					CNPJ: 10.767.239/0007-30
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE

GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	98.175,10	29.787,20	4	0,30	2
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	36.234,15	9.128,36	7	0,25	1
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	29.122,47	18.439,69	8	0,63	2
GRUPO IV-F	Outros Veículos	-	-	-	-	-
<b>Observações: Diante do relatório de Gestão ano 2015, onde a idade média de nossa frota de veículos é de 9 anos e diante dos gastos com os serviços de manutenção, venho sugerir a renovação desse ou desses veículos, preservando assim, a segurança dos nossos estudantes e servidores.</b>						

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UPC, mas contratada de terceiros**

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE –PESQUEIRA					
UG/Gestão:	158477/26418					158477/26418
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	98.175,10	29.787,20	4	0,30	2

**Campus Vitória de Santo Antão**

	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	A frota de veículos é de suma importância para as atividades desenvolvidas pela Instituição, sejam essas atividades pedagógicas ou administrativas, visto que a maioria do corpo discente deste Campus é oriunda de cidades circunvizinhas à cidade de Vitória de Santo Antão, onde se localiza o Campus, desta forma tendo que utilizar o transporte escolar diariamente, das 06:00 às 22:00 horas. Além do Campus ser localizado na Zona Rural, o que dificulta ainda mais o acesso de alunos e funcionários o que demanda muito da frota do Campus mediante o grande número de viagens por dia com um roteiro (Centro da Cidade Vitória de Santo Antão – Campus e vice-versa) que passa por vários pontos da cidade recolhendo servidores e alunos da Instituição em horários acordados. Ainda acrescentamos a utilização da frota do campus para o traslado de documentação e servidores para a Reitoria, outros Campi e na viabilização de projetos e programas de extensão.
Estrutura de controles	<p>O controle de abastecimento da frota do Campus é realizado mediante empresas contratadas: (PETROCARD ADMINISTRAÇÃO DE CREDITOS LTDA – Contrato nº 01/2016) que visa o gerenciamento informatizado dos serviços especializados que utilizem manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada.</p> <p>Utiliza-se formulário específico para solicitação de veículos que permite acompanhamento nas guaritas, sendo possível realizar o controle dos seguintes itens: km de entrada, saída, destino, condutor e hora, sempre que os veículos passem nas portarias. O documento ainda consta das assinaturas do solicitante, setor de transporte, vigilante e motorista para que a viagem ocorra.</p>
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	Não há estudos sobre este tópico.
Plano de substituição da frota	<p>O plano de substituição da frota está contemplado no plano de ação deste <i>Campus</i>.</p> <p>Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008.</p>

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO					
UG/Gestão:	158465	CNPJ: 10.767.239/0004-98				
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	70939	R\$ 25.547,66	5,4	R\$ 0,360	7
GRUPO IV-B	Veículo transporte material	82581	R\$ 46.688,33	6,75	R\$ 0,565	8
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	82181	R\$ 115.924,99	7,44	R\$ 1,410	9
GRUPO IV-F	Outros Veículos	499	R\$ 13.765,84	11,2	R\$ 27,58	5
Obs.:						

### **Campus Garanhuns**

#### **Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada – Consolidado**

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola

Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoais
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	O princípio da economicidade é a principal razão à aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos são objeto de procedimento licitatório em quantidades que estimulam preços competitivos, quando não são diretamente realizados pelo próprio órgão. A terceirização da frota é mais onerosa para a administração, posto que o serviço prestado por empresas locatárias visa tão somente à obtenção de lucro.
Plano de substituição da frota	Está prevista a substituição da frota para os próximos exercícios, visto que veículos em utilização com idade superior a 5 anos necessitam de substituição imediata. Há a perspectiva para ampliação desta, tendo em vista o contínuo crescimento este Instituto. Os dados que subsidiarão a decisão encontram-se em fase de elaboração.

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE – Campus Garanhuns					
UG/Gestão:	15191026418					CNPJ:10767239/0008-11
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	105.664 Km	R\$ 28.138,97	5,3 anos	R\$ 0,27	03
GRUPO IV-B	Veículo transporte material	0	0	0	0	0
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	20.925 Km	R\$ 33.121,42	3,5 anos	R\$ 1,58	02

GRUPO IV-F	Outros Veículos	0	0	0	0	0
<b>Observações:</b>						

**Campus Afogados da Ingazeira**

<b>Unidade Contratante</b>					
<b>Nome:</b>	IFPE – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA				
<b>UG/Gestão:</b>	151911/26418				
<b>Informações sobre veículos</b>					
<b>GRUPO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO GRUPO</b>	<b>KM RODADO POR GRUPO/ANUAL</b>	<b>CUSTO ANUAL POR GRUPO</b>	<b>IDADE MÉDIA DA FROTA</b>	<b>CUSTO ANUAL POR KM RODADOS</b>
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	36910	14846,79	3	0,83
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	12148	10600,42	5	0,87
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	12944	16803,61	4	1,3
GRUPO IV-F	Outros Veículos				
<b>Observações:</b>					

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

<b>Unidade Contratante</b>					
<b>Nome:</b>	IFPE – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA				
<b>UG/Gestão:</b>	151911/26418				
<b>Informações sobre veículos</b>					
<b>GRUPO</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO GRUPO</b>	<b>KM RODADO POR GRUPO/ANUAL</b>	<b>CUSTO ANUAL POR GRUPO</b>	<b>IDADE MÉDIA DA FROTA</b>	<b>CUSTO ANUAL POR KM RODADOS</b>
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	55558	18138,76	2	0,33
<b>Observações:</b>	Ao mês de outubro de 2015 o veículo de placa PGL-6272 foi substituído pelo de placa PCD-2060				

## Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada – Consolidado

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	O Campus Caruaru tem intenção de contratar serviços de locação de veículos, no entanto não temos ainda um estudo detalhado que nos forneça subsídio suficiente para provar que a locação de frota é mais vantajosa do que manter frota própria. Outra questão é que a contratação de frota terceirizada impactaria no nosso orçamento de funcionamento, que atualmente já está comprometido com os contratos vigentes e manutenção do Campus, alimentos para alunos, dentre outras necessidades de funcionamento
Plano de substituição da frota	O Campus Caruaru não tem planos de substituir os 05 veículos que compõem a frota atual em virtude das restrições orçamentárias atuais e também pelo fato dos veículos apresentarem quilometragem dentro da média que possibilita a utilização da frota de acordo com os padrões ideais.

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – CAMPUS CARUARU					
<b>UG/Gestão:</b>	151909/26418	<b>CNPJ: 10.767.239/0009-00</b>				
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	42.382	13.392,00	3,5	0,32	03
GRUPO IV-B	Veículos transporte material					
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	22.400	9.928,00	2,5	0,44	02
GRUPO IV-F	Outros Veículos					
<b>Observações:</b>						

## Campus Garanhuns

### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	A aquisição e manutenção de frota própria para atender as necessidades da unidade jurisdicionada se justificam pelo quesito segurança institucional aliada ao princípio da economicidade. Como fator de segurança, pode-se destacar o fato de que, em tese, a colocação e retirada dos veículos em operação, bem como a manutenção, conservação e reparo das viaturas constitui-se em processo de conhecimento restrito, sob a supervisão direta de preposto do órgão. Quanto à economicidade, a aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos são objeto de procedimento licitatório em quantidades que estimulam preços competitivos, quando não são diretamente realizados pelo próprio órgão. A terceirização da frota para uso institucional é mais onerosa para a administração no tocante à utilização de recursos de custeio.
Plano de substituição da frota	No exercício de 2015 não foi possível elaborar um plano de substituição da frota, porém, anualmente o IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim realizada no mínimo uma troca de veículo que se encontra classificado como antieconômico.

**Campus Belo Jardim**

Unidade Contratante						
Nome:	IFPE Campus Belo Jardim					
UG/Gestão:	158478				CNPJ: 10.767.239.0006-50	
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	110.992,00	66.709,63	9	0,60	08
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	14.107,00	11.321,02	18	0,80	04
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	68.304,00	50.356,87,00	9	0,74	05
GRUPO IV-F	Outros Veículos	-	-	-	-	-
<p><b>Observações:</b> Considerando a estrutura multicampi, os veículos leves são indispensáveis pois permitem o deslocamento dos servidores entre os <i>campi</i>, dos <i>campi</i> para a Reitoria e vice-versa. Por ser uma instituição de ensino, os ônibus/micro-ônibus/vans são importantes para viabilizar as atividades pedagógicas como visitas técnicas dos alunos e docentes às outras instituições e viagens de pesquisa dentro do território nacional.</p> <p>O <i>Campus</i> está em fase de revisão de seus processos e normas pertinentes a gestão da frota de veículos. A legislação utilizada como base para a gestão da frota é:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Decreto Nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.</li> <li>•Decreto nº6.403, de 17 de março de 2008, dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional;</li> <li>•Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;</li> <li>•Resolução nº347, de 29 de abril de 2010, CONTRAN;</li> <li>•Portaria nº513, de 23 de julho de 2003, Procuradoria-Geral da República; e</li> <li>•Resolução nº 447, de 25 de julho de 2013, estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas.</li> </ul>						

**Campus Barreiros**

Unidade Contratante						
Nome:	INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BARREIROS					
UG/Gestão:	158466/26418				CNPJ: 10.767.239/0005-79	
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	13371	R\$ 55.591,77	7	1,61	3
GRUPO IV-B	Veículos transporte de material	79505	R\$ 128.491,21	4	1,61	5
GRUPO IV-D	Veículo de transporte de passageiros	37041	R\$ 124.003,24	5	3,34	3
GRUPO IV-F	Outros veículos	437,3	R\$ 4.193,81	0	9,59	2
<b>OBSERVAÇÕES: O GRUPO IV-F outros veículos (tratores) a medida utilizada é hora trabalhada ao invés de km. O custo anual é por hora trabalhada (coluna 6)</b>						

## Campus Cabo de Santo Agostinho

### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da UPC – Consolidado

Legislação	Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 3, de 15/05/2008
	Decreto 6.403/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realizações de atividades pedagógicas
	Promoção das atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
	Transporte dos estudantes no percurso casa x escola
Estrutura de controles	Requisição de saída de veículos
	Planilha de controle entrada/saída/destino/Km
	Sistemas de gerenciamento de frotas
	Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal
Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação	Trata-se de uma frota mínima própria, necessária à realização das atividades acadêmicas e administrativas do <i>Campus</i> , evitando-se a descontinuidade dos serviços em caso de uma rescisão contratual, onde o deslocamento de servidores, estudantes e materiais fosse realizado, exclusivamente, por veículos locados.
Plano de substituição da frota	Não se aplica, visto que a frota oficial do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho é recente, adquirida conforme previsões contidas no PAAV 2013/2014.

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho					
<b>UG/Gestão:</b>	154849/26418					154849/26418
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	20.444 km	1.386,81	02 anos	(*)	01 (a)
GRUPO IV-B	Veículos transporte material	-	-	-	-	-
GRUPO IV-D	Veículo de transporte passageiros	16.410 km	5.123,26	< 02 anos	(*)	01 (b)
GRUPO IV-F	Outros Veículos	4.605 km	(D)	< 02 meses	(*)	01 (c)
<b>Fonte:</b> Diretoria de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho						
<b>Observações:</b>						
<p>1) Frota Oficial: (a) Veículo VW AMAROK 2013/2013 – Placa OYV-4363; (b) Veículo MARCOPOLO MICROÔNIBUS 2014/2014 – Placa OYX-1836; (c) Veículo MASCARELLO Unidade Móvel Laboratório de Cozinha 2015/2015 – Placa PDQ-0791.</p> <p>2) O custo anual por grupo encontra-se incompleto, uma vez que as despesas com combustíveis, lubrificantes e manutenção veicular ficaram a cargo da Reitoria do IFPE para os <i>Campi</i> da Expansão III, cujas informações nos sistemas de gerenciamento de frota não dispomos de acesso, por se tratarem de contratos da UG nº 158136. Foram informadas as despesas com licenciamento anual, seguro obrigatório e seguro da frota, exceto para a Unidade Móvel (d), cujo recebimento ocorreu em 16/11/2015.</p>						

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

Unidade Contratante						
<b>Nome:</b>	IFPE – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho					
<b>UG/Gestão:</b>	154849/26418					<b>CNPJ:</b> 10.767.239/0011-17
Informações sobre veículos						
GRUPO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
GRUPO IV-A	Veículo de transporte de servidores	-	-	-	-	-

**Fonte:** Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

**Campus Recife**

Unidade Contratante					
IFPE – Campus Recife					
158464/26418					CNPJ: 10.767.239/0003-07
Informações sobre veículos					
DENOMINAÇÃO DO GRUPO	KM RODADO POR GRUPO/ANUAL	CUSTO ANUAL POR GRUPO	IDADE MÉDIA DA FROTA	CUSTO ANUAL POR KM RODADOS	QUANTIDADE
Veículo de transporte de servidores	46.741	52.344,47	5,6	189,69	05
Veículos transporte material	6.903	12.240,12	11	1,77	01
Veículo de transporte passageiros	78.518	139.081,95	06	27,70	07
Outros Veículos	0	0	0	0	0
<b>Observações: No grupo A há registros de um veículo que rodou apenas 51KM, porém houve um gasto de manutenção no valor de R\$9.648,14 . No grupo D um dos veículos sofreu sinistro classificado como perda total e aguardamos o recebimento do seguro (Porto Seguro), em tramite.</b>					

## Análise Crítica do Quadro com as informações da frota dos veículos do IFPE

### **Reitoria**

Estão contidos nas informações da frota de veículos da Reitoria além dos seus veículos próprios, os dados dos veículos dos *Campi* da Expansão III (Olinda, Paulista, Palmares, Abreu e Lima, Igarassu e Jaboatão dos Guararapes), exceto os dados do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, tendo em vista que o mesmo já possui contratos de manutenção e de combustível. Vale salientar, que o custo anual por km rodado da Reitoria aumentou significativamente devido aos veículos dos *Campi* da Expansão III em 2015 começarem a necessitar de serviços de manutenção, o que não aconteceu no exercício 2014 por conta dos carros terem sido adquiridos naquele ano, outro fator que contribuiu de forma impactante para aumentar os custos foi o aumento descomunal do preço dos combustíveis no país.

### **Campus Pesqueira**

Com relação ao plano de substituição da frota dos veículos do *Campus*, informamos que diante do relatório de Gestão ano 2015, onde a idade média de nossa frota de veículos é de 9 anos e diante dos gastos com os serviços de manutenção, venho sugerir a renovação desse ou desses veículos, preservando assim, a segurança dos nossos estudantes e servidores.

### **Campus Vitória de Santo Antão**

**Importância e impacto sobre as atividades da UJ:** A frota de veículos é de suma importância para as atividades desenvolvidas pela Instituição, sejam essas atividades pedagógicas ou administrativas, visto que a maioria do corpo discente deste *Campus* é oriunda de cidades circunvizinhas à cidade de Vitória de Santo Antão, onde se localiza o *Campus*, desta forma tendo que utilizar o transporte escolar diariamente, das 06h às 22h. Além do *Campus* ser localizado na Zona Rural, o que dificulta ainda mais o acesso de alunos e funcionários o que demanda muito da frota do *Campus* mediante o grande número de viagens por dia com um roteiro (Centro da Cidade Vitória de Santo Antão – *Campus* e vice-versa) que passa por vários pontos da cidade recolhendo servidores e alunos da Instituição em horários acordados. Ainda acrescentamos a utilização da frota do *campus* para o traslado de documentação e servidores para a Reitoria, outros *Campi* e na viabilização de projetos e programas de extensão.

**Estrutura de controles:** O controle de abastecimento da frota do *Campus* é realizado mediante empresas contratadas: (PETROCARD ADMINISTRAÇÃO DE CREDITOS LTDA – Contrato nº 01/2016) que visa o gerenciamento informatizado dos serviços especializados que utilizem manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada. Utiliza-se formulário específico para solicitação de veículos que permite acompanhamento nas guaritas, sendo possível realizar o controle dos seguintes itens: km de entrada, saída, destino, condutor e hora, sempre que os veículos passem nas portarias. O documento ainda consta das assinaturas do solicitante, setor de transporte, vigilante e motorista para que a viagem ocorra.

**Plano de substituição da frota:** O plano de substituição da frota está contemplado no plano de ação deste *Campus*. Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008.

### **Campus Garanhuns**

**Estrutura de controles:** Requisição de saída de veículos, Planilha de controle entrada/saída/destino/Km, Sistemas de gerenciamento de frotas, Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoais.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:** O princípio da economicidade é a principal razão à aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos são objeto de procedimento licitatório em quantidades que estimulam preços competitivos, quando não são diretamente realizados pelo próprio órgão. A terceirização da frota é mais onerosa para a administração, posto que o serviço prestado por empresas locatárias visa tão somente à obtenção de lucro.

**Plano de substituição da frota:** Está prevista a substituição da frota para os próximos exercícios, visto que veículos em utilização com idade superior a 5 anos necessitam de substituição imediata. Há a perspectiva para ampliação desta, tendo em vista o contínuo crescimento deste Instituto. Os dados que subsidiarão a decisão encontram-se em fase de elaboração.

### **Campus Caruaru**

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:** O Campus Caruaru tem intenção de contratar serviços de locação de veículos, no entanto não temos ainda um estudo detalhado que nos forneça subsídio suficiente para provar que a locação de frota é mais vantajosa do que manter frota própria. Outra questão é que a contratação de frota terceirizada impactaria no nosso orçamento de funcionamento, que atualmente já está comprometido com os contratos vigentes e manutenção do Campus, alimentos para alunos, dentre outras necessidades de funcionamento.

**Plano de substituição da frota:** O Campus Caruaru não tem planos de substituir os 05 veículos que compõem a frota atual em virtude das restrições orçamentárias atuais e também pelo fato dos veículos apresentarem quilometragem dentro da média que possibilita a utilização da frota de acordo com os padrões ideais.

### ***Campus Belo Jardim***

**Importância e impacto sobre as atividades da UJ:** Realizações de atividades pedagógicas, promoção das atividades administrativas e operacionais, Suporte logístico e Transporte dos estudantes no percurso casa x escola.

**Estrutura de controles:** Requisição de saída de veículos, Planilha de controle entrada/saída/destino/Km, Sistemas de gerenciamento de frotas, Controle de abastecimento de combustíveis/manutenção/gastos pessoal.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:** A aquisição e manutenção de frota própria para atender as necessidades da unidade jurisdicionada se justificam pelo quesito segurança institucional aliada ao princípio da economicidade. Como fator de segurança, pode-se destacar o fato de que, em tese, a colocação e retirada dos veículos em operação, bem como a manutenção, conservação e reparo das viaturas constitui-se em processo de conhecimento restrito, sob a supervisão direta de preposto do órgão. Quanto à economicidade, a aquisição da frota e os serviços de manutenção, conservação e reparos são objeto de procedimento licitatório em quantidades que estimulam preços competitivos, quando não são diretamente realizados pelo próprio órgão. A terceirização da frota para uso institucional é mais onerosa para a administração no tocante à utilização de recursos de custeio.

**Plano de substituição da frota:** No exercício de 2015 não foi possível elaborar um plano de substituição da frota, porém, anualmente o IFPE *Campus* Belo Jardim realizada no mínimo uma troca de veículo que se encontra classificado como antieconômico.

Considerando a estrutura multicampi, os veículos leves são indispensáveis pois permitem o deslocamento dos servidores entre os *campi*, dos *campi* para a Reitoria e vice-versa. Por ser uma instituição de ensino, os ônibus/micro-ônibus/vans são importantes para viabilizar as atividades pedagógicas como visitas técnicas dos alunos e docentes às outras instituições e viagens de pesquisa dentro do território nacional.

### ***Campus Cabo de Santo Agostinho***

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:** Trata-se de uma frota mínima própria, necessária à realização das atividades acadêmicas e administrativas do *Campus*, evitando-se a descontinuidade dos serviços em caso de uma rescisão contratual, onde o deslocamento de servidores, estudantes e materiais fosse realizado, exclusivamente, por veículos locados.

**Plano de substituição da frota:** Não se aplica, visto que a frota oficial do *Campus* Cabo de Santo Agostinho é recente, adquirida conforme previsões contidas no PAAV 2013/2014.

O custo anual por grupo encontra-se incompleto, uma vez que as despesas com combustíveis, lubrificantes e manutenção veicular ficaram a cargo da Reitoria do IFPE para os *Campi* da Expansão III, cujas informações nos sistemas de gerenciamento de frota não dispomos de acesso, por se tratarem de contratos da UG nº 158136. Foram informadas as despesas com licenciamento anual, seguro obrigatório e seguro da frota, exceto para a Unidade Móvel (d), cujo recebimento ocorreu em 16/11/2015.

## **8.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso**

A substituição da frota do IFPE é efetuada considerando o estado de conservação, grau de depreciação e suas implicações no custo de manutenção, conforme disposto pelo Decreto nº 99.658/1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, a movimentação e a alienação de material, inclusive de veículos em geral.

## GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

### 8.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Este item deve compor o arquivo que tratará da seção “ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO” e tem por finalidade informar sobre a gestão dos imóveis da União que estejam na responsabilidade da unidade prestadora da conta.

Pretende-se que na abordagem deste item a UPC contemple informações dos pontos principais da política adotada, as normas e regulamentos do tema, os números relacionados aos imóveis da União à disposição da UPC, as despesas envolvidas. Desta forma, são tópicos que podem figurar na abordagem, entre outros que a unidade julgar relevantes:

- estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;
- distribuição geográfica dos imóveis da União;
- qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;
- informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;
- despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;
- riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.

A Gestão do patrimônio imobiliário da União é realizada por meio de registros contábeis na forma orientada pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet. A conciliação e a adequação dos registros a fim de manter compatibilidade de valores é balizada comparando-se os registros dos sistemas SPIUnet e SIAFI.

A tabela a seguir detalha os imóveis funcionais da União sob a responsabilidade do IFPE, a quantidade de imóveis, distribuição geográfica no estado de Pernambuco e Municípios onde se situam as unidades de ensino, *Campi*, do IFPE.

#### Distribuição geográfica dos imóveis da União sob responsabilidade do IFPE

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UPC	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	<b>PERNAMBUCO</b>	<b>59</b>	<b>59</b>
	Afogados da Ingazeira	1	1
	Barreiros	33	33
	Belo Jardim	18	18
	Caruaru	1	1
	Garanhuns	1	1
	Ipojuca	1	1
	Pesqueira	1	1
	Vitoria de Santo Antão	2	2

	Recife	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>59</b>	<b>59</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>59</b>	<b>59</b>

#### 8.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas.

A seguir, apresentamos cessão de espaço físico a terceiros em imóvel da União que está sob responsabilidade do IFPE.

<b>Campus Ipojuca</b>		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	<b>PE 60, KM 14, SN Bairro: Califórnia Ipojuca – PE</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>70.185.277/0001-11</b>
	Nome ou Razão Social	<b>SINALLIDER INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Alimentação, Restaurante</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>Para Fornecimento de Refeições e Lances para Servidores e Alunos</b>
	Prazo da Cessão	<b>12 (doze) meses</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>Espaço esta localizado no espaço de convivência do IFPE Campus Ipojuca.</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 826,69 (oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Os valores são incluídos 13110000 – Aluguéis.</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Foram utilizados para pagamentos de despesas relacionadas ao funcionamento do órgão</b>
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>água, energia, conservação e manutenção, limpeza</b>	

<b>Campus Pesqueira</b>		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	<b>BR 232 KM 208 LOTEAMENTO PORTAL, S/N PRADO - PESQUEIRA-PE</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>08.626.625/0001-75</b>
	Nome ou Razão Social	<b>ALINE MARIA MELO DOS SANTOS</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>LANCHONETE E RESTAURANTES</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>CONCORRENCIA</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE E RESTAURANTE</b>
	Prazo da Cessão	<b>2011-2016</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>ESPAÇO EM ALVENARIA COM 90M<sup>2</sup></b>

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>2.520,00 ANUAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>RECURSO RECOLHIDO ATRAVÉS DE GRU E DEPOSITADO NA CONTA CONTÁBIL 0250000000</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>RECURSO NÃO UTILIZADO NO EXERCÍCIO</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

<b>Campus Vitória de Santo Antão</b>		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	<b>Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão - CEP: 55600-000</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>040465064-31</b>
	Nome ou Razão Social	<b>MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>ALIMENTAÇÃO</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 – CONTRATO Nº 17/2012</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	<b>SERVIÇOS DE CANTINA.</b>
	Prazo da Cessão	<b>24/07/2014 a 24/07/2015 SEGUNDO ADITIVO</b>
	Caracterização do espaço cedido	<b>ESPAÇO FÍSICO DE 36,65m².</b>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$=16.474,12</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>RECEBIDO POR GRU COD.28802-0.VALORES FORAM PRA FONTE PRÓPRIA 025026418.</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>VALORES NÃO FORAM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2015 PELA UG 158465.</b>
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

**Fonte:** Coordenação de Patrimônio

## **Análise crítica do Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.**

O Instituto Federal de Pernambuco, mantém um esforço permanente para manutenção e conservação dos bens imóveis sob responsabilidade do IFPE. A atual estrutura administrativa possibilita autonomia para os diversos *Campi* do IFPE, efetuarem o planejamento e execução de conservação e manutenção dos Imóveis. Informamos que estamos em processo de cadastro e atualização dos imóveis no SPIUnet, por isso no quadro acima muitos imóveis da Instituição estão sem a numeração do RIP.

### **Reitoria**

Apesar de constar no SPIUnet dois RIPs na UG: 158136 (Reitoria), informamos que só o RIP de nº 2531.00479.500-0 está sob responsabilidade desta Reitoria. Quanto ao RIP de nº 2531.00507.500-1 informamos que já foi resolvido junto à SPU, restando apenas a sua exclusão no SPIUnet da UG da Reitoria.

Quanto ao valor histórico do RIP de nº 2531.00479.500-0 de R\$ 1.044.091,02 informamos que se refere a soma do valor de R\$ 142.036,51 (terreno) e R\$ 902.054,51 (área construída) relativo ao Anexo da SUDENE ocupado pela Reitoria deste IFPE. Vale salientar que apesar do prédio da SUDENE ter sido avaliado em 29/02/2016, a fração da área que o IFPE ocupa está com avaliação em 13/01/2010, desta forma tendo que ser atualizada no SPIUnet.

Não foram citados no quadro acima, os terrenos doados pelas Prefeituras aos sete *Campi* que foram criados na Expansão III do IFPE, tendo em vista que a maioria das doações ainda não foram regularizadas e que ainda não constam registradas no SPIUnet.

O valor inserido nas despesas do exercício com manutenção refere-se a soma de valores informados pela Diretoria de Orçamento e Finanças das contas 33903704, 33903916 e 33903024 todas essas relacionadas com MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

### **Campus Afogados**

O imóvel não tem escritura pública. Existe somente termo de doação por parte da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira. O valor considerado como histórico é referente ao valor da construção da 1ª etapa do prédio.

### **Campus Garanhuns**

O imóvel, informado nos quadros acima, não se encontra cadastrado no SPIUnet, devido a uma recomendação da SPU que solicitou, em sua última visita a este *Campus*, que aguardássemos a resolução de um erro no desmembramento desse, na Prefeitura de Garanhuns.

### **Campus Vitória**

Houve processo de doação da prefeitura de Vitória de Santo Antão – do RIP 2627.00077.500-4 para a Antiga Escola Agrotécnica. No entanto, há um processo, em tramitação, em que foi doado – retorno – para a prefeitura de Vitória de Santo Antão o qual não foi legalizado ainda. Atualmente no local do RIP 2627.00077.500-4 funciona o Campus da UFPE.

## **8.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros**

NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2015

## **Informações sobre a Gestão dos Ativos Imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desmobilização**

Quadro B.20.1 – Evolução do Plano Nacional de Desmobilização no Exercício de 2014 / Portaria-TCU 90/2014

NÃO SE APLICA À REALIDADE DO IFPE - RG 2015

## **8.3.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias (DADT) tem como competências definir políticas e diretrizes para a área de Tecnologia da Informação, normatizar procedimentos operacionais e metodológicas de desenvolvimento de sistemas informatizados, avaliar a eficiência da infraestrutura de tecnologia da

Informação e definir ações para sua melhoria. O setor também busca melhorar a eficácia dos processos operacionais por meio do uso de ferramentas de tecnologia da informação, implantar e manter serviços de tecnologia da informação de natureza sistêmica e normatizar e padronizar as aquisições de tecnologia da informação.

A DADT possui três grandes eixos de atuação:

- **Infraestrutura** - Infraestrutura de Servidores, Infraestrutura de Redes e Infraestrutura de Comunicações.
- **Sistemas** - Sistemas de Apoio a Gestão Administrativa e Sistemas de Apoio a Gestão Acadêmica.
- **Governança** - Normatização de processos de Tecnologia da Informação e Normatização de procedimentos de Tecnologia da Informação.

Em 2015, a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias (DADT) empreendeu ações voltadas ao fortalecimento do planejamento estratégico. A criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) propiciou a construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI), documento que norteará as ações da TIC no Instituto. Houve também a criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC) que propiciará a criação, dentre outros documentos norteadores para a segurança da informação, da Política de Segurança da Informação Institucional.

A metodologia para elaboração do PDTI seguiu o Guia de Elaboração do PDTI, bem como o Modelo de Referência de PDTI produzidos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e, através de uma análise SWOT, podemos avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI na organização.

A Equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (EqPDTI) realizou reuniões sistemáticas com o objetivo inicial de nivelar o conhecimento dos membros sobre PDTI e seu processo de elaboração, passando pela elaboração do Plano de Trabalho da EqPDTI, tendo como principal foco a metodologia a ser usada para levantamento das necessidades dos *Campi*.

Para levantar as necessidades de recursos tecnológicos do IFPE, o Grupo de Trabalho de Gestão do Fórum TI/IFPE, composta por servidores de TI de diversos *Campi* e Reitoria, levantou a situação atual, utilizando uma planilha com informações da situação recente.

### **Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI)**

Foram criados seis objetivos estratégicos da TIC no Plano Estratégico Institucional. São eles:

<b>OBJETIVO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>OE1</b>	Implantar sistemas integrados de gestão administrativa e acadêmica na Instituição.
<b>OE2</b>	Padronizar os processos internos, as aquisições e contratações de tecnologia da informação e comunicação.
<b>OE3</b>	Adotar políticas voltadas à sustentabilidade, acessibilidade e governança.
<b>OE4</b>	Criar uma política de capacitação continuada no uso da tecnologia da informação e comunicação.
<b>OE5</b>	Contribuir para melhoria da prestação de serviços em tecnologia da informação e comunicação no IFPE.
<b>OE6</b>	Promover a segurança da informação e comunicação.

**Tabela 03: Objetivos estratégicos da TIC**

Fonte: PDTI 2015/2017 – IFPE (Resolução CONSUP nº 60/2015)

## Alinhamento Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI) com a Plano Estratégico Institucional.

A partir desses objetivos e, alinhado aos princípios e diretrizes institucionais, o CGTIC sugeriu as necessidades da TIC para o IFPE através de um inventário com critérios de priorização por meio de uma matriz GUT.

ID	PRINCÍPIOS
P01	Alinhar aos dispositivos legais o uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicação.
P02	Normatizar as atividades de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle institucional.
P03	Garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
P04	As contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, atendendo aos critérios de sustentabilidade e acessibilidade, segundo previsto no PDTI.
P05	Garantir a segurança da informação e comunicação.
P06	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.
P07	Estímulo ao desenvolvimento, padronização, integração, normalização dos serviços e à disseminação de informações.
P08	Acompanhar as atividades de TIC, visando a uma melhor eficiência.

**Tabela 04: Princípios TIC Institucionais**

Fonte: PDTI 2015/2017 – IFPE (Resolução CONSUP nº 60/2015)

ID	DIRETRIZES
D01	Promover a implantação da governança de TI no IFPE.
D02	Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.
D03	Garantir a disponibilidade, integridade e publicidade da informação.
D04	Facilitar o acesso à informação pública através de meios eletrônicos.
D05	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI.
D06	Promover a melhoria dos sistemas de informação do IFPE.
D07	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança.
D08	Adotar padrões abertos no uso desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.
D09	Garantir a segurança da informação e comunicações.
D10	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI.
D11	Promover capacitação / formação continuada de servidores de TI no IFPE.

**Tabela 05.: Diretrizes TIC Institucionais**

Fonte: PDTI 2015/2017 – IFPE (Resolução CONSUP nº 60/2015)

ID	NECESSIDADE	GUT	ORIGEM
N13	Adequação quantitativa do quadro de colaboradores de TI no Instituto.	125	P06, D11
N01	Criar, aperfeiçoar e manter as soluções de tecnologia das informações utilizadas no IFPE.	125	P01, P03, P06, D06, D07
N04	Garantir a segurança, integridade e confiabilidade das bases	125	P05, D09

	de dados dos sistemas informacionais do IFPE.		
<b>N07</b>	Padronização e adequação da infraestrutura de data center nos <i>campi</i> .	125	P07, D10
<b>N05</b>	Melhoria da qualidade, disponibilidade e velocidade dos links de conectividade.	80	P07, P08, D3, D10
<b>N06</b>	Melhoria da qualidade da infraestrutura interna da rede de dados e voz.	80	P07, P08, D3, D10
<b>N08</b>	Criar, aprovar e publicar as normas específicas de Governança de Tecnologia da Informação.	75	P01, P03, P05, D01, D09
<b>N11</b>	Criar metodologia dos processos de aquisição de equipamentos de TI.	75	P02, P08, D01, D07
<b>N15</b>	Implantar os serviços oferecidos pela RNP.	64	P05, D05, D10
<b>N14</b>	Criar método de acesso aos sistemas de informação para administrativo, docentes e discentes quando estão fora da instituição.	60	P01, D05
<b>N03</b>	Atualização tecnológica de hardwares e softwares.	48	P04, P05, D05, D09
<b>N10</b>	Documentação dos procedimentos internos e externos da TI.	48	P01, P02, P04, P06, P07, D01, D05, D07, D08
<b>N09</b>	Aperfeiçoamento dos serviços de TI.	27	P06, P07, D10, D11, D04
<b>N12</b>	Promover a capacitação dos servidores da área de TI.	18	D11
<b>N18</b>	Propor soluções com foco em sustentabilidade.	18	P08, D05
<b>N17</b>	Propor sistema de correio eletrônico.	12	P01, P04, P05
<b>N02</b>	Melhorar os processos administrativos e acadêmicos, tornando-os mais eficientes através de sistemas informacionais.	8	P06, P07, D04, D05, D06, D02
<b>N19</b>	Capacitar usuários finais.	8	P07, D11
<b>N16</b>	Criar, implantar um provedor de identidade do IFPE.	4	P06, D06, D07

**Tabela 06: Necessidades / Prioridades Institucional**

Fonte: PDTI 2015/2017 – IFPE (Resolução CONSUP nº 60/2015)

## Principais Sistemas de Informação da UPC

Os sistemas de informação utilizados pelo IFPE são divididos em educacionais, aqueles que auxiliam nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, e os sistemas administrativos, aqueles que auxiliam nas atividades de gestão do Instituto. Esses sistemas estão descritos abaixo:

SISTEMA	TIPO*	CARACTERÍSTICAS
Q-Acadêmico	E	Sistema de gestão educacional contemplando as informações de discentes e docentes, diários de classe, horários, calendários acadêmicos, material de aula, matriz curricular. Responsável técnico: DADT/CADT e PRODEN
Q-Biblio	E	Sistema de gestão educacional para bibliotecas contemplando as informações de livros, periódicos e material digital e controlando o acesso dos discentes e docentes. Responsável técnico: DADT/CADT e PRODEN
SUAP	G	Sistema de gestão administrativa contemplando módulos de gestão de recursos humanos e ponto eletrônico, protocolo, patrimônio e almoxarifado, contratos e convênios, controle de transporte. Responsável técnico: DADT/CADT
Portal IFPE	G	Sistema de gestão das informações institucionais contemplando notícias, portarias, resoluções, ouvidoria, acesso à informação. Responsável técnico: DADT/CADT
Pronatec	G/E	Sistema de gestão de acesso ao PRONATEC desde a seleção dos discentes e docentes ao controle de bolsas (módulo SUAP). Responsável técnico: DADT/CADT
Cvest	G	Sistema gestor para organização de concursos e vestibulares. Gerenciamento de candidatos, avaliadores, pagamentos, logística e correção de provas. Responsável técnico: DADT/CADT
Moodle	E	Sistema virtual de apoio à aprendizagem para ensino a distância. Responsável técnico: DADT/CADT e DEaD
Revistas	E	Sistema gestor de revistas eletrônicas. Atualmente possuímos duas revistas: CIENTEC e CARAVANA. Responsável técnico: DADT/CADT
Assistência estudantil	G/E	Sistema para gestão de assistência estudantil iniciado através do questionário socioeconômico. Responsável técnico: DADT/CADT
Emissão de diplomas	G/E	Sistema de controle de emissão de diplomas institucionais. Responsável técnico: DADT/CADT e PRODEN
Emissão certificado ENEM	G/E	Sistema de certificados de Ensino Médio através do ENEM. Responsável técnico: DADT/CADT e PRODEN.
Gerencia de projetos (REDMINE)	G	Sistema de planejamento responsável para acompanhar as metas e ações do PDTI institucional. Responsável técnico: DADT
Central de Serviços (GLPI)	G	Sistema responsável pelo controle da central de serviços de TIC. Responsável técnico: DADT/CADT

\* E – Educacional e G – Gestão

**Tabela 07: Quantitativo de serviços informacionais Institucionais em 2015**

### Descrição do plano de Capacitação do Pessoal de TI

ÁREA TEMÁTICA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
- Governança de TI	5	31,25 %
- Administração e Projetos de Redes	6	37,50 %
- Administração de Sistemas	2	12,50 %
- Segurança	2	12,50 %
- Desenvolvimento de Sistemas	1	6,25 %

**Tabela 08: Quantitativo de servidores capacitados em 2015**

Fonte: ESR/RNP

### Descrição de Quantitativo de Pessoas que compõe a Força de Trabalho de TI

A força de trabalho de TI no nosso Instituto está descrita na tabela 09 e as capacitações que ocorreram em 2015 estão na tabela 08, organizadas por áreas temáticas.

LOCAL	TÉCNICO	ANALISTA	PROFESSOR
Reitoria	4	1	2
Campus EaD	1		
Campus Barreiros	3		
Campus Palmares	3		
Campus Ipojuca	3		
Campus Recife	3	2	
Campus Cabo de Santo Agostinho	1		
Campus Igarassu	2		
Campus Paulista	1		
Campus Olinda	1		
Campus Jaboatão dos Guararapes	2		1
Campus Vitória de Santo Antão	2		
Campus Caruaru	2		
Campus Garanhuns	3		
Campus Belo Jardim	2	2	
Campus Pesqueira	2	1	
Campus Afogados da Ingazeira	2		

**Tabela 09: Quantitativo de servidores / cargo em 2015**

Fonte: PDTI 2015/2017 – IFPE (Resolução CONSUP nº 60/2015)

A Tabela 10 apresenta a relação dos contratos vigentes em 2015, incluindo uma descrição do objeto, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.

Nº Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores	Custo	Valores Desembolsados
32/2009	Serviço de manutenção e suporte do Sistema Q_Acadêmico	30/12/2015 a 30/12/2016	00.859.695/0001-61 FRJ INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 227.937,72	R\$ 188.257,56
33/2013	Contratação de serviços de telecomunicações bidirecionais Concentrador da solução MPLS com velocidade mínima de 160Mbps)	13/09/2015 a 13/09/2016	05.773.360/0001-40 WORLDNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 123.376,45	R\$ 118.458,79
34/2013	Contratação de serviços de telecomunicações	19/09/2015 a 19/09/2016	05.680.391/0001-56 FSF TECNOLOGIA LTDA -	R\$ 191.047,44	R\$ 129.871,85

bidirecionais(Acesso corporativo dedicado à internet para a Reitoria, com velocidade mínima de 100mbps <i>Full Duplex</i> com Redundância)		EPP		
--	--	-----	--	--

**Tabela 10 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2015-Fonte: Portal da transparência**

#### 8.4.1 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Nesta Seção o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco demonstra as ações que tem adotado com vistas a apresentar o seu comprometimento às práticas do IFPE que convirjam para a sustentabilidade ambiental.

A Participação do IFPE no Projeto Esplanada Sustentável, no qual foram estabelecidas metas para redução de gastos com água e esgoto, apoio administrativo, técnico e operacional, energia elétrica, limpeza e conservação, locação de veículos e imóveis, material de consumo, despesas com locomoção e passagens, processamento dados, serviços de telecomunicações e vigilância.

De acordo com a instrução normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos planos de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e em consonância com a missão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, qual seja, *promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade* foi formada a Comissão responsável pela elaboração do plano de Gestão de Logística Sustentável do IFPE, responsável em promover diagnóstico e propor ações de melhoria voltadas à sustentabilidade quanto a logística pública, como: atualização do inventário de bens e materiais do IFPE; práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano e ações de divulgação, conscientização e capacitação dos servidores do IFPE, cabendo a Comissão Gestora do plano de gestão de logística sustentável a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o plano de trabalho.

Adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições e contratações do IFPE nos editais dos certames licitatórios, com critérios de sustentabilidade, bem como demanda que os licitantes assumam compromissos quanto ao descarte de materiais. Por exemplo, nos certames licitatórios que tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática (toner's), há a obrigação de que o vencedor do certame realize a logística reversa dos cartuchos utilizados, os quais no processo de desfazimento poderiam poluir a natureza.

Aquisição de equipamentos e bens que possuam nível de eficiência energética, bem como de bens de consumo recicláveis como papel, copo descartável e outros que agridem menos o meio ambiente.

Iniciativas para melhor utilização dos recursos Distribuição de Squeezes aos servidores, substituição de lâmpadas fluorescentes por LED'S para economia de energia, utilização de água de poços artesianos e impressão nas 02(duas) faces do papel.

Nos últimos meses, o IFPE aplicou junto aos *Campi* o questionário que foi disponibilizado pela Secretaria Executiva do Ministério da Educação, por meio do qual foi avaliada a implementação por parte das Unidades Gestoras do IFPE quanto a efetivação de medidas para eficiência no Gasto Público, a exemplo da utilização de Faineis Fotovoltaicos, Sistema Solar de Aquecimento de Água, medidas para consumo consciente de água e energia elétrica, medidas de reutilização da água, manutenção preventiva de sistema de água e energia elétrica, modernização de aparelhos e equipamentos, reaproveitamento de resíduos sólidos(anexo).

Apresentamos, informações de cada Campus quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referências o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Quadro abaixo se baseia nas experiências da Portaria-TCU 90/2014 sobre os **Aspectos da Gestão Ambiental**.

### Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental / Portaria-TCU 90/2014

#### Aspectos da Gestão Ambiental – ABREU E LIMA

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		x
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais Por ser um Campus novo ainda não realizamos nenhuma licitação, entretanto, nas contratações feitas pela Reitoria para nossa unidade foram utilizados os modelos de editais da AGU que atendem ao que estabelece a legislação.			

#### Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS AFOGADOS

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	x	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	x	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		

8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais No tocante às contratações utilizamos os modelos de editais da AGU que contém as exigências da legislação.			

### Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS BARREIROS

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		x
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		x
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		x
Considerações Gerais No tocante às contratações utilizamos os modelos de editais da AGU que contém as exigências da legislação.			

### Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS BELO JARDIM

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X

7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		-
Considerações Gerais			
<p>O IFPE Campus Belo Jardim durante o exercício 2015 constitui uma Comissão de Gestão Ambiental para atuar na Instituição. Essa foi uma das primeiras iniciativas com a finalidade de em breve o Campus aderir Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Essa mesma comissão está elaborando um plano de gestão de resíduos sólidos da Instituição com a finalidade de planejar e implementar ações e coleta seletiva e adequada na Instituição. Além disso, já está em andamento diversas ações em prol de uma melhor sustentabilidade ambiental.</p>			

### Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		x
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	x	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	x	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		-
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		-
<p>Considerações Gerais: 1) A agenda A3P encontra-se em fase de elaboração, a partir do desenvolvimento de um projeto de extensão do Campus Cabo de Santo Agostinho, cujo lançamento está previsto para os dias 16 e 17/05/2016, quando da realização da II Semana de Meio Ambiente do Campus Cabo de Santo Agostinho. 2) Atualmente, estamos, por intermédio da Coordenadoria de Sustentabilidade e Gestão Ambiental (CSGA) do Campus Cabo de Santo Agostinho iniciando a separação de resíduos recicláveis, porém ainda não dispomos de associação ou cooperativa de catadores que atendam aos requisitos do Decreto Federal nº 5.940/2006, para formalização de parceria (convênio). 3) No que se refere às compras e contratações gerenciadas pela UG nº 154849, todas possuem parâmetros de sustentabilidade. 4) Foi elaborado pela CSGA o PLS do Campus Cabo de Santo Agostinho, o qual foi desenvolvido ao longo do exercício 2015, sem, no entanto, ter sido formalmente aprovado (por portaria da Direção Geral), o que foi regularizado no exercício 2016. 5) A partir da regularização dos atos de aprovação, foi designada a Comissão Gestora do PLS do Campus Cabo de Santo Agostinho. 6) Conforme esclarecimentos apontados no item 4. 7) Não houve a publicação no site do Campus Cabo, porém será realizada a regularização dos atos através do site <a href="http://www.ifpe.edu.br">www.ifpe.edu.br</a> (Aba Cabo). 8) Dispomos de um relatório dos resultados apresentados até Novembro/2015, os quais ainda serão publicados no mesmo endereço informado no item 7.</p>			

### Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS CARUARU

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
---	--	-----------	--

		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais No tocante às contratações utilizamos os modelos de editais da AGU que contém as exigências da legislação.			

### Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS GARANHUNS

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais Referente a Item 3 ressaltamos que há no Campus a separação dos resíduos recicláveis descartados e que através da coleta seletiva realizada pela Prefeitura de Garanhuns ocorre a destinação de que trata o Decreto nº 5.940/2006. No tocante às contratações utilizamos os modelos de editais da AGU que contém as exigências da legislação.			

### Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS IGARASSU

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		X
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais Por ser um Campus novo ainda não realizamos nenhuma licitação, entretanto, nas contratações feitas pela Reitoria para nossa unidade foram utilizados os modelos de editais da AGU que atendem ao que estabelece a legislação.			

### Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS IPOJUCA

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		X

8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais No tocante às contratações utilizamos os modelos de editais da AGU que contém as exigências da legislação.			

### Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		x
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais Por ser um Campus novo ainda não realizamos nenhuma licitação, entretanto, nas contratações feitas pela Reitoria para nossa unidade foram utilizados os modelos de editais da AGU que atendem ao que estabelece a legislação.			

### Aspectos da Gestão Ambiental -CAMPUS OLINDA

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		

7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais Por ser um Campus novo ainda não realizamos nenhuma licitação, entretanto, nas contratações feitas pela Reitoria para nossa unidade foram utilizados os modelos de editais da AGU que atendem ao que estabelece a legislação.			

### Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS PALMARES

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		-
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		-
Considerações Gerais A unidade não promoveu nenhuma licitação como órgão gerenciador, por se tratar de uma unidade nova, apenas realizou aquisições em licitações pelo sistema de Registro de Preços como participante, dentro do próprio Instituto Federal de Pernambuco.			

### Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS PAULISTA

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X

5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
<p>Considerações Gerais Por ser um Campus novo ainda não realizamos nenhuma licitação, entretanto, nas contratações feitas pela Reitoria para nossa unidade foram utilizados os modelos de editais da AGU que atendem ao que estabelece a legislação.</p>			

## Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS RECIFE

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais</b>			

## Aspectos da Gestão Ambiental – REITORIA

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais - Como a Reitoria está instalada uma parte no Campus Recife e outra no prédio da Sudene, a Gestão Ambiental desses órgãos é respeitada por todos que compõe a Reitoria.			

Os órgãos em questão promovem coleta seletiva dos resíduos sólidos que são coletados pela Prefeitura através de carros específicos. No tocante às contratações utilizamos os modelos de editais da AGU que contém as exigências da legislação.

### Aspectos da Gestão Ambiental – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	n/a	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	n/a	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	n/a	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	n/a	
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.	n/a	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	n/a	
	Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.	n/a	

#### Considerações Gerais

Os itens 1 e 5 a 8, Não se aplicam a realidade desta UG.

Quanto ao item 3, os editais e seus anexos das licitações atendem aos artigos abaixo do Decreto nº 7.746/2012 que rezam:  
 Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

Art. 6º As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993, de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

## 9.CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.

O atendimento das demandas do TCU é executado por meio da Auditoria Interna do IFPE, conforme definido no Regimento Geral do IFPE, artigo 37, inciso VII.

O monitoramento é efetuado por meio de planilhas eletrônicas que contêm, de forma quantitativa e qualitativa, os acórdãos recebidos, as recomendações, as determinações, as manifestações dos gestores e o posicionamento da TCU sobre o atendimento ou não da demanda.

O acompanhamento se realiza por meio de rotinas de entrada, processamento e saída de informações. O mecanismo de entrada é concretizado, principalmente, através da leitura diária do Diário Oficial da União, dos atos do TCU e o servidor designado realiza a triagem dos atos que resultam em obrigações de fazer para o IFPE e obrigações de saber para a Gestão. Da mesma forma, a entrada de dados se consolida através da notificação do acórdão encaminhado pelo TCU. A fase de processamento dos dados e das informações é executada através da Auditoria Interna do IFPE, por meio de indagações escritas, Solicitações de Auditoria, encaminhadas aos gestores competentes para pronunciamento e atendimento das determinações emanadas pelo órgão de controle externo federal. O monitoramento do *status* do atendimento é efetuado por meio de planilhas eletrônicas, de forma que o não atendimento ocasiona reiteração da indagação escrita. Na fase de saída, as implementações efetuadas e encaminhadas à Auditoria Interna são avaliadas e posteriormente encaminhadas ao TCU.

Segue visão geral sobre as deliberações feitas pelo TCU:

Nº do Acórdão	Órgão de Controle Externo	Determinações e/ou Recomendações Recebidas	Quantidade de Determinações e/ou Recomendações Atendidas	Quantidade de Determinações e/ou Recomendações Pendentes	Percentual das Determinações e/ou Recomendações Atendidas (%)
3392/2015-2ªC	Tribunal de Contas da União	09*	07	02	77,77
2315/2012-P	Tribunal de Contas da União	01	00	01	0,00
1981/2012-1ªC	Tribunal de Contas da União	03	02	01	66,66
566/2014-1ªC	Tribunal de Contas da União	01	00	01	00,00
567/2014-1ªC	Tribunal de Contas da União	01	00	01	00,00

\*parte do item 1.7.1 trata do atendimento dos acórdãos 2315/2012-P e 1981/2012-1ªC, já listados na planilha.

Cabe ressaltar que a relação das determinações pendentes de atendimento e referidas justificativas se encontram transcritas no quadro Relação das Determinações do TCU decorrentes de julgamento de contas anuais pendentes de atendimento. Seguem considerações sobre o atendimento dos acórdãos citados no quadro acima:

#### I. Acórdão 3392/2015-2ª C:

O TCU emitiu o **Acórdão 3392/2015-2ª C**, contendo as seguintes determinações:

**Item 1.7.1:** Que faça constar do Relatório de Gestão, exercício de 2013, informações a respeito do cumprimento das determinações contidas nos itens **9.9.1, 9.9.2 e 9.9.3** do Acórdão 2.315/2012-TCU Plenário e itens **1.7.1, 1.7.2 e 1.7.4** do Acórdão 1.981/2012-TCU-1ª Câmara e a respeito da regularização das falhas abaixo apontadas (itens 1.2.2.2, 1.2.2.4, 1.2.2.5, 1.2.3.1, 3.2.1.5, 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 do Relatório de Auditoria 201305869).

No que diz respeito aos **subitens 1.7.2 e 1.7.4** do Acórdão 1.981/2012-TCU-1ª Câmara, o IFPE realizou o atendimento da seguinte forma:

Em relação ao **Acórdão 1.981/2012- 1ª C, item 1.7.2**, no que tange a valores devidos por parte dos servidores de matrícula **SIAPE nº 1642352 e SIAPE nº 1106194**, o IFPE formalizou a cobrança através do processo administrativo nº 23295.006236/2011-58 junto ao Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e Recuperação de Créditos da Procuradoria Regional Federal da 5ª Região, o qual ratificou o pleito inserido no respectivo processo, inscrevendo a servidora, matrícula **SIAPE nº 1642352**, na Dívida Ativa da União, procedimento administrativo 23295006236201158, inscrição nº 19.23295006236201158, livro 1, f olha 249.

No que tange aos procedimentos efetuados em relação ao servidor **SIAPE nº 1106194**, ocorreu a instauração de sindicância formalizada através do Processo nº 23254.003462/2009-13. O mesmo foi encaminhado à Procuradoria Regional da 5ª Região, cuja conclusão sugeriu o acatamento do relatório emitido pela comissão de sindicância do IFPE, determinando a instauração do processo administrativo disciplinar em 31 de agosto de 2012. O referido processo disciplinar foi instituído através da Portaria nº 1643/2013-GR, em 17 de dezembro do mesmo ano, tendo sua conclusão sugerida pelo arquivamento, em 17 de fevereiro de 2014, sendo seu fundamento jurídico aprovado pela Procuradora-Chefe da PF/IFPE em 24/02/2014 e respectivo arquivamento em 25/02/2014.

No que se refere ao **item 1.7.4**, exarado pelo TCU em relação ao ressarcimento por parte da Construtora Siqueira Motta Ltda.-EPP, CNPJ nº 02.796.312/0001/89, referente à execução do serviço de “concreto armado pronto”, a referida construtora formalizou o recolhimento através da GR-Simples, nº 2014RA011429, código do recolhimento 28867-5 em 14 de abril de 2014, o montante de R\$ 54.153,28 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

A respeito da regularização das falhas apontadas nos itens 1.2.2.2, 1.2.2.4, 1.2.2.5, 1.2.3.1, 3.2.1.5, 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 do Relatório de Auditoria 201305869, transcritas através das determinações contidas nos **1.7.1.1, 1.7.1.2, 1.7.1.3, 1.7.1.4, 1.7.1.5, 1.7.1.6, 1.7.1.8 e 1.7.2** do Acórdão 3392/2015-2ª C, o IFPE realizou as implementações nos termos abaixo:

**Item 1.7.1.1:** Concessão de gratificação a servidores, a título de incentivo à qualificação, sem a demonstração de que o curso concluído seria direta ou indiretamente relacionado com os respectivos ambientes organizacionais, em desatenção ao art. 1º, § 3º, do Decreto 5.824/2006:

O IFPE vem adotando a capacitação dos seus servidores lotados nas Coordenações de Gestão de Pessoas, para que esses procedam com o enquadramento correto com base no Decreto nº 5.824/2006 quanto à relação direta ou indireta entre os diplomas e certificados apresentados pelos seus servidores, quando da solicitação de concessão de Incentivo à Qualificação ou Retribuição por Titulação.

Tal revisão vem sendo feita continuamente pelas Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* e Reitoria. Periodicamente, chegam processos dos *Campi* solicitando pareceres de setores competentes, Pró-Reitora de Ensino, nos casos de graduação, e Pró-Reitora de Pesquisa nos casos de Pós-Graduação, quanto aos documentos apresentados e a possibilidade de concessão do benefício.

Foram revisados os processos de concessão dos Incentivos à Qualificação e Retribuição por Titulação pelas Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi*, bem como Reitoria, quando foram identificadas algumas dúvidas quanto aos pareceres, o que culminou em abertura de procedimento administrativo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PROCESSOS DE REVISÃO DO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
23300.017684.2015-94
23300.017675.2015-11
23297.013738.2015-49
23297.013735.2015-13
23297.013731.2015-27

23297.013729.2015-58
23297.013723.2015-81
23294.010960.2015-11
23294.010916.2015-18
23294.010566.2015-81
23294.012382.2014-75
23294.011728.2014-18
23294.001814.2014-12
23294.001472.2014-31
23294.001386.2014-28
23294.007976.2013-83
23294.006134.2013-12
23295.006758.2012-31
23295.002978.2012-95

Adicionalmente, foi emitido o Memorando Circular nº 013/2013-DGPE, de 25/06/2013, que dispõe a orientação normativa para a concessão de Incentivo à Qualificação.

**Item 1.7.1.2:** Ausência de controles eficientes que permitam identificar e corrigir direitos concedidos a servidores de forma irregular:

O Departamento de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida treina cada novo servidor que assume ou passe a trabalhar nas Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi*, com o intuito de reduzir ou extinguir a possibilidade de erro quanto aos enquadramentos. Além disso, é solicitado aos mesmos, principalmente aos *Campi* da expansão III, que todo despacho de Incentivo à Qualificação ou Retribuição por Titulação seja encaminhado para a Reitoria, a fim de que o parecer do coordenador seja ratificado ou retificado pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida anteriormente à emissão de Portaria.

Válido ressaltar que, com o intuito de melhorar todo o fluxo de gestão de pessoas, vem sendo contratados servidores tecnólogos em Recursos Humanos, que vêm contribuindo com o intuito de padronizar e normatizar os procedimentos e controles do IFPE.

Ademais, foi emitido o Memorando Circular nº 013/2013-DGPE, de 25/06/2013, que dispõe sobre orientação normativa para a concessão de incentivo à qualificação.

**Item 1.7.1.3:** Concessão de incentivo à qualificação, por aperfeiçoamento, mediante apresentação de certificado não expedido por instituição de educação superior, em desacordo com o Parecer do Conselho Nacional da Educação, CNE/CES 263/2006:

Quanto aos processos de Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento concedidas sem que o curso seja reconhecido por instituição de ensino superior, foram solicitados aos *Campi* que providenciassem processos de ressarcimento ao erário. Conforme numeração abaixo:

23297.010599.2015-18
23300.010738.2015-91
23297.010601.2015-32
23359.010621.2015-31
23359.010619.2015-62

**Item 1.7.1.4:** Cumprimento de jornada de trinta horas semanais, nos *Campi* de Recife e Pesqueira, sem observância ao disposto no art. 3º do Decreto 1.590/1995, alterado pelo art. 1º, do Decreto 4.836/2003, por servidores cujos serviços não exigem atividades contínuas em regimes de turnos ou escalas, em função de atendimento ao público ou trabalho noturno:

Quando do recebimento do relatório do órgão de controle interno, foi elaborado o Plano de Providências para sanar as impropriedades descritas no documento. Dentre as providências dispostas no referido Plano, destaca-se a imediata edição da Portaria nº 625/2013-GR, revogando a Portaria nº 075/2009-GD, que autorizava os servidores dos *Campi* Recife e Pesqueira exercerem atividades no regime de 30 horas semanais.

No mesmo ano, foi emitida a Portaria nº 1.257/2013 GR, na qual a Magnífica Reitora do IFPE designa servidores para constituírem a Comissão para Análise Técnica da Jornada de Trabalho do IFPE, sendo realizada uma análise minuciosa dos setores/unidades a serem contemplados ou não com o regime de 30 horas semanais, seguindo os seguintes critérios: número de servidores por setor/unidade, atividades desenvolvidas, horário de funcionamento e especificidade dos *Campi*, sempre em observância ao artigo 3º, do Decreto 1590/1995 que preconiza: “ Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições.”.

Conforme Relatório da Comissão de Análise e Avaliação de documentos relativos à flexibilização de horário do IFPE, foram definidos que os seguintes setores poderiam ser contemplados com as 30 horas semanais de trabalho em regime de trabalho em turnos: Registro Escolar, Biblioteca, Coordenação de turnos ou unidade de turnos, coordenação de alimentação, coordenação de assistência ao estudante ou unidades semelhantes.

A Diretoria de Gestão de Pessoas reafirma que os setores cujos serviços atendem ao artigo 3º do Decreto nº 1.590/1995 foram minuciosamente analisados pela comissão designada para este fim, conforme identificados no relatório, pelos dirigentes dos *Campi*, os quais detêm o conhecimento das atividades desenvolvidas neles e especificidades de cada atividade/setor e despacho da Magnífica Reitora.

Cabe destacar que o *Campus* Recife, por meio do Diretor Geral, foi o único *Campus* que atuou em desacordo com o trabalho da referida Comissão, emitindo a Portaria nº 506, de 03 de dezembro de 2014. Esse ato vem sendo investigado por essa CGU, tendo em vista as Notas Técnicas nºs 004/2016 e 005/2016.

Por fim, para garantir o pleno atendimento da determinação, a Portaria emitida pela Direção Geral do *Campus* Recife foi revogada através da Portaria 224/2016-GR/ Gabinete da Reitora.

**Item 1.7.1.5:** Subordinação dos auditores internos lotados nos *Campi*, aos Diretores Gerais, com possível comprometimento da independência da atuação, em desrespeito ao disposto no artigo 15, § 3º, do Decreto nº 3.591/2000.

No que concerne ao subitem 1.7.1.5, subordinação dos auditores internos lotados nos *Campi*, aos Diretores Gerais, com possível comprometimento da independência da atuação, em desrespeito ao disposto no artigo 15, §3º, do Decreto nº 3.591/2000.

Com objetivo de sanear determinação expedida, o IFPE aprovou o Regulamento da Auditoria Interna através Resolução CONSUP nº 58/2015.

**Item 1.7.1.8:** Desatendimento à recomendação expedida no Relatório Anual de Contas CGU 201203357, item 3.1.2.3, haja vista a existência de servidores beneficiados com cursos de Pós-Graduação financiados pelo IFPE sem que tenham assinado termos de compromisso, em descumprimento da Resolução 20/2006-CONDIR:

Esclarecemos que, com base na Resolução 49/2010-CONSUP, que revoga a Resolução 20/2016-CONDIR e estabelece o Plano Institucional de Capacitação do IFPE, ficou consignada a necessidade de termo de

compromisso, quando o servidor se afastar para estudo e/ou para se capacitar. Além da referida Resolução, existe a Portaria nº 455/2009 referente à licença para capacitação. Assim os processos relativos a cursos de capacitação em geral, bem como Pós-Graduação financiados pelo IFPE, são instruídos com o referido termo.

**Item 1.7.2:** Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco que tome providências para o ressarcimento ao erário das quantias pagas indevidamente a seus servidores, no exercício de 2012, a título de Retribuição por Titulação e Incentivo à Qualificação, conforme apurado pela Controladoria-Geral da União, informando a esta Corte, no prazo de 60 dias, as medidas adotadas (itens 1.2.2.4 e 1.2.2.5 do Relatório de Auditoria 201305869 - peça 7, p. 15-17 e 63-81):

No que diz respeito ao item 1.7.2, em relação ao ressarcimento ao erário das quantias pagas indevidamente a servidores no exercício de 2012, a título de Retribuição por Titulação e Incentivo à Qualificação, encaminhou através do Ofício nº 593/2015-GR em 08 de setembro de 2015, ao Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco, as providências inseridas, conforme quadro abaixo:

SIAPE	RELATO DA IMPROPRIEDADE	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
1213441	O SERVIDOR RECEBEU INCENTIVO POR MEIO DA PORTARIA Nº 345/2009, DATADA DE 15/10/2009, COM BASE EM ATESTADO DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA.	Foi aberto Processo para devolução ao erário sob o número 23297.010600.2015-98, em que se estabeleceu o prazo de 5 dias úteis para que o servidor tivesse direito ao contraditório e ampla defesa. O servidor apresentou a segunda via do seu certificado, alegando que já a havia entregue anteriormente. Considerando que o título apresentado tem vigência anterior à concessão do incentivo à qualificação, sugerimos o arquivamento do processo, conforme se observa na cópia anexa.
0275377	O INCENTIVO FOI CONCEDIDO POR MEIO DA PORTARIA Nº 090/2010 – DGCR, DATADA DE 25/03/10, COM BASE EM DECLARAÇÃO DE OCNCLUSÃO DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Foi aberto Processo para devolução ao erário, sob o número 23294.010366.2015-81, sendo efetivada a devolução ao erário de R\$ 633,52, conforme cálculo efetivado no Processo nº 23294.006134.2013-12.
1902851	A SERVIDORA RECEBEU 10% DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO E DEVERIA TER RECEBIDO 8%, DADO O CURSO QUE APRESENTOU NÃO SER TÉCNICO E SIM DE FORMAÇÃO	PROCESSO Nº 23294.006134.2013-12 – DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO.  Descontos realizados em agosto de 2013, conforme Processo nº 23294.006134.2013-12.
0048755	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO CONCEDIDA SEM QUE O CURSO SEJA RECONHECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	Foi aberto Processo para devolução ao erário, sob o número 23297.010599.2015-18, em que ficou estabelecido o prazo de 5 dias úteis para que o servidor tivesse direito ao contraditório e ampla defesa. O servidor não apresentou qualquer documentação que comprovasse o título para a manutenção do recebimento da RT. Dessa forma, foram autorizados os procedimentos pertinentes à exclusão da retribuição por titulação e

		devolução ao erário dos valores recebidos indevidamente.
0048589	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO CONCEDIDA SEM QUE O CURSO SEJA RECONHECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	Foi aberto Processo para devolução ao erário sob o número 23300.010738.2015-91, e observado que, na pasta funcional do servidor, constam certificados que comprovam o título. No entanto, não está vinculado a um órgão de educação superior. Dessa forma, foram autorizados os procedimentos pertinentes à exclusão da retribuição por titulação e devolução ao erário dos valores recebidos indevidamente.
0048695	RT DE ESPECIALISTA CONCEDIDA SEM QUE O CURSO SEJA RECONHECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	Foi aberto Processo para devolução ao erário sob o número 23297.010601.2015-32, E estabelecido o prazo de 5 dias úteis para que o servidor tivesse direito ao contraditório e ampla defesa. O servidor não apresentou qualquer documentação que comprovasse o título para a manutenção do recebimento da retribuição por titulação. Dessa forma, foram autorizados os procedimentos pertinentes à exclusão da retribuição por titulação e devolução ao erário dos valores recebidos indevidamente.
0048789	NÃO HÁ DOCUMENTOS REFERENTES À RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DO SERVIDOR. O MESMO RECEBE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.	Foi apresentado o documento que comprova a concessão da retribuição por titulação em anexo que se encontrava na pasta funcional do servidor, não disponibilizado à Auditoria na época. Dessa forma, não cabe a devolução.
1892316	O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DA SERVIDORA FOI CONCEDIDO COMO RELAÇÃO DIRETA (PORTARIA Nº 239 A/2011), PORÉM NÃO SE ENCONTRA DENTRO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 5824/2006	Foi aberto Processo para devolução ao erário sob o número 23358.010564.2015-17, e estabelecido o prazo de 5 dias úteis para que o servidor tivesse direito ao contraditório e ampla defesa. Considerando a manifestação apresentada pela Unidade de Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> Caruaru, Unidade de lotação da servidora, passamos a avaliar criteriosamente o fato, a fim de proceder ou não o ressarcimento ao erário, uma vez que há indícios de amparo legal.
0274943	APESAR DE TER TIDO APOSENTADORIA PROPORCIONAL, RECEBE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO INTEGRAMENTE	Foi aberto Processo para devolução ao erário sob o número 23294.010916.2015-18, e estabelecido o prazo de 5 dias úteis para que o servidor tivesse direito ao contraditório e ampla defesa. O mesmo não compareceu no prazo previsto e foi enviado ao setor de pagamento para fins de ressarcimento ao erário, a contar de outubro/15, conforme processo.

1865153	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO CONCEDIDA SEM QUE O CURSO SEJA RECONHECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	Foi aberto Processo para devolução ao erário sob o número 23359.010621.2015-31.  Considerando que o servidor foi transferido para o Instituto Federal de Alagoas, enviamos o referido processo para fins de ressarcimento por aquele órgão, através do Ofício nº 246/2015-DGPE, anexo.
1815903	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO CONCEDIDA SEM QUE O CURSO SEJA RECONHECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	Foi aberto Processo para devolução ao erário sob o número 23359.010619.2015-62, e estabelecido o prazo para que o servidor tivesse direito ao contraditório e ampla defesa. Foi anulada a portaria que concedeu a retribuição por titulação e enviada ao pagamento para cálculos e ressarcimento ao erário, a contar de outubro/15, conforme processo.

## II. Acórdão 566/2014-1ªC:

No que concerne ao **Acórdão 566/2014-1ªC**, a DGPE instituiu o Processo nº 23295.002.843/2014-91 e encaminhou, através do Memorando nº 072/2015-DGPE em 11 de agosto de 2015 à Procuradoria do IFPE, informando dos procedimentos inseridos e solicitando providências no sentido evitar danos ao erário, bem como responsabilização do IFPE. Porém o Procurador-Chefe do IFPE relatou que a multa por descumprimento passou a incidir a partir de 29/08/2008, conforme decisão, e teria cessado com a apresentação de planilhas em 18/09/2013. Contudo, que em tese pode ser relaxada, se justificada a mora incidu por 21 (vinte e um) dias.

## III. Acórdão 567/2014-1ªC:

No que diz respeito ao **Acórdão 567/2014-1ªC**, o IFPE instituiu o Processo nº 23294.003.781/2014-45, com o objetivo de cumprimento do respectivo Acórdão. Posteriormente, foi instituída a Portaria nº 0726/2014-GR e 0858/2014-GR. O relatório final foi emitido e encaminhado à autoridade máxima da Instituição, através do Memorando nº 06/2014-CPS em 16 de julho de 2014, sugerindo o arquivamento do referido processo. Posteriormente, a Reitora solicitou à Procuradoria do IFPE análise dos autos, cujo teor foi encaminhado através do Processo nº 23294.002168/2014-19, tendo aquela Procuradoria, em análise conclusiva, emitido o Parecer nº 104/2014/PRF5/PGF/AGU, em 08 de agosto de 2014, relatando que o mesmo se reveste de nulidade insanável, devendo ser ordenada a constituição de outra comissão de sindicância.

Através de despacho exarado pela Reitora do IFPE e encaminhado à DGPE, foi solicitada a constituição de uma nova comissão de sindicância em observância ao contido no respectivo parecer.

Relação das determinações do TCU decorrentes de julgamento de contas anuais pendentes de atendimento:

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
015.036/2011-1	2315/12-Plenário	ABAIXO	(DE)	TCU
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-Diretoria de Gestão de Pessoas-DGPE				
Descrição da determinação/recomendação				
9.9 determinar aos IFAC, IFAL, IFAM, IFDF, IFES, IFGO, IFGoiano, IFMT, IFMG, IFNorte de Minas, IFSudeste de Minas, IFSul de Minas, IFTriângulo Mineiro, IFPA, IFPB, IFPE, IFSertão Pernambucano, IFPI, IFRJ, IFFluminense, IFRN, IFRio Grandense, IFFarroupilha, IFRS, IFCatarinense, IFSC), IFSP, Cefet/MG, Cefet/Celso Suckow da Fonseca/RJ, Núcleo Avançado São João da Barra/RJ e Núcleo Avançado Valença/RJ que: 9.9.1 apurem, em relação a seus servidores ativos e inativos, inclusive de seus Campi, (a) eventual acumulação indevida de cargo público; (b) percepção indevida de acréscimo remuneratório por servidores submetidos ao regime de dedicação exclusiva; e (c) descumprimento da carga horária, tanto por aqueles submetidos ao regime de dedicação exclusiva quanto por aqueles submetidos a 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva; 9.9.2 verifiquem, para os servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, a compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados pelos servidores, aplicando, ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990; 9.9.2.1 fundamentem devidamente a decisão, na hipótese de se concluir pela licitude da acumulação, com a anexação, no respectivo processo, da competente documentação comprobatória e com a indicação expressa do responsável pela medida adotada; 9.9.3 promovam, caso confirmem a ocorrência das irregularidades, as medidas preconizadas na Lei nº 8.112/90; 9.9.4 informem, na prestação de contas ordinárias de 2012 ou no relatório de gestão, as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada determinação expedida nesse subitem.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em relação aos itens 9.9.1, 9.9.2 e 9.9.3, objetivando desenvolver sistemática de atendimento do Acórdão nº 2315/2012-Plenário, a Controladoria Geral da União encaminhou, através do Ofício 24100/2013/AUDIR-Regional/PE, novo levantamento contendo informações de acumulação de cargos e vínculos societários pertinentes ao cruzamento de dados entre a RAIS 2012, Receita Federal e o SIAPE. Da mesma forma descreveu informações acerca do levantamento inicial do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão realizado em 2010.				

O **item 9.9.1** cita três situações tipificadas como:

- (a) eventual acumulação indevida de cargo público;
- (b) percepção indevida de acréscimo remuneratório por servidores submetidos ao regime de dedicação exclusiva; e
- (c) descumprimento da carga horária, tanto por aqueles submetidos ao regime de dedicação exclusiva quanto por aqueles submetidos a 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Acerca das situações de acumulações, o **item 9.9.2** dispõe a necessidade de verificar, para os servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, a compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados pelos servidores, aplicando, ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

Adicionalmente, o item **9.9.3** requer da entidade a adoção de medidas preconizadas na Lei nº 8.112/90, caso confirmem a ocorrência das irregularidades.

Em atendimento, foi instituída a Comissão de Acumulação de Cargos no IFPE, através das Portarias nºs 389/2011-GR, 635/2012-GR e 668/2013-GR, que se debruçou sobre todos os casos que envolveram pendências quanto a possíveis irregularidades nos vínculos de trabalho e societário dos servidores docentes e técnicos administrativos. Conforme quadro abaixo:

JORNADA	+ 2 VINC		2 VINC		OUTROS VINC		HIST VINC SOC	TOT CASOS	TOT SERV	%
	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior				
40 H	19	5	119	18	40	2	124	327	913	36%
20 H	3	1	5	0	3	0	15	27	53	51%
25/30 H	0	0	2	0	0	0	0	2	9	22%
DE	0	0	20	3	15	0	112	150	667	22%
<b>TOTAIS</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>146</b>	<b>21</b>	<b>58</b>	<b>2</b>	<b>251</b>	<b>506</b>	<b>1.642</b>	<b>31%</b>

FONTES DE INFORMAÇÃO: SIAPE. RAIS/2012 e SISTEMA CNPJ (SRF)

Assim, para cada irregularidade investigada, foi aberto um procedimento administrativo, a fim de averiguar caso a caso. Cada caso foi investigado, instruído e tomadas as providências, assim como possui um relatório final apensado, que se encontra dentro de cada procedimento.

Abaixo quadro demonstrando o quantitativo de situações resolvidas através das providências adotadas pela Comissão:

<b>DOCENTES e TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>20H</b>	<b>40H</b>	<b>DE</b>
<b>Pendências encontradas pela CGU em 2012</b>	26	302	147
<b>Situações Solucionadas</b>	26	296	147
<b>Situações pendentes em 2015</b>	0	6	0

Em todos os casos em que foi detectada a acumulação em período concomitante ao vínculo com o IFPE, foi aberto processo de ressarcimento ao erário, conforme processos a seguir:

Processo de Ressarcimento ao Erário
23294.008183.2015-43
23298.014655.2013-11
23294.009742.2014-51
23294.007460.2015-17
23294.014846.2013-13
23294.007523.2015-19
23294.009744.2014-41
23294.005810.2014-11
23294.003865.2014-89

Abaixo, situações que se encontram pendentes ou que culminaram em Procedimentos de Investigação:

Processo	Situação
23294.002025.2014-15	PAD instaurado
23294.009681.2014-22	Situação regularizada parcialmente, tendo em vista não ter apresentado o horário, conforme carga horária contratual.
23294.011938.2015-97	Nos termos do art.37 da CF, o servidor acumula legalmente, quanto à compatibilidade de horário nos vínculos apresentados.
23294.006848.2014-11	Nos termos do art.37 da CF, o servidor acumula legalmente, quanto à compatibilidade de horário nos vínculos apresentados.
23294.008189.2015-11	PAD instaurado
23300.004291.2011-97	Comissão solicitou abertura de Sindicância

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
027.101/2010-0	1981/12- 1ª. Câmara	ABAIXO	(DE)	TCU
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-Diretoria de Gestão de Pessoas-DGPE				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1. Se houve solução para o processo administrativo que trata da situação dos servidores do IFPE que possuam vínculos com empresas privadas ativas, na condição de responsáveis ou sócios administradores, item 4.6 da instrução da unidade técnica.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em atendimento, foi instituída a Comissão de Acumulação de Cargos no IFPE, através das Portarias nºs 389/2011-GR, 635/2012-GR e 668/2013-GR, que se debruçou sobre todos os casos que envolveram pendências quanto a possíveis irregularidades nos vínculos de trabalho e societário dos servidores docentes e técnicos administrativos. Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas pertinente ao 2315/12-Plenário.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
021.082/2013-8	3392/2015-2ªC	1.7.1.6	(DE)	TCU
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-Diretoria de Gestão de Pessoas-DGPE				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco: 1.7.1.6. Ausência de providências no sentido de regularizar a situação de servidores que acumulam cargos, funções ou empregos públicos irregularmente (situações comunicadas ao IFPE em 2010 pela Secretaria de Recursos Humanos do MPOG).				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em atendimento, foi instituída a Comissão de Acumulação de Cargos no IFPE, através das Portarias 389/2011-GR, 635/2012-GR e 668/2013-GR, que se debruçou sobre todos os casos que envolveram pendências quanto a possíveis irregularidades nos vínculos de trabalho e societário dos servidores docentes e técnicos administrativos. Como se tratam de assuntos correlatos, deve-se observar a justificativa do não cumprimento e medidas adotadas pertinente ao 2315/12-Plenário.				
Abaixo, quadro demonstrando o quantitativo de situações resolvidas através das providências adotadas pela Comissão:				
<b>DOCENTES e TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>		<b>20H</b>	<b>40H</b>	<b>DE</b>
<b>Pendências</b>		26	302	147

<b>Situações Solucionadas</b>	25	298	147
-------------------------------	----	-----	-----

Caracterização da determinação/recomendação do TCU																
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência												
021.082/2013-8	3392/2015-2ªC	1.7.1.7	(DE)	TCU												
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação																
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-Diretoria de Gestão de Pessoas-DGPE																
Descrição da determinação/recomendação																
1.7. Determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco: 1.7.1.7. Deficiência na apuração e análise de casos de acumulação indevida de vínculos.																
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas																
Em atendimento, foi instituída a Comissão de Acumulação de Cargos no IFPE, através das Portarias 389/2011-GR, 635/2012-GR e 668/2013-GR, que se debruçou sobre todos os casos que envolveram pendências quanto a possíveis irregularidades nos vínculos de trabalho e societário dos servidores docentes e técnicos administrativos. Como se tratam de assuntos correlatos, deve-se observar a justificativa do não cumprimento e medidas adotadas pertinente ao 2315/12-Plenário.																
Abaixo, quadro demonstrando o quantitativo de situações resolvidas através das providências adotadas pela Comissão:																
<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>DOCENTES e TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b></th> <th><b>20H</b></th> <th><b>40H</b></th> <th><b>DE</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Pendências</b></td> <td>26</td> <td>302</td> <td>147</td> </tr> <tr> <td><b>Situações Solucionadas</b></td> <td>25</td> <td>298</td> <td>147</td> </tr> </tbody> </table>					<b>DOCENTES e TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>20H</b>	<b>40H</b>	<b>DE</b>	<b>Pendências</b>	26	302	147	<b>Situações Solucionadas</b>	25	298	147
<b>DOCENTES e TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>20H</b>	<b>40H</b>	<b>DE</b>													
<b>Pendências</b>	26	302	147													
<b>Situações Solucionadas</b>	25	298	147													

## 9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

O tratamento das demandas da Controladoria Geral da União (CGU) é executado pela Auditoria Interna do IFPE, conforme definido no Regimento Geral do IFPE, artigo 37, inciso VII.

O monitoramento é efetuado por meio de planilhas eletrônicas que contêm de forma quantitativa e qualitativa os relatórios recebidos, as constatações, as recomendações, as manifestações dos gestores e o posicionamento da CGU sobre o atendimento ou não da recomendação.

O acompanhamento das demandas se realiza através de rotinas de entrada, processamento e saída de informações. O mecanismo de entrada é concretizado por meio do recebimento dos relatórios e notas de auditoria encaminhadas pelo órgão de controle interno. A fase de processamento dos dados e das informações é executada através da Auditoria Interna do IFPE por meio de indagações escritas, Solicitações de Auditoria, encaminhadas aos gestores competentes, para pronunciamento e atendimento das recomendações contidas nos relatórios. Na fase de saída, as implementações efetuadas são avaliadas pela Auditoria Interna e posteriormente encaminhadas à CGU por meio do Plano de Providências Permanente. A atualização do *status* de atendimento do Plano é efetuada por meio de notas técnicas e ofícios da CGU, contendo informações da posição constante no sistema de monitoramento das recomendações da CGU.

Segue demonstrativo das recomendações feitas pelo órgão de controle interno:

Nº do Relatório	Órgão de Controle Interno	Recomendações Recebidas	Quantidade de Recomendações Atendidas/ Canceladas	Quantidade de Recomendações Pendentes	Percentual das Recomendações Atendidas (%)
254735	Controladoria Geral da União	5	3	2	60,00
254723	Controladoria Geral da União	7	3	4	42,86
254722	Controladoria Geral da União	17	7	10	41,18
254721	Controladoria Geral da União	12	2	10	16,67
254436	Controladoria Geral da União	4	3	1	75,00
254723	Controladoria Geral da União	7	3	4	42,86
243998	Controladoria Geral da União	93	32	61	34,41
241573	Controladoria Geral da União	10	4	6	40,00
241572	Controladoria Geral da União	3	2	1	66,67
241495	Controladoria Geral da União	13	7	6	53,85
241494	Controladoria Geral da União	3	1	2	33,33
241419	Controladoria Geral da União	3	0	3	0,00
241418	Controladoria Geral da União	5	3	2	60,00
201305869	Controladoria Geral da União	27	5	22	18,52
201111235	Controladoria Geral da União	7	5	2	71,43
201112126	Controladoria Geral da União	6	3	3	50,00
201112127	Controladoria Geral da União	7	3	4	42,86

201203357	Controladoria Geral da União	54	26	28	48,15
201211576	Controladoria Geral da União	1	1	0	100,00
201308337	Controladoria Geral da União	2	0	2	0,00
201313508	Controladoria Geral da União	1	0	1	0,00
201411556	Controladoria Geral da União	6	4	2	66,67
TOTAL GERAL		293	117	176	39,93

-Conforme posição da CGU

Dentre as recomendações que provocaram maior impacto na gestão da Unidade, cabe destacar, no demonstrativo efetuado, a recomendação 1, constatação 1.2.3.2, do Relatório CGU nº 201305869, a qual disserta acerca da implantação do sistema eletrônico de ponto. Quando do recebimento da demanda, o IFPE encaminhou ao órgão de controle interno o Plano de Providências demonstrando que foi implantado o sistema de controle eletrônico de frequência com a edição da Portaria GR 333/2014.

Adicionalmente, destaca-se a recomendação 1, constatação 1.1.1.3, do Relatório CGU nº 201411556, recebido no exercício 2015, que demanda da gestão a aprovação do Regulamento do Esforço Acadêmico dos Docentes do IFPE. Em atendimento, o IFPE apresentou manifestações e documentos que comprovam a implementação através da aprovação da Normatização do Trabalho Docente do IFPE, aprovada pela Resolução do Conselho Superior 020/2015.

### 9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Quadro– Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais						
	Não instauradas			Instauradas			
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU			
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		

Não ocorreram Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2015

**APESAR DE SE APLICAR AO IFPE - NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2015**

#### **9.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS ART. 5º DA LEI 8.666/1993**

Os órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Federal do Governo Federal realizam suas atividades de empenho, liquidação e pagamento de suas despesas quitando as suas obrigações financeiras por meio de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

O pagamento ocorre quando do recebimento definitivo do objeto licitado e contratado, após os atos de Gestão e Fiscalização de Contrato, atestado pelos fiscais dos respectivos contratos, assim como pelo registro de entrada de bens no Almoxarifado e Patrimônio, momento em que há a liquidação da despesa e o pagamento da despesa, em conformidade as Leis 4.320/1964 e 8.666/1993.

#### **9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

**APESAR DE SE APLICAR AO IFPE – NÃO HÁ CONTEÚDO A SER DECLARADO - RG 2015 - em virtude de não ter havido a desoneração da folha de pagamento.**

#### **9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**Quadro– Despesas com Publicidade**

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	2031 / 20RJ	87.781,39	28.483,13
Mercadológica			
Utilidade pública			

## 10. Considerações Finais

O IFPE, enquanto instituição de ensino e, portanto, espaço social de mediação, tem como uma de suas premissas revisitar suas práticas pedagógicas e de gestão, em consonância com sua missão institucional, estabelecendo formas de gestar seus processos, a fim de que os resultados advindos dessas ações explicitem o seu papel social e o da própria Educação, especificamente a profissional.

É com base nesse entendimento, que as ações empreendidas, pertinentes ao Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão, bem como as de Gestão, advindas das políticas norteadoras do MEC, primam pela construção de conhecimentos, associando-os à Pesquisa, Inovação e Extensão, resultando num processo que respeita o que é uno e diverso, dentro do hibridismo que constitui este Instituto, sem porém deixar de compreender as interfaces, as interrelações, os efeitos e as consequências das dimensões educativo-profissionais, enquanto ambiente de trocas, aprendizagens, experimentos, inovações e transformações, voltado a atender a uma parcela significativa de jovens e adultos, principalmente do Estado de Pernambuco.

Dessa forma, as ações desenvolvidas, pautadas nessa filosofia norteadora, consubstanciam-se nos resultados alcançados, dispostos neste Relatório, explicitando o compromisso social do IFPE, enquanto Casa de Educação, delineando os avanços obtidos pela Instituição, notadamente no contexto da expansão e interiorização, propiciando aumento no número de vagas/matrículas em cursos técnicos e tecnológicos, como também na Pós-Graduação, atentando, também, para a importância e necessidade de investir na formação continuada de seus servidores, assim como nas ações próprias do PRONATEC/Bolsa-Formação, especificamente o PRONATEC-Jovem Aprendiz, possibilitando a esses jovens, por meio de medidas socioeducativas, oportunidades de profissionalização, aliando o estímulo ao estudo à prática profissional, além do Programa Mulheres Mil, esses últimos enquanto ações de inclusão pelo viés da Educação.

Ressalte-se, ainda, as ações empreendidas referentes à formação inicial e continuada de trabalhadores, por meio de Programas específicos, destacando-se dentre elas o sistema de cotas, os programas institucionais voltados ao atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade, como o PROIFPE, direcionado ao acesso, permanência e êxito desses estudantes, fortalecendo os alicerces da cidadania, por meio dessa vertente transformadora, denominada Educação.

Esse fazer coletivo corrobora, por conseguinte, o compromisso institucional em ofertar à sociedade, especificamente a pernambucana, educação profissional de qualidade e com qualidade, atendendo desde a Educação Básica, à Pós-Graduação, refletindo os compromissos deste Instituto com o trabalhar o processo de ensino e aprendizagem, associando-o à Pesquisa, Inovação e Extensão, bem como o de fortalecer os conhecimentos construídos, de forma a resultarem em indicadores institucionais eficientes e eficazes, colocando-os a serviço da sociedade.

## ANEXOS

### ANEXO I – Relatório de Processos a Instaurar

#### CGU-PAD

Controladoria-Geral  
da União

#### RELATÓRIO DE PROCESSOS A INSTAURAR POR SITUAÇÃO

##### Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Ministério da Educação	
Período:	01/01/2015 a 31/12/2015
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos a Instaurar na Fase "Aguardando Análise"	18
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Arquivamento)	1
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Ausência de Materialidade ou Autoria)	2
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Determinação de Instauração)	1
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Inexistência de Irregularidade)	1
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Prescrição)	0
Total de Processos a Instaurar na Fase "Instauração de Procedimento Disciplinar"	0
Total de Processos Independentemente da Fase	23

penalidades de advertência e de suspensão,  
conforme previsão do art. 131 da Lei  
8.112/90.

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das



## ANEXO II – Relatório de Processos a Instaurar já cadastrados

CGU-PAD

Controladoria-Geral  
da União

### RELATÓRIO DE PROCESSOS A INSTAURAR POR SITUAÇÃO

**Dados do Filtro:**

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Ministério da Educação	
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos a Instaurar na Fase "Aguardando Análise"	46
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Arquivamento)	1
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Ausência de Materialidade ou Autoria)	9
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Determinação de Instauração)	3
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Inexistência de Irregularidade)	5
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Prescrição)	0
Total de Processos a Instaurar na Fase "Instauração de Procedimento Disciplinar"	2
Total de Processos Independentemente da Fase	66

penalidades de advertência e de suspensão,  
conforme previsão do art. 131 da Lei  
8.112/90.

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das

## ANEXO III – Relatório do CGU-PAD

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

## Dados do Filtro:

Assunto(s): 1) Acumulação indevida de cargos / 2) Assédio moral / 3) Ausência de prestação de serviços ou na prestação de informações / 4) Ausência ou impontualidade ao serviço / 5) Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações / 6) Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada / 7) Desaparecimento ou perecimento de bens públicos / 8) Descumprimento de normas relacionadas ao orçamento público / 9) Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos / 10) Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço / 11) Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos / 12) Irregularidades u fraudes em convênios ou outros acordos / 13) Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos

Ministério da Educação		
Período:	01/01/2015	a 31/12/2015
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos	
Total de Apurações Diretas		0
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		473
Total de Ritos Sumários		100
Total de Sindicâncias		525
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		5
Total de Sindicâncias Patrimoniais		11
Total de Procedimentos		1114

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
002307700029713201597	18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
002307700035485201544	17/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
002307700035933201586	21/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
00236300001756201590	26/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23000006317201540	29/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23000016072201135	28/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23000071716200429	04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23005000049201511	22/01/2015	Sindicância
23005000137201512	27/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23005000409201576	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23005001852201564	25/05/2015	Sindicância
23005002492201518	25/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23005002581201564	09/11/2015	Sindicância
23005002711201569	16/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23006001294201527	14/07/2015	Sindicância

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 1 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23006001780201545	23064003234201554	
23034004162201510		
23036002708201405		
23037004336201514		
23051003798201536		
23051016966201391		
23057001160201519		
23057015171201578		
23057035831201537		
2306000009201504		
23060001377201561		
23060001378201514		
23060001379201551		
23060002099201560		
23060002193201519		
23062001068201571		
23062009146201586		
23062012789201515		
23063000635201591		
23064000165201527		
23064000615201581		
23064000623201528		
23064001097201513		
23064001098201568		
23064001796201563		
23064001881201521		
23064001988201570		
23064002041201586		
23064002356201523		
23064002510201567		
23064002643201533		
23064002876201536		
23064002967201067		
23064002983201564		
23064003022201577		
23064003197201584		

06/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/01/2015	Sindicância
24/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	19/02/2015	Sindicância
11/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	19/02/2015	Sindicância
30/01/2015	Sindicância	27/02/2015	Sindicância
10/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/03/2015	Sindicância
10/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/12/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	06/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/02/2015	Sindicância
20/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/03/2015	Sindicância
27/01/2015	Sindicância	31/03/2015	Sindicância
12/05/2015	Sindicância	13/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/04/2015	Sindicância
12/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/07/2015	Sindicância	17/11/2015	Sindicância
29/07/2015	Sindicância	16/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/05/2015	Sindicância
16/10/2015	Sindicância	03/11/2015	Sindicância
07/12/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/05/2015	Sindicância
30/04/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 2 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23064003437201541	230660305001115	
23064003492201531		
23064003779201561		
23064003967201599		
23064004618201594		
23064004724201578		
23064005563201530		
23064005856201517		
23064005959201587		
23064006413201543		
23064006638201508		
23064006773201545		
23064007126201551		
23064007296201535		
23064007554201583		
23064007849201550		
23064008068201582		
23064008083201521		
23064008373201574		
23064009368201406		
23064009461201411		
23064009464201446		
23065001084201534		
23065007778201585		
23065020735201595		
23066001142201567		
23066001787201572		
23066009545201515		
230660102931569		
23066023390201511		
23066023390201511		
23066024136201531		
23066024825201545		
230660254691587		
23066025785201559		
23066026369201578		

21/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	02/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/03/2015	Sindicância
27/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/03/2015	Sindicância
15/05/2015	Sindicância	16/01/2015	Sindicância
06/07/2015	Sindicância	27/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/07/2015	Sindicância
21/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/07/2015	Sindicância
31/08/2015	Sindicância	06/03/2015	Sindicância
10/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/05/2015	Sindicância
14/09/2015	Sindicância	03/06/2015	Sindicância
10/09/2015	Sindicância	20/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/09/2015	Sindicância	19/03/2015	Sindicância
09/10/2015	Sindicância	08/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/10/2015	Sindicância	18/05/2015	Sindicância
21/10/2015	Sindicância	15/06/2015	Sindicância
03/11/2015	Sindicância	13/06/2015	Sindicância
03/11/2015	Sindicância	21/10/2015	Sindicância
09/11/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 3 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23066039765201421	23068021808201455	
23066041142201552		
23066047525201534		
23066052122201515		
230670036061512		
230670043361225		
230670047941504		
230670066191543		
230670072721556		
230670072741545		
230670100101498		
230670127501540		
230670137281517		
230670141051310		
230670161201463		
230670180121425		
230670182161547		
230670201321492		
230670205141416		
230670212771591		
230670212791408		
230670237091418		
23068000309201513		
23068000353201515		
23068000354201560		
23068003338201448		
23068008929201592		
23068009146201526		
23068009876201527		
23068009982201519		
23068011558201526		
23068012789200917		
23068015761201491		
23068015761201491		
23068019842201460		
23068019844201459		

06/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	27/11/2015	Sindicância
03/11/2015	Sindicância	23/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/11/2015	Sindicância	25/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/08/2015	Sindicância	23/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
09/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/03/2015	Sindicância	23/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/05/2015	Sindicância
06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/02/2015	Sindicância	17/08/2015	Sindicância
23/09/2015	Sindicância	17/08/2015	Sindicância
14/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/03/2015	Sindicância	23/02/2015	Sindicância
09/06/2015	Sindicância	21/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/05/2015	Sindicância	12/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/10/2015	Sindicância	24/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/03/2015	Sindicância	16/03/2015	Sindicância
09/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 4 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23068022393201437	23070023298201410	
23068022395201426		
23069005544201482		
23069006027201510		
23069011687201261		
23069020149201519		
23069021338201410		
23069021339201464		
23069024781201361		
23069024793201396		
23069050489201485		
23069051423201411		
23069052546201207		
23069055097200945		
23070000675201515		
23070001631201511		
23070002677201549		
23070002697201510		
23070002784201577		
23070003574201504		
23070003806201516		
23070004932201415		
23070005326201590		
23070005586201565		
23070005659201438		
23070007470201561		
23070009494201554		
23070010053201503		
23070010733201519		
23070010955201451		
23070013721200574		
23070015506201407		
23070016509201450		
23070019123201408		
23070019882201462		
23070021910201410		

22/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/10/2015	Sindicância
23/02/2015	Sindicância	13/10/2015	Sindicância
19/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	30/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
19/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2015	Sindicância
22/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2015	Sindicância
29/01/2015	Sindicância	11/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	30/11/2015	Sindicância
19/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	23/11/2015	Sindicância
18/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	06/12/2015	Sindicância
19/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	30/11/2015	Sindicância
18/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/05/2015	Sindicância
18/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	30/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
18/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	13/10/2015	Sindicância
18/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2015	Sindicância
26/10/2015	Sindicância	26/10/2015	Sindicância
13/10/2015	Sindicância	07/12/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
26/10/2015	Sindicância	26/01/2015	Sindicância
26/10/2015	Sindicância	10/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/10/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 5 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23071001460201510	23072022985201571	
23071001463201545		
23071001464201590		
23071001466201589		
23071002905201571		
23071002906201515		
23071003572201505		
23071003578201574		
23071006508201578		
23071009571201566		
23071010166201591		
23071011704201564		
23071012190201564		
23071012542201409		
23071013424201591		
23071019966201496		
23072000343201511		
23072000344201565		
23072000418201563		
23072002563201589		
23072003318201599		
23072003318201599		
23072003977201525		
23072004017201582		
23072004600201593		
23072005178201593		
23072008511201605		
23072010182201573		
23072018903201593		
23072020133201549		
23072020466201578		
23072020931201571		
23072021101201561		
23072021179201585		
23072021358201512		
23072022290201599		

12/02/2015	Sindicância Patrimonial	03/02/2015	Sindicância
12/02/2015	Sindicância Patrimonial	13/02/2015	Sindicância
12/02/2015	Sindicância Patrimonial	17/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/02/2015	Sindicância Patrimonial	05/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
20/03/2015	Sindicância	07/02/2015	Sindicância
20/03/2015	Sindicância	20/02/2015	Sindicância
01/04/2015	Sindicância	10/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01/04/2015	Sindicância	20/08/2015	Sindicância
14/05/2015	Sindicância Patrimonial	17/03/2015	Sindicância
02/07/2015	Sindicância Patrimonial	15/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
31/07/2015	Sindicância	23/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/09/2015	Sindicância	16/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/10/2015	Sindicância	23/05/2015	Sindicância
20/03/2015	Sindicância	26/05/2015	Sindicância
27/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/05/2015	Sindicância
12/02/2015	Sindicância Patrimonial	27/05/2015	Sindicância
07/01/2015	Sindicância	03/06/2015	Sindicância
07/01/2015	Sindicância	18/06/2015	Sindicância
07/01/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 6 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23072023359201411	23074004655201105	
23072024116201581		
23072024627201501		
23072025984201588		
23072026269201562		
23072027367201517		
23072028071201513		
23072029653201517		
23072031815201587		
23072031816201521		
23072031817201576		
23072032417201588		
23072033789201521		
23072035902201511		
23072037699201518		
23072042037201551		
23072042633201531		
23072043384201500		
23072044026201514		
23073001256201490		
23073002648201557		
23073002988201588		
23073005208201471		
23073005721201461		
23073008023201507		
23073008024201543		
23073012383201503		
23073017193201574		
23073017194201519		
23073019926201424		
23073020497201438		
23073031059201314		
23073034780201366		
23073040469201356		
23073046772201362		
23073047421201379		

23/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
16/06/2015	Sindicância	19/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/06/2015	Sindicância	26/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/11/2015	Sindicância	22/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
14/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
07/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/09/2015	Sindicância	19/10/2015	Sindicância
01/09/2015	Sindicância	19/10/2015	Sindicância
01/09/2015	Sindicância	16/01/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
22/09/2015	Sindicância	26/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
07/10/2015	Sindicância	26/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
20/10/2015	Sindicância	16/01/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
12/11/2015	Sindicância	26/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/11/2015	Sindicância	19/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/11/2015	Sindicância	28/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/12/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 7 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23074025230201348	23076034210201516	
23074027786201215		
23075024084201321		
23075025493201345		
23075038025201331		
23075062534201546		
23075070075201574		
23075073453201571		
23075074819201520		
23075092184201542		
23076005003201546		
23076007536201562		
23076009696201546		
23076009726201514		
23076010614201514		
23076012600201446		
23076012622201597		
23076017273201508		
23076017279201577		
23076020000201532		
23076020115201527		
23076020384201593		
23076021097201509		
23076021098201545		
23076021297201553		
23076021546201519		
23076021987201511		
23076022299201560		
23076022303201590		
23076027280201518		
23076027557201502		
23076028063201456		
23076028124201566		
23076030670201567		
23076030878201586		
23076032702201569		

29/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/12/2015	Sindicância
16/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/06/2015	Sindicância
04/03/2015	Sindicância	16/03/2015	Sindicância
06/03/2015	Sindicância	04/05/2015	Sindicância
31/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/03/2015	Sindicância
05/03/2015	Sindicância	16/06/2015	Sindicância
13/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/03/2015	Sindicância
27/04/2015	Sindicância	16/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/09/2015	Sindicância	30/06/2015	Sindicância
06/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/05/2015	Sindicância
16/03/2015	Sindicância	21/07/2015	Sindicância
28/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/08/2015	Sindicância
10/03/2015	Sindicância	16/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/09/2015	Sindicância
16/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/06/2015	Sindicância
23/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/11/2015	Sindicância
01/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/08/2015	Sindicância
04/05/2015	Sindicância	25/08/2015	Sindicância
25/05/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 8 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23076038204201520	23077039898201421	
23076039723201513		
23076042736201561		
23076044201201525		
23076044342201548		
23076044939201592		
23076046401201512		
23076047933201577		
23076048989201468		
23076049104201529		
23076049695201453		
23076051002201573		
23076051483201517		
23076051960201544		
23077002863201518		
23077003287201526		
23077003997201211		
23077003999201201		
23077004009201243		
23077004825201508		
23077005150201425		
23077007518201571		
23077008135201510		
23077010287201582		
23077013917201571		
23077016159201542		
23077016872201596		
23077018449201521		
23077018479201537		
23077021562201593		
23077023074201511		
23077025586201431		
23077025792201521		
23077026823201561		
23077026828201594		
23077030662201349		

20/07/2015	Sindicância	02/02/2015	Sindicância
27/10/2015	Sindicância	09/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/10/2015	Sindicância	19/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/11/2015	Sindicância	23/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/03/2015	Sindicância
23/11/2015	Sindicância	20/03/2015	Sindicância
30/09/2015	Sindicância	31/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/11/2015	Sindicância	06/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/03/2015	Sindicância	14/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/04/2015	Sindicância
04/03/2015	Sindicância	15/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23/11/2015	Sindicância	11/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/07/2015	Sindicância
25/11/2015	Sindicância	01/06/2015	Sindicância
21/01/2015	Sindicância	02/06/2015	Sindicância
03/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/06/2015	Sindicância
06/02/2015	Sindicância	02/02/2015	Sindicância
06/02/2015	Sindicância	04/05/2015	Sindicância
06/02/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 9 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23077042363201519	23079003625201303	
23077043928201585		
23077045941201579		
23077048045201561		
23077049167201575		
23077050865201513		
23077051201201571		
23077053788201553		
23077054178201577		
23077054507201580		
23077055039201561		
23077055713201515		
23077057623201551		
23077059329201583		
23077061033201522		
23077061276201561		
23077061641201537		
23077064481201588		
23077064485201566		
23077077910201404		
23077082436201424		
230780006231579		
230780088771535		
230780089691515		
230780137591549		
230780152421594		
230780176681582		
230780239301528		
230780285301428		
230780347761439		
230780366641412		
230780378421422		
230780399361436		
230780399381425		
230780399391470		
230782003321589		

02/09/2015	Sindicância	04/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/08/2015	Sindicância
11/09/2015	Sindicância	03/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/11/2015	Sindicância
25/09/2015	Sindicância	27/04/2015	Sindicância
06/10/2015	Sindicância	30/03/2015	Sindicância
08/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/07/2015	Sindicância
27/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/10/2015	Sindicância	30/11/2015	Sindicância
23/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/10/2015	Sindicância	07/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/03/2015	Sindicância
11/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/06/2015	Pto Sumário(Lei 8.112/90)
09/11/2015	Sindicância	30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	06/03/2015	Sindicância
10/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/04/2015	Sindicância Patrimonial
10/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 10 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23079003707201554	23080043313201338	
23079005127201500		
23079006177201200		
23079025532201358		
23079031887201564		
23079051624201301		
23079074760201389		
23080000169201345		
23080002164201519		
23080002172201565		
23080002314201594		
23080004488201591		
23080005781201495		
23080016437201421		
23080027103201483		
23080027599201576		
23080028705201296		
23080030000201409		
23080032613201553		
23080032720201581		
23080033261201553		
23080036941201529		
23080036948201541		
23080036951201564		
23080036956201597		
23080037106201425		
23080038939201594		
23080040601201250		
23080042448201386		
23080042455201388		
23080042469201300		
23080043225201336		
23080043228201370		
23080043233201382		
23080043234201327		
23080043311201349		

05/03/2015	Sindicância	10/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/04/2015	Sindicância Patrimonial	21/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/04/2015	Sindicância Patrimonial	21/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/11/2015	Sindicância	21/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/05/2015	Sindicância	21/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/08/2015	Sindicância
08/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/01/2015	Sindicância	15/06/2015	Sindicância
26/01/2015	Sindicância	18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/08/2015	Sindicância	18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/12/2015	Sindicância	10/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/07/2015	Sindicância	18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/04/2015	Sindicância	17/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 11 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23080043314201382	23080073118201502	
23080043316201371		
23080043803201334		
23080043808201367		
23080043826201349		
23080043829201382		
23080043835201330		
23080043841201397		
23080043880201556		
23080044785201316		
23080044789201396		
23080044791201365		
23080044793201354		
23080044800201318		
23080044809201329		
23080044810201353		
23080044811201306		
23080045058201449		
23080046107201541		
23080047321201272		
23080054177201573		
23080054885201512		
23080054905201547		
23080055363201520		
23080055809201516		
23080063847201542		
23080066087201525		
23080066091201593		
23080066105201579		
23080066112201571		
23080066113201515		
23080067317201573		
23080069573201503		
23080070555201566		
23080072869201501		
23080073117201550		

18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/04/2018	Sindicância
18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2018	Sindicância
05/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2018	Sindicância
21/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2018	Sindicância
20/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2018	Relatório Sumário(Lei 8.112/90)
18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2018	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2018	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2018	Sindicância
12/08/2015	Sindicância	13/11/2015	Sindicância
18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2018	Sindicância
14/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2018	Sindicância
18/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2018	Sindicância
26/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/10/2018	Sindicância
21/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/11/2018	Sindicância
18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/9/2018	Sindicância
16/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/9/2018	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/9/2018	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/06/2015	Sindicância	10/12/2015	Sindicância
21/08/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 12 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23080073528201464	23087008567201510	
23081003551201562		
23081003553201551		
23081004598201381		
23081009094201510		
23081017221201392		
23082012812201282		
23082018641201548		
23082022913201423		
23083000086201598		
23083001669201536		
23083002218201516		
23083002832201235		
23083003469201437		
23083003572201568		
23083003837201528		
23083007358201581		
23083008389201478		
23083009817201480		
23083010843201451		
23084002957201506		
23085001883201572		
23086000281201598		
23086000319201522		
23086000448201511		
23086001597201505		
23086002085201558		
23086002088201591		
23086002090201561		
23086002093201502		
23086002563201520		
23087000383201501		
23087000386201537		
23087004005201599		
23087005154201575		
23087006282201536		

08/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	30/06/2015	Sindicância
16/03/2015	Sindicância	18/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
10/03/2015	Sindicância	10/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/09/2015	Sindicância	30/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/08/2015	Sindicância	28/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	24/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/10/2015	Sindicância	31/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	31/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/03/2015	Sindicância	31/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/06/2015	Sindicância	31/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/04/2015	Sindicância	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/04/2015	Sindicância
31/08/2015	Sindicância	09/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/06/2015	Sindicância	09/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/11/2015	Sindicância	03/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/10/2015	Sindicância	17/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/03/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 13 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23088000219201586	23089001209201558	
23088005588201565		
23088011827201516		
23088012231201533		
23088014956201566		
23089000101201548		
23089000169201527		
23089000289201524		
23089000290201559		
23089000298201515		
23089000339201573		
23089000368201535		
23089000369201580		
23089000370201512		
23089000371201559		
23089000372201501		
23089000475201300		
23089000501201472		
23089000507201521		
23089000601201580		
23089000603201579		
23089000605201215		
23089000608201259		
23089000609201201		
23089000619201581		
23089000727201473		
23089000727201554		
23089000821201511		
23089000832201089		
23089000853201517		
23089000895201540		
23089001006201481		
23089001099201524		
23089001101201301		
23089001112201383		
23089001115201406		

10/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/06/2015	Sindicância	20/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/08/2015	Sindicância	04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
21/08/2015	Sindicância	04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
19/10/2015	Sindicância	04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
06/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/03/2015	Sindicância	01/10/2015	Sindicância
06/04/2015	Sindicância	23/07/2015	Sindicância
18/05/2015	Sindicância	19/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
14/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/11/2015	Sindicância
14/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
29/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/02/2015	Sindicância
22/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/06/2015	Sindicância
06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/06/2015	Sindicância	01/12/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
10/06/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 14 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23089001235201586	230960125861409	
23089001236201521		
23089001237201575		
23089001446201519		
23089010116201514		
23089015008201457		
23089015177201578		
23089030159201435		
23089035317201362		
23089035318201315		
23089035319201351		
23089035320201386		
23089035321201321		
23089035342201516		
23089036219201261		
23089036387201338		
23089036846201201		
23089037988201368		
23089037999201348		
23089038008201344		
23089045439201529		
23089045818201357		
23090001021201571		
23090008812201521		
23090010599201518		
23090011191201563		
23090011192201516		
23090011193201552		
23090017774201506		
23091001992201519		
23091004950201521		
230960125711476		
230960125751465		
230960125801465		
230960125811432		
230960125831487		

28/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	19/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
17/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	29/07/2015	Sindicância
23/07/2015	Sindicância	03/08/2015	Sindicância
19/08/2015	Sindicância	18/08/2015	Sindicância
25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/08/2015	Sindicância
04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	16/08/2015	Sindicância
04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	14/12/2015	Sindicância
04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	06/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	27/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	12/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
12/03/2015	Sindicância	12/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	12/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
06/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	12/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
19/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
19/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 15 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
230960125951498	23102003450201504	
230960125991487		
230960126081498		
230960126101476		
230960204141509		
230960204451565		
23098001752201465		
23098001808201481		
23098007316201581		
23098010232201524		
23098010920201594		
23098014857201565		
23098016121201521		
23098016243201518		
23098018626201521		
23098025382201532		
23100000171201509		
23100000614201553		
23100002102201521		
23100002435201551		
23100002918201555		
23100002924201511		
23101000152201564		
23101000194201503		
23101000306201518		
23101000953201520		
23101001445201488		
23101001473201403		
23101001564201511		
23101001688201505		
23101003989201565		
23102002414201515		
23102002605201587		
23102003131201591		
23102003134201524		
23102003135201579		

12/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	13/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	16/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	28/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	14/01/2015	Sindicância
09/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	10/02/2015	Sindicância
09/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	05/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
07/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/03/2015	Sindicância
29/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/04/2015	Sindicância
03/06/2015	Sindicância	22/04/2015	Sindicância
06/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/11/2015	Sindicância
18/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/05/2015	Sindicância
19/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	29/05/2015	Sindicância
04/11/2015	Sindicância	31/07/2015	Sindicância
28/12/2015	Sindicância	31/07/2015	Sindicância
21/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/07/2015	Sindicância
15/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 16 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23102003521201561	23106004942201579	
23103001724201511		
23103002069201518		
23103005287201504		
23103005288201541		
23103005405201576		
23104000517201521		
23104000529201555		
23104000626201548		
23104000931201530		
23104000986201540		
23104002368201534		
23104002402201571		
23104002972201561		
23104003167201554		
23104003450201586		
23104003479201568		
23104003480201592		
23104003507201547		
23104003907201552		
23104003960201553		
23104004915201516		
23104005080201511		
23104007598201590		
23104008601201410		
231050007272015		
23105002088201516		
231050069152014		
231050088932015		
231050188902015		
231050282612015		
231050677082015		
23106000581201591		
23106002015201021		
23106002371201538		
23106002914201517		

15/08/2015	Sindicância	23/06/2015	Sindicância
08/05/2015	Sindicância	22/06/2015	Sindicância
02/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/11/2015	Sindicância
05/10/2015	Sindicância	18/12/2015	Sindicância
05/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/02/2016	Sindicância
04/03/2015	Sindicância	03/12/2015	Sindicância
04/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	26/02/2016	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/05/2016	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/09/2016	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/04/2016	Sindicância
09/04/2015	Sindicância	30/04/2015	Sindicância
13/04/2015	Sindicância	29/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/04/2015	Sindicância	20/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/05/2015	Sindicância	27/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
21/05/2015	Sindicância	11/03/2015	Sindicância
21/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/09/2016	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
21/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	16/09/2016	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/05/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 17 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23106005378201340	231130036851569	
23106006836201368		
23106009155201513		
23106013365201514		
23106015089201430		
23106016079201411		
23106018817201546		
23106019715201467		
23110000555201502		
23110000683201548		
23110001029201551		
23110001907200991		
23110002393201539		
23110002732201587		
23110003581201584		
23110004193201511		
23110004195201518		
23110004196201554		
23110004197201507		
23110004319201476		
23110004352201404		
23110004743201500		
23110004884201514		
23110005565201445		
23110008033200901		
23110009393201489		
23112000161201445		
23112000466201538		
23112000764201528		
23112001447201529		
23112001484201537		
23112002095201529		
23112002242201561		
231130000731514		
231130011231581		
231130031151498		

27/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
10/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
08/12/2015	Sindicância	12/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/05/2015	Sindicância	22/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	02/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/12/2015	Sindicância	06/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	05/03/2015	Sindicância
04/05/2015	Sindicância	09/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/04/2015	Sindicância	02/03/2015	Sindicância
22/04/2015	Sindicância	17/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/05/2015	Sindicância	14/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/05/2015	Sindicância	08/05/2015	Sindicância
30/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/02/2015	Sindicância
30/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/04/2015	Sindicância
30/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 18 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
231130039761557	17/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
231130053951550	15/05/2015	Sindicância
231130179011472	27/02/2015	Sindicância
231130257181441	13/11/2015	Sindicância
231130257541412	27/02/2015	Sindicância
231130282231392	01/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23114000871201536	02/02/2015	Sindicância
23114001371201511	09/02/2015	Sindicância
23114001408201510	11/02/2015	Sindicância
23114002462201574	22/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23114003996201518	25/06/2015	Sindicância
23114004332201576	04/05/2015	Sindicância
23114004895201564	15/06/2015	Sindicância
23114005244201591	25/06/2015	Sindicância
23114005296201568	10/06/2015	Sindicância
23114005462201526	11/05/2015	Sindicância
23114006533201516	20/05/2015	Sindicância
23114006984201545	15/06/2015	Sindicância
23114007217201553	02/06/2015	Sindicância
23114007921201514	06/07/2015	Sindicância
23114008680201512	26/08/2015	Sindicância
23114008681201567	03/08/2015	Sindicância
23114008682201510	03/08/2015	Sindicância
23114008685201545	03/08/2015	Sindicância
23114008687201534	10/11/2015	Sindicância
23114008688201589	03/08/2015	Sindicância
23114008689201523	03/08/2015	Sindicância
23114008898201577	10/11/2015	Sindicância
23114009773201564	28/07/2015	Sindicância
23114010156201510	20/10/2015	Sindicância
23114011587200947	20/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23114012233200910	06/08/2015	Sindicância
23114012388201502	22/09/2015	Sindicância
23114012861201543	17/11/2015	Sindicância
23114013020201553	09/10/2015	Sindicância
23114013022201542	09/10/2015	Sindicância

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 19 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23114013293201506	23117006675201545	
23114014369201511		
23114014905201570		
23114014999201587		
23114016428201587		
23114019680201467		
23114019682201456		
23114019697201414		
23114020862201481		
23115002113201542		
23115002115201531		
23115010469201550		
23115010473201518		
23115012119201528		
23116001103201407		
23116004534201506		
23116004535201542		
23116004536201597		
23116004537201531		
23116005050201576		
23116006516201551		
23116007436201431		
23117002478201557		
23117002480201526		
23117002481201571		
23117002483201560		
23117002484201512		
23117002485201559		
23117002489201537		
23117003167201513		
23117003906201569		
23117003908201558		
23117003909201501		
23117005515201589		
23117005884201491		
23117006674201509		

17/11/2015	Sindicância	30/09/2015	Sindicância
10/11/2015	Sindicância	30/10/2015	Sindicância
16/11/2015	Sindicância	30/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/12/2015	Sindicância	08/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/12/2015	Sindicância	08/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/02/2015	Sindicância	24/04/2015	Sindicância
02/02/2015	Sindicância	24/04/2015	Sindicância
10/11/2015	Sindicância	24/04/2015	Sindicância
11/02/2015	Sindicância	08/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	24/04/2015	Sindicância
11/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	08/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/06/2015	Sindicância
06/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/06/2015	Sindicância
22/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	27/06/2015	Sindicância
30/05/2015	Sindicância	10/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/09/2015	Sindicância	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/09/2015	Sindicância	16/10/2015	Sindicância
30/09/2015	Sindicância	16/10/2015	Sindicância
30/09/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 20 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23117007001201568	23118001398201574	
23117010065201031		
23117010735201443		
23117010736201498		
23118000005201513		
23118000011201562		
23118000018201584		
23118000143201241		
23118000192201101		
23118000229201517		
23118000254201410		
23118000282201518		
23118000399201330		
23118000444201356		
23118000463201544		
23118000489200944		
23118000489201592		
23118000645201515		
23118000732201572		
23118000855201511		
23118000876201448		
23118000885201510		
23118000962201299		
23118001019201546		
23118001037200980		
23118001083201284		
23118001086201561		
23118001162201376		
23118001225201556		
23118001248201561		
23118001294201560		
23118001295201512		
23118001309200518		
23118001314201411		
23118001381201517		
23118001392201505		

16/10/2015	Sindicância	26/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/05/2015	Sindicância	24/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/03/2015	Sindicância	22/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/05/2015	Sindicância
26/11/2015	Sindicância	14/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/02/2015	Sindicância	24/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/02/2015	Sindicância	23/06/2015	Sindicância
19/02/2015	Sindicância	28/04/2015	Sindicância
07/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/04/2015	Sindicância
02/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	06/08/2015	Sindicância
23/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/08/2015	Sindicância
24/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/06/2015	Sindicância
19/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/08/2015	Sindicância
02/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/03/2015	Sindicância	26/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 21 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23118001459200874	23118003493201006	
23118001466201503		
23118001476201298		
23118001502201288		
23118001539201559		
23118001558200937		
23118001583201569		
23118001623201220		
23118001632201563		
23118001641201554		
23118001699201506		
23118001738201567		
23118001765201530		
23118001770201542		
23118001804201418		
23118001816201523		
23118001854201233		
23118001868201257		
23118001869201544		
23118001934201531		
23118002165201599		
23118002257201315		
23118002383201361		
23118002438201503		
23118002478201113		
23118002487201295		
23118002575201530		
23118002728201549		
23118002764201341		
23118002766201330		
23118002777201581		
23118002783201296		
23118002854201501		
23118003144201591		
23118003219201533		
23118003373201343		

06/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/07/2015	Sindicância
10/09/2015	Sindicância	03/09/2015	Sindicância
30/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/02/2015	Sindicância	26/03/2015	Sindicância
19/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/11/2015	Sindicância
24/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	16/02/2015	Sindicância
18/08/2015	Sindicância	07/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/10/2015	Sindicância	22/09/2015	Sindicância
29/09/2015	Sindicância	22/09/2015	Sindicância
05/06/2015	Sindicância	14/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/06/2015	Sindicância	05/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/07/2015	Sindicância	15/10/2015	Sindicância
23/06/2015	Sindicância	19/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/10/2015	Sindicância
28/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/10/2015	Sindicância
10/11/2015	Sindicância	10/11/2015	Sindicância
05/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/02/2015	Sindicância	14/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/11/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 22 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23118003609201511	23125002213201479	
23118003695201473		
23118003755201539		
23118003831201344		
23118003831201425		
23118003892201492		
23118004170201455		
23118004212201458		
23118004731201416		
23118004745201430		
23118004883200617		
23118004933201468		
23118004950201403		
23118005098201483		
23121000387201518		
23121000907201592		
23121000908201537		
23122004792201503		
23122007081201582		
23122014111201515		
23122015971201568		
23122104051201432		
23123000139201557		
23123000139201557		
23123000262201578		
23123000263201512		
23123000851201556		
23123001537201591		
23123003113201561		
23125000128201557		
23125000449201471		
23125000966201440		
23125001026201478		
23125001026201478		
23125001718201505		
23125001816201453		

24/11/2015	Sindicância	14/10/2015	Sindicância
09/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/11/2015	Sindicância
01/12/2015	Sindicância	19/01/2015	Sindicância
14/04/2015	Sindicância	23/01/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
14/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/04/2015	Sindicância	12/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/04/2015	Sindicância	12/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/02/2015	Sindicância	23/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/01/2015	Sindicância	16/11/2015	Sindicância
24/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/03/2015	Sindicância	05/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/02/2015	Sindicância
05/06/2015	Sindicância	05/05/2015	Sindicância
31/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
31/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
31/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/03/2015	Sindicância
29/10/2015	Sindicância	05/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 23 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23125002238201553	23129006267201554	
23125002340201559		
23125003054201420		
23125003073201537		
23125003095201505		
23125003289201501		
23125003428201415		
23125003486201511		
23125003751201561		
23125003757201377		
23125003885201582		
23125003899201504		
23125004038201535		
23125004185201424		
23125004194201504		
23125004256201499		
23125004267201479		
23125004274201551		
23125004420201387		
23125004433201437		
23125004679201590		
23125004701201411		
23125004753201497		
23125005064201408		
23129000452201454		
23129002405201526		
23129002502201519		
23129002618201558		
23129002619201501		
23129002620201527		
23129002928201572		
23129003610201517		
23129003629201555		
23129003950201530		
23129005104201554		
23129006188201543		

09/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	09/07/2015	Sindicância
25/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	13/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	05/05/2015	Sindicância
04/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	06/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/03/2015	Sindicância
12/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/02/2015	Sindicância	28/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	08/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/10/2015	Sindicância	28/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/05/2015	Sindicância	28/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/06/2015	Sindicância
20/02/2015	Sindicância	26/05/2015	Sindicância
07/10/2015	Sindicância	14/07/2015	Sindicância
22/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/07/2015	Sindicância
27/01/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 24 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23129006578201513	23163000802201547	
23129006579201568		
23129006619201571		
23129006884201550		
23129006912201539		
23129007122201571		
23129007785201595		
23129007787201584		
23129007788201529		
23129007790201506		
23129007795201521		
23129008448201515		
23129009450201510		
23129009891201511		
23129010395201501		
23129010893201545		
23129010897201523		
23129012063201552		
23129012742201521		
23136007011201575		
23137027002201591		
23138012978201559		
23138031528201565		
23147000262201516		
23147000469201574		
23147000693201566		
23147002018201491		
23147002222201501		
23149001772201574		
23162009543201520		
23163000316201529		
23163000724201581		
23163000734201516		
23163000735201480		
23163000740201573		
23163000801201501		

03/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
22/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/07/2015	Sindicância
24/06/2015	Sindicância	30/03/2015	Sindicância
30/06/2015	Sindicância	31/08/2015	Sindicância
11/08/2015	Sindicância	12/05/2015	Sindicância
07/07/2015	Sindicância	16/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/05/2015	Sindicância
20/07/2015	Sindicância	03/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/07/2015	Sindicância	01/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/07/2015	Sindicância	23/12/2015	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
<del>20/07/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>	<del>11/05/2015</del>	<del>Sindicância</del>
<del>02/12/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>	<del>10/06/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>19/10/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>24/11/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>31/08/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>	<del>24/11/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>17/09/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>16/11/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>16/10/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>24/11/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>16/10/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>14/09/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>16/10/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>16/11/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>27/10/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 25 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23172000043201511	23236001333201582	
23172000580201553		
23172000675201577		
23199000338201581		
23199000600201598		
23201000020201512		
23205000361201540		
23205001480201510		
23205002273201455		
23205002412201578		
23205002482201407		
23205002654201561		
23205003611201501		
23205003639201531		
23205004254201463		
23205004285201541		
23206000166201518		
23206000195201571		
23206000209201557		
23206000367201515		
23216000135201530		
23222000068201574		
23222000087201509		
23223000494201506		
23228500224201542		
23231000568201416		
23233003507201571		
23233004736201511		
23235000245201492		
23235000574201514		
23235000643201590		
23235004031201576		
23235004134201536		
23235004135201581		
23236001163201536		
23236001332201538		

12/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/03/2015	Sindicância	28/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	26/03/2015	Sindicância
30/04/2015	Sindicância	07/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/08/2015	Sindicância	03/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
19/01/2015	Sindicância	27/05/2015	Sindicância
05/11/2015	Sindicância	06/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/12/2015	Sindicância
19/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
19/06/2015	Sindicância	10/02/2015	Sindicância
05/05/2015	Sindicância	09/02/2015	Sindicância
28/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
14/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/11/2015	Sindicância
02/10/2015	Sindicância	10/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	10/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/03/2015	Sindicância
16/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 26 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23236001664201512	23294008183201543	
23236001665201567		
23236001810201518		
23236001832201570		
23236002513201409		
23236003685201572		
23236004265201511		
23236004343201570		
23236004363201541		
23236004757201507		
23243003906201432		
23243003959201453		
23243004308201561		
23243004842201578		
23267001567201481		
23270000457201524		
23278000175201557		
23278000318		
23278000323201533		
23278000644201457		
23278001322201562		
23278001471201494		
23278003282201456		
23278003748201551		
23278003749201503		
23278004662201545		
23278005036201576		
23278005043201578		
23278010546201565		
23282001087201511		
23289000273201565		
23290000468201576		
23290001404201592		
23290001496201519		
23294002025201415		
23294004458201571		

05/05/2015	Sindicância	27/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/05/2015	Sindicância	05/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/05/2015	Sindicância	23/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/05/2015	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)	08/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/11/2015	Sindicância	05/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/10/2015	Sindicância	05/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/11/2015	Sindicância	05/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/02/2015	Sindicância	06/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
13/02/2015	Sindicância	24/02/2015	Sindicância
18/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/04/2015	Sindicância
02/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/05/2015	Sindicância	29/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/04/2015	Sindicância
27/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 27 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23295015701201494	23348000697201588	
23297007289201516		
23299006020201586		
23300006259201499		
23305000249201581		
23305001816201516		
23305001875201594		
23305002649201521		
23305002906201524		
23305003969201417		
23306001405201430		
23314000081201413		
23327000136201527		
23327000137201571		
23327000843201513		
23327000844201568		
23327001021201550		
23327001866201545		
23329000209201561		
23338000451201525		
23338000491201577		
23341000243201224		
23347005393201517		
23347005394201561		
23347005396201551		
23347005400201581		
23347005455201591		
23347005877201566		
23347005878201519		
23347007337201517		
23347009932201597		
23347013335201567		
23347015954201596		
23348000288201581		
23348000467201519		

16/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/04/2015	Sindicância
16/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	19/02/2015	Sindicância
20/07/2015	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)	26/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/02/2015	Sindicância	02/04/2015	Sindicância
19/05/2015	Sindicância	02/04/2015	Sindicância
28/09/2015	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)	02/04/2015	Sindicância
24/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/08/2015	Sindicância	02/04/2015	Sindicância
26/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/04/2015	Sindicância
25/08/2015	Sindicância	05/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/10/2015	Sindicância
31/01/2015	Sindicância	05/10/2015	Sindicância
31/01/2015	Sindicância	05/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/02/2015	Sindicância
09/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/06/2015	Sindicância
09/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 28 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23348000719201518	23402000809201507	
23348000857201599		
23348000909201527		
23348001076201511		
23348001265201411		
23348001320201546		
23348001543201422		
23348002071201514		
23348003060201543		
23352000357201598		
23352000701201549		
23352001130201560		
23352001517201516		
23352001711201500		
23353001001201561		
23353001293201532		
23353001373201598		
23353064944201414		
23353065026201411		
23354000076201515		
23355000417201542		
23357006070201521		
23357007300201571		
23360000339201515		
23366000262201515		
23366000263201560		
23367002194201519		
23367002330201571		
23368000208201479		
23372000449201530		
23372000743201541		
23372000777201536		
23386000035201471		
23402000024201526		
23402000134200605		
23402000707201311		

24/08/2015	Sindicância	23/03/2015	Sindicância
15/05/2015	Sindicância	08/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/07/2015	Sindicância
23/06/2015	Sindicância	20/07/2015	Sindicância
23/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/11/2015	Sindicância
20/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/02/2015	Sindicância
29/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/09/2015	Sindicância
11/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/10/2015	Sindicância Patrimonial	15/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/04/2015	Sindicância
15/10/2015	Sindicância	28/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/11/2015	Sindicância	13/07/2015	Sindicância
24/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/04/2015	Sindicância
20/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 29 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23402001031201545	23443000728201512	
23402001204201525		
23402001498201595		
23402002500201462		
23411000935201544		
23411000967201540		
23411001085201500		
23411003640201520		
23411005491201533		
23411006107201510		
23411007171201518		
23419000346201596		
23421025050201539		
23421047263201511		
234220023971501		
23422002692201550		
23422002861201551		
23435000247201425		
23443000632201554		
23443000633201507		
23443000634201543		
23443000635201598		
23443000636201532		
23443000637201587		
23443000639201576		
23443000647201512		
23443000677201529		
23443000680201542		
23443000693201511		
23443000694201566		
23443000698201544		
23443000701201520		
23443000704201563		
23443000717201532		
23443000723201590		
23443000724201534		

28/04/2015	Sindicância	25/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/07/2015	Sindicância	25/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/07/2015	Sindicância	25/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/05/2015	Sindicância	25/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/06/2015	Sindicância	25/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
31/03/2015	Sindicância	25/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/07/2015	Sindicância	20/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/11/2015	Sindicância	02/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/07/2015	Sindicância	02/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/12/2015	Sindicância	02/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
06/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
27/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
15/06/2015	Sindicância	20/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
25/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 30 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23443000731201536	20/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000735201514	20/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000737201511	20/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000739201501	20/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000757201584	20/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23443000765201521	20/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23443000780201498	26/02/2015	Sindicância
23443000799201515	20/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23443002846201484	23/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23448000083201578	04/03/2015	Sindicância
23448000083201578	28/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23448000101201511	12/03/2015	Sindicância
23448000183201502	27/04/2015	Sindicância
23448000183201502	28/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23448000184201549	12/05/2015	Sindicância
23448000272201541	05/08/2015	Sindicância
23449000241201580	01/12/2015	Sindicância
23454000163201544	26/03/2015	Sindicância
23456000143201553	19/11/2015	Sindicância
23469000672201427	17/03/2015	Sindicância
23473000013201511	04/02/2015	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
23473000149201431	20/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23473000178201584	02/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23473000350201508	08/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23500001332201561	25/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
239060125811432	12/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 31 de 109 Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

## Dados do Filtro:

Assunto(s): 1) Acumulação indevida de cargos / 2) Assédio moral / 3) Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações / 4) Ausência ou impuntualidade ao serviço / 5) Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações / 6) Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada / 7) Desaparecimento ou perecimento de bens públicos / 8) Descumprimento de normas relacionadas ao orçamento público / 9) Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos / 10) Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço / 11) Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos / 12) Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos / 13) Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos

Ministério da Educação		
Período:	01/01/2015	a 31/12/2015
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos	
Total de Apurações Diretas		0
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		345
Total de Ritos Sumários		72
Total de Sindicâncias		459
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		2
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0
Total de Procedimentos		878

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
002307700029713201597	19/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
002307700035485201544	11/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
002307700035933201586	14/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23000016072201135	24/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23000018890201334	03/03/2015	Sindicância
23000071716200429	19/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23005000049201511	04/02/2015	Sindicância
23005001852201564	30/06/2015	Sindicância
23005002552201411	25/03/2015	Sindicância
23005002581201564	23/11/2015	Sindicância
23005003403201470	11/02/2015	Sindicância
23006001294201527	29/10/2015	Sindicância
23006001321201481	27/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23006001888201457	17/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23006001942201383	17/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23007001334201440	23062006577201329	
23007001686201403		
23034004162201510		
23034005457201422		
23034025851201215		
23034026143201200		
23034026223201257		
23036002187201305		
23036003639201449		
23037004336201514		
23038006662201475		
23051003798201536		
23051011782201335		
23051013051201413		
23051016966201391		
23051018516201333		
23057015168201473		
23057015171201578		
23057035831201537		
23057038956201438		
23060000009201504		
23060001377201561		
23060001948201487		
23060003337201473		
23060004092201400		
23060004101201454		
23060004102201407		
23062006552201325		
23062006553201370		
23062006553201370		
23062006558201301		
23062006569201382		
23062006570201315		
23062006571201351		
23062006572201304		
23062006576201384		

11/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/07/2015	Sindicância
10/07/2015	Sindicância	23/06/2015	Sindicância
24/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/07/2015	Sindicância
30/04/2015	Sindicância	27/03/2015	Sindicância
27/10/2015	Sindicância	20/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/06/2015	Sindicância	30/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/10/2015	Sindicância	04/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/02/2015	Sindicância	27/02/2015	Sindicância
18/02/2015	Sindicância	01/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/02/2015	Sindicância	09/03/2015	Sindicância
20/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	19/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	05/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/01/2015	Sindicância	22/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 33 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23062006579201318	23064009458201499	
23062006719201358		
23062009146201586		
23063000635201591		
23064000165201527		
23064000615201581		
23064000623201528		
23064001097201513		
23064001098201568		
23064002041201586		
23064002356201523		
23064002510201567		
23064002643201533		
23064002876201536		
23064002983201564		
23064003022201577		
23064003234201554		
23064003437201541		
23064003492201531		
23064003779201561		
23064003967201599		
23064004618201594		
23064004724201578		
23064005563201530		
23064006413201543		
23064006638201508		
23064006773201545		
23064007296201535		
23064007554201583		
23064007849201550		
23064008083201521		
23064008373201574		
23064008785201423		
23064009093201401		
23064009299201422		
23064009360201431		

01/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	19/08/2015	Sindicância
07/12/2015	Sindicância	19/08/2015	Sindicância
18/05/2015	Sindicância	06/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/03/2015	Sindicância	28/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/04/2015	Sindicância	09/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/04/2015	Sindicância	09/12/2015	Sindicância
13/04/2015	Sindicância	24/09/2015	Sindicância
30/04/2015	Sindicância	30/11/2015	Sindicância
20/05/2015	Sindicância	30/11/2015	Sindicância
30/04/2015	Sindicância	26/11/2015	Sindicância
17/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/12/2015	Sindicância
12/06/2015	Sindicância	01/12/2015	Sindicância
10/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/04/2015	Sindicância
11/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/06/2015	Sindicância	09/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/06/2015	Sindicância	14/10/2015	Sindicância
30/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	30/09/2015	Sindicância
24/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 34 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23064009461201411	230670149460804	
23064009464201446		
23064009479201412		
23065001084201534		
23065007778201585		
23066001787201572		
23066009545201515		
23066023390201511		
23066024136201531		
230660254691587		
23066039765201421		
23066052122201515		
23066061855201416		
23066067039201165		
230670009671446		
230670018461467		
230670018471420		
230670026351497		
230670026551402		
230670034051472		
230670036061512		
230670037791442		
230670043361225		
230670047941504		
230670051851449		
230670066191543		
230670072721556		
230670099511489		
230670100101498		
230670102901434		
230670103541405		
230670118141412		
230670118881018		
230670127501540		
230670137281517		
230670141051310		

02/06/2015	Sindicância	13/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/06/2015	Sindicância	03/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/08/2015	Sindicância
06/03/2015	Sindicância	08/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/08/2015	Sindicância
16/03/2015	Sindicância	15/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/03/2015	Sindicância	11/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/07/2015	Sindicância	14/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/06/2015	Sindicância	27/10/2015	Sindicância
15/06/2015	Sindicância	03/03/2015	Sindicância
07/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	27/02/2015	Sindicância
28/12/2015	Sindicância	25/05/2015	Sindicância
30/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/03/2015	Sindicância
07/04/2015	Sindicância	23/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/03/2015	Sindicância	08/12/2015	Sindicância
05/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/06/2015	Sindicância
09/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/06/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 35 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
230670153211443	23068022393201437	
230670164061397		
230670177871368		
230670185401341		
230670201321492		
230670205141416		
230670212791408		
230670234531397		
230670234691327		
230670234741367		
230670234891334		
23068000086201403		
23068000309201513		
23068000353201515		
23068000354201560		
23068001844201311		
23068002623201441		
23068003338201448		
23068004154201403		
23068005841201438		
23068008929201592		
23068009146201526		
23068009876201527		
23068009982201519		
23068010512201417		
23068011558201526		
23068011772201400		
23068011810201416		
23068012789200917		
23068014789201249		
23068015007201451		
23068015761201491		
23068015761201491		
23068019842201460		
23068019844201459		
23068021808201455		

16/03/2015	Sindicância	06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/06/2015	Sindicância
11/09/2015	Sindicância	26/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/04/2015	Sindicância	30/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/08/2015	Sindicância	12/11/2015	Sindicância
03/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/07/2015	Sindicância
04/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/03/2015	Sindicância
07/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/08/2015	Sindicância
06/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	23/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/04/2015	Sindicância
27/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 36 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23068022395201426	02/04/2015	Sindicância
23068022827201407	04/05/2015	Sindicância
23069054714201371	25/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23070001631201511	17/11/2015	Sindicância
23070004226201465	30/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23070005290201463	27/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23070005586201565	27/11/2015	Sindicância
23070009175201468	20/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23070009625201412	31/03/2015	Sindicância
23070010955201451	06/07/2015	Sindicância
23070014260201448	25/11/2015	Sindicância
23070016509201450	12/11/2015	Sindicância
23070016599201306	30/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23070017529201367	22/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23070019123201408	09/12/2015	Sindicância
23070021910201410	13/04/2015	Sindicância
23071003572201505	29/05/2015	Sindicância
23071003578201574	30/06/2015	Sindicância
23071010166201591	23/10/2015	Sindicância
23071011704201564	10/11/2015	Sindicância
23071012190201564	23/12/2015	Sindicância
23072000343201511	19/03/2015	Sindicância
23072000344201565	06/03/2015	Sindicância
23072000418201563	20/02/2015	Sindicância
23072002563201589	13/02/2015	Sindicância
23072005178201593	07/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23072018903201593	08/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23072021048201417	03/06/2015	Sindicância
23072021299201078	01/06/2015	Sindicância
23072022407201453	25/02/2015	Sindicância
23072022436201415	13/10/2015	Sindicância
23072022443201417	27/02/2015	Sindicância
23072022445201414	17/04/2015	Sindicância
23072040710201438	12/01/2015	Sindicância
23072048083201483	27/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23072052621201353	08/06/2015	Sindicância

---

---

---

23072052641201324

02/03/2015

Sindicância

---

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 37 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23072052642201379	23076032462201411	
23072052669201361		
23072052670201396		
23073002648201557		
23073002988201588		
23073005208201471		
23073005721201461		
23073008023201507		
23073008024201543		
23073019926201424		
23073020497201438		
23073021954201410		
23073031059201314		
23073034780201366		
23073040469201356		
23073046772201362		
23073047421201379		
23074004655201105		
23074028859201311		
23075024084201321		
23075025493201345		
23075073453201571		
23076005003201546		
23076009696201546		
23076009726201514		
23076011397201148		
23076017279201577		
23076021098201545		
23076021546201519		
23076022303201590		
23076025087201453		
23076028063201456		
23076028063201456		
23076028135201465		
23076028339201234		
23076030670201567		

06/10/2015	Sindicância	06/05/2015	Sindicância
06/08/2015	Sindicância	06/05/2015	Sindicância
06/01/2015	Sindicância	08/06/2015	Sindicância
26/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	14/04/2015	Sindicância
02/12/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	06/05/2015	Sindicância
10/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	26/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	26/05/2015	Sindicância
22/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	15/06/2015	Sindicância
27/01/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/04/2015	Sindicância
24/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	07/07/2015	Sindicância
11/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	16/04/2015	Sindicância
09/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/03/2015	Sindicância
06/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	15/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/01/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	13/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
07/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/07/2015	Sindicância
25/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/05/2015	Sindicância
20/01/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 38 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23076033102201356	23077051184201220	
23076034210201516		
23076038204201520		
23076039723201513		
23076041198201415		
23076046401201512		
23076048652201370		
23076048989201468		
23076049695201453		
23076061264201465		
23076061677201440		
23077001244201514		
23077002863201518		
23077003287201526		
23077004825201508		
23077005150201425		
23077007518201571		
23077008135201510		
23077010287201582		
23077013917201571		
23077016159201542		
23077016872201596		
23077018449201521		
23077018479201537		
23077019827201160		
23077021562201593		
23077025586201431		
23077025792201521		
23077026823201561		
23077026828201594		
23077030662201349		
23077039898201421		
23077042363201519		
23077045941201579		
23077049167201575		
23077050865201513		

25/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	27/05/2015	Sindicância
25/09/2015	Sindicância	16/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/10/2015	Sindicância	03/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/11/2015	Sindicância	10/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/05/2015	Sindicância	02/06/2015	Sindicância
29/10/2015	Sindicância	13/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
05/06/2015	Sindicância	01/09/2015	Sindicância
07/03/2015	Sindicância	03/07/2015	Sindicância
25/03/2015	Sindicância	26/08/2015	Sindicância
25/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/09/2015	Sindicância
18/03/2015	Sindicância	31/03/2015	Sindicância
20/03/2015	Sindicância	16/10/2015	Sindicância
17/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/09/2015	Sindicância
28/05/2015	Sindicância	16/10/2015	Sindicância
05/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/11/2015	Sindicância
29/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/11/2015	Sindicância
10/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/05/2015	Sindicância
24/03/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 39 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23077053788201553	23080009197201417	
23077054178201577		
23077055039201561		
23077057960201467		
23077059329201583		
23077070460201411		
23077070477201478		
23077070488201458		
23077073480201443		
23077077593201337		
23077077674201418		
23077077910201404		
23077078147201421		
23077085998201420		
230780003180822		
230780029771305		
230780089691515		
230780137591549		
230780239301528		
230780366641412		
230780375841341		
230780378421422		
230780384221463		
230780384231416		
230780384241452		
230780384251405		
230782003321589		
23079003707201554		
23079031887201564		
23079051624201301		
23080000169201345		
23080001726201183		
23080002164201519		
23080002172201565		
23080004488201591		
23080005781201495		

23/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/04/2015	Sindicância
02/12/2015	Sindicância	12/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/12/2015	Sindicância	28/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
27/05/2015	Sindicância	27/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/12/2015	Sindicância	23/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	26/06/2015	Sindicância
03/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/03/2015	Sindicância
02/01/2015	Sindicância	30/11/2015	Sindicância
05/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/06/2015	Sindicância
23/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/03/2015	Sindicância
30/03/2015	Sindicância	21/10/2015	Sindicância
29/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/07/2015	Sindicância
14/07/2015	Sindicância	07/10/2015	Sindicância
12/06/2015	Sindicância	10/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/05/2015	Sindicância	05/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/12/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 40 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23080010489201222	23081011897201372	
23080013761201145		
23080022140201403		
23080027599201576		
23080028705201296		
23080029996201311		
23080032368201231		
23080032613201553		
23080033774201211		
23080037106201425		
23080042469201300		
23080043806201378		
23080043808201367		
23080043835201330		
23080043880201556		
23080044046201073		
23080044789201396		
23080044800201318		
23080044815201386		
23080045058201449		
23080046107201541		
23080051620201473		
23080053801201191		
23080054885201512		
23080056215201361		
23080064354201368		
23080065935201317		
23080068690201380		
23080070867201316		
23080073528201464		
23080077246201355		
23081003551201562		
23081003553201551		
23081004598201381		
23081006348201467		
23081009110201493		

10/07/2015	Sindicância	18/12/2015	Sindicância
24/09/2015	Sindicância	30/09/2015	Sindicância
20/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
03/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/11/2015	Sindicância	15/12/2015	Sindicância
23/01/2015	Sindicância	11/06/2015	Sindicância
12/11/2015	Sindicância	14/07/2015	Sindicância
02/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/07/2015	Sindicância
22/09/2015	Sindicância	01/10/2015	Sindicância
18/09/2015	Sindicância	05/03/2015	Sindicância
13/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
13/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	06/03/2015	Sindicância
18/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/04/2015	Sindicância
11/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/05/2015	Sindicância
10/12/2015	Sindicância	13/10/2015	Sindicância
04/09/2015	Sindicância	10/08/2015	Sindicância
03/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/04/2015	Sindicância
06/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/12/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 41 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23081013569201319	23089000004201474	
23081015944201438		
23081018282201113		
23082012261201419		
23082012594201448		
23083000086201598		
23083001669201536		
23083002218201516		
23083002942201469		
23083003469201437		
23083003572201568		
23083003837201528		
23083007358201581		
23083009239201481		
23083009817201480		
23083011416201490		
23085001883201572		
23086000319201522		
23086001339201430		
23086002090201480		
23087000383201501		
23087000386201537		
23087003972201452		
23087003974201441		
23087004005201599		
23087005154201575		
23087006282201536		
23087008567201510		
23087009373201442		
23088001086201484		
23088001884201414		
23088002399201450		
23088002553201493		
23088005588201565		
23088011827201516		
23088012231201533		

26/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/03/2015	Sindicância	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/05/2015	Sindicância
08/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	07/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/05/2015	Sindicância	30/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/08/2015	Sindicância	29/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/06/2015	Sindicância	12/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/09/2015	Sindicância
30/09/2015	Sindicância	02/03/2015	Sindicância
06/07/2015	Sindicância	16/01/2015	Sindicância
02/12/2015	Sindicância	18/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/04/2015	Sindicância
26/05/2015	Sindicância	09/07/2015	Sindicância
26/02/2015	Sindicância	15/10/2015	Sindicância
30/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/09/2015	Sindicância
26/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	10/06/2015	Sindicância
16/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 42 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23089000049201449	23089045818201357	
23089000092201081		
23089000101201548		
23089000132201094		
23089000165201468		
23089000169201527		
23089000289201524		
23089000298201515		
23089000310200943		
23089000339201573		
23089000475201300		
23089000605201215		
23089000608201259		
23089000609201201		
23089000707201311		
23089000922201151		
23089001018201413		
23089001022201210		
23089001090201432		
23089001101201301		
23089001113201328		
23089002272200963		
23089002570201097		
23089002714201013		
23089003058201068		
23089003600201082		
23089010116201514		
23089020290201222		
23089030085201275		
23089035317201362		
23089035318201315		
23089035319201351		
23089036219201261		
23089036387201338		
23089036846201201		
23089036931201341		

20/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/09/2015	Sindicância
11/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/05/2015	Sindicância
23/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
22/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/06/2015	Sindicância
13/08/2015	Sindicância	08/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/05/2015	Sindicância	15/06/2015	Sindicância
06/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	05/10/2015	Sindicância
03/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/02/2015	Sindicância
12/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
22/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	18/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
22/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	04/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	16/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
28/09/2015	Sindicância	18/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/02/2015	Sindicância	22/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
20/02/2015	Sindicância	26/09/2015	Sindicância
28/04/2015	Sindicância	13/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
10/06/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 43 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23090000294201417	23100002114201475	
23090000557201498		
23090001021201571		
23090006078201485		
23090008812201521		
23090010159201480		
23090010599201518		
23090011192201516		
23090011193201552		
23090020594201412		
23090022250201448		
23091001992201519		
23091002545201498		
230960125751465		
230960125801465		
230960125811432		
230960125831487		
230960125861409		
230960125951498		
230960125991487		
230960126101476		
230960204141509		
230960204451565		
23098001292201394		
23098001823201349		
23098002102201437		
23098007316201581		
23098010232201524		
23098010920201594		
23098014857201565		
23098016243201518		
23098018626201521		
23100000171201509		
23100000614201553		
23100001112201469		
23100002033201211		

29/10/2015	Sindicância	11/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
03/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	12/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
15/10/2015	Sindicância	04/08/2015	Sindicância
09/03/2015	Sindicância	04/03/2015	Sindicância
10/12/2015	Sindicância	18/03/2015	Sindicância
09/11/2015	Sindicância	06/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/10/2015	Sindicância	27/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/08/2015	Sindicância
21/10/2015	Sindicância	07/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/12/2015	Sindicância
09/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	07/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	02/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	03/02/2015	Sindicância
12/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	23/03/2015	Sindicância
12/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	03/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 44 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23100002435201551	23104003167201554	
23100002918201555		
23101000152201564		
23101000194201503		
23101000272201481		
23101000306201518		
23101000366201379		
23101000952201232		
23101000953201520		
23101001156201489		
23101001445201488		
23101001564201511		
23101001688201505		
23101001819201384		
23101002589201028		
23101003229201396		
23101003735201202		
23101003842201494		
23101003843201439		
23101003989201565		
23102002073201405		
23102002414201515		
23102002862201438		
23102004313201406		
23102005299201450		
23103001275201411		
23103001724201511		
23103002069201518		
23103005288201541		
23103005405201576		
23104000517201521		
23104000529201555		
23104000626201548		
23104000986201540		
23104002368201534		
23104002402201571		

13/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/11/2015	Sindicância
15/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/05/2015	Sindicância
09/03/2015	Sindicância	02/06/2015	Sindicância
13/02/2015	Sindicância	04/05/2015	Sindicância
16/07/2015	Sindicância	28/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	13/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/08/2015	Sindicância
17/06/2015	Sindicância	01/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
26/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/11/2015	Sindicância
03/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/05/2015	Sindicância	27/11/2015	Sindicância
08/05/2015	Sindicância	19/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	14/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/08/2015	Sindicância	21/05/2015	Sindicância
08/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/12/2015	Sindicância
03/08/2015	Sindicância	05/10/2015	Sindicância
23/04/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 45 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23104003479201568	23110009393201489	
23104003507201547		
23104003907201552		
23104003960201553		
23104005080201511		
23104005187201306		
23104005190201311		
23104008263201416		
23104008601201410		
23105001119201431		
23105002088201516		
231050051132014		
231050069152014		
231050088932015		
231050188902015		
231050282612015		
231050677082015		
23106002015201021		
23106002371201538		
23106002914201517		
23106006836201368		
23106015089201430		
23106015556201421		
23106016079201411		
23110000683201548		
23110001029201551		
23110001907200991		
23110002393201539		
23110002732201587		
23110003376201357		
23110003581201584		
23110004193201511		
23110004195201518		
23110004319201476		
23110004352201404		
23110005565201445		

14/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/12/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
28/07/2015	Sindicância	27/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/08/2015	Sindicância	25/08/2015	Sindicância
19/08/2015	Sindicância	03/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23/12/2015	Sindicância	16/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
11/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/06/2015	Sindicância
10/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/06/2015	Sindicância
15/07/2015	Sindicância	16/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/03/2015	Sindicância	02/06/2015	Sindicância
27/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/11/2015	Sindicância
16/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/06/2015	Sindicância	29/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
16/06/2015	Sindicância	26/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/03/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 46 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23112000213201301	25/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
231130000731514	23/07/2015	Sindicância
231130011231581	26/03/2015	Sindicância
231130031151498	31/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
231130036851569	11/05/2015	Sindicância
231130039761557	20/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
231130053951550	04/11/2015	Sindicância
231130105731483	29/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
231130179011472	04/05/2015	Sindicância
231130257181441	14/12/2015	Sindicância
231130257541412	15/04/2015	Sindicância
231130282231392	10/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23114000871201536	28/05/2015	Sindicância
23114001371201511	09/03/2015	Sindicância
23114001408201510	25/02/2015	Sindicância
23114002462201574	02/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23114003996201518	06/08/2015	Sindicância
23114004332201576	12/08/2015	Sindicância
23114004895201564	25/06/2015	Sindicância
23114005244201591	23/09/2015	Sindicância
23114005462201526	02/06/2015	Sindicância
23114006533201516	02/06/2015	Sindicância
23114007217201553	23/06/2015	Sindicância
23114008680201512	14/10/2015	Sindicância
23114008681201567	21/08/2015	Sindicância
23114008682201510	25/08/2015	Sindicância
23114008685201545	25/08/2015	Sindicância
23114008687201534	26/11/2015	Sindicância
23114008688201589	19/10/2015	Sindicância
23114008689201523	19/10/2015	Sindicância
23114008898201577	30/11/2015	Sindicância
23114009773201564	11/08/2015	Sindicância
23114010156201510	08/12/2015	Sindicância
23114011587200947	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23114012233200910	03/11/2015	Sindicância
23114012388201502	08/12/2015	Sindicância

---

---

---

23114012861201543

08/12/2015

Sindicância

---

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 47 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23114013020201553	23117003908201558	
23114013022201542		
23114013228201572		
23114013293201506		
23114014369201511		
23114014905201570		
23114014999201587		
23114016586201456		
23114019034201319		
23114019038201305		
23114019680201467		
23114019682201456		
23114019697201414		
23114020862201481		
23115002113201542		
23115002115201531		
23115010469201550		
23115010473201518		
23115012119201528		
23115015145201427		
23116001103201407		
23116004534201506		
23116004535201542		
23116004536201597		
23116004537201531		
23116005050201576		
23116005315201455		
23116006516201551		
23116007436201431		
23117001612201411		
23117002478201557		
23117002481201571		
23117002483201560		
23117002484201512		
23117002485201559		
23117002489201537		

28/10/2015	Sindicância	11/05/2015	Sindicância
10/11/2015	Sindicância	25/06/2015	Sindicância
15/12/2015	Sindicância	16/11/2015	Sindicância
08/12/2015	Sindicância	20/11/2015	Sindicância
03/12/2015	Sindicância	16/11/2015	Sindicância
23/12/2015	Sindicância	20/11/2015	Sindicância
23/12/2015	Sindicância	26/11/2015	Sindicância
10/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/02/2015	Sindicância
02/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/12/2015	Sindicância
06/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/08/2015	Sindicância	12/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/08/2015	Sindicância	03/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/12/2015	Sindicância	10/08/2015	Sindicância
20/03/2015	Sindicância	02/06/2015	Sindicância
27/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	15/06/2015	Sindicância
06/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	14/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	19/06/2015	Sindicância
04/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/09/2015	Sindicância
24/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 48 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23117003909201501	23121001063201254	
23117004688201407		
23117005725201224		
23117009046201496		
23117009048201485		
23117010065201031		
23117010735201443		
23117010736201498		
23118000018201584		
23118000489201592		
23118000645201515		
23118000855201511		
23118001162201376		
23118001225201556		
23118001309200518		
23118001314201411		
23118001398201574		
23118001623201220		
23118001699201506		
23118001738201567		
23118001765201530		
23118002257201315		
23118002383201361		
23118002575201530		
23118002766201330		
23118002792201368		
23118004159201495		
23118004170201455		
23118004212201458		
23118004933201468		
23118004950201403		
23121000292201413		
23121000658201454		
23121000674201366		
23121000840201243		
23121000849201254		

24/09/2015	Sindicância	29/07/2015	Sindicância
30/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/07/2015	Sindicância
18/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/04/2015	Sindicância	05/05/2015	Sindicância
30/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/07/2015	Sindicância
27/07/2015	Sindicância	12/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/08/2015	Sindicância	28/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/04/2015	Sindicância	08/06/2015	Sindicância
12/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/04/2015	Sindicância
16/10/2015	Sindicância	27/04/2015	Sindicância
09/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/05/2015	Sindicância	16/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/09/2015	Sindicância	08/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/09/2015	Sindicância	08/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/11/2015	Sindicância	31/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/12/2015	Sindicância	31/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/08/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 49 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23122014111201515	23129006267201554	
23122104051201432		
23123000074201469		
23123000851201556		
23123001219201449		
23123003031201435		
23123004598201348		
23123004598201348		
23125000449201471		
23125001010201465		
23125001026201478		
23125001718201505		
23125001816201453		
23125002447201416		
23125003289201501		
23125003428201415		
23125003486201511		
23125003757201377		
23125004256201499		
23125004420201387		
23125004433201437		
23125004701201411		
23125004753201497		
23129000451201418		
23129002405201526		
23129002502201519		
23129002539201385		
23129002602201383		
23129002618201558		
23129002619201501		
23129002620201527		
23129002928201572		
23129003610201517		
23129003629201555		
23129005104201554		
23129006188201543		

29/10/2015	Sindicância	06/02/2015	Sindicância
27/04/2015	Sindicância	09/01/2015	Sindicância
04/03/2015	Sindicância	12/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
08/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/07/2015	Sindicância
17/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/06/2015	Sindicância
09/03/2015	Sindicância	30/06/2015	Sindicância
16/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/07/2015	Sindicância
15/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/08/2015	Sindicância	24/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	24/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/04/2015	Sindicância	09/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/03/2015	Sindicância	12/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/06/2015	Sindicância
21/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/09/2015	Sindicância
13/05/2015	Sindicância	11/09/2015	Sindicância
22/04/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 50 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23129006578201513	23223000850201231	
23129006579201568		
23129006884201550		
23129006912201539		
23129007122201571		
23129007788201529		
23129008448201515		
23129009450201510		
23129010395201501		
23129010893201545		
23129010897201523		
23129012063201552		
23129012742201521		
23133000038201214		
23133000079201472		
23136007011201575		
23137027002201591		
23138012978201559		
23138031528201565		
23147000262201516		
23147000693201566		
23147002018201491		
23162009543201520		
23163000316201529		
23199000338201581		
23199000600201598		
23201000020201512		
23205001480201510		
23205002412201578		
23205002482201407		
23205003639201531		
23205004254201463		
23216000135201530		
23220000427201422		
23222000433201389		
23222500658201250		

23/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/07/2015	Sindicância
26/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/07/2015	Sindicância
17/08/2015	Sindicância	26/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/11/2015	Sindicância	27/05/2015	Sindicância
26/08/2015	Sindicância	24/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/09/2015	Sindicância	30/06/2015	Sindicância
18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/09/2015	Sindicância
09/11/2015	Sindicância	25/07/2015	Sindicância
02/12/2015	Sindicância	17/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/12/2015	Sindicância	17/08/2015	Sindicância
14/12/2015	Sindicância	10/07/2015	Sindicância
30/11/2015	Sindicância	24/11/2015	Sindicância
04/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/06/2015	Sindicância	24/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/09/2015	Sindicância	15/05/2015	Sindicância
10/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	24/03/2015	Sindicância
12/08/2015	Sindicância	25/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/11/2015	Sindicância	30/09/2015	Sindicância
23/09/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 51 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23223000995201312	23279005505201167	
23223001037201440		
23231000433201451		
23231000435201440		
23231000436201494		
23231000442201441		
23231000568201416		
23233000426201439		
23233000428201428		
23235000050201442		
23235000245201492		
23235000574201514		
23235002294201460		
23235002484201487		
23236001163201536		
23236001332201538		
23236001333201582		
23236001634201201		
23236001665201567		
23236001810201518		
23236003685201572		
23243000831201195		
23243002418201416		
23243003959201453		
23243004308201561		
23243004842201578		
23267001567201481		
23278000175201557		
23278000323201533		
23278000347201410		
23278001195201383		
23278001322201562		
23278001594201425		
23278002079201381		
23278003748201551		
232790024591497		

25/05/2015	Sindicância	10/06/2015	Sindicância
01/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/12/2015	Sindicância
14/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/02/2015	Sindicância
16/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/04/2015	Sindicância
10/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/03/2015	Sindicância	22/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/06/2015	Sindicância	28/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/05/2015	Sindicância	04/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/02/2015	Sindicância	08/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/07/2015	Sindicância	06/01/2015	Sindicância
14/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/06/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 52 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23282001087201511	23329000445201234	
23290000468201576		
23294004458201571		
23294011695201325		
23295007593201214		
23300002238201411		
23300006259201499		
23302000731201460		
23302000860201458		
23302000896201431		
23302000918201463		
23302001131201419		
23305000240201499		
23305000249201581		
23305000478201414		
23305000866201314		
23305001440201469		
23305001816201516		
23305001875201594		
23305002649201521		
23305002906201524		
23305003015201323		
23305003093201417		
23305003849201410		
23305003851201499		
23305003969201417		
23306001405201430		
23314000081201413		
23327000004201503		
23327000136201527		
23327001220201304		
23327002033201411		
23327002230201430		
23327002234201418		
23327002401201340		
23329000209201561		

<del>22/06/2015</del>	<del>Rito Sumário(Lei 8.112/90)</del>		
<del>13/07/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>23/04/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>25/05/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>12/11/2015</del>	<del>Sindicância</del>
<del>29/05/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>	<del>18/12/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>20/08/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>03/06/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>11/02/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>	<del>20/05/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>15/07/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>	<del>08/04/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>11/03/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>16/09/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>31/03/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>	<del>21/10/2015</del>	<del>Sindicância</del>
<del>24/02/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>27/03/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>27/01/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>28/04/2015</del>	<del>Sindicância</del>
<del>01/04/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>	<del>17/06/2015</del>	<del>Sindicância</del>
<del>01/06/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>	<del>21/01/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>09/04/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>10/02/2015</del>	<del>Sindicância</del>
<del>09/10/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>08/01/2015</del>	<del>Sindicância</del>
<del>04/01/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>	<del>08/01/2015</del>	<del>Sindicância</del>
<del>28/05/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>	<del>23/03/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>
<del>06/07/2015</del>	<del>Sindicância</del>	<del>11/06/2015</del>	<del>Sindicância</del>
<del>10/12/2015</del>	<del>Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)</del>	<del>13/03/2015</del>	<del>Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)</del>

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 53 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23338000451201525	23402000134200605	
23347001158201312		
23347005393201517		
23347005394201561		
23347005396201551		
23347005877201566		
23347005878201519		
23347009932201597		
23348000288201581		
23348000467201519		
23348000663201411		
23348000719201518		
23348000831201460		
23348000857201599		
23348000908201400		
23348000909201527		
23348001076201511		
23348001196201438		
23348001260201481		
23348001471201413		
23348001543201422		
23352000357201598		
23352000701201549		
23353065026201411		
23354000076201515		
23357006070201521		
23357007300201571		
23360000339201515		
23361000240201333		
23365000205201465		
23367002330201571		
23368000180201470		
23368000208201479		
23368000572201358		
23368000686201306		
23402000024201526		

18/11/2015	Sindicância	09/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/08/2015	Sindicância	03/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
31/08/2015	Sindicância	27/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/08/2015	Sindicância	04/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/06/2015	Sindicância	14/07/2015	Sindicância
07/05/2015	Sindicância	11/11/2015	Sindicância
03/12/2015	Sindicância	04/09/2015	Sindicância
01/04/2015	Sindicância	30/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/07/2015	Sindicância	13/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/12/2015	Sindicância	30/11/2015	Sindicância
12/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/03/2015	Sindicância
21/08/2015	Sindicância	11/05/2015	Sindicância
10/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/02/2015	Sindicância
21/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/11/2015	Sindicância	08/07/2015	Sindicância
03/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 54 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23402000707201311	23448000184201549	
23402000809201507		
23402001031201545		
23402001204201525		
23402001498201595		
23402002500201462		
23411000935201544		
23411000967201540		
23411001085201500		
23411003640201520		
23411005491201533		
23411006107201510		
23419000911201434		
23419001139201478		
23421025050201539		
234220023971501		
23422002861201551		
23435000247201425		
23440000054201403		
23443000693201511		
23443000694201566		
23443000698201544		
23443000701201520		
23443000704201563		
23443000723201590		
23443000724201534		
23443000728201512		
23443000735201514		
23443000737201511		
23443000757201584		
23443001680201306		
23443002921201415		
23443003498201462		
23448000083201578		
23448000101201511		
23448000183201502		

10/12/2015	Sindicância	02/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/06/2015	Sindicância	01/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/08/2015	Sindicância	01/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/09/2015	Sindicância	01/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/09/2015	Sindicância	06/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/06/2015	Sindicância	17/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
14/12/2015	Sindicância	26/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
22/07/2015	Sindicância	27/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
24/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
28/12/2015	Sindicância	24/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
17/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/12/2015	Sindicância	01/01/2015	Sindicância
21/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/07/2015	Sindicância
10/08/2015	Sindicância	11/05/2015	Sindicância
24/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/05/2015	Sindicância
18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	10/07/2015	Sindicância
03/07/2015	Sindicância	03/09/2015	Sindicância
25/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 55 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23448000272201541	09/09/2015	Sindicância
23448000448201483	29/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23449000241201580	16/12/2015	Sindicância
23449000434201450	03/03/2015	Sindicância
23454000163201544	12/05/2015	Sindicância
23469000672201427	11/05/2015	Sindicância
23471000515201472	22/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23473000013201511	01/04/2015	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
23473000149201431	09/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23473000178201584	29/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23473000350201508	26/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 56 de 109 Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO****Dados do Filtro:**

Assunto(s): 1) Acumulação indevida de cargos / 2) Assédio moral / 3) Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações / 4) Ausência ou impuntualidade ao serviço / 5) Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações / 6) Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada / 7) Desaparecimento ou perecimento de bens públicos / 8) Descumprimento de normas relacionadas ao orçamento público / 9) Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos / 10) Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço / 11) Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos / 12) Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos / 13) Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos

Ministério da Educação		
Período:	01/01/2015	a 31/12/2015
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos	
Total de Apurações Diretas		0
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		369
Total de Ritos Sumários		74
Total de Sindicâncias		479
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		1
Total de Sindicâncias Patrimoniais		14
Total de Procedimentos		937

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
002307700029713201597	22/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
002307700035485201544	16/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
002307700035933201586	14/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23000016072201135	24/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23000016251201172	31/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23000018890201334	03/03/2015	Sindicância
23000071716200429	19/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23005000049201511	07/05/2015	Sindicância
23005001852201564	31/07/2015	Sindicância
23005002552201411	02/04/2015	Sindicância
23005002581201564	27/11/2015	Sindicância
23005003403201470	11/02/2015	Sindicância
23006001137201350	19/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23006001294201527	29/10/2015	Sindicância
23006001321201481	17/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 57 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23006001942201383	23060004101201454	
23006002514201459		
23034004162201510		
23034005457201422		
23034025851201215		
23034026143201200		
23034026223201257		
23034026231201201		
23034026446201214		
23036000725201157		
23036002187201305		
23036003639201449		
23037004336201514		
23038006662201475		
23040000731201498		
23040005263201448		
23051008314201383		
23051011782201335		
23051013051201413		
23051018516201333		
23057015168201473		
23057015171201578		
23057035831201537		
23057038956201438		
23059000279201112		
23059001432201218		
23059001852201296		
23059002683201210		
23059005746201109		
23059006251201270		
23059006756201234		
23060000009201504		
23060001377201561		
23060001948201487		
23060003337201473		
23060004092201400		

17/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
04/03/2015	Sindicância	30/01/2015	Sindicância
10/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/06/2015	Sindicância	23/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/11/2015	Sindicância	20/01/2015	Sindicância
02/07/2015	Sindicância	27/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/11/2015	Sindicância	29/06/2015	Sindicância
02/12/2015	Sindicância	31/08/2015	Sindicância
26/11/2015	Sindicância	26/03/2015	Sindicância
09/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/08/2015	Sindicância
26/02/2015	Sindicância	07/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/02/2015	Sindicância	04/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/03/2015	Sindicância	23/06/2015	Sindicância
27/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/07/2015	Sindicância
16/04/2015	Sindicância	27/03/2015	Sindicância
06/01/2015	Sindicância	27/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 58 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23060004102201407	23064009356201473	
23064000165201527		
23064000615201581		
23064000623201528		
23064001097201513		
23064001098201568		
23064002041201586		
23064002356201523		
23064002510201567		
23064002643201533		
23064002876201536		
23064002983201564		
23064003022201577		
23064003234201554		
23064003437201541		
23064003492201531		
23064003779201561		
23064003967201599		
23064004618201594		
23064004724201578		
23064005563201530		
23064006413201543		
23064006638201508		
23064006773201545		
23064007296201535		
23064007554201583		
23064007849201550		
23064008083201521		
23064008373201574		
23064008785201423		
23064009093201401		
23064009299201422		
23064009300201419		
23064009301201463		
23064009303201452		
23064009304201405		

27/02/2015	Sindicância	06/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/04/2015	Sindicância	29/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/04/2015	Sindicância	10/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/04/2015	Sindicância	09/12/2015	Sindicância
13/04/2015	Sindicância	27/10/2015	Sindicância
30/04/2015	Sindicância	30/11/2015	Sindicância
20/05/2015	Sindicância	30/11/2015	Sindicância
11/05/2015	Sindicância	27/11/2015	Sindicância
10/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/12/2015	Sindicância
26/06/2015	Sindicância	01/12/2015	Sindicância
27/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/04/2015	Sindicância
15/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/06/2015	Sindicância	08/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
31/07/2015	Sindicância	09/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	18/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/08/2015	Sindicância	16/01/2015	Sindicância
04/09/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 59 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23064009360201431	230670153211443	
23064009458201499		
23064009461201411		
23064009464201446		
23064009479201412		
23065001084201534		
23065007778201585		
23066023390201511		
23066024136201531		
230660254691587		
230660415501406		
23066059521201339		
23066061855201416		
23066067039201165		
230670009671446		
230670018461467		
230670018471420		
230670026351497		
230670026551402		
230670034051472		
230670036061512		
230670037791442		
230670043361225		
230670047941504		
230670051851449		
230670066191543		
230670072721556		
230670099511489		
230670100101498		
230670102901434		
230670103541405		
230670118141412		
230670118881018		
230670127501540		
230670137281517		
230670141051310		

03/12/2015	Sindicância	13/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/02/2015	Sindicância	03/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/07/2015	Sindicância	20/08/2015	Sindicância
08/07/2015	Sindicância	09/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/08/2015	Sindicância
09/03/2015	Sindicância	15/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/07/2015	Sindicância	17/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/06/2015	Sindicância	27/10/2015	Sindicância
15/06/2015	Sindicância	03/03/2015	Sindicância
27/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/02/2015	Sindicância
07/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/05/2015	Sindicância
09/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/03/2015	Sindicância
07/04/2015	Sindicância	30/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/03/2015	Sindicância	08/12/2015	Sindicância
05/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/06/2015	Sindicância
10/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	16/03/2015	Sindicância
22/06/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 60 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
230670164061397	23069005927201116	
230670177871368		
230670185401341		
230670201321492		
230670205141416		
230670212791408		
230670234531397		
230670234691327		
23068000086201403		
23068000309201513		
23068000353201515		
23068000354201560		
23068001844201311		
23068002623201441		
23068003338201448		
23068004154201403		
23068005841201438		
23068008929201592		
23068009146201526		
23068009876201527		
23068010512201417		
23068011772201400		
23068011810201416		
23068012789200917		
23068014215201432		
23068014789201249		
23068014798201230		
23068015007201451		
23068015761201491		
23068015761201491		
23068019842201460		
23068019844201459		
23068021808201455		
23068022393201437		
23068022395201426		
23068022827201407		

22/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/09/2015	Sindicância	25/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/04/2015	Sindicância	10/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/08/2015	Sindicância	03/03/2015	Sindicância
03/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/08/2015	Sindicância
25/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	28/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/04/2015	Sindicância
27/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	06/04/2015	Sindicância
07/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/05/2015	Sindicância
25/06/2015	Sindicância	13/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 61 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23069006474201480	23072000418201563	
23069022054201360		
23069054084201173		
23069054714201371		
23069079860201229		
23070001631201511		
23070004226201465		
23070005060201402		
23070005290201463		
23070005586201565		
23070005659201438		
23070009175201468		
23070010955201451		
23070014260201448		
23070016509201450		
23070016599201306		
23070017529201367		
23070019123201408		
23070021910201410		
23071000537201526		
23071001460201510		
23071001463201545		
23071001464201590		
23071001466201589		
23071001924201580		
23071003572201505		
23071003578201574		
23071006508201578		
23071009571201566		
23071010166201591		
23071011704201564		
23071012190201564		
23071019966201496		
23071020273201365		
23072000343201511		
23072000344201565		

26/01/2015	Sindicância	08/05/2015	Sindicância Patrimonial
28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/03/2015	Sindicância Patrimonial
13/01/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	27/03/2015	Sindicância Patrimonial
14/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	27/03/2015	Sindicância Patrimonial
28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/03/2015	Sindicância Patrimonial
17/11/2015	Sindicância	08/05/2015	Sindicância Patrimonial
31/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/03/2015	Sindicância
16/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/06/2015	Sindicância
28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/07/2015	Sindicância Patrimonial
01/12/2015	Sindicância	18/11/2015	Sindicância Patrimonial
07/01/2015	Sindicância	03/11/2015	Sindicância
30/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/11/2015	Sindicância
06/07/2015	Sindicância	23/12/2015	Sindicância
25/11/2015	Sindicância	20/03/2015	Sindicância Patrimonial
12/11/2015	Sindicância	15/11/2015	Sindicância
23/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/03/2015	Sindicância
13/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/03/2015	Sindicância
10/12/2015	Sindicância	20/02/2015	Sindicância
14/04/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 62 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23072002563201589	23076005003201546	
23072005178201593		
23072018903201593		
23072021048201417		
23072021299201078		
23072022407201453		
23072022436201415		
23072022443201417		
23072022445201414		
23072037890201471		
23072040710201438		
23072048083201483		
23072052621201353		
23072052641201324		
23072052642201379		
23072052669201361		
23072052670201396		
23073002648201557		
23073002988201588		
23073005208201471		
23073008023201507		
23073008024201543		
23073019926201424		
23073020497201438		
23073031059201314		
23073034780201366		
23073040469201356		
23073046772201362		
23073047421201379		
23074004655201105		
23074043400201455		
23075024084201321		
23075025493201345		
23075042663201437		
23075044530201314		
23075073453201571		

13/02/2015	Sindicância	06/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	24/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
08/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	24/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
03/06/2015	Sindicância	13/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01/06/2015	Sindicância	25/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
25/02/2015	Sindicância	27/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
13/10/2015	Sindicância	20/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
27/02/2015	Sindicância	13/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
17/04/2015	Sindicância	07/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/01/2015	Sindicância	25/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/05/2015	Sindicância
08/06/2015	Sindicância	06/05/2015	Sindicância
02/03/2015	Sindicância	06/05/2015	Sindicância
06/10/2015	Sindicância	13/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/08/2015	Sindicância	26/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/01/2015	Sindicância	08/06/2015	Sindicância
26/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	14/04/2015	Sindicância
03/12/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 63 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23076009696201546	23077026823201561	
23076009726201514		
23076011397201148		
23076017279201577		
23076021098201545		
23076021546201519		
23076025087201453		
23076028063201456		
23076028063201456		
23076028339201234		
23076032462201411		
23076033001201385		
23076033102201356		
23076041198201415		
23076048652201370		
23076048989201468		
23076051283201211		
23076061264201465		
23076061677201440		
23077001244201514		
23077002863201518		
23077003287201526		
23077004825201508		
23077005150201425		
23077007518201571		
23077008135201510		
23077010287201582		
23077013917201571		
23077016159201542		
23077016872201596		
23077018449201521		
23077018479201537		
23077019827201160		
23077021562201593		
23077025586201431		
23077025792201521		

06/05/2015	Sindicância	18/03/2015	Sindicância
21/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/03/2015	Sindicância
26/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/05/2015	Sindicância	01/06/2015	Sindicância
21/09/2015	Sindicância	05/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/04/2015	Sindicância	06/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/06/2015	Sindicância	12/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/03/2015	Sindicância	30/03/2015	Sindicância
15/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/05/2015	Sindicância
22/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	16/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/05/2015	Sindicância	03/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	16/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	03/06/2015	Sindicância
21/05/2015	Sindicância	13/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
05/06/2015	Sindicância	03/09/2015	Sindicância
06/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/07/2015	Sindicância
25/03/2015	Sindicância	26/08/2015	Sindicância
25/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 64 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23077026828201594	23079003625201303	
23077030662201349		
23077039898201421		
23077042363201519		
23077045941201579		
23077049167201575		
23077051184201220		
23077053788201553		
23077054178201577		
23077055039201561		
23077057960201467		
23077059329201583		
23077070460201411		
23077070477201478		
23077070488201458		
23077073480201443		
23077077593201337		
23077077674201418		
23077077910201404		
23077078147201421		
23077085998201420		
230780003180822		
230780029771305		
230780089691515		
230780137591549		
230780239301528		
230780279831330		
230780345161384		
230780366641412		
230780375841341		
230780378421422		
230780384221463		
230780384231416		
230780384241452		
230780384251405		
230782003321589		

18/09/2015	Sindicância	26/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/04/2015	Sindicância	30/03/2015	Sindicância
19/10/2015	Sindicância	30/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/09/2015	Sindicância	16/07/2015	Sindicância
16/10/2015	Sindicância	12/06/2015	Sindicância
23/11/2015	Sindicância	27/05/2015	Sindicância
04/05/2015	Sindicância	21/12/2015	Sindicância
23/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/12/2015	Sindicância	12/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/12/2015	Sindicância	20/04/2015	Sindicância
27/05/2015	Sindicância	24/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/12/2015	Sindicância	28/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
30/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
31/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/01/2015	Sindicância	26/06/2015	Sindicância
05/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/04/2015	Sindicância Patrimonial
26/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 65 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23079003707201554	23080043313201338	
23079006177201200		
23079025532201358		
23079031887201564		
23079051624201301		
23080001726201183		
23080002040200723		
23080002164201519		
23080002172201565		
23080003389201088		
23080003396201080		
23080004488201591		
23080006841201314		
23080009197201417		
23080010489201222		
23080012446201362		
23080014834201469		
23080015968201405		
23080019497201072		
23080020284201174		
23080022140201403		
23080026309201496		
23080028705201296		
23080028705201377		
23080029996201311		
23080032761201144		
23080032949201354		
23080033774201211		
23080036092201341		
23080037097201049		
23080037106201425		
23080039984201485		
23080042448201386		
23080042450201355		
23080042469201300		
23080043228201370		

24/03/2015	Sindicância	24/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/04/2015	Sindicância Patrimonial	06/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/04/2015	Sindicância Patrimonial	15/03/2015	Sindicância
30/11/2015	Sindicância	08/12/2015	Sindicância
09/06/2015	Sindicância	12/03/2015	Sindicância
20/03/2015	Sindicância	11/02/2015	Sindicância
09/02/2015	Sindicância	09/02/2015	Sindicância
16/11/2015	Sindicância	24/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/08/2015	Sindicância	18/11/2015	Sindicância
10/02/2015	Sindicância	13/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/02/2015	Sindicância	09/02/2015	Sindicância
04/11/2015	Sindicância	20/10/2015	Sindicância
05/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
24/08/2015	Sindicância	27/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/02/2015	Sindicância	23/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
26/01/2015	Sindicância	07/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
18/03/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 66 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23080043314201382	23082016240201391	
23080043806201378		
23080043826201349		
23080043835201330		
23080044046201073		
23080044785201316		
23080044789201396		
23080044793201354		
23080044809201329		
23080044811201306		
23080046107201541		
23080051620201473		
23080052567201185		
23080053801201191		
23080056215201361		
23080058646201281		
23080064354201368		
23080065935201317		
23080068690201380		
23080069385201313		
23080070867201316		
23080073528201464		
23080077246201355		
23081003551201562		
23081003553201551		
23081004598201381		
23081006348201467		
23081009110201493		
23081011897201372		
23081013569201319		
23081015944201438		
23081018282201113		
23082011369201222		
23082012261201419		
23082012594201448		
23082015316200985		

25/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/03/2015	Sindicância
12/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	29/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
20/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	07/05/2015	Sindicância
02/10/2015	Sindicância	30/04/2015	Sindicância
27/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	25/08/2015	Sindicância
11/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	19/10/2015	Sindicância
12/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/08/2015	Sindicância
27/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	30/04/2015	Sindicância
20/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	02/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/11/2015	Sindicância	10/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/12/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	25/03/2015	Sindicância
30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/05/2015	Sindicância
21/09/2015	Sindicância	03/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
20/01/2015	Sindicância	26/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/08/2015	Sindicância	19/01/2015	Sindicância
23/09/2015	Sindicância	14/01/2015	Sindicância
16/11/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 67 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23082017727201391	23088011827201516	
23083000086201598		
23083001669201536		
23083002218201516		
23083002942201469		
23083003469201437		
23083003572201568		
23083003837201528		
23083007358201581		
23083009239201481		
23083009817201480		
23083011416201490		
23084003991201328		
23085001883201572		
23086000319201522		
23086001339201430		
23086002090201480		
23087000383201501		
23087000386201537		
23087003972201452		
23087003974201441		
23087004005201599		
23087005154201575		
23087005514201377		
23087006282201536		
23087008567201510		
23087009373201442		
23088001085201430		
23088001086201484		
23088001884201414		
23088002398201413		
23088002399201450		
23088002553201493		
23088002598201468		
23088002847201415		
23088005588201565		

02/01/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/05/2015	Sindicância	10/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/09/2015	Sindicância	30/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/06/2015	Sindicância	29/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/09/2015	Sindicância	24/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/07/2015	Sindicância	29/09/2015	Sindicância
02/12/2015	Sindicância	08/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/03/2015	Sindicância
26/05/2015	Sindicância	04/02/2015	Sindicância
26/02/2015	Sindicância	03/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/04/2015	Sindicância
19/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/07/2015	Sindicância
26/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/07/2015	Sindicância
29/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/09/2015	Sindicância
04/05/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 68 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23088012231201533	23089036387201338	
23089000004201474		
23089000049201449		
23089000092201081		
23089000101201548		
23089000132201094		
23089000165201468		
23089000169201527		
23089000289201524		
23089000298201515		
23089000310200943		
23089000339201573		
23089000475201300		
23089000605201215		
23089000608201259		
23089000609201201		
23089000707201311		
23089000922201151		
23089001018201413		
23089001022201210		
23089001090201432		
23089001101201301		
23089001113201328		
23089002272200963		
23089002570201097		
23089002714201013		
23089003058201068		
23089003075201003		
23089003600201082		
23089010116201514		
23089020290201222		
23089030085201275		
23089035317201362		
23089035318201315		
23089035319201351		
23089036219201261		

21/10/2015	Sindicância	28/04/2015	Sindicância
10/06/2015	Sindicância	15/06/2015	Sindicância
20/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/05/2015	Sindicância
06/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	29/05/2015	Sindicância
23/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
27/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	26/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	29/06/2015	Sindicância
18/08/2015	Sindicância	08/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/05/2015	Sindicância	05/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/06/2015	Sindicância
04/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	26/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/10/2015	Sindicância
13/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/03/2015	Sindicância
23/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	24/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	26/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
03/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	11/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
05/10/2015	Sindicância	17/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
24/02/2015	Sindicância	19/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/02/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 69 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23089045818201357	23101003336201314	
23090010159201480		
23091001992201519		
23091002545201498		
230960125801465		
230960126101476		
230960204451565		
23098001292201394		
23098001823201349		
23098002102201437		
23098007316201581		
23098010232201524		
23098010920201594		
23098014857201565		
23098016243201518		
23098018626201521		
23100000171201509		
23100000614201553		
23100001112201469		
23100002033201211		
23100002114201475		
23100002435201551		
23100002918201555		
23101000152201564		
23101000272201481		
23101000306201518		
23101000366201379		
23101000952201232		
23101000953201520		
23101001156201489		
23101001445201488		
23101001564201511		
23101001688201505		
23101001819201384		
23101002589201028		
23101003229201396		

14/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	18/03/2015	Sindicância
30/12/2015	Sindicância	18/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	25/03/2015	Sindicância
12/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	20/08/2015	Sindicância
11/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	23/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
04/08/2015	Sindicância	06/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/03/2015	Sindicância	11/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/05/2015	Sindicância	15/09/2015	Sindicância
06/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/09/2015	Sindicância	15/06/2015	Sindicância
07/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/05/2015	Sindicância
19/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
21/12/2015	Sindicância	22/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/09/2015	Sindicância
13/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/02/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 70 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23101003378201274	231050069152014	
23101003735201202		
23101003842201494		
23101003843201439		
23101003989201565		
23102002073201405		
23102002414201515		
23102002862201438		
23102002921201478		
23102004313201406		
23103001275201411		
23103001724201511		
23103002069201518		
23103005288201541		
23104000517201521		
23104000529201555		
23104000626201548		
23104000986201540		
23104002368201534		
23104002402201571		
23104003167201554		
23104003479201568		
23104003507201547		
23104003907201552		
23104003960201553		
23104005080201511		
23104005187201306		
23104005189201397		
23104005190201311		
23104008263201416		
23104008601201410		
23105001089201462		
23105001119201431		
23105001591201473		
23105002088201516		
231050051132014		

11/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/12/2015	Sindicância
30/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/10/2015	Sindicância
02/09/2015	Sindicância	14/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/05/2015	Sindicância	28/07/2015	Sindicância
10/12/2015	Sindicância	14/08/2015	Sindicância
23/09/2015	Sindicância	19/08/2015	Sindicância
15/07/2015	Sindicância	23/12/2015	Sindicância
04/05/2015	Sindicância	11/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/03/2015	Sindicância Patrimonial	25/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/07/2015	Sindicância
18/08/2015	Sindicância	24/03/2015	Sindicância
03/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	05/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
27/11/2015	Sindicância	20/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/11/2015	Sindicância	12/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/05/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 71 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
231050088932015	231130257181441	
231050188902015		
231050282612015		
231050677082015		
23106002015201021		
23106002371201538		
23106004882201322		
23106006836201368		
23106009661201320		
23106015089201430		
23106015556201421		
23106016079201411		
23110000182200832		
23110000683201548		
23110001029201551		
23110001907200991		
23110002393201539		
23110002732201587		
23110003581201584		
23110004168200999		
23110004193201511		
23110004195201518		
23110004319201476		
23110004352201404		
23110005565201445		
23110009393201489		
23112000213201301		
23112000892201491		
231130000731514		
231130011231581		
231130031151498		
231130036851569		
231130039761557		
231130053951550		
231130105731483		
231130179011472		

26/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/05/2015	Sindicância
18/09/2015	Sindicância	14/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/07/2015	Sindicância	14/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	16/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
09/04/2015	Sindicância	18/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	26/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/08/2015	Sindicância	24/07/2015	Sindicância
24/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	26/03/2015	Sindicância
29/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	02/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/02/2015	Sindicância	11/05/2015	Sindicância
30/06/2015	Sindicância	03/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01/07/2015	Sindicância	04/11/2015	Sindicância
16/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/06/2015	Sindicância	04/05/2015	Sindicância
30/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/12/2015	Sindicância
19/11/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 72 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
231130257541412	15/04/2015	Sindicância
231130282231392	13/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23114000871201536	28/05/2015	Sindicância
23114001371201511	09/03/2015	Sindicância
23114001408201510	06/04/2015	Sindicância
23114003996201518	06/08/2015	Sindicância
23114004332201576	12/08/2015	Sindicância
23114004895201564	30/06/2015	Sindicância
23114004965201401	29/01/2015	Sindicância
23114005244201591	23/09/2015	Sindicância
23114005462201526	03/08/2015	Sindicância
23114006533201516	03/06/2015	Sindicância
23114007217201553	23/06/2015	Sindicância
23114008680201512	14/10/2015	Sindicância
23114008681201567	21/08/2015	Sindicância
23114008682201510	25/08/2015	Sindicância
23114008685201545	25/08/2015	Sindicância
23114008687201534	26/11/2015	Sindicância
23114008688201589	19/10/2015	Sindicância
23114008689201523	19/10/2015	Sindicância
23114008898201577	30/11/2015	Sindicância
23114009773201564	11/08/2015	Sindicância
23114010156201510	09/12/2015	Sindicância
23114012233200910	01/12/2015	Sindicância
23114012388201502	09/12/2015	Sindicância
23114012861201543	11/12/2015	Sindicância
23114013020201553	28/10/2015	Sindicância
23114013022201542	20/11/2015	Sindicância
23114013228201572	15/12/2015	Sindicância
23114013293201506	11/12/2015	Sindicância
23114014369201511	03/12/2015	Sindicância
23114014905201570	23/12/2015	Sindicância
23114014999201587	23/12/2015	Sindicância
23114016586201456	05/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23114019034201319	31/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23114019038201305	23/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

---

---

---

23114019680201467

21/08/2015

Sindicância

---

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 73 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23114019682201456	23118000082201301	
23114019697201414		
23114020862201481		
23115002113201542		
23115002115201531		
23115010469201550		
23115010473201518		
23115012119201528		
23115015145201427		
23116001103201407		
23116004534201506		
23116004535201542		
23116004536201597		
23116004537201531		
23116005050201576		
23116005315201455		
23116006516201551		
23116007436201431		
23116007643201496		
23117001612201411		
23117002478201557		
23117002481201571		
23117002483201560		
23117002484201512		
23117002489201537		
23117003908201558		
23117003909201501		
23117004271200715		
23117004688201407		
23117005725201224		
23117009046201496		
23117009048201485		
23117010065201031		
23117010735201443		
23117010736201498		
23118000018201584		

21/08/2015	Sindicância	12/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/12/2015	Sindicância	03/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/03/2015	Sindicância	10/08/2015	Sindicância
27/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/08/2015	Sindicância
06/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	22/08/2015	Sindicância
18/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/06/2015	Sindicância
24/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/09/2015	Sindicância
05/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	24/09/2015	Sindicância
11/05/2015	Sindicância	14/09/2015	Sindicância
06/07/2015	Sindicância	30/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/12/2015	Sindicância	22/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/12/2015	Sindicância	29/04/2015	Sindicância
27/11/2015	Sindicância	30/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/11/2015	Sindicância	26/08/2015	Sindicância
30/11/2015	Sindicância	27/08/2015	Sindicância
27/02/2015	Sindicância	08/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/12/2015	Sindicância	26/06/2015	Sindicância
11/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/01/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 74 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23118000489201592	23118002976201417	
23118000645201515		
23118000768201394		
23118000855201511		
23118001056200825		
23118001141201431		
23118001162201376		
23118001169201479		
23118001177201334		
23118001225201556		
23118001309200518		
23118001314201411		
23118001393201461		
23118001398201574		
23118001426201391		
23118001437201371		
23118001586201411		
23118001657201486		
23118001699201506		
23118001738201567		
23118001765201530		
23118001797201454		
23118001801201484		
23118001836201171		
23118001869201200		
23118001925201206		
23118002257201315		
23118002272200898		
23118002300201415		
23118002383201361		
23118002575201530		
23118002623201166		
23118002757201349		
23118002766201330		
23118002792201368		
23118002804201354		

11/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/08/2015	Sindicância
25/11/2015	Sindicância	09/09/2015	Sindicância
19/02/2015	Sindicância	16/02/2015	Sindicância
28/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/02/2015	Sindicância
18/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/07/2015	Sindicância
14/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/02/2015	Sindicância
18/09/2015	Sindicância	03/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/02/2015	Sindicância
16/11/2015	Sindicância	03/04/2015	Sindicância
07/10/2015	Sindicância	09/09/2015	Sindicância
09/12/2015	Sindicância	16/12/2015	Sindicância
26/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/06/2015	Sindicância	17/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/08/2015	Sindicância	26/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/01/2015	Sindicância	13/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/09/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 75 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23118003000201291	23129001546201441	
23118003034200981		
23118003459201376		
23118004159201495		
23118004170201455		
23118004212201458		
23118004360201472		
23118004933201468		
23118004950201403		
23121000292201413		
23121000674201366		
23121000840201243		
23121001063201254		
23121002227201341		
23122014111201515		
23122104051201432		
23123000074201469		
23123000851201556		
23123001219201449		
23123003031201435		
23125000449201471		
23125001010201465		
23125001026201478		
23125001718201505		
23125002447201416		
23125003289201501		
23125003428201415		
23125003486201511		
23125004256201499		
23125004420201387		
23125004433201437		
23125004701201411		
23125004753201497		
23129000149201451		
23129000449201431		
23129000451201418		

12/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/03/2015	Sindicância
14/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/09/2015	Sindicância	15/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/08/2015	Sindicância
25/11/2015	Sindicância	28/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
09/09/2015	Sindicância	17/06/2015	Sindicância
02/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/07/2015	Sindicância	27/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/04/2015	Sindicância
09/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	06/02/2015	Sindicância
03/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/07/2015	Sindicância
03/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
27/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/08/2015	Sindicância
29/10/2015	Sindicância	20/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/06/2015	Sindicância	03/06/2015	Sindicância
15/09/2015	Sindicância	22/06/2015	Sindicância
15/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	06/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 76 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23129002405201526	23162009543201520	
23129002502201519		
23129002536201341		
23129002537201396		
23129002539201385		
23129002542201307		
23129002602201383		
23129002618201558		
23129002619201501		
23129002620201527		
23129002928201572		
23129003610201517		
23129003629201555		
23129005104201554		
23129006188201543		
23129006267201554		
23129006578201513		
23129006579201568		
23129006884201550		
23129006912201539		
23129007122201571		
23129007788201529		
23129009450201510		
23129012063201552		
23133000036201497		
23133000038201214		
23133000079201472		
23136007011201575		
23137027002201591		
23137039128201427		
23138012978201559		
23138031528201565		
23147000262201516		
23147000693201566		
23147002018201491		
23162000460201494		

06/07/2015	Sindicância	20/11/2015	Sindicância
16/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	31/08/2015	Sindicância
29/09/2015	Sindicância	01/09/2015	Sindicância
29/09/2015	Sindicância	11/11/2015	Sindicância
09/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/12/2015	Sindicância
01/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/07/2015	Sindicância
12/02/2015	Sindicância	16/06/2015	Sindicância
24/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/11/2015	Sindicância
24/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/08/2015	Sindicância
15/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/12/2015	Sindicância
17/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/09/2015	Sindicância
18/06/2015	Sindicância	09/07/2015	Sindicância
14/09/2015	Sindicância	02/07/2015	Sindicância
14/09/2015	Sindicância	10/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/05/2015	Sindicância
27/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/06/2015	Sindicância
26/08/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 77 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23163000316201529	23278000175201557	
23199000338201581		
23199000600201598		
23201000020201512		
23205001480201510		
23205002412201578		
23205002482201407		
23205003639201531		
23216000135201530		
23216000332201478		
23220000427201422		
23222000433201389		
23223000850201231		
23223000995201312		
23223001037201440		
23231000032201310		
23231000433201451		
23231000435201440		
23231000436201494		
23231000442201441		
23231000568201416		
23233000426201439		
23233000428201428		
23235000050201442		
23235000245201492		
23235000574201514		
23235002294201460		
23235002484201487		
23236001163201536		
23236001332201538		
23236001333201582		
23236001634201201		
23243002418201416		
23243003905201498		
23243003959201453		
23267001567201481		

30/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/06/2015	Sindicância	15/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/09/2015	Sindicância	02/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/07/2015	Sindicância	19/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/08/2015	Sindicância	10/03/2015	Sindicância
07/08/2015	Sindicância	05/06/2015	Sindicância
24/11/2015	Sindicância	11/05/2015	Sindicância
04/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/02/2015	Sindicância
28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/08/2015	Sindicância
11/08/2015	Sindicância	14/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/03/2015	Sindicância	09/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/12/2015	Sindicância	07/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/05/2015	Sindicância	02/03/2015	Sindicância
01/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/01/2015	Sindicância
23/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/04/2015	Sindicância
23/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 78 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23278000323201533	23306001405201430	
23278000347201410		
23278001322201562		
23278001594201425		
23278002077201473		
23279005505201167		
23282001087201511		
23290000468201576		
23294004458201571		
23294011695201325		
23295002029201213		
23295007593201214		
23300006259201499		
23302000731201460		
23302000860201458		
23302000896201431		
23302000918201463		
23302001131201419		
23305000240201499		
23305000249201581		
23305000478201414		
23305001250201441		
23305001440201469		
23305001660201492		
23305001663201426		
23305001701201441		
23305001741201492		
23305001816201516		
23305002649201521		
23305002906201524		
23305003020201417		
23305003093201417		
23305003849201410		
23305003851201499		
23305003969201417		
23306000851201427		

21/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/05/2015	Sindicância
07/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/12/2015	Sindicância
03/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/04/2015	Sindicância
24/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/01/2015	Sindicância	27/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	03/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/07/2015	Sindicância	30/03/2015	Sindicância
18/08/2015	Sindicância	31/07/2015	Sindicância
15/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/10/2015	Sindicância	08/12/2015	Sindicância
24/08/2015	Sindicância	18/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/03/2015	Sindicância	16/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
31/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/02/2015	Sindicância	23/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/01/2015	Sindicância	27/03/2015	Sindicância
01/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/12/2015	Sindicância
22/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 79 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
2331100006201300	23352000701201549	
23313000027201488		
23313000344201313		
23314000081201413		
23315000081201322		
23327000004201503		
23327000136201527		
23327001220201304		
23327002033201411		
23327002230201430		
23327002234201418		
23327002334201444		
23327002401201340		
23329000209201561		
23329000445201234		
23338000451201525		
23347001158201312		
23347005393201517		
23347005394201561		
23347005396201551		
23347005877201566		
23347005878201519		
23348000288201581		
23348000467201519		
23348000663201411		
23348000719201518		
23348000831201460		
23348000857201599		
23348000908201400		
23348000909201527		
23348001076201511		
23348001196201438		
23348001260201481		
23348001471201413		
23348001543201422		
23352000357201598		

27/05/2015	Sindicância	27/11/2015	Sindicância
16/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/11/2015	Sindicância
23/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/11/2015	Sindicância
13/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/04/2015	Sindicância
03/02/2015	Sindicância	31/07/2015	Sindicância
28/04/2015	Sindicância	28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/06/2015	Sindicância	15/12/2015	Sindicância
23/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/02/2015	Sindicância	21/08/2015	Sindicância
19/01/2015	Sindicância	10/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/01/2015	Sindicância	22/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/11/2015	Sindicância
04/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/06/2015	Sindicância	28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/11/2015	Sindicância	21/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/11/2015	Sindicância	28/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/10/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 80 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23352001711201500	23435000143201411	
23353065026201411		
23354000076201515		
23354000822201490		
23357006070201521		
23357007300201571		
23360000339201515		
23360000740201466		
23361000240201333		
23365000205201465		
23367002330201571		
23368000180201470		
23368000572201358		
23368000686201306		
23398001239201490		
23402000024201526		
23402000134200605		
23402000707201311		
23402000809201507		
23402001031201545		
23402001204201525		
23402001498201595		
23402002500201462		
23411000967201540		
23411001787201402		
23411002205201405		
23411002561201411		
23411003327201320		
23411004799201481		
23411005601201486		
23419000911201434		
23419001139201478		
23421025050201539		
234220023971501		
23422002861201551		
23427000101201489		

20/10/2015	Sindicância Patrimonial	27/08/2015	Sindicância
05/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/09/2015	Sindicância
21/09/2015	Sindicância	14/09/2015	Sindicância
03/02/2015	Sindicância	12/06/2015	Sindicância
12/11/2015	Sindicância	22/10/2015	Sindicância
04/09/2015	Sindicância	05/10/2015	Sindicância
03/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/09/2015	Sindicância
08/01/2015	Sindicância	27/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/10/2015	Sindicância
21/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/09/2015	Sindicância
30/11/2015	Sindicância	20/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/03/2015	Sindicância	21/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/04/2015	Sindicância	24/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/08/2015	Sindicância
13/02/2015	Sindicância	21/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/07/2015	Sindicância	18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/03/2015	Sindicância
11/12/2015	Sindicância	27/03/2015	Sindicância
26/06/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 81 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23435000247201425	31/07/2015	Sindicância
23438000038201371	01/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23440000054201403	09/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23441000048201438	27/03/2015	Sindicância
23443000693201511	02/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23443000694201566	09/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23443000698201544	09/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23443000701201520	09/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23443000704201563	06/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23443000723201590	04/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000724201534	04/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000728201512	06/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000735201514	05/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000737201511	04/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000757201584	18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23443001680201306	02/01/2015	Sindicância
23443002921201415	02/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23443003498201462	02/01/2015	Sindicância
23448000083201578	11/05/2015	Sindicância
23448000101201511	13/05/2015	Sindicância
23448000183201502	10/07/2015	Sindicância
23448000184201549	03/09/2015	Sindicância
23448000272201541	09/09/2015	Sindicância
23448000448201483	29/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23449000241201580	16/12/2015	Sindicância
23449000434201450	03/03/2015	Sindicância
23454000163201544	12/05/2015	Sindicância
23469000672201427	12/05/2015	Sindicância
23471000515201472	22/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23473000013201511	01/04/2015	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
23473000149201431	10/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23473000178201584	30/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23473000350201508	27/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 82 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

## Dados do Filtro:

Assunto(s): 1) Acumulação indevida de cargos / 2) Assédio moral / 3) Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações / 4) Ausência ou imp pontualidade ao serviço / 5) Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações / 6) Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada / 7) Desaparecimento ou perecimento de bens públicos / 8) Descumprimento de normas relacionadas ao orçamento público / 9) Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos / 10) Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço / 11) Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos / 12) Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos / 13) Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos

Ministério da Educação		
Período:	01/01/2015	a 31/12/2015
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos	
Total de Apurações Diretas		0
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		370
Total de Ritos Sumários		79
Total de Sindicâncias		462
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		1
Total de Sindicâncias Patrimoniais		15
Total de Procedimentos		226

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
00190000818201101	04/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
00190042643200987	25/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
002307700029713201597	30/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
002307700035485201544	29/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
002307700035933201586	30/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23000002657201178	01/07/2015	Sindicância
23000004475201051	25/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
230000158921029	25/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23000016072201135	21/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23000018890201334	24/06/2015	Sindicância
23000071716200429	19/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23005000049201511	07/05/2015	Sindicância
23005000190201424	29/01/2015	Sindicância
23005001852201564	21/08/2015	Sindicância
23005001892201263	05/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art. 7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23005003403201470	23060000009201504	
23005003498201421		
23006001294201527		
23006001321201481		
23006001888201457		
23006001942201383		
23006002514201459		
23034000417201494		
23034004162201510		
23034005457201422		
23034026053201219		
23034026143201200		
23034026231201201		
23036000725201157		
23036002187201305		
23036003639201449		
23037004336201514		
23038006662201475		
23040000731201498		
23040004286201435		
23040005263201448		
23051008314201383		
23051011782201335		
23051013051201413		
23051018516201333		
23057015168201473		
23057015171201578		
23057038956201438		
23059000279201112		
23059001432201218		
23059001852201296		
23059002379201264		
23059002683201210		
23059005746201109		
23059006251201270		
23059006756201234		

04/03/2015	Sindicância	12/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/01/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	06/01/2015	Sindicância
10/11/2015	Sindicância	14/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/12/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
18/03/2015	Sindicância	13/02/2015	Sindicância
15/01/2015	Sindicância	28/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/01/2016	Sindicância
22/06/2015	Sindicância	11/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/01/2015	Sindicância	01/09/2015	Sindicância
23/07/2015	Sindicância	23/09/2015	Sindicância
18/12/2015	Sindicância	15/06/2015	Sindicância
16/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/04/2016	Sindicância
19/03/2015	Sindicância	01/09/2015	Sindicância
11/03/2015	Sindicância	06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/03/2015	Sindicância	21/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/09/2016	Sindicância
17/04/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 84 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23060001377201561	23064008662201492	
23060001610201425		
23060001948201487		
23060002151201405		
23060003136201395		
23060003337201473		
23060004092201400		
23060004101201454		
23060004102201407		
23064000165201527		
23064000615201581		
23064000623201528		
23064001097201513		
23064001098201568		
23064002041201586		
23064002356201523		
23064002510201567		
23064002643201533		
23064002876201536		
23064002983201564		
23064003022201577		
23064003234201554		
23064003437201541		
23064003492201531		
23064003779201561		
23064003967201599		
23064004618201594		
23064004724201578		
23064005563201530		
23064006413201543		
23064006773201545		
23064007296201535		
23064007554201583		
23064007822201486		
23064008222201435		
23064008373201574		

12/11/2015	Sindicância	17/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/11/2015	Sindicância	18/06/2015	Sindicância
12/05/2015	Sindicância	07/08/2015	Sindicância
08/01/2015	Sindicância	20/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
20/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	04/09/2015	Sindicância
30/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/09/2015	Sindicância
29/05/2015	Sindicância	03/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/04/2015	Sindicância	16/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/05/2015	Sindicância	23/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/05/2015	Sindicância	23/11/2015	Sindicância
11/05/2015	Sindicância	11/12/2015	Sindicância
01/06/2015	Sindicância	21/12/2015	Sindicância
02/07/2015	Sindicância	05/01/2015	Sindicância
18/05/2015	Sindicância	08/01/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
21/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/12/2015	Sindicância
15/07/2015	Sindicância	05/03/2015	Sindicância
29/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 85 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23064008785201423	230670118141412	
23064009093201401		
23064009299201422		
23064009300201419		
23064009301201463		
23064009303201452		
23064009304201405		
23064009356201473		
23064009360201431		
23064009458201499		
23064009461201411		
23064009464201446		
23064009479201412		
23065001084201534		
23065007778201585		
23066023390201511		
230660254691587		
230660415501406		
23066061855201416		
23066067039201165		
230670009671446		
230670026351497		
230670026551402		
230670030361418		
230670034051472		
230670036061512		
230670037791442		
230670047941504		
230670051851449		
230670066191543		
230670072721556		
230670096421087		
230670100101498		
230670102901434		
230670103541405		
230670115651313		

01/06/2015	Sindicância	17/04/2015	Sindicância
26/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/08/2015	Sindicância
06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/08/2015	Sindicância
06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/03/2015	Relatório Sumário(Lei 8.112/90)
06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23/01/2015	Sindicância	27/10/2015	Sindicância
14/12/2015	Sindicância	23/10/2015	Sindicância
23/02/2015	Sindicância	29/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/07/2015	Sindicância	30/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/07/2015	Sindicância	20/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/03/2015	Sindicância	28/05/2015	Sindicância
10/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/04/2015	Sindicância
03/08/2015	Sindicância	27/07/2015	Sindicância
14/08/2015	Sindicância	04/03/2015	Sindicância
15/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	01/06/2015	Sindicância
14/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 86 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
230670118881018	23068019844201459	
230670121731413		
230670132111447		
230670138111413		
230670141051310		
230670153211443		
230670164061397		
230670177871368		
230670185401341		
230670201321492		
230670212791408		
230670234691327		
23068000086201403		
23068000309201513		
23068000353201515		
23068000354201560		
23068001844201311		
23068002623201441		
23068003338201448		
23068004154201403		
23068005841201438		
23068008929201592		
23068009146201526		
23068009669201491		
23068009876201527		
23068010512201417		
23068011772201400		
23068011810201416		
23068012789200917		
23068014215201432		
23068014761201210		
23068014789201249		
23068014798201230		
23068015007201451		
23068015761201491		
23068019842201460		

29/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/02/2015	Sindicância	08/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/12/2015	Sindicância	30/06/2015	Sindicância
10/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/08/2015	Sindicância	15/09/2015	Sindicância
01/06/2015	Sindicância	11/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/09/2015	Sindicância	13/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/05/2015	Sindicância	09/04/2015	Sindicância
20/10/2015	Sindicância	13/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	18/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/08/2015	Sindicância
27/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 87 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23068020928201273	23070025872201385	
23068021808201455		
23068022393201437		
23068022395201426		
23068022827201407		
23068701470201419		
23069006474201480		
23069022054201360		
23069054084201173		
23069054714201371		
23069073316201435		
23069079860201229		
23070001631201511		
23070003235201439		
23070004226201465		
23070004542201356		
23070005124201386		
23070005290201463		
23070005586201565		
23070005659201438		
23070005800201401		
23070007227201461		
23070009175201468		
23070009414201218		
23070010007201415		
23070010955201451		
23070011002201418		
23070011637201326		
23070014122201388		
23070014194201414		
23070014198201494		
23070015579201148		
23070016599201306		
23070017529201367		
23070019670201213		
23070021910201410		

29/05/2015	Sindicância	23/01/2015	Sindicância
08/05/2015	Sindicância	06/01/2015	Sindicância
19/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/01/2015	Sindicância
13/05/2015	Sindicância	22/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/06/2015	Sindicância	23/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/07/2015	Sindicância	23/02/2015	Sindicância
26/01/2015	Sindicância	03/08/2015	Sindicância
28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	26/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/01/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	05/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	26/01/2015	Sindicância
30/06/2015	Sindicância	08/01/2015	Sindicância
28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/08/2015	Sindicância
04/12/2015	Sindicância	08/01/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23/04/2015	Sindicância	12/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
28/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/01/2015	Sindicância	11/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/05/2015	Sindicância
02/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/12/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 88 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23071000537201526	23072031158201497	
23071001460201510		
23071001463201545		
23071001464201590		
23071001466201589		
23071001924201580		
23071003572201505		
23071003578201574		
23071006508201578		
23071009571201566		
23071010166201591		
23071011704201564		
23071012190201564		
23071019966201496		
23071020273201365		
23072000343201511		
23072000344201565		
23072000418201563		
23072001152201312		
23072002563201589		
23072004429201351		
23072005178201593		
23072012160201114		
23072012178201116		
23072012570201165		
23072013131201331		
23072013134201375		
23072018903201593		
23072020005201414		
23072021048201417		
23072021199201041		
23072021299201078		
23072022407201453		
23072022436201415		
23072022443201417		
23072025497201191		

08/05/2015	Sindicância Patrimonial	19/02/2015	Sindicância
20/05/2015	Sindicância Patrimonial	30/11/2015	Sindicância
20/03/2015	Sindicância Patrimonial	09/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
20/03/2015	Sindicância Patrimonial	27/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/03/2015	Sindicância Patrimonial	27/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/05/2015	Sindicância Patrimonial	21/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/05/2015	Sindicância	26/01/2015	Sindicância
30/06/2015	Sindicância	04/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/07/2015	Sindicância Patrimonial	27/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
18/11/2015	Sindicância Patrimonial	26/01/2015	Sindicância
03/11/2015	Sindicância	03/06/2015	Sindicância
13/11/2015	Sindicância	15/05/2015	Sindicância
23/12/2015	Sindicância	01/06/2015	Sindicância
20/03/2015	Sindicância Patrimonial	25/02/2015	Sindicância
15/11/2015	Sindicância	13/10/2015	Sindicância
19/03/2015	Sindicância	27/02/2015	Sindicância
06/03/2015	Sindicância	21/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/02/2015	Sindicância	06/02/2015	Sindicância
11/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 89 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23072037890201471	23076011397201148	
23072040710201438		
23072040993201418		
23072044142201282		
23072044280201261		
23072048083201483		
23072050065201381		
23072052621201353		
23072052641201324		
23072052670201396		
23072053021201311		
23072054046201323		
23072055951201309		
23073002648201557		
23073005208201471		
23073008023201507		
23073008024201543		
23073020497201438		
23073031059201314		
23073034780201366		
23073040469201356		
230740338831256		
23074043400201455		
23075017067201419		
23075019375201217		
23075024084201321		
23075025493201345		
23075042663201437		
23075073453201571		
23075090222201107		
23075090231201190		
23075090284201119		
23075090361201122		
23075090399201103		
23076005003201546		
23076009726201514		

02/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/12/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
12/01/2015	Sindicância	25/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
27/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	19/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	07/05/2015	Sindicância
26/01/2015	Sindicância	30/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
08/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
16/06/2015	Sindicância	01/06/2015	Sindicância
08/06/2015	Sindicância	02/06/2015	Sindicância
02/03/2015	Sindicância	08/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/01/2015	Sindicância	25/06/2015	Sindicância
20/05/2015	Sindicância	24/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
26/01/2015	Sindicância	24/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
07/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
24/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	24/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
11/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
28/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	14/04/2015	Sindicância
28/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	02/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	28/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 90 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23076018386201431	23077049167201575	
23076021098201545		
23076023031201464		
23076025087201453		
23076031106201057		
23076032462201411		
23076033001201385		
23076033102201356		
23076048989201468		
23076061264201465		
23077001244201514		
23077002863201518		
23077004825201508		
23077005150201425		
23077007518201571		
23077008135201510		
23077010151201491		
23077010154201425		
23077010287201582		
23077013639201217		
23077013917201571		
23077016159201542		
23077016872201596		
23077018449201521		
23077018479201537		
23077019257201451		
23077019827201160		
23077021233201461		
23077025586201431		
23077025792201521		
23077026823201561		
23077026828201594		
23077030662201349		
23077038142201465		
23077042363201519		
23077042591201416		

12/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/11/2015	Sindicância	01/06/2015	Sindicância
12/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/08/2015	Sindicância	26/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/06/2015	Sindicância	30/07/2015	Sindicância
12/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	13/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/06/2015	Sindicância	28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/04/2015	Sindicância	18/09/2015	Sindicância
20/03/2015	Sindicância	14/07/2015	Sindicância
21/12/2015	Sindicância	14/09/2015	Sindicância
09/06/2015	Sindicância	07/10/2015	Sindicância
01/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/04/2015	Sindicância
10/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/09/2015	Sindicância
18/03/2015	Sindicância	06/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/03/2015	Sindicância	23/12/2015	Sindicância
14/04/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 91 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23077051184201220	23079026946201386	
23077053788201553		
23077054178201577		
23077055039201561		
23077057960201467		
23077059329201583		
23077067592201465		
23077070460201411		
23077070477201478		
23077070488201458		
23077073480201443		
23077075885201416		
23077077593201337		
23077077674201418		
23077077910201404		
23077078147201421		
23077085998201420		
230780003180822		
230780029771305		
230780089691515		
230780137591549		
230780235440971		
230780279831330		
230780345161384		
230780366641412		
230780375841341		
230780378421422		
230780384221463		
230780384231416		
230780384241452		
230780384251405		
230782003321589		
23079003707201554		
23079026937201395		
23079026942201325		
23079026944201350		

27/05/2015	Sindicância	03/08/2015	Sindicância
29/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/09/2015	Sindicância
18/12/2015	Sindicância	10/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/12/2015	Sindicância	10/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
05/06/2015	Sindicância	15/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/12/2015	Sindicância	02/07/2015	Sindicância
13/02/2015	Sindicância	27/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/11/2015	Pto Sumário(Lei 8.112/90)
14/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/05/2015	Sindicância	21/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
28/01/2015	Sindicância	04/11/2015	Sindicância
17/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/03/2015	Sindicância
17/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	10/02/2015	Sindicância
14/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	10/02/2015	Sindicância
27/04/2015	Sindicância	10/02/2015	Sindicância
30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	10/02/2015	Sindicância
15/09/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 92 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23079031887201564	23083001669201536	
23079051624201301		
23080026309201496		
23080028705201377		
23080029996201311		
23080033534201306		
23080042448201386		
23080043228201370		
23080043313201338		
23080043314201382		
23080043826201349		
23080043835201330		
23080044785201316		
23080044789201396		
23080044793201354		
23080044809201329		
23080044811201306		
23080064354201368		
23080069385201313		
23081003551201562		
23081003553201551		
23081005566201301		
23081006348201467		
23081013569201319		
23081015944201438		
23081017887201341		
23081018282201113		
23081019390201367		
23082011369201222		
23082012261201419		
23082012594201448		
23082015316200985		
23082016240201391		
23082017727201391		
23083000086201598		
23083000735201470		

30/11/2015	Sindicância	13/05/2015	Sindicância
09/06/2015	Sindicância	07/07/2015	Sindicância
25/06/2015	Sindicância	10/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/07/2015	Sindicância	17/08/2015	Sindicância
25/08/2015	Sindicância	17/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/06/2015	Sindicância	01/07/2015	Sindicância
20/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	08/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/05/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	08/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/03/2015	Sindicância
27/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	15/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
26/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	27/09/2015	Sindicância
16/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	27/09/2015	Sindicância
26/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
08/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/07/2015	Sindicância
11/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	03/12/2015	Sindicância
09/11/2015	Sindicância	26/10/2015	Sindicância
29/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 93 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23083001900201419	23088005588201565	
23083002218201516		
23083002942201469		
23083003469201437		
23083003469201437		
23083003837201528		
23083004140201493		
23083006608201484		
23083007560201421		
23083007925201418		
23083009217201179		
23083009239201481		
23083009507201201		
23083010007201476		
23083011416201490		
23083012110201370		
23083012451201345		
23086001339201430		
23086002052201001		
23086002090201480		
23087000386201537		
23087003972201452		
23087003974201441		
23087005154201575		
23087005514201377		
23087008496201466		
23087009152201474		
23087009373201442		
23088001085201430		
23088001086201484		
23088001884201414		
23088002398201413		
23088002399201450		
23088002553201493		
23088002598201468		
23088002847201415		

23/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/09/2015	Sindicância	07/10/2015	Sindicância
05/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/01/2015	Sindicância	29/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/07/2015	Sindicância	27/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/02/2015	Sindicância	13/08/2015	Sindicância
29/01/2015	Sindicância	04/08/2015	Sindicância
04/03/2015	Sindicância	02/10/2015	Sindicância
14/01/2015	Sindicância	13/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/03/2015	Sindicância
19/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/02/2015	Sindicância
08/12/2015	Sindicância	11/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/02/2015	Sindicância	07/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/10/2015	Sindicância	22/04/2015	Sindicância
23/01/2015	Sindicância	15/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/03/2015	Sindicância	15/01/2015	Sindicância
22/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/07/2015	Sindicância
26/02/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 94 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23088011827201516	23089035317201362	
23088012231201533		
23089000004201474		
23089000088201446		
23089000092201081		
23089000101201548		
23089000165201468		
23089000166201411		
23089000168201400		
23089000169201527		
23089000170201471		
23089000261201414		
23089000289201524		
23089000298201515		
23089000310200943		
23089000339201573		
23089000605201215		
23089000608201259		
23089000922201151		
23089001018201413		
23089001022201210		
23089001090201432		
23089001101201301		
23089001113201328		
23089002570201097		
23089002714201013		
23089003058201068		
23089003075201003		
23089003076201040		
23089003600201082		
23089010116201514		
23089015143201401		
23089015517201307		
23089020290201222		
23089030085201275		
23089030097201381		

06/11/2015	Sindicância	06/03/2015	Sindicância
06/11/2015	Sindicância	08/05/2015	Sindicância
08/10/2015	Sindicância	24/06/2015	Sindicância
20/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/06/2015	Sindicância
24/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/06/2015	Sindicância
08/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/07/2015	Sindicância
13/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/09/2015	Sindicância	11/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/07/2015	Sindicância
06/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/06/2015	Sindicância	06/02/2015	Sindicância
21/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/07/2015	Sindicância
28/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	06/11/2015	Sindicância
13/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/04/2015	Sindicância
05/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	06/02/2015	Sindicância
05/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	04/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
01/04/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 95 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23089035318201315	23101003378201274	
23089035319201351		
23089036387201338		
23089045818201357		
23090010159201480		
23091000249201452		
23091002545201498		
23091003611201447		
23091005227201306		
23098001292201394		
23098001823201349		
23098002102201437		
23098007316201581		
23098010920201594		
23100000171201509		
23100000585201449		
23100000614201553		
23100001075201499		
23100001112201469		
23100002033201211		
23100002114201475		
23100002811201426		
23101000152201564		
23101000272201481		
23101000306201518		
23101000366201379		
23101000952201232		
23101000953201520		
23101001156201489		
23101001445201488		
23101001564201511		
23101001688201505		
23101001819201384		
23101002589201028		
23101003229201396		
23101003336201314		

08/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	05/10/2015	Sindicância
20/03/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	07/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/07/2015	Sindicância
14/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	26/03/2015	Sindicância
30/12/2015	Sindicância	01/09/2015	Sindicância
29/05/2015	Sindicância	25/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
14/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/09/2015	Sindicância
04/08/2015	Sindicância	30/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/03/2015	Sindicância	05/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/06/2015	Sindicância	22/06/2015	Sindicância
30/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/05/2015	Sindicância
04/12/2015	Sindicância	15/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
03/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/08/2015	Sindicância
11/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/01/2015	Sindicância	11/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/02/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 96 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23101003735201202	23106000240201354	
23101003842201494		
23101003843201439		
23102002414201515		
23102004313201406		
23103001182201314		
23103001275201411		
23103001724201511		
23103002069201518		
23103005288201541		
23104000529201555		
23104000986201540		
23104002368201534		
23104003167201554		
23104003507201547		
23104003907201552		
23104005193201355		
23104007514201437		
23104008601201410		
23104050372201002		
23105001088201418		
23105001089201462		
23105001119201431		
23105001199201424		
231050013442014		
231050015662012		
23105001591201473		
23105002088201516		
23105003380201394		
231050051132014		
231050069152014		
231050088932015		
231050188902015		
231050282612015		
23105063322201239		
231050677082015		

03/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	13/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/09/2015	Sindicância	09/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
18/05/2015	Sindicância	19/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
15/07/2015	Sindicância	03/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	12/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
07/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/09/2015	Sindicância	30/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	17/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/12/2015	Sindicância	28/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/05/2015	Sindicância	14/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/10/2015	Sindicância	24/09/2015	Sindicância
08/09/2015	Sindicância	22/07/2015	Sindicância
03/09/2015	Sindicância	11/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	07/05/2015	Sindicância Patrimonial
13/04/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 97 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23106002015201021	231130282231392	
23106002371201538		
23106004882201322		
23106006081201002		
23106006836201368		
23106006902200948		
23106007470201109		
23106008353201306		
23106009661201320		
23106012860201417		
23106015089201430		
23106015556201421		
23106016079201411		
23110000182200832		
23110000683201548		
23110001029201551		
23110001907200991		
23110001907200991		
23110001991200942		
23110002393201539		
23110003387201094		
23110003581201584		
23110004319201476		
23110004352201404		
23110005565201445		
23110006317201331		
23110009393201489		
23112000892201491		
231130000731514		
231130011231581		
231130031151498		
231130036851569		
231130039761557		
231130105731483		
231130179011472		
231130257541412		

01/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	06/07/2015	Sindicância
10/04/2015	Sindicância	23/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
22/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/12/2015	Sindicância
06/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	23/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
09/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/11/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
15/01/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/02/2015	Sindicância
26/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	19/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/09/2015	Sindicância Patrimonial	31/07/2015	Sindicância
10/12/2015	Sindicância	06/04/2015	Sindicância
20/07/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	23/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	18/05/2015	Sindicância
02/03/2015	Sindicância	05/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
06/07/2015	Sindicância	20/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/07/2015	Sindicância	07/05/2015	Sindicância
26/02/2015	Sindicância	22/07/2015	Sindicância
27/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
31/03/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 98 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23114001408201510	23116007436201431	
23114001774201480		
23114004332201576		
23114004965201401		
23114005462201526		
23114008572201205		
23114008680201512		
23114008681201567		
23114008682201510		
23114012233200910		
23114012388201502		
23114012861201543		
23114013020201553		
23114013022201542		
23114013293201506		
23114016586201456		
23114019026201372		
23114019028201361		
23114019034201319		
23114019038201305		
23114019042201365		
23114019045201307		
23114019048201332		
23114019680201467		
23114019682201456		
23115002113201542		
23115002115201531		
23115015145201427		
23116000021201437		
23116000021201437		
23116001103201407		
23116004534201506		
23116004536201597		
23116004537201531		
23116004918201359		
23116005315201455		

13/05/2015	Sindicância	29/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
04/09/2015	Sindicância	28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/10/2015	Sindicância	28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/12/2015	Sindicância	29/10/2015	Sindicância
19/01/2015	Sindicância	29/10/2015	Sindicância
28/10/2015	Sindicância	24/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
25/09/2015	Sindicância	09/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
04/11/2015	Sindicância	08/06/2015	Sindicância
21/12/2015	Sindicância	03/06/2015	Sindicância
18/12/2015	Sindicância	03/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
22/12/2015	Sindicância	30/07/2015	Sindicância
04/11/2015	Sindicância	14/12/2015	Sindicância
01/12/2015	Sindicância	10/12/2015	Sindicância
22/12/2015	Sindicância	10/12/2015	Sindicância
28/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/12/2015	Sindicância
10/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 99 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23117001612201411	23118001393201461	
23117002344200726		
23117002481201571		
23117002483201560		
23117002484201512		
23117002489201537		
23117002944201171		
23117003157201499		
23117003908201558		
23117003909201501		
23117004271200715		
23117004688201407		
23117005725201224		
23117007272200975		
23117007273200910		
23117007416201370		
23117009046201496		
23117009714200837		
23117010735201443		
23117010736201498		
23118000018201584		
23118000082201301		
23118000489201592		
23118000645201515		
23118000768201394		
23118000855201511		
23118000860201010		
23118001056200825		
23118001141201431		
23118001162201376		
23118001169201479		
23118001177201334		
23118001180201358		
23118001225201556		
23118001309200518		
23118001314201411		

14/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/08/2015	Sindicância	16/07/2015	Sindicância
13/08/2015	Sindicância	04/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/07/2015	Sindicância	16/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/07/2015	Sindicância	07/12/2015	Sindicância
08/07/2015	Sindicância	27/02/2015	Sindicância
26/08/2015	Sindicância	26/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/03/2015	Sindicância
02/12/2015	Sindicância	20/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/12/2015	Sindicância	28/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/09/2015	Sindicância	25/11/2015	Sindicância
30/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/12/2015	Sindicância	15/01/2015	Sindicância
02/12/2015	Sindicância	27/11/2015	Sindicância
24/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/02/2015	Sindicância
25/06/2015	Sindicância	16/12/2015	Sindicância
02/12/2015	Sindicância	04/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/12/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 100 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23118001398201574	23121000840201243	
23118001426201391		
23118001437201371		
23118001586201411		
23118001657201486		
23118001699201506		
23118001738201567		
23118001765201530		
23118001797201454		
23118001801201484		
23118001836201171		
23118001869201200		
23118001925201206		
23118002257201315		
23118002272200898		
23118002300201415		
23118002383201361		
23118002575201530		
23118002623201166		
23118002660201336		
23118002757201349		
23118002762201351		
23118002766201330		
23118002792201368		
23118002804201354		
23118002976201417		
23118003000201291		
23118003034200981		
23118003459201376		
23118004159201495		
23118004170201455		
23118004212201458		
23118004360201472		
23118004933201468		
23121000292201413		
23121000674201366		

11/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/07/2015	Sindicância	25/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/08/2015	Sindicância	08/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
06/02/2015	Sindicância	16/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/09/2015	Sindicância	03/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/08/2015	Sindicância	24/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/11/2015	Sindicância	14/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/02/2015	Sindicância	10/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/02/2015	Sindicância	14/09/2015	Sindicância
25/02/2015	Sindicância	14/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/02/2015	Sindicância	18/12/2015	Sindicância
13/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/09/2015	Sindicância
28/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	19/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
24/02/2015	Sindicância	24/07/2015	Sindicância
06/04/2015	Sindicância	12/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/09/2015	Sindicância	30/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/12/2015	Sindicância	23/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 101 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23121001063201254	23129002620201527	
23121002227201341		
23122000437201047		
23122003466201319		
23122014111201515		
23122104051201432		
23123000064201423		
23123000065201478		
23123000074201469		
23123001766201424		
23123003031201435		
23125000449201471		
23125001010201465		
23125001026201478		
23125001718201505		
23125002447201416		
23125003044201311		
23125003486201511		
23125004256201499		
23125004420201387		
23125004433201437		
23125004701201411		
23125004753201497		
23125004859201318		
23129000140201441		
23129000149201451		
23129000451201418		
23129001546201441		
23129001676201483		
23129002405201526		
23129002536201341		
23129002537201396		
23129002542201307		
23129002602201383		
23129002618201558		
23129002619201501		

18/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/02/2015	Sindicância
04/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/07/2015	Sindicância
12/11/2015	Sindicância	11/09/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
12/11/2015	Sindicância	28/09/2015	Sindicância
29/10/2015	Sindicância	24/02/2015	Sindicância
18/06/2015	Sindicância	05/01/2015	Sindicância
09/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	27/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/08/2015	Sindicância
29/09/2015	Sindicância	11/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	02/03/2015	Sindicância
26/06/2015	Sindicância	08/07/2015	Sindicância
30/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/11/2015	Sindicância
29/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/11/2015	Sindicância
09/09/2015	Sindicância	01/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
16/10/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	12/03/2015	Sindicância
17/06/2015	Sindicância	21/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/06/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 102 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23129002928201572	23223000995201312	
23129005104201554		
23129006188201543		
23129006267201554		
23129006579201568		
23129006884201550		
23129006912201539		
23129007122201571		
23129009450201510		
23133000036201497		
23133000038201214		
23136007011201575		
23137027002201591		
23137039128201427		
23138012978201559		
23138030934201420		
23146001448201052		
23147000262201516		
23147000693201566		
23147001051201411		
23147001234201419		
23147002018201491		
23156000658201457		
23162000460201494		
23163000316201529		
23199000338201581		
23199000600201598		
23201000020201512		
23205000198201498		
23205001480201510		
23205002412201578		
23205002482201407		
23216000135201530		
23216000332201478		
23220000427201422		
23222000433201389		

17/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/07/2015	Sindicância	12/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/09/2015	Sindicância	01/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
18/09/2015	Sindicância	03/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	17/08/2015	Sindicância
15/09/2015	Sindicância	08/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/12/2015	Sindicância	28/09/2015	Sindicância
02/09/2015	Sindicância	22/10/2015	Sindicância
30/12/2015	Sindicância	28/09/2015	Sindicância
09/02/2015	Sindicância	04/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
01/07/2015	Sindicância	12/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/04/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	27/08/2015	Sindicância
01/09/2015	Sindicância	23/09/2015	Sindicância
15/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	09/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/12/2015	Sindicância	19/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/09/2015	Sindicância	04/09/2015	Sindicância
04/03/2015	Sindicância	23/06/2015	Sindicância
24/07/2015	Sindicância	04/08/2015	Sindicância
24/07/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 103 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23223001037201440	23282001087201511	
23231000032201310		
23231000178201365		
23231000192201369		
23231000200201377		
23231000381201331		
23231000433201451		
23231000435201440		
23231000436201494		
23231000442201441		
23231000568201416		
23235000050201442		
23235000224201477		
23235000243201401		
23235000245201492		
23235000574201514		
23235002294201460		
23235002484201487		
23236001163201536		
23236001332201538		
23236001333201582		
23236001634201201		
23237000410201496		
23237000448201469		
23243000736201434		
23243000737201489		
23243002312201323		
23243002417201463		
23243003905201498		
23243003959201453		
23267001567201481		
23278000323201533		
23278000347201410		
23278001594201425		
23278002077201473		
23279005505201167		

22/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/06/2018	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/06/2018	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
21/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/07/2018	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/02/2018	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	26/02/2018	Sindicância
19/02/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)	14/01/2015	Sindicância Patrimonial
25/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/03/2018	Sindicância Patrimonial
23/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/03/2018	Sindicância
23/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/03/2018	Sindicância
01/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	15/07/2018	Sindicância
15/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	16/04/2018	Sindicância
24/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	08/09/2018	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/01/2015	Sindicância	18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/07/2018	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
25/03/2015	Sindicância	16/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/06/2015	Sindicância	07/01/2015	Sindicância
25/06/2015	Sindicância	16/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/04/2015	Sindicância	24/06/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
15/09/2015	Sindicância		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 104 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

**CGU-PAD****RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS**

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23288000708201310	23327002033201411	
23292000161201393		
23294004458201571		
23294011695201325		
23295002029201213		
23295007593201214		
23302000613201451		
23302000860201458		
23302000896201431		
23302001005201464		
23302001131201419		
23305000240201499		
23305000249201581		
23305001250201441		
23305001440201469		
23305001660201492		
23305001662201481		
23305001663201426		
23305001701201441		
23305001741201492		
23305001816201516		
23305002649201521		
23305003020201417		
23305003093201417		
23305003851201499		
23306000851201427		
23311000006201300		
23313000027201488		
23313000344201313		
23314000081201413		
23315000081201322		
23317002036201473		
23327000004201503		
23327000136201527		
23327001220201304		
23327001339201450		

29/05/2015	Sindicância	18/05/2015	Sindicância
06/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	05/10/2015	Sindicância
01/09/2015	Sindicância	19/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	24/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
07/12/2015	Sindicância	31/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
09/12/2015	Sindicância	03/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/02/2015	Sindicância	07/04/2015	Sindicância
05/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	11/06/2015	Sindicância
10/03/2015	Sindicância	30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
15/01/2015	Sindicância	17/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	22/05/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
13/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/03/2015	Sindicância
22/05/2015	Sindicância	10/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/05/2015	Sindicância	17/06/2015	Sindicância
13/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	20/08/2015	Sindicância
11/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/11/2015	Sindicância	09/02/2015	Sindicância
24/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	27/02/2015	Sindicância
20/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 105 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23327002227201254	23361000240201333	
23327002230201430		
23327002234201418		
23327002401201340		
23329000445201234		
23338000451201525		
23343000347201481		
23346002402201447		
23347001158201312		
23348000288201581		
23348000325201471		
23348000330201483		
23348000341201463		
23348000467201519		
23348000663201411		
23348000831201460		
23348000857201599		
23348000908201400		
23348000909201527		
23348001196201438		
23348001247201341		
23348001260201481		
23348001443201315		
23348001471201413		
23351000756201488		
23352000357201598		
23352000701201549		
23352001711201500		
23353000436201416		
23353000490201372		
23353065026201411		
23354000076201515		
23354000822201490		
23357007300201571		
23360000339201515		
23360000740201466		

27/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
27/03/2015	Sindicância	04/02/2015	Sindicância
27/03/2015	Sindicância	13/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	14/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
20/11/2015	Sindicância	18/03/2015	Sindicância Patrimonial
29/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	25/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/01/2015	Sindicância	27/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	30/11/2015	Sindicância Patrimonial
12/05/2015	Sindicância	22/01/2015	Sindicância
19/01/2015	Sindicância	22/09/2015	Sindicância
19/01/2015	Sindicância	01/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
19/01/2015	Sindicância	21/09/2015	Sindicância
28/08/2015	Sindicância	03/02/2015	Sindicância
06/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	19/11/2015	Sindicância
26/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/09/2015	Sindicância	17/04/2015	Sindicância
10/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	26/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
02/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 106 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23365000205201465	23443000698201544	
23366000321201474		
23367002330201571		
23368000180201470		
23368000223201417		
23368000572201358		
23368000686201306		
23373002092201433		
23398001239201490		
23402000024201526		
23402000134200605		
23402000809201507		
23402001031201545		
23402001204201525		
23402001498201595		
23402002500201462		
23408000191201436		
23411002205201405		
23411002561201411		
23411004799201481		
23411005601201486		
23419000004201495		
23419000007201429		
23419000529201421		
23419000825201421		
23419000826201476		
23419000911201434		
23419001139201478		
23421025050201539		
234220023971501		
23422002861201551		
23427000101201489		
23435000143201411		
23435000247201425		
23438000038201371		
23441000048201438		

09/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	03/09/2015	Sindicância
20/02/2015	Sindicância	20/02/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
30/11/2015	Sindicância	27/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/04/2015	Sindicância	03/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/02/2015	Sindicância	30/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
26/05/2015	Sindicância	07/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
14/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	28/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
10/02/2015	Sindicância	10/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
12/09/2015	Sindicância	08/04/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
08/07/2015	Sindicância	04/09/2015	Sindicância
12/08/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)	21/09/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
17/07/2015	Sindicância	18/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
29/09/2015	Sindicância	22/05/2015	Sindicância
29/09/2015	Sindicância	30/06/2015	Sindicância
29/09/2015	Sindicância	06/10/2015	Sindicância
22/06/2015	Sindicância	13/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
03/03/2015	Sindicância	06/05/2015	Sindicância
12/03/2015	Sindicância	10/07/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
11/06/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)		

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 107 de 109

Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Detalhado		
Número do Processo Principal	Data da Situação	Tipo de Processo
23443000723201590	03/12/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000724201534	11/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000728201512	11/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000735201514	11/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443000737201511	11/08/2015	Rito Sumário(Lei 8.112/90)
23443001680201306	03/01/2015	Sindicância
23443002921201415	03/01/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23443003498201462	03/01/2015	Sindicância
23448000083201578	19/05/2015	Sindicância
23448000101201511	22/09/2015	Sindicância
23448000183201502	20/07/2015	Sindicância
23448000184201549	29/09/2015	Sindicância
23448000272201541	29/09/2015	Sindicância
23448000448201483	10/11/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23449000149201439	26/11/2015	Sindicância
23449000434201450	24/03/2015	Sindicância
23454000163201544	20/05/2015	Sindicância
23456000212201448	04/02/2015	Sindicância
23464000333201491	25/08/2015	Sindicância
23469000672201427	08/06/2015	Sindicância
23473000013201511	08/06/2015	Sindicância 'Servidor Temporário' (artigo 10 Lei 8.745/93)
23473000149201431	01/10/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23473000350201508	04/12/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 108 de 109 Data da emissão do relatório: 15/03/2016

Emitido por: Alba Valéria Gomes de Carvalho

## CGU-PAD

### RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM AVOCAÇÃO/REQUISIÇÃO PELA CGU

#### Dados do Filtro:

Assunto(s): 1) Acumulação indevida de cargos / 2) Assédio moral / 3) Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações / 4) Ausência ou impontualidade ao serviço / 5) Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações / 6) Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada / 7) Desaparecimento ou perecimento de bens públicos / 8) Descumprimento de normas relacionadas ao orçamento público / 9) Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos / 10) Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço / 11) Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos / 12) Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos / 13) Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos

<b>Ministério da Educação</b>			
Período:	01/01/2015	a	31/12/2015
<b>Quadro Consolidado:</b>		<b>Número de Procedimentos</b>	
Total de Apurações Diretas		0	
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0	
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0	
Total de Processos Administrativos Disciplinares		2	
Total de Ritos Sumários		0	
Total de Sindicâncias		0	
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		0	
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0	
Total de Procedimentos		2	

<b>Quadro Detalhado</b>		
<b>Número do Processo Principal</b>	<b>Data da Situação</b>	<b>Tipo de Processo</b>
23087003972201452	19/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
23087003974201441	19/03/2015	Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

As informações contidas no presente documento, enquanto se mantiver a natureza preparatória das mesmas, são de acesso restrito nos termos do

art.7º, §3º, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 20º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;  
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

**ANEXO IV - Tratamento Contábil Da Depreciação, Da Amortização e da Exaustão de Itens  
Do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Av. Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1734 – cont@reitoria.ifpe.edu.br

**7.3 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS**

Denominação completa (UPC)	Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	158136

**a) Se a UPC está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;**

**a.1) NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão**

Essa UPC não está aplicando integralmente os dispositivos contidos na NBC T 16.9.

**a.2) NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.**

Essa UPC atende parcialmente aos dispositivos contidos na NBC T 16.10.

**b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima;**

Desde a criação do Instituto Federal de Pernambuco em 2009 (Lei nº 11.892/2008), mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco e das Escolas Agrotécnicas Federais de Barreiros, de Belo Jardim e de Vitória de Santo Antão, bem como levando em consideração a promoção de expansão com novos campi, totalizando portanto entre os antigos e novos, estamos administrando 16 campi ainda com dificuldades no processo de controle sistêmico permanente dos bens, assim como o inventário anual dos bens do órgão como um todo.

Destarte, o procedimento de inventário dos bens da instituição, através de comissões formadas nos campi, ainda está em fase de conclusiva e após o fim desse processo haverá a conciliação entre o SIAFI e o SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública. Esse último sistema já implantado, consta um módulo de controle de bens e almoxarifado, onde realiza os cálculos das depreciações e amortizações automaticamente, ficando a cargo das Coordenações de Contabilidade fazerem as conciliações, ajustes e registros necessários para a fiel evidenciação do patrimônio da instituição.

**c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;**

Utiliza-se a metodologia que está definida no Manual SIAFI, assunto 020330 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

**d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;**

Utiliza-se a metodologia que está definida no Manual SIAFI, assunto 020330 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

**e) As taxas utilizadas para os cálculos;**

Utilizam-se as taxas a seguir:

14212.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	- 10%
14212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	- 20%
14212.08.00	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.	- 20%
14212.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES	- 10%
14212.12.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	- 10%
14212.13.00	ARMAZENS ESTRUTURAIIS - COBERTURAS DE LONA	- 10%
14212.18.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	- 0%
14212.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	- 10%
14212.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	- 10%
14212.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	- 10%
14212.28.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	- 10%
14212.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	- 10%
14212.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	- 10%
14212.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	- 10%
14212.34.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	- 10%
14212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	- 10%
14212.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	- 10%
14212.38.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	- 10%
14212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	- 10%
14212.40.00	MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROP.E RODOVIARIOS	- 10%
14212.42.00	MOBILIARIO EM GERAL	- 10%
14212.46.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	- 10%
14212.48.00	VEICULOS DIVERSOS	- 10%
14212.49.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	- 10%
14212.51.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	- 10%
14212.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	- 10%
14212.53.00	CARROS DE COMBATE	- 10%
14212.57.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	- 10%
14212.60.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	- 10%
14212.83.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG. AMBIENTAL	- 10%

**f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;**

Os critérios e procedimentos aplicados estão definidos a seguir:

Disponibilidades - São mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

Créditos em Circulação - Os direitos referentes a Créditos em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Bens e Valores em Circulação - São mensurados ou avaliados pelo valor original.

Estoques - Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições ou da produção ou da construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai), considerando o custo histórico dos materiais. Estamos providenciando em 2016 a utilização do método mensuração e avaliação das saídas pelo custo médio ponderado.

Depósitos e Créditos Realizáveis a Longo Prazo - São mensurados ou avaliados pelo valor original.

Imobilizado - O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é



mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito é considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Intangível - Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Depósitos e Obrigações em Circulação - Os Depósitos e Obrigações em Circulação são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Não é realizada a Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, procedimento que consideramos essencial para que possamos obter uma base de valor fidedigna e embasada, seria necessário por meio de laudo técnico dos bens para que posteriormente possamos aplicar os consequentes acompanhamento de depreciação, amortização.

**g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.**

Visto que não houve o reconhecimento e registro na íntegra da depreciação e amortização do Ativo, ocasionou-se a apuração de um resultado superestimado pelo órgão no exercício em 2015. Também como não foi realizada a Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, o resultado foi impactado.

<b>Local</b>	Recife/PE	<b>Data</b>	04/03/16
<b>Contador Responsável</b>	Jean gama dos Passos	<b>CRC n°</b>	PE-018601/O

Coordenador(a) de Contabilidade  
DO FREITORIA/IFPE  
JEAN GAMA DOS PASSOS  
MAT. SIAPE: 1903389

## ANEXO V - Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**  
Av. Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1734 – [cont@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:cont@reitoria.ifpe.edu.br)

7.4 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE			
Denominação completa (UPC)			Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO			158136
<p>Atualmente ainda não há uma sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade prestadora de contas.</p> <p>Em 2016 deverá ser pauta para uma discussão sobre o gerenciamento de custos na autarquia, as ferramentas que permitem realizá-lo, de modo que possa dar suporte à avaliação do resultado e do desempenho da autarquia.</p>			
<b>Local</b>	Recife/PE	<b>Data</b>	20/02/15
<b>Contador Responsável</b>	Jean Gama dos Passos	<b>CRC nº</b>	PE-018601/O

  
Coordenador(a) de Contabilidade  
DOF/REITORIA/IFPE  
JEAN GAMA DOS PASSOS  
MAT. SIAPE: 1903389

**ANEXO VI - Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**  
 Av. Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
 (81) 2125-1734 – [cont@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:cont@reitoria.ifpe.edu.br)

7.5 DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	
Denominação completa (UPC)	Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	158136
<p>A Instrução Normativa Nº 6, de 31 de Outubro de 2007 emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF, que disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão, traz nos seus três primeiros artigos as seguintes definições:</p> <p><i>Art. 1º A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial.</i></p> <p><i>Art. 2º A Conformidade Contábil terá como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, a Tabela de Eventos, o Plano de Contas da União e a Conformidade dos Registros de Gestão.</i></p> <p><i>Art. 3º O registro da Conformidade Contábil compete a contabilista devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, designado e credenciado no SIAFI para este fim.</i></p> <p>Nas Unidades Gestoras (UG) a Conformidade Contábil é realizada pelo Contabilista responsável no <i>campus</i>. Já para a Unidade Jurisdicionada (UPC) como um todo, a Conformidade Contábil é realizada pelo Contador Geral, que está lotado na Coordenação de Contabilidade da Reitoria. Para tal, é observado, sempre que possível, o princípio da segregação de funções no que tange às fases da execução orçamentária, quais sejam: empenho, liquidação e pagamento, além dos demais registros de gestão.</p>	
Ocorrências na Conformidade Contábil no exercício de 2015	Quantidade
<i>Alerta:</i>	
302 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	12
315 FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	12
<i>Ressalva:</i>	
603 SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	12
634 FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS	12
640 SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	12
642 FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.	12
643 FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL	12
674 SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	12

675	OUTROS - PASSIVO CIRCULANTE	4
680	DIVERG. VALORES LIQUIDADOS X PASSIVO FINANC.	12
681	REGULARIZACAO INDEVIDA VALORES RECEBIDOS GRU	8
683	REGULARIZACAO INDEVIDA VALORES OB CANCELADA	2
696	DDR A UTILIZAR EXTRAORÇAMENTÁRIA	3
701	OUTROS - DESPESAS	12
707	SALDO INVERTIDO - CLASSE 8	2
736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTABIL	12
737	UTILIZACAO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUACAO CPR	7
744	DESEQUILIBRIO ENTRE AS CLASSES	3
754	SALDOS ALONG/INDEVIDOS- DEMONST.DISPONIBILID	8
757	SDO ALONGADO/INDEV. CTAS.TRANS.RECEITAS - DVP	1
772	DEMAIS INCOERENCIAS - DDR	4
758	SDO ALONG/INDEV. CONTAS TRANS.RECEITAS - BO	3

#### Ocorrências não sanadas até o final do exercício de 2015

<i>Alerta:</i>	
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO
<i>Ressalva:</i>	
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA
634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.
643	FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE
701	OUTROS - DESPESAS
737	UTILIZACAO INADEQUADA DE EVENTOS/SITUACAO CPR
754	SALDOS ALONG/INDEVIDOS-ATIVO E PAS. FINANCEIROS

#### JUSTIFICATIVAS DA NÃO REGULARIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2015

##### 302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB

Essa ocorrência é decorrente da falta de entrega do Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA e do Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB à Coordenação de Contabilidade. Isto ocorre devido a alguns fatores operacionais e/ou administrativos, tais como a falta de confiabilidade e segurança dos dados armazenados e registrados no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, o que impossibilita a correta elaboração dos relatórios.

##### 315 – Falta/Restrição da Conformidade de Registros de Gestão

Faltou Conformidade de Registros de Gestão, verificada a ocorrência em vários meses nos campi no exercício 2015, foi frisado junto aos responsáveis quanto a

responsabilidade desta conformidade. A ausência de conformidade em 01 dia já enseja a ocorrência.

#### **603 – Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA**

Essa ocorrência é devido à existência de alguns fatores operacionais, tais como falta de confiabilidade dos dados registrados no SUAP e inconsistências acumuladas advindas de exercícios anteriores, alterando assim as informações nos saldos finais.

#### **634 – Falta avaliação dos bens móveis/imóveis/intangível/outros**

A falta de avaliação decorre principalmente da Unidade Jurisdicionada não possuir um sistema auxiliar confiável que possibilite o controle paralelo dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

#### **640 – Saldo contábil de bens móveis não confere com o RMB**

Essa ocorrência é devido à presença da ocorrência 302 citada acima.

#### **642 – Falta/Evolução incompatível da depreciação do ativo imobilizado**

O procedimento de inventário dos bens da instituição, através de comissões formadas nos campi, ainda está em fase de conclusão. Após o fim desse processo haverá a conciliação entre o SIAFI e o SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública. Esse último sistema já implantado, consta um módulo de controle de bens e almoxarifado, onde faz os cálculos das depreciações e amortizações automaticamente, ficando a cargo da Coordenação de Contabilidade fazer os ajustes e registros necessários para a fiel evidência do patrimônio da instituição.

#### **643 – Falta/Evolução incompatível da amortização do ativo intangível**

A justificativa é a mesma da ocorrência 642.

#### **674 – Saldos alongados/indevidos em contas transitórias do passivo circulante**

Representada por ordens bancárias referentes a bolsas do assistenciais, ajudas de custo bem como pagamentos a terceiros cujo domicílio bancário esteja inexistente ou mesmo por falta de saque pelo favorecido continuamente. Os ajustes estão ocorrendo respeitando as particularidades de cada cancelamento de Ordem Bancária, para qual iremos repagar aos credores ou cancelar estornando a despesa mediante a medidas que recebemos respaldos solicitados às coordenações de ensino e responsáveis designados em edital para tal atividade pedagógica a qual a maioria das OB'S estão relacionadas.

#### **680 – Divergência nos valores liquidados x Passivo Financeiro**

Surgiu principalmente por meio de inconsistências geradas desde as antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Barreiros e de Recife, e que se demandam muitas análises, de várias contas e anos, para a identificação das diferenças e regularizações.

As inconsistências referentes à escola de Barreiros trataram-se de pendências de folha de pagamento, no tocante ao recolhimento de impostos federais. Essas já foram sanadas em dezembro de 2014 a partir da identificação e pagamento dos valores devidos com suas atualizações no recolhimento.

#### **701 - Outros - despesas**

Surgiu devido à inconsistência gerada após liquidação nos Campi Vitória de Santo Antão e Ipojuca, na ocasião de aquisição de materiais de consumo. Orientamos quanto à necessidade de reclassificação devido ao limite de alocação de 10% em conta sintética "outras" conforme comunica 2015/0911529 e para caso pontuais dos quais não seja possível solucionar iremos reportar à setorial.

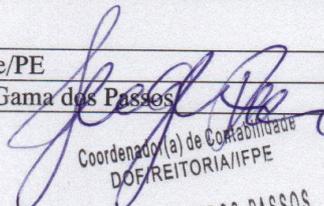
**737 Utilização inadequada de eventos/situação CPR**

Estamos analisando a inconsistência decorrente da despesa de indenização com auxílio moradia liquidada com documento hábil "FL" e o evento/situação que foi utilizado para aplicabilidade das orientações contidas no comunica 2015/1561835.

**754 Saldos alongados/indevidos – Ativos e Passivos financeiros a classificar**

Alguns saldos a serem reclassificados permaneceram na fonte 177 por dificuldades operacionais, em que os saldos do ativo financeiro pertencem à antiga Escola Agrícola Federal de Barreiros – UG 153218, a qual se tornou IFPE Campus Barreiros no ano de 2009, como esses saldos estão vinculados à antiga UG, houve dificuldade para fazer essa reclassificação. Foi solicitado suporte via e-mail pela setorial à seção de contabilidade da SPO, porém não foi obtida resposta. Da mesma maneira, a maioria dos saldos dos passivos financeiros foram detectados, mas não foram reclassificados visto que a foram solicitadas informações mais precisas com relação a eventos para a reclassificação, mas também não obtivemos resposta suficiente para casos pontuais. Os eventos e informações disponibilizados no Manual de Rotinas e Procedimentos Contábeis da União – Parte VII não se enquadram na realidade dos casos pontuais de alguns Campi e desta maneira, a reclassificação está pendente, e em continuidade para os que forem possíveis. Orientamos os oito Campi com tal pendência (comunica 2016/0406836) envidarem esforços para depurar todos os casos pontuais e sanar os que forem possível conforme orientações da setorial via comunica 2016/0401432.

<b>Local</b>	Recife/PE	<b>Data</b>	20/02/15
<b>Contador Responsável</b>	Jean Gama dos Passos	<b>CRC nº</b>	PE-018601/O

  
Coordenador(a) de Contabilidade  
DOF/REITORIA/IFPE  
JEAN GAMA DOS PASSOS  
MAT. SIAPE: 1903389

**ANEXO VII - Declaração do Contador sobre a Fidedignidade dos Registros Contábeis do**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**  
 Av. Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
 (81) 2125-1734 – [cont@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:cont@reitoria.ifpe.edu.br)

**7.6 DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDELIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS DO SIAFI**

Denominação completa (UPC)	Código da UG
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	158136

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

- a) Ausência dos registros de depreciação e amortização;
- b) Falta de reavaliação e redução ao valor recuperável;
- c) Utilização do método PEPS para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado, em detrimento do custo médio ponderado;
- d) Divergência entre o saldo da Conta Contábil 1.1.3.1.8.01.00 = Material de Consumo e os valores constantes no Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA;
- e) Incompatibilidade do saldo da Conta Contábil 1.4.2.1.2.00.00 = Bens Móveis com o saldo do Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB;
- f) Divergência entre os valores liquidados e Ativos e Passivos Financeiros a reclassificar.

<b>Local</b>	Recife/PE	<b>Data</b>	20/02/15
<b>Contador Responsável</b>	Jean Gama dos Passos	<b>CRC nº</b>	PE-018601/O

Coordenador(a) de Contabilidade  
 DOF/REITORIA/IFPE

JEAN GAMA DOS PASSOS  
 MAT. SIAPE: 1903389